

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	João Eduardo Barbosa Rocha
Secretário de Estado da Casa Civil	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Eduardo Correa Riedel
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura	João Cesar Matto Grosso Pereira

SUMÁRIO

LEI	2
DECRETO NORMATIVO	2
DECRETO ESPECIAL.....	12
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	13
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	45
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	60
ATOS DE LICITAÇÃO	111
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	126
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	170
MUNICIPALIDADES	171
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	187

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

LEI

LEI Nº 5.820, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização da norma culta da Língua Portuguesa, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É obrigatória a utilização da norma culta da Língua Portuguesa nos instrumentos de aprendizagem utilizados no ambiente escolar, nos documentos oficiais e na confecção de materiais didáticos, como forma de padronização do idioma oficial do país.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica às hipóteses em que houver necessidade de utilização da Língua Indígena no ambiente escolar.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de dezembro de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 15.844, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Altera o Anexo II do Decreto nº 14.717, de 17 de abril 2017, que estabelece a estrutura organizacional da Casa Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O Anexo II do Decreto nº 14.717, de 17 de abril 2017, passa a vigorar com a redação constante do Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

Campo Grande, 29 de dezembro de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO Nº 15.844, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Anexo II do Decreto nº 14.717, de 17 de abril de 2017.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DO EFETIVO

CARGOS E FUNÇÕES	OFICIAIS PM/BM						PRAÇAS PM/BM						Soma
	Coronel	Tenente-coronel	Major	Capitão	1º Tenente	2º Tenente	Subtenente	1º Sargento	2º Sargento	3º Sargento	Cabo	Soldado	
Chefe da Casa Militar	[1]												[1]
Subchefe da Casa Militar	[1]	[1]	[1]										[1]
Ajudante de Ordens	[1]	[1]	[1]	[1]									[2]
Coordenador de Administração		[1]	[1]	[1]									[1]
Coordenador de Inteligência		[1]	[1]	[1]									[1]
Coordenador de Operações		[1]	[1]	[1]									[1]
Coordenador de Transporte Aéreo	[1]	[1]	[1]	[1]									[1]
Chefe da Unidade de Segurança de Voo		[1]	[1]	[1]	[1]	[1]							[1]
Chefe da Unidade de Operações de Voo	[1]	[1]	[1]	[1]	[1]	[1]							[1]
Chefe da Unidade de Instrução e Conselho de Voo		[1]	[1]	[1]	[1]	[1]							[1]
Chefe da Unidade de Manutenção Aeronáutica		[1]	[1]	[1]	[1]	[1]							[1]
Chefe da Unidade de Transporte Terrestre		[1]	[1]	[1]	[1]	[1]							[1]
Chefe da Unidade de Materiais		[1]	[1]	[1]	[1]								[1]
Assessor Militar	[1]	[1]	[1]	[1]	[1]	[1]	[1]	[1]	[1]	[1]			[2]
Chefes de Equipe de Segurança					[5]	[5]	[5]	[5]	[5]	[5]			[5]
Piloto	[2]	[4]	[4]	[6]	[6]	[6]	[2]	[2]	[2]	[2]	[2]	[2]	[20]
Mecânico					[2]	[2]	[4]	[4]	[4]	[4]	[2]		[8]
Tripulantes Operacionais					[2]	[2]	[4]	[4]	[4]	[4]	[2]		[8]
Agentes de Segurança Velada							[30]	[30]	[30]	[30]	[30]	[30]	[30]
Motoristas							[15]	[15]	[15]	[15]	[15]	[15]	[15]
Auxiliar de Administração					[5]	[5]	[5]	[5]	[5]	[5]			[5]
Efetivo Total													[107]

DECRETO Nº 15.845, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Altera o Decreto nº 12.938, de 25 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre o pagamento da vantagem pecuniária de natureza indenizatória de que trata o inciso X do art. 5º da Lei Complementar nº 127, de 15 de maio de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 5º da Lei Complementar nº 127, de 15 de maio de 2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 176, de 27 de maio de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 3º do Decreto Estadual nº 12.938, de 25 de fevereiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A hora de voo devida aos militares estaduais integrantes das unidades de policiamento aéreo ou transporte aéreo será paga de acordo com os valores constantes da Tabela do Anexo deste Decreto.

§ 1º O relatório de horas de voo deverá ser realizado mensalmente, contendo cópias dos respectivos diários de bordo da aeronave, de forma a comprovar a quantidade de horas voadas e a sua tripulação, e encaminhado à respectiva Secretaria de Estado a qual o militar estadual esteja subordinado para a realização do pagamento.

§ 2º A indenização de hora de voo somente será paga ao militar estadual que mantiver atualizados os certificados, habilitações ou qualquer outro tipo de especialização técnica exigida para o desempenho da atividade de voo das aeronaves que operar.” (NR)

Art. 2º O Anexo do Decreto nº 12.938, de 25 de fevereiro de 2010, passa a vigorar com a redação constante do Anexo deste Decreto.

Art. 3º Renumerar-se para § 2º o parágrafo único do art. 3º do Decreto Estadual nº 12.938, de 25 de fevereiro de 2010.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Campo Grande, 29 de dezembro de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO Nº 15.845, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Anexo do Decreto nº 12.938, de 25 de fevereiro de 2010.

CARGO/FUNÇÃO	VALOR
Comandante Aeronave	4 UFERMS
Copiloto Aeronave	3 UFERMS
Tripulante Operacional	2 UFERMS
Mecânico de Aeronave	2 UFERMS

DECRETO Nº 15.846, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Altera a redação e revoga dispositivos do Decreto nº 12.588, de 24 de julho de 2008, que regulamenta a vantagem pecuniária prevista no art. 12 da Lei nº 3.519, de 15 de maio de 2008, a ser paga aos militares estaduais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 12.588, de 24 de julho de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º A vantagem pecuniária mensal de que trata o art. 1º deste Decreto, observado o limite de noventa por cento do valor do vencimento do cargo DCA-4, será devida ao militar estadual:

.....

II - integrante da Casa Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pela prestação de serviço nas funções de Chefe, Subchefe, Ajudante de Ordens, Coordenador, Chefe de Unidade, Assessor Militar, Chefe de Equipe, Piloto, Mecânico, Tripulante Operacional, Agente de Segurança Velada, Motorista e Auxiliar de Administração, dentro do limite de vagas previsto no Quadro de Distribuição de Efetivo, previsto no Anexo II do Decreto nº 14.717, de 17 de abril de 2017.

.....

§ 2º Na ocorrência de nova designação ou transferência dos militares estaduais no exercício das funções relacionadas no inciso II do caput deste artigo, fica o Chefe da Casa Militar responsável pela implantação e/ou suspensão do pagamento da vantagem pecuniária de que trata este Decreto, perante a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

....." (NR)

Art. 2º Revogam-se as alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do inciso II e o § 4º, todos do art. 2º do Decreto nº 12.588, de 24 de julho de 2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Campo Grande, 29 de dezembro de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO Nº 15.847, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Institui o Sistema Administrativo de Processo Eletrônico (e-SAP), vinculado à Secretaria de Estado de Fazenda, para fins de formalização, registro, gestão, tramitação e prática de atos e de formalidades, de natureza não litigiosa, tendentes à formação do convencimento e à manifestação da vontade da Administração Tributária Estadual ou à sua execução, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no inciso XVI do caput do art. 2º, na alínea "c" do inciso II do caput do art. 14 e no art. 15 da Lei Estadual nº 2.315, de 25 de outubro de 2001, e

Considerando a necessidade de reduzir custos financeiros e ambientais associados à impressão, à entrega e ao armazenamento de processos, bem como de agilizar a abertura, manipulação, localização e a tramitação de processos, com redução de procedimentos em meio físico, gerando aumento da produtividade e dando celeridade à tramitação processual,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto institui o Sistema Administrativo de Processo Eletrônico (e-SAP), vinculado à Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ) e disponibilizado no Portal do ICMS Transparente, dispondo sobre o seu uso na formalização, no registro, na gestão e na tramitação dos processos administrativos relativos aos assuntos listados em Cartas de Serviços nele disponibilizadas, sem prejuízo da sua aplicação a outros assuntos, a critério da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), observadas, no que couber, as disposições da Lei nº 2.315, de 25 de outubro de 2001.

CAPÍTULO II DO SISTEMA ADMINISTRATIVO DE PROCESSO ELETRÔNICO (e-SAP)

Art. 2º O sistema eletrônico instituído por este Decreto, denominado e-SAP, vinculado à SEFAZ:

I - não se aplica aos processos administrativos sujeitos ao Processo Administrativo Tributário Digital (e-PAT), instituído pelo Decreto nº 15.345, de 15 de janeiro de 2020;

II - constitui a ferramenta eletrônica que possibilita a formalização, o registro, a gestão, a tramitação e a prática de todos os atos e formalidades, de natureza não litigiosa, tendentes à formação do convencimento e à manifestação da vontade da Administração Tributária Estadual ou à sua execução.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto consideram-se:

I - meio eletrônico: forma de armazenamento ou tráfego de documentos e arquivos digitais;

II - processo administrativo eletrônico: processo criado e tramitado de forma eletrônica, constituído por

documentos digitais, assinados eletronicamente, dispensando o uso de papel, com envio e recebimento por meio de um sistema disponível na intranet ou na internet;

III - autos do processo administrativo eletrônico: conjunto de atos administrativos produzidos eletronicamente ou digitalizados, acumulados no curso de um processo administrativo eletrônico;

IV - transmissão eletrônica: forma de comunicação a distância com a utilização de redes de comunicação, preferencialmente a Internet;

V - documento eletrônico: aquele cujas informações são armazenadas, exclusivamente, em meios eletrônicos;

VI - assinatura eletrônica: as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica;

b) acesso por usuário e senha: meio de acesso seguro e inviolável por meio de código e por senha privada cadastrada pelos usuários nos termos do art. 5º deste Decreto.

Art. 3º A utilização da assinatura eletrônica assegura a autenticidade e integridade dos documentos produzidos eletronicamente.

Art. 4º Compete à SEFAZ adotar todos os meios necessários à implementação, à operacionalização e à tramitação dos processos administrativos no e-SAP, de forma digitalizada, resguardando o sigilo, a proteção dos dados e a segurança do acesso às informações, nos termos da legislação pertinente.

CAPÍTULO III DO CREDENCIAMENTO E DO ACESSO AO e-SAP

Seção I Do Credenciamento

Art. 5º Para realizar o credenciamento, inclusive dos seus representantes, obrigatório para acesso e uso do e-SAP, o interessado, pessoa física ou jurídica, contribuinte ou não do ICMS, deve estar cadastrado no Portal do ICMS Transparente, na forma disciplinada no Decreto nº 12.863, de 14 de dezembro de 2009.

Seção II Do Acesso

Art. 6º O acesso e o uso do e-SAP dar-se-á no ambiente do Portal do ICMS Transparente, no endereço www.icmstransparente.ms.gov.br, por pessoas previamente credenciadas, nos termos do art. 5º deste Decreto.

§ 1º Podem acessar e fazer uso do e-SAP:

I - as pessoas físicas ou os seus representantes;

II - os representantes das pessoas jurídicas, com poderes para atuar no respectivo processo administrativo;

III - os servidores da SEFAZ que, em razão da atividade que exerçam, devam ou possam atuar nos processos administrativos.

§ 2º O disposto neste artigo não impede o acesso de pessoas, integrantes ou não da SEFAZ, credenciadas para a realização de serviços técnicos de manutenção e de atualização do e-SAP.

Art. 7º É de exclusiva responsabilidade dos usuários do e-SAP:

I - os meios externos de acesso ao sistema (equipamentos, programas, etc.);

II - o sigilo da assinatura eletrônica, não se admitindo, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;

III - a preparação das petições, dos requerimentos e dos documentos eletrônicos ou digitalizados e anexos, em conformidade com as condições e os requisitos estabelecidos no e-SAP, inclusive no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos produzidos eletronicamente ou digitalizados;

IV - a preservação dos originais dos documentos digitalizados e enviados pelo e-SAP para compor processo, até que o assunto objeto do processo seja considerado definitivamente solucionado pela SEFAZ, observando-se o prazo decadencial, apresentando-os para conferência quando intimado por autoridade fiscal a fazê-lo;

V - a verificação da autuação e o registro do processo administrativo eletrônico relativo aos respectivos pedidos, bem como, o recebimento e o registro dos demais atos e termos processuais subsequentes;

VI - a realização de consulta regular ao e-SAP e ao módulo "Minhas Mensagens", para verificar a situação dos respectivos processos administrativos eletrônicos e resolver pendências, inclusive atender a intimações ou a notificações.

CAPÍTULO IV

DA FORMALIZAÇÃO E DA AUTUAÇÃO DOS PEDIDOS E DOS ATOS E DOS TERMOS PROCESSUAIS NO e-SAP

Seção I

Da Formalização e da Autuação dos Pedidos

Art. 8º Os pedidos relativos aos assuntos referentes aos serviços listados em Cartas de Serviços disponibilizadas no e-SAP, bem como a outros assuntos em relação aos quais a SEFAZ resolva aplicar o e-SAP, devem ser formalizados por pessoas credenciadas nos termos do art. 5º deste Decreto, observado o disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo.

§ 1º A petição ou o requerimento relativo ao pedido e os respectivos anexos devem ser produzidos eletronicamente ou digitalizados e enviados em arquivos no formato PDF ou Excel, observada a obrigatoriedade de:

I - conter os seguintes dados:

- a) identificação do órgão ou da autoridade fiscal a quem se dirige;
- b) identificação do requerente, do local do seu domicílio e de quem o represente, quando for o caso;
- c) formulação do pedido com exposição dos fatos e de seus fundamentos;
- d) local, data e, no caso de o documento ser digitalizado, assinatura do requerente ou de seu representante;

II - anexação eletrônica, em formato digitalizado, da documentação elencada na Carta de Serviços correspondente ao assunto objeto do pedido, disponibilizada no e-SAP.

§ 2º É vedada a formulação de:

I - pedido por interessados ou por estabelecimentos distintos, ressalvados os casos em que:

- a) o assunto objeto do pedido for comum a ambos; ou
- b) a norma que tratar do assunto disponha sobre a necessidade de pedido conjunto;

II - mais de um pedido em uma mesma petição ou requerimento, exceto quando ambos os pedidos forem relacionados a assunto referente a serviço listado em uma mesma Carta de Serviços.

§ 3º No momento em que for registrada a formalização do pedido, o e-SAP automaticamente:

I - autuará o pedido, gerando o número oficial do respectivo processo administrativo eletrônico no âmbito da SEFAZ;

II - confirmará a formalização ao interessado, de forma eletrônica, informando o número do processo administrativo eletrônico, a data e hora do registro da formalização.

Seção II

Dos Atos e dos Termos Processuais

Art. 9º Os atos e os termos processuais no e-SAP devem ser realizados por pessoas credenciadas nos termos do art. 5º deste Decreto e por servidores da SEFAZ que, em razão da atividade que exerçam, devam ou possam atuar nos processos administrativos.

§ 1º Os atos e os termos processuais realizados no e-SAP, inclusive o apensamento e a anexação de peças, integram-se automaticamente aos autos do processo administrativo eletrônico, em ordem cronológica.

§ 2º Os atos de desapensamento e de desentranhamento de peças do processo administrativo eletrônico devem ser objeto de lavratura de termo apropriado, que se integra automaticamente ao processo, em ordem cronológica.

§ 3º Consideram-se realizados os atos e os termos processuais por meio eletrônico no dia e na hora de sua formalização, registro ou envio ao e-SAP.

§ 4º Havendo prazo para a sua realização, os atos e os termos processuais por meio eletrônico serão considerados tempestivos quando efetivados até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, do último dia do respectivo prazo, observado, no caso de contingência, o disposto no art. 12 deste Decreto.

Art. 10. No e-SAP, todas as intimações e notificações feitas pela SEFAZ, por intermédio da autoridade fiscal competente, serão realizadas por meio do módulo "Minhas Mensagens", no Portal do ICMS Transparente.

Art. 11. Incumbe aos órgãos fazendários, por meio dos respectivos servidores, com a supervisão dos gestores ou dos responsáveis, verificar diariamente a existência de processos administrativos eletrônicos com procedimentos pendentes no e-SAP, adotando-os, quando de suas competências, ou informando-os ao gestor ou ao responsável, o qual determinará as providências cabíveis.

CAPÍTULO V DA CONTINGÊNCIA

Art. 12. Na eventualidade de ocorrer indisponibilidade de acesso ao e-SAP, que impossibilite a geração ou a transmissão de termos ou de atos processuais até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, do último dia do respectivo prazo, o interessado, ante a situação de contingência:

I - pode, no dia subsequente ou, se este não for útil, no primeiro dia útil seguinte, se o e-SAP já estiver disponível, realizar o envio do respectivo termo ou ato processual;

II - deve, até o segundo dia útil, persistindo a indisponibilidade do e-SAP, entregar o respectivo termo ou ato em qualquer Agência Fazendária, Posto de Atendimento ou no serviço de protocolo geral da SEFAZ.

§ 1º Para os efeitos deste artigo:

I - considera-se o e-SAP indisponível e em contingência, no caso de ocorrência de situações que impossibilitem a prática de atos ou de termos processuais, como consulta aos autos do processo administrativo eletrônico e a geração ou a transmissão eletrônica dos atos ou dos termos;

II - não se considera indisponível o e-SAP, nos casos de falhas de transmissão de dados entre as estações de trabalho dos usuários externos e a rede de comunicação da SEFAZ, nem a impossibilidade técnica que decorra de falhas nos equipamentos ou programas dos usuários.

§ 2º Na hipótese do inciso II do caput deste artigo, a Agência Fazendária, o Posto de Atendimento ou o serviço de protocolo geral da SEFAZ deve digitalizar o documento recebido, enviando-o eletronicamente, pelo e-SAP, no prazo, máximo, de 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir da cessação da contingência, ao órgão a que se vincula o processo administrativo eletrônico a que corresponde o documento recebido.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 13. A critério do gestor ou do responsável pelo órgão fazendário no qual tramita processo administrativo autuado anteriormente à data de início da vigência deste Decreto e pendente de solução, o processo pode ser convertido do formato físico para o eletrônico, observadas as disposições deste Decreto.

Art. 14. Os atos e os termos processuais administrativos realizados no e-SAP devem ser instrumentalizados em autos em meio eletrônico, organizados em volumes, numerados, contendo folhas numeradas e dispostas em ordem cronológica de ocorrência dos atos e dos termos.

Art. 15. Os requerimentos, petições e outros documentos produzidos eletronicamente ou digitalizados nos termos deste Decreto, ou juntados ao e-SAP, por pessoas devidamente credenciadas, são considerados originais para todos os efeitos legais e tributários, observada a preservação dos originais de que trata o inciso IV do art. 7º deste Decreto.

Art. 16. Os processos administrativos eletrônicos devem ser mantidos no e-SAP, na sua integralidade, nos termos da legislação estadual específica que trata do Plano de Classificação de Documentos e da Tabela de Temporalidade de Documentos das atividades-fim da SEFAZ.

Art. 17. Ficam convalidados os atos e os termos processuais praticados por meio eletrônico ou digitalizados até a data da publicação deste Decreto, desde que aptos a atingirem as respectivas finalidades.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2022.

Campo Grande, 29 de dezembro de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 15.848, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Institui o Sistema de Avaliação da Educação Básica de Mato Grosso do Sul (SAEMS), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 24 da Lei Estadual nº 2.787, de 24 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a competência da Secretaria de Estado de Educação para avaliar a educação escolar no âmbito do Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto nos arts. 5º e 6º da Lei Estadual nº 4.621, de 22 de dezembro de 2014, que aprovou o Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (PEE-MS), para o decênio 2014-2024,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I

DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE MATO GROSSO DO SUL (SAEMS)

Art. 1º Institui-se o Sistema de Avaliação da Educação Básica de Mato Grosso do Sul (SAEMS) com a finalidade de avaliar e de melhorar continuamente a qualidade do ensino e da aprendizagem dos estudantes da educação básica do Estado de Mato Grosso do Sul, a ser operacionalizado pela Secretaria de Estado de Educação.

§ 1º O SAEMS consiste em um sistema de avaliação externa em larga escala, por meio da produção e da disponibilização de dados e de informações sobre os processos de ensino e de aprendizagem, com vistas a propiciar a reflexão dos gestores estaduais e municipais de educação e dos profissionais nas respectivas unidades escolares sobre como aperfeiçoar esses instrutores.

§ 2º Os instrumentos do SAEMS serão aplicados em todas as unidades da Rede Estadual de Ensino localizadas no território sul-mato-grossense.

§ 3º A aplicação do SAEMS nas unidades de ensino municipais de educação básica e nas instituições privadas de ensino de educação básica dependerá de prévia adesão ao Sistema pelos Municípios e pelas instituições, respectivamente.

Art. 2º Constituem o público-alvo do SAEMS:

I - os estudantes da educação básica matriculados na Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul;

II - os estudantes da educação básica matriculados nas Redes Municipais de Ensino, dos municípios que realizarem prévia adesão ao Sistema;

III - os estudantes da educação básica matriculados em instituições privadas de ensino que realizarem prévia adesão Sistema.

§ 1º A aplicação das avaliações do SAEMS aos estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino dependerá da prévia adesão do Município ao SAEMS, mediante assinatura de Convênio de Adesão.

§ 2º A aplicação das avaliações do SAEMS aos estudantes matriculados nas instituições privadas de ensino que ofertam a educação básica, dependerá de prévio ajuste com a instituição avaliadora, por instrumento próprio, observado o disposto no art. 8º deste Decreto.

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS DO SAEMS

Art. 3º São princípios do SAEMS:

- I - a qualidade técnica dos instrumentos utilizados na coleta de dados e informações;
- II - a ética nos procedimentos de condução do processo da avaliação.

CAPÍTULO III
DOS OBJETIVOS DO SAEMS

Art. 4º São objetivos gerais do SAEMS:

I - promover a cooperação e a integração, em regime de colaboração, entre Estado e Municípios, estabelecendo normas relativas ao processo avaliativo e seus desdobramentos para a integração entre a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul e as Secretarias Municipais de Educação do Estado nas políticas públicas, programas e ações educacionais;

II - gerar dados e informações consistentes, periódicas e comparáveis sobre a situação da escolaridade básica na rede pública de ensino sul-mato-grossense, para subsidiar os gestores do ensino no monitoramento das políticas voltadas à melhoria da qualidade do ensino.

Parágrafo único. Os resultados do SAEMS constituir-se-ão em parâmetros para a definição de políticas públicas de educação para as redes públicas de ensino.

Art. 5º São objetivos específicos do SAEMS:

I - nortear e subsidiar a implantação e a implementação de Políticas Públicas de Educação no âmbito do Estado;

II - fornecer às escolas e à sociedade sul-mato-grossenses informações relacionadas ao aprendizado dos estudantes da educação básica;

III - implementar a cultura de avaliação no processo de ensino do Estado;

IV - orientar os programas de formação dos profissionais de educação que atuam nas unidades de ensino que ofertam a educação básica;

V - obter dados e informações sobre o desempenho dos estudantes em relação ao desenvolvimento das competências e das habilidades cognitivas referentes às etapas da educação básica;

VI - identificar fatores externos e internos às escolas que influenciam na aprendizagem dos estudantes;

VII - construir indicadores relativos à aprendizagem que contribuam para o sucesso da gestão escolar;

VIII - desenvolver competências técnica e científica na área de avaliação da Educação Básica no Estado de Mato Grosso do Sul, para fortalecer a cooperação entre as instâncias envolvidas.

CAPÍTULO IV
DOS INSTRUMENTOS E DAS DIMENSÕES DO SAEMS

Art. 6º O SAEMS é um sistema composto por instrumentos que permitem a produção e a disseminação de evidências, estatísticas, avaliações e estudos a respeito da qualidade das etapas que compõem a educação básica.

§ 1º São instrumentos do SAEMS:

I - testes cognitivos de avaliação externa de desempenho escolar;

II - questionários contextuais acerca de fatores associados à:

a) aprendizagem (índice socioeconômico, clima escolar, práticas pedagógicas e índices de expectativas), à infraestrutura (física e tecnológica);

b) gestão escolar.

§ 2º A avaliação de desempenho externa consistirá em testes cognitivos nas áreas de leitura, escrita e matemática para os estudantes da educação básica e será pautado nos Referenciais Curriculares de Mato Grosso do Sul e nas Matrizes de Referência do SAEMS.

§ 3º A extensão do processo de avaliação para os demais componentes curriculares e disciplinas da educação básica será progressiva, de acordo com a capacidade operacional da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 7º O SAEMS tem como referência as seguintes dimensões de qualidade para a avaliação da educação

básica:

- I - ensino e aprendizagem;
- II - equidade;
- III - profissionais da educação;
- IV - gestão escolar.

CAPÍTULO V DO FINANCIAMENTO DO SAEMS

Art. 8º As despesas necessárias à execução das disposições deste Decreto, em relação às redes públicas estadual e municipais de educação, correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Estado de Educação, observado o disposto nas Leis Complementares Federais nº 101, de 4 de maio de 2000, e nº 173, de 27 de maio de 2020.

Parágrafo único. As despesas para realização de avaliações no âmbito das instituições privadas de ensino que aderirem ao SAEMS, deverão ser custeadas por seus respectivos orçamentos.

CAPÍTULO VI PERIODICIDADE DAS AVALIAÇÕES

Art. 9º As avaliações no âmbito do SAEMS serão realizadas anualmente, de forma censitária, e não poderão ser utilizadas como critério de aprovação ou reprovação do estudante.

Art. 10. Ao final de cada avaliação, serão expedidos boletins e relatórios de desempenho das unidades escolares.

CAPÍTULO VII DA COMPETÊNCIA DOS PARTICIPANTES DO SAEMS

Art. 11. À Secretaria de Estado de Educação, na qualidade de órgão gestor e organizador do SAEMS, compete:

- I - regulamentar, por meio de Resolução, as disposições deste Decreto;
- II - implementar os procedimentos necessários à aplicação do SAEMS;
- III - expedir o cronograma anual para a aplicação do SAEMS;
- IV - apresentar às escolas os resultados da avaliação;
- V - propor formação aos profissionais das escolas, fundamentada nos resultados do SAEMS;
- VI - firmar convênio com as Secretarias Municipais de Educação para a aplicação do SAEMS;
- VII - disponibilizar o SAEMS às instituições privadas de ensino que optarem por aderir ao Sistema, bem como orientar e acompanhar a sua aplicação.

Art. 12. As Secretarias Municipais de Educação aderentes ao SAEMS deverão:

- I - cumprir as obrigações previstas no Termo de Convênio de Adesão ao Sistema de Avaliação da Educação Básica de Mato Grosso do Sul (SAEMS);
- II - assegurar a participação de todas as escolas que ofertam educação básica, pertencentes à Rede Municipal de Ensino dos respectivos municípios.

Art. 13. As instituições privadas de ensino, aderentes ao Sistema, deverão observar:

- I - as orientações expedidas pela Secretaria de Estado de Educação;
- II - o calendário anual fixado pela Secretaria de Estado de Educação para as avaliações.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. O Secretário de Estado de Educação poderá editar normas complementares para o cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 15. Revoga-se o Decreto Estadual nº 12.358, de 2 de julho de 2007.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de dezembro de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DECRETO ESPECIAL

DECRETO "E" Nº 125, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Convoca a V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o artigo 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no Decreto nº 10.774 de 23 de agosto de 2021, da Presidência da República,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a "V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CONEPIR", a ser realizada no Município de Campo Grande-MS, no período de 14 a 15 de fevereiro de 2022, com o tema "Enfrentamento ao Racismo e às outras formas correlatas de Discriminação Étnico-Raciais e de Intolerância Religiosa: Política de Estado e Responsabilidade de todos nós".

Art. 2º A V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, será promovida pela Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura (Secic) e coordenada pela Subsecretária de Políticas Públicas Para a Promoção da Igualdade Racial (SubsRacial).

Parágrafo único. Na hipótese da ausência ou do impedimento Subsecretária de Políticas Públicas Para a Promoção da Igualdade Racial a V Conferência será coordenada pelo substituto por ela designado.

Art. 3º Compete aos municípios convocar as etapas municipais e intermunicipais para V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 4º A V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial será precedida, preferencialmente, por conferências municipais e intermunicipais.

Art. 5º O Secretário de Estado de Estado de Cidadania e Cultura, mediante resolução normativa, instituirá a Comissão Organizadora do evento, à qual compete elaborar o regimento interno e os demais documentos necessários à sua realização.

Art. 6º O regimento interno disporá sobre:

I - os eixos temáticos, a organização e o funcionamento da V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial;

II - o processo democrático de escolha de delegados e de representantes;

III - a organização, o funcionamento e o procedimento a ser adotado para a escolha dos delegados.

Art. 7º As despesas com a realização da V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial correrão à conta de recursos próprios da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura, destinados à Subsecretaria de Políticas Públicas para a Promoção da Igualdade Racial.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de dezembro de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

JOÃO CESAR MATTO GROSSO
Secretário de Estado de Estado de Cidadania e Cultura

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda**

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.208, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

Indica estabelecimento atacadista como contribuinte substituto tributário, relativamente às operações subsequentes, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-B do Anexo III – Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica indicado o estabelecimento NFoods Alimentos Ltda., Inscrição Estadual nº 28.409.350-5, CNPJ nº 23.139.507/0001-26, constante da Tabela V da Resolução/SEFAZ nº 3.157, de 12 de abril de 2021, para passar a responder, a partir de 1º de janeiro de 2022, como contribuinte substituto tributário, relativamente às operações subsequentes com os produtos correspondentes aos segmentos de bens, mercadorias ou itens constantes da referida Tabela, nos termos do art. 2º-B do Anexo III – Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS.

Parágrafo único. O estabelecimento indicado no caput deste artigo deve observar os procedimentos dispostos no art. 2º da Resolução/SEFAZ nº 3.157, de 12 de abril de 2021.

Art. 2º A tabela V do Anexo Único à Resolução/SEFAZ nº 3.157, de 12 de abril de 2021, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

".....

TABELA V – VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2022

ITEM	NOME/RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL/ CNPJ	SEGMENTOS DE BENS, MERCADORIAS OU ITENS (Anexos ao Convênio ICMS 142/18)
...
2	NFoods Alimentos Ltda.	284093505/ 23139507000126

"(NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

Campo Grande, 28 de dezembro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SAT 2938, de 29 de dezembro de 2021

Dispõe sobre a inclusão de produtos e alteração de valores na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações de valores constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas I: Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de dezembro de 2021.

Campo Grande, 29 de dezembro de 2021

WILSON TAIRA
Superintendente da Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 2938, de 29 de dezembro de 2021

02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope

08.00 - Gim (gin) e genebra

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
606529291457	GIN AMAZZONI RIO NEGRO - 750ML	138,00	I
798190172880	GIN AMAZZONI MANIUARA - 750ML	109,00	I

23.00 - Sangrias e coquetéis

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
8437014256017	COQUETEL ESPANHOL LOLEA Nº1 SANGRIA TINTO - 750ML	59,73	A
8437014256024	COQUETEL ESPANHOL LOLEA Nº2 SANGRIA BRANCO - 750ML	59,73	A

24.00 - Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
5601085002795	VINHO PORTUGUES POCAS SIMBOLO TINTO - 750ML	267,30	I
5601085003129	VINHO PORTUGUES POCAS COROA D OURO TINTO - 750ML	42,90	I
5601085004096	VINHO PORTUGUES POCAS FORA DA SERIE ORANGE BRANCO - 750ML	178,20	I
5601085004102	VINHO PORTUGUES POCAS FORA DA SERIE VINHO DA ROGA - 750ML	178,20	I
5601085010059	VINHO PORTUGUES POCAS PORTO 10 ANOS TINTO - 750ML	155,16	A
5601085010066	VINHO PORTUGUES POCAS PORTO 20 ANOS TINTO - 750ML	350,64	A
5601085010608	VINHO PORTUGUES POCAS PORTO TAWNY TINTO - 750ML	60,48	A
5601085010615	VINHO PORTUGUES POCAS PORTO WHITE BRANCO - 750ML	60,48	I
5601085010622	VINHO PORTUGUES POCAS PORTO RUBY TINTO - 750ML	60,48	A

5604424104037	VINHO PORTUGUES QUINTA DAS SETENCOSTAS TINTO - 750ML	43,56	A
5604424107052	VINHO PORTUGUES QUINTA DE BONS VENTOS BRANCO - 750ML	47,99	A
5604424107359	VINHO PORTUGUES QUINTA DE BONS VENTOS BRANCO - 375ML	15,84	A
5604424108011	VINHO PORTUGUES QUINTA DE BONS VENTOS TINTO - 750ML	53,66	A
5601096011915	VINHO PORTUGUES AVELADA CASAL GARCIA SWEET RED TINTO - 750ML	59,90	I
5601174204109	VINHO PORTUGUES PERIQUITA RED BLEND TINTO - 750ML	89,99	I
3469891135074	VINHO ESPANHOL TORO LOCO DOP UTIEL REQUENA ROSE - 750ML	81,29	I
3469891135166	VINHO ESPANHOL TORO LOCO SUPERIOR DOP UTIEL REQUENA TINTO - 750ML	81,29	I
3469891135081	VINHO ESPANHOL TORO LOCO VIURA SAUVIGNON BLANC BRANCO - 750ML	81,29	I
84153920	VINHO ESPANHOL TORRES CORONAS TEMPRANILLO TINTO - 187ML	17,49	A
85200000258	VINHO AMERICANO TRINCHERO SUTTER HOME CABERNET SAUVIGNON TINTO - 750ML	41,91	A
85200027422	VINHO NEOZELANDES ECHO BAY SAUVIGNON BLANC BRANCO - 750ML	93,39	A
99988071782	VINHO AMERICANO TRINCHERO MENAGE A TROIS LIMELIGHT BRANCO - 750ML	62,37	I
188985000137	VINHO AMERICANO TRINCHERO JOEL GOTT CABERNET SAUVIGNON TINTO - 750ML	116,49	I
188985000670	VINHO EUA TRINCHERO JOEL GOTT OREGON PINOT NOIR TINTO - 750ML	178,86	A
839743001520	VINHO AUSTRALIANO YELLOW TAIL PINK MOSCATO ROSE - 1500ML	72,60	I
852000002108	VINHO AMERICANO TRINCHERO SUTTER HOME ZINFADEL TINTO - 750ML	41,91	A
852000002658	VINHO AMERICANO TRINCHERO SUTTER HOME CHARDONNAY BRANCO - 750ML	41,91	I
852000002962	VINHO AMERICANO TRINCHERO SUTTER HOME WHITE ZINFADEL ROSE - 750ML	41,91	A
999880710966	VINHO AMERICANO TRINCHERO MENAGE A TROIS RED BLEND TINTO - 750ML	62,37	A
999880712946	VINHO AMERICANO TRINCHERO MENAGE A TROIS MIDNIGHT TINTO - 750ML	74,25	A
999880713622	VINHO AMERICANO TRINCHERO MENAGE A TROIS SILK TINTO - 750ML	74,25	A
999880713936	VINHO AMERICANO TRINCHERO MENAGE A TROIS GOLD BRANCO - 750ML	62,37	A
999880714308	VINHO AMERICANO TRINCHERO MENAGE A TROIS LAVISH TINTO - 750ML	74,25	A
999880715770	VINHO AMERICANO TRINCHERO MENAGE A TROIS LUSCIOUS TINTO - 750ML	74,25	A
999880716210	VINHO AMERICANO TRINCHERO MENAGE A TROIS BOURBON BARREL TINTO - 750ML	106,26	I
1889850002810	VINHO AMERICANO TRINCHERO JOEL GOTT OREGON PINOT GRIS BRANCO TINTO - 750ML	115,50	I
3029440000286	CHAMPGNE FRACESA LANSON BLACK LABEL BRUT BRANCO - 750ML	231,99	A
3029440000408	CHAMPGNE FRANCESA LANSON ROSE LABEL BRUT ROSE - 750ML	284,13	A

3029440005946	CHAMPGNE FRANCESA LANSON CLOS BRUT BRANCO - 750ML	1.907,40	I
3120581452696	VINHO FRANCES CALVET VARIETALS PINOT NOIR TINTO - 750ML	55,02	A
3159560012934	VINHO FRANCES CALVET PRESTIGE BORDEAUX TINTO - 750ML	44,22	A
3159560013184	VINHO FRANCES CALVET CHATEAU DES JOUANS SAINT EMILION TINTO - 750ML	102,96	A
3159560595000	VINHO FRANCES CALVET ROSE D ANJOU ROSE - 750ML	52,80	A
3159560603279	VINHO FRANCES CALVET VARIETALS MERLOT TINTO - 750ML	69,00	A
3159560603286	VINHO FRANCES CALVET VARIETALS CABERNET SAUVIGNON TINTO - 750ML	69,00	A
3159560603811	VINHO FRANCES CALVET VARIETALS SAUVIGNON BLANC BRANCO - 750ML	37,62	A
3159560700077	VINHO FRANCES CALVET CHABLIS BRANCO - 750ML	136,62	A
3159560700107	VINHO FRANCES CALVET CHATEAUNEUF DU PAPE TINTO - 750ML	231,33	A
3159567000439	VINHO FRANCES CHATEAU DU GRAND PUCH BORDEAUX SUPERIOR TINTO - 750ML	49,50	A
3250670700787	VINHO FRANCES CALVET PRESTIGE COTES DU RHONE TINTO - 750ML	49,50	A
3280111580005	VINHO FRANCÊS ROSE PISCINE STRIPES - 750ML	109,98	A
3340771600533	VINHO FRANCES NUITON BEAUNOY HAUTES COTES DE BEAUNE TINTO - 750ML	112,86	A
3340771601264	VINHO FRANCES NUITON BEAUNOY PULIGNY MONTRACHET BRANCO - 750ML	375,54	A
3340778000220	VINHO FRANCES NUITON BEAUNOY GEVREY-CHAMBERTIN 1ER CRU CLOS DU CHAPITRE TINTO - 750ML	589,38	A
3340778000329	VINHO FRANCES NUITON NUIITS SAINT GEORGES TINTO - 750ML	327,03	A
3340778000374	VINHO FRANCES NUITON BEAUNOY BEAUNE TINTO - 750ML	169,29	A
3340778000381	VINHO FRANCES NUITON BEAUNOY POMMARD TINTO - 750ML	326,04	A
3340778000411	VINHO FRANCES NUITON BEAUNOY MERSAULT BRANCO - 750ML	341,88	A
3340778000466	VINHO FRANCES NUITON BEAUNOY BOURGOGNE RESERVA PINOT NOIR TINTO - 750ML	97,35	A
3340778001050	VINHO FRANCES NUITON BEAUNOY CHARDONNAY BRANCO - 750ML	87,78	A
3340778003030	VINHO FRANCES BLASONS DE BOURGOGNE PINOT NOIR TINTO - 750ML	75,24	I
3380650002553	VINHO FRANCES FERRATON HERMITAGE TINTO - 750ML	423,72	I
3380650003833	VINHO FRANCES FERRATON CROZES HERMITAGE TINTO - 750ML	101,64	I
3380650003987	VINHO FRANCES FERRATON CHATEAUNEUF DU PAPE LE PARVIS TINTO - 750ML	231,33	I
3380650004144	VINHO FRANCES FERRATON LA TOURNEE TINTO - 750ML	47,52	I
3380650004175	VINHO FRANCES FERRATON LA TOURNEE BRANCO - 750ML	47,52	I

3380650004229	VINHO FRANCES FERRATON COTES DU RHONE SAMORENS TINTO - 750ML	53,13	I
3380650004311	VINHO FRANCES FERRATON LA TOURNEE ROSE - 750ML	47,52	I
3380650004403	VINHO FRANCES FERRATON COTES DU RHONE VILLAGES PLAN DE DIEU TINTO - 750ML	67,65	I
3438931001945	ESPUMANTE FRANCESA VEUVE DEVIENNE DEMI SEC BRANCO - 750ML	33,00	A
3438931001952	ESPUMANTE FRANCESA VEUVE DEVIENNE BRUT BRANCO - 750ML	33,00	A
3438931015331	ESPUMANTE FRANCESA VEUVE DEVIENNE BRUT ROSE - 750ML	33,00	A
3443208001689	VINHO FRANCES BLASONS DE BOURGOGNE CHARDONNAY BRANCO - 750ML	75,24	A
3443208001924	VINHO FRANCES BLASONS DE BOURGOGNE POUILLY FUISSE BRANCO - 750ML	159,72	I
3500610000362	ESPUMANTE FRANCESA LA ROCHE - 750ML	51,80	A
3500610000379	ESPUMANTE FRANCESA LA ROCHE DEMI SEC BRANCO - 750ML	51,80	A
3500610052378	VINHO FRANCES CHATEAU DES COMBES SAINT EMILION TINTO - 750ML	163,02	I
3500610057489	VINHO FRANCES CHATEAU CAP LOSTEAU HAUT MEDOC TINTO - 750ML	94,05	A
3500610087745	VINHO FRANCES CALVET BORDEAUX SUPERIOR METAL TINTO - 750ML	100,56	A
3500610112720	VINHO FRANCES CALVET VARIETALS CINSAULT ROSE - 750ML	37,62	A
3500610124389	ESPUMANTE FRANCESA LA ROCHE ROSE - 750ML	51,80	A
3500610137433	ESPUMANTE FRANCESA CALVET CELEBRATION BRUT ROSE - 750ML	63,69	A
3500610137440	ESPUMANTE FRANCESA CALVET CELEBRATION BRUT BRANCO - 750ML	63,69	A
3500610146701	VINHO FRANCES CALVET COTES DE PROVENCE ROSE - 750ML	66,00	I
3500610152726	VINHO FRANCES LA ROCHE TINTO - 750ML	32,50	I
3500610152733	VINHO FRANCES CALVET 1818 TINTO - 750ML	27,39	I
3661710012478	VINHO FRANCES ROSE PISCINE COPACABANA ROSE - 750ML	89,00	I
3700380561548	VINHO FRANCES FRANC BEAUSEJOUR BORDEAUX TINTO - 750ML	41,58	A
3700380562484	VINHO FRANCES CHATEAU HAUT MYLES MEDOC CRU BOURGEOIS TINTO - 750ML	91,74	A
3700380565393	VINHO FRANCES FRANC BEAUSEJOUR BORDEAUX BRANCO - 750ML	41,58	A
3700380569360	VINHO FRANCES BEAUSEJOUR LALANDE DE POMEROL TINTO - 750ML	115,50	A
3700380569377	VINHO FRANCES FRANC BEAUSEJOUR MARGAUX TINTO - 750ML	243,87	A
3700617700122	VINHO FRANCES CHATEAU DES COMPERES SAUTERNES BRANCO - 750ML	163,02	A
3700617700139	VINHO FRANCES CHATEAU DES COMPERES SAUTERNES BRANCO - 375ML	97,35	A
3760211020187	VINHO FRANCES CHATEAU LILIAN LADOUYS ST.ESTEPHE CRU BOURGEOIS TINTO - 750ML	257,07	A
5600279040155	VINHO PORTUGUES VILA NOVA ALVARINHO BRANCO - 750ML	55,11	A

5600279040216	VINHO PORTUGUES VILA NOVA LOUREIRO BRANCO - 750ML	40,26	I
5600279040261	VINHO PORTUGUES VILA NOVA ROSE - 750ML	46,53	A
5600279041008	VINHO PORTUGUES LEVITY VERDE BRANCO - 750ML	55,77	A
5600279041015	VINHO PORTUGUES LEVITY VERDE ROSE - 750ML	55,77	A
5600279050192	VINHO PORTUGUES VILA NOVA VV BLEND BRANCO - 750ML	36,96	A
5600391231202	VINHO PORTUGUES CICONIA ALENT TINTO - 750ML	50,25	A
5600391231264	VINHO PORTUGUES CICONIA VERDE BRANCO - 750ML	31,68	A
5600391231332	VINHO PORTUGUES HERDADE SAO MIGUEL COLHEITA SELECIONADA TINTO - 1500ML	107,58	A
5600391231448	VINHO PORTUGUES ATLANTICO ALENT TINTO - 750ML	29,70	A
5600391231523	VINHO PORTUGUES CICONIA ALENTEJO TINTO - 375ML	22,11	A
5600391231592	VINHO PORTUGUES CICONIA ROSE - 750ML	50,55	A
5600391231608	VINHO PORTUGUES CICONIA ALENTEJO TINTO - 1500ML	63,69	A
5600391231639	VINHO PORTUGUES CICONIA RESERVA ALENTEJO TINTO - 750ML	68,97	I
5600391231752	VINHO PORTUGUES HERDADE SAO MIGUEL PRIVATE COLLECTION TINTO - 750ML	312,84	A
5600391231806	VINHO PORTUGUES HERDADE SAO MIGUEL TOURIGA FRANCA TINTO - 750ML	90,42	A
5600391231813	VINHO PORTUGUES HERDADE SAO MIGUEL TOURIGA NACIONAL TINTO - 750ML	82,50	A
5600391231967	VINHO PORTUGUES HERDADE SAO MIGUEL COLHEITA SELECIONADA TINTO 375 ML - 375ML	31,35	A
5600391232117	VINHO PORTUGUES HERDADE DA PIMENTA GRANDE ESCOLHA ALENTEJO TINTO - 750ML	170,61	A
5600391232193	VINHO PORTUGUES HERDADE SAO MIGUEL ESCOLHA DOS ENOLOGOS TINTO - 750ML	103,95	A
5600391232209	VINHO PORTUGUES HERDADE DA PIMENTA ALENTEJO TINTO - 750ML	78,87	A
5600391232308	VINHO PORTUGUES HERDADE SAO MIGUEL COLHEITA SELECIONADA BRANCO - 750ML	50,82	A
5600391232315	VINHO PORTUGUES PIMENTA PRETA ALENTEJO TINTO - 750ML	44,22	A
5600391232346	VINHO PORTUGUES SAO MIGUEL DESCOBRIDORES ATLANTICO ALENTEJO ROSE - 750ML	29,70	I
5600391232643	VINHO PORTUGUES HERDADE SAO MIGUEL RESERVA TINTO - 750ML	158,07	I
5600391233855	VINHO PORTUGUES HERDADE SAO MIGUEL COLHEITA SELECIONADA ROSE - 750ML	50,82	A
5600391234210	VINHO PORTUGUES HERDADE SAO MIGUEL COLHEITA SELECIONADA TINTO - 750ML	50,82	A
5600391234425	VINHO PORTUGUES ART TERRA CURTIMENTA BRANCO - 750ML	112,20	A
5600391234432	VINHO PORTUGUES ART TERRA AMPHORA TINTO - 750ML	112,20	A
5600391234739	VINHO PORTUGUES SAO MIGUEL DESCOBRIDORES ATLANTICO ALENTEJO BRANCO - 750ML	29,70	A

5600391235217	VINHO PORTUGUES HERDADE SAO MIGUEL PE DE MAE PACK C/ 2 TINTO - 750ML	563,64	A
5600391235323	VINHO PORTUGUES HERDADE SAO MIGUEL GIFT PACK 3 CASTAS - 750ML	266,31	A
5600391235538	VINHO PORTUGUES HERDADE SAO MIGUEL ESQUECIDO BRANCO - 750ML	128,04	I
5600391235606	VINHO PORTUGUES HERDADE SAO MIGUEL RESUMO DE 15 VINDIMAS TINTO - 750ML	563,64	I
5600391235781	VINHO PORTUGUES BARRICADO TINTO - 750ML	46,40	A
5600391236115	VINHO PORTUGUES RELVAS ALENTEJO DOC TINTO - 750ML	35,97	I
5600804360000	VINHO PORTUGUES BONS VENTOS DOURO TINTO - 750ML	40,92	A
5601085000685	VINHO PORTUGUES POCAS VALE DE CAVALOS TINTO - 750ML	71,94	A
5601085002443	VINHO PORTUGUES POCAS RESERVA TINTO - 750ML	118,80	A
8032610311889	VINHO ITALIANO CODICI PUGLIA TINTO - 750ML	23,43	I
8032610317720	VINHO ITALIANO CODICI PUGLIA ROSE - 750ML	23,43	I
8032610319700	VINHO ITALIANO CODICI MASSERIE NEGROAMARO PUGLIA TINTO - 750ML	39,60	I
8032947480012	VINHO ITALIANO GIUSTI ZANZA DULCAMARA TOSCANA TINTO - 750ML	263,34	A
8032947480029	VINHO ITALIANO GIUSTI ZANZA BELCORE TOSCANA TINTO - 750ML	131,34	A
8032947480036	VINHO ITALIANO GIUSTI ZANZA PERBRUNO TOSCANA SYRAH TINTO - 750ML	184,14	A
8032947480043	VINHO ITALIANO GIUSTI ZANZA NEMORINO TOSCANA TINTO - 750ML	104,94	A
8032947480050	VINHO ITALIANO GIUSTI ZANZA NEMORINO TOSCANA BRANCO - 750ML	104,94	A
8032947480098	VINHO ITALIANO GIUSTI ZANZA BELCORE TOSCANA TINTO - 1500ML	263,34	I
8032947480104	VINHO ITALIANO GIUSTI ZANZA DULCAMARA TOSCANA TINTO - 1500ML	580,14	I
8033765180740	VINHO ITALIANO MGM SOGNO ITALIANO TINTO - 750ML	30,36	A
8033765181150	VINHO ITALIANO CODICI PUGLIA BRANCO - 750ML	23,43	I
8033765186636	VINHO ITALIANO CODICI RINFORZO SALENTO PRIMITIVO TINTO - 750ML	165,00	I
5604424110007	VINHO PORTUGUES CASA SANTOS LIMA TOURIGA NACIONAL TINTO - 750ML	66,00	A
5604424129009	VINHO PORTUGUES BONS VENTOS BAG IN BOX TINTO - 3000ML	70,29	A
5604424162006	VINHO PORTUGUES QUINTA DE BONS VENTOS ROSE - 750ML	39,84	A
5604424162105	VINHO PORTUGUES QUINTA DE BONS VENTOS ROSE - 375ML	15,84	I
5604424166004	VINHO PORTUGUES QUINTA DE BONS VENTOS TINTO - 375ML	15,84	A
5604424170001	VINHO PORTUGUES QUINTA DE BONS VENTOS MAGNUM TINTO - 1500ML	50,16	A
5604424399006	VINHO PORTUGUES BONS VENTOS RESERVA TINTO - 750ML	60,06	A
5604424421103	VINHO PORTUGUES QUINTA DE BONS VENTOS FRESH BRANCO - 750ML	27,39	I

5604816000619	VINHO PORTUGUES OPTA DAO ENCRUZADO BRANCO - 750ML	64,02	A
5604816000633	VINHO PORTUGUES OPTA DAO TOURIGA NACIONAL TINTO - 750ML	58,08	A
5604816000657	VINHO PORTUGUES OPTA DAO TINTO - 750ML	65,46	A
5604816000701	VINHO PORTUGUES OPTA DAO BRANCO - 750ML	65,46	A
5604816000893	VINHO PORTUGUES OPTA DAO RESERVA TINTO - 750ML	66,00	A
5604885099415	VINHO PORTUGUES BONS VENTOS VINHO VERDE BRANCO - 750ML	27,39	A
6001506900355	VINHO AFRICANO THE BEACHHOUSE BRANCO - 750ML	37,62	A
6001506904674	VINHO AFRICANO THE BERNARD SERIES CHENIN BLANC BRANCO - 750ML	143,55	A
6001506904704	VINHO AFRICANO THE BERNARD SERIES SMV TINTO - 750ML	231,99	A
6001506905008	VINHO AFRICANO THE BERNARD SERIES PINOTAGE TINTO - 750ML	231,99	A
6001506908979	VINHO AFRICANO THE BEACHHOUSE TINTO - 750ML	37,62	A
6009638240028	VINHO AFRICANO LYNNGROVE COLLECTION PINOTAGE TINTO - 750ML	39,00	A
6009638240080	VINHO AFRICANO LYNNGROVE COLLECTION SAUVIGNON BLANC BRANCO - 750ML	39,00	A
6009638240196	VINHO AFRICANO LYNNGROVE COLLECTION CHENIN BLANC BRANCO - 750ML	39,00	I
6009638240301	VINHO AFRICANO LYNNGROVE RESERVE SHIRAZ/ PINOTAGE TINTO - 750ML	49,00	A
6009638240844	VINHO AFRICANO LYNNGROVE LATITUDE TINTO - 750ML	139,00	A
6009638241223	VINHO AFRICANO LYNNGROVE COLLECTION ROSE - 750ML	39,00	I
6009638241506	VINHO AFRICANO LYNNGROVE PLATINUM PINOTAGE TINTO - 750ML	139,00	I
7730950810017	VINHO URUGUAIO BRACCOBOSCA OMBU TANNAT TINTO - 750ML	47,19	A
7730950810031	VINHO URUGUAIO BRACCOBOSCA OMBU SAUVIGNON BLANC BRANCO - 750ML	52,47	A
7730950810048	VINHO URUGUAIO BRACCOBOSCA OMBU RESERVE TANNAT TINTO - 750ML	70,62	A
7730950810079	VINHO URUGUAIO BRACCOBOSCA OMBU GRAN RESERVE CABERNET FRANC TINTO - 750ML	219,45	A
7730950810109	VINHO URUGUAIO BRACCOBOSCA OMBU MOSCATEL BRANCO - 750ML	47,19	A
7730950810116	VINHO URUGUAIO BRACCOBOSCA LACERTILIA TANNAT TINTO - 750ML	40,50	A
7730950810239	VINHO URUGUAIO BRACCOBOSCA TINAJA TANNAT TINTO - 750ML	128,04	I
7790240097856	VINHO ARGENTINO THE GRILL MASTER FAN CLUB CHARDONNAY-CHENIN - 750ML	27,90	A
7790240097900	VINHO ARGENTINO THE GRILL MASTER SAUVIGNON BLANC BRANCO - 750ML	27,90	I
7791250000997	VINHO ARGENTINO SAN TELMO MALBEC TINTO - 750ML	43,76	A
7791250001017	VINHO ARGENTINO SAN TELMO CABERNET SAUVIGNON TINTO - 750ML	40,79	A
7791250001031	VINHO ARGENTINO SAN TELMO CHARDONNAY BRANCO - 750ML	40,79	A

7791250002014	VINHO ARGENTINO SAN TELMO RESERVE MALBEC TINTO - 750ML	35,64	A
7791250002861	VINHO ARGENTINO SAN TELMO MALBEC TINTO - 187ML	8,58	A
7791250003042	VINHO ARGENTINO SAN TELMO ROSE - 750ML	38,90	I
7791540052446	VINHO ARGENTINO THE GRILL MASTER ROSE - 750ML	38,28	I
7791540052934	VINHO ARGENTINO THE GRILL MASTER TINTO - 750ML	36,25	I
7798068480027	VINHO ARGENTINO ANUBIS SUSANA BALBO MALBEC - 750ML	39,00	A
7798068480096	VINHO ARGENTINO ANUBIS RESERVA MALBEC TINTO - 750ML	49,00	I
7798068480171	VINHO ARGENTINO ANUBIS CHARDONNAY BRANCO - 750ML	39,00	I
7798068480218	VINHO ARGENTINO CRIOS CABERNET SAUVIGNON TINTO - 750ML	60,72	A
7798068480249	VINHO ARGENTINO CRIOS MALBEC ROSE - 750ML	64,90	A
7798068480300	VINHO ARGENTINO CRIOS BALBO TORRONTES BRANCO - 750ML	71,60	A
7798068480393	VINHO ARGENTINO CRIOS MALBEC TINTO - 750ML	77,41	A
7798068480539	VINHO ARGENTINO BENMARCO MALBEC TINTO - 750ML	110,05	A
7798068480744	VINHO ARGENTINO SUSANA BALBO SIGNATURE BRIOSO TINTO - 750ML	134,64	A
7798068480775	VINHO ARGENTINO SUSANA BALBO SIGNATURE CABERNET SAUVIGNON TINTO - 750ML	88,11	A
7798068480805	VINHO ARGENTINO SUSANA BALBO SIGNATURE MALBEC TINTO - 750ML	139,99	A
7798068480836	VINHO ARGENTINO BENMARCO CABERNET SAUVIGNON TINTO - 750ML	67,65	A
7798068481062	VINHO ARGENTINO BENMARCO EXPRESSIVO TINTO - 750ML	116,16	A
7798068481093	VINHO ARGENTINO NOSOTROS MALBEC TINTO - 750ML	483,12	A
7798068481222	VINHO ARGENTINO CRIOS MALBEC TINTO - 375ML	20,46	A
7798068481253	VINHO ARGENTINO CRIOS MALBEC ROSE - 375ML	20,46	A
7798068481260	VINHO ARGENTINO CRIOS TORRONTES BRANCO - 375ML	20,46	A
7798068481710	VINHO ARGENTINO NOSOTROS MALBEC TINTO - 1500ML	966,24	I
7798068481727	VINHO ARGENTINO NOSOTROS MALBEC TINTO - 3000ML	1.932,48	I
7798068481833	VINHO ARGENTINO SUSANA BALBO LATE HARVEST MALBEC TINTO - 500ML	75,24	A
7798068482618	VINHO ARGENTINO CRIOS RED BLEND TINTO - 750ML	60,72	A
7798068482793	VINHO ARGENTINO VAGLIO CHANGO RED BLEND TINTO - 750ML	73,26	A
7798068482823	VINHO ARGENTINO VAGLIO CHACRA MALBEC TINTO - 750ML	73,26	A
7798068482854	VINHO ARGENTINO VAGLIO AGGIE MALBEC TINTO - 750ML	73,26	A

7798068482885	VINHO ARGENTINO VAGLIO TEMPLE MALBEC TINTO - 750ML	73,26	A
7798068483370	VINHO ARGENTINO SUSANA BALBO SIGNATURE TORRONTES BRANCO - 750ML	116,16	A
7798068484148	VINHO ARGENTINO SUSANA BALBO SIGNATURE WHITE BLEND BRANCO - 750ML	110,88	A
7798068484261	VINHO ARGENTINO SUSANA BALBO SIGNATURE ROSE - 750ML	110,88	A
7798068484384	VINHO ARGENTINO SUSANA BALBO TRADICION MALBEC TINTO - 750ML	77,79	A
7798068484414	VINHO ARGENTINO SUSANA BALBO TRADICION CABERNET SAUVIGNON TINTO - 750ML	49,17	A
7798068484445	VINHO ARGENTINO SUSANA BALBO TRADICION RED BLEND TINTO - 750ML	49,17	A
7798068484797	VINHO ARGENTINO BENMARCO CABERNET FRANC TINTO - 750ML	85,47	A
7798068484957	VINHO ARGENTINO VAGLIO MIPERAL MALBEC TINTO - 750ML	191,73	A
7798068485008	VINHO ARGENTINO BENMARCO SIN LIMITES PEDERNAL TINTO - 750ML	116,16	A
7798068485053	VINHO ARGENTINO CRIOS DULCE NATURAL BRANCO - 750ML	40,26	A
7798068485121	VINHO ARGENTINO BENMARCO SIN LIMITES CHARDONNAY BRANCO - 750ML	116,16	I
7798068485305	VINHO ARGENTINO SUSANA BALBO TRADICION CHARDONNAY BRANCO - 750ML	49,17	A
7798068485671	VINHO ARGENTINO SUSANA BALBO SIGNATURE BRIOSO TINTO - 1500ML	268,95	I
7798068485718	VINHO ARGENTINO BENMARCO EXPRESSIVO TINTO - 1500ML	231,99	I
7798160150330	VINHO ARGENTINO MALEVO TINTO - 750ML	29,41	A
7798160150354	VINHO ARGENTINO MALEVO PREMIUM MALBEC TINTO - 750ML	31,68	A
7798160150361	VINHO ARGENTINO MALEVO BLEND SYRAH MALBEC TINTO - 750ML	40,79	A
7798160150606	VINHO ARGENTINO GRAN BODEGA BONARDA TINTO - 750ML	27,90	A
7804626930337	VINHO CHILENO LA CAUSA BLEND TINTO - 750ML	35,70	I
7804626930344	VINHO CHILENO LA CAUSA CINSULT TINTO - 750ML	35,70	I
7804626930351	VINHO CHILENO LA CAUSA MOSCATEL BRANCO - 750ML	35,70	I
7804626930368	VINHO CHILENO LA CAUSA ROSE - 750ML	35,70	I
7804626930375	VINHO CHILENO LA CAUSA PAIS TINTO - 750ML	35,70	I
7804641500010	VINHO CHILENO CHILANO CABERNET SAUV. - 750ML	24,92	A
7804641500027	VINHO CHILENO CHILANO MERLOT TINTO - 750ML	29,41	A
7804641500034	VINHO CHILENO CHILANO SAUVIGNON BLANC - 750ML	25,32	A
7808705404195	VINHO CHILENO KALFU SUMPAL SAUVIGNON BLANC BRANCO - 750ML	102,96	I
7808725400135	VINHO CHILENO RES CAB SAUV VENTISQ TINTO - 750ML	74,00	A
7808725400142	VINHO CHILENO VENTISQUERO RESERVA COLCHAGUA MERLOT TINTO - 750ML	67,92	A

7808725400159	VINHO CHILENO VENTISQUERO RESERVA COLCHAGUA SYRAH TINTO - 750ML	74,13	A
7808725400166	VINHO CHILENO RES CARMEN VENTISQUERO TINTO - 750ML	67,80	A
7808725400234	VINHO CHILENO VENTISQ TANT CAB SAUV TINTO - 750ML	40,70	A
7808725400258	VINHO CHILENO VENTISQUERO RESERVA CASABLANCA SAUVIGNON BLANC BRANCO - 750ML	39,00	A
7808725400340	VINHO CHILENO CHILANO SYRAH - 750ML	26,67	A
7808725400487	VINHO CHILENO VENTISQUERO QUEULAT TINTO SECO CABERNET SAUVIGNON - 750ML	109,90	A
7808725400500	VINHO CHILENO TINTO VENTISQ QUEULAT SYRAH - 750ML	89,00	A
7808725400517	VINHO CHILENO TINTO VENTISQ QUEULAT CARMEN - 750ML	99,90	A
7808725400838	VINHO CHILENO VENTISQUERO RESERVA CASABLANCA CHARDONNAY BRANCO - 750ML	71,65	A
7808725400869	VINHO CHILENO RAMIRANA CABERNET SAUV. - 750ML	27,39	A
7808725400913	VINHO CHILENO VENTISQUERO CLASICO SYRAH TINTO - 750ML	54,04	A
7808725400944	VINHO CHILENO RAMIRANA RESERVA MAIPO CABERNET SAUVIGNON TINTO - 750ML	69,07	A
7808725400975	VINHO CHILENO RAMIRANA RESERVA MAIPO CARMENERE TINTO - 750ML	37,95	A
7808725401002	VINHO CHILENO RAMIRANA GRAN RESERVA MAIPO CABERNET SAUVIGNON TINTO - 750ML	92,97	A
7808725401194	VINHO CHILENO TINTO VENTISQ GREY CAB SAUV - 750ML	139,00	A
7808725401200	VINHO CHILENO GREY GLACIER VENTISQUERO CARMENÈRE 2009 - 750ML	141,36	A
7808725401217	VINHO CHILENO VENTISQUERO GREY APALTA SYRAH TINTO - 750ML	141,36	A
7808725401385	VINHO CHILENO VENTISQUERO CLASICO TINTO SECO CABERNET SAUVIGNON - 750ML	51,22	A
7808725401392	VINHO CHILENO VESTISQ CLASSICO MERLOT - 750ML	48,90	A
7808725401422	VINHO CHILENO VENTISQUERO QUEULAT CASABLANCA SAUVIGNON BLANC BRANCO - 750ML	79,69	A
7808725401453	VINHO CHILENO VENTISQUERO QUEULAT CASABLANCA PINOT NOIR TINTO - 750ML	114,90	A
7808725401484	VINHO CHILENO VENTISQUERO CLASICO CHARDONNAY BRANCO - 187ML	17,07	A
7808725401606	VINHO CHILENO VENTISQ PINOT NOIR RES TINTO - 750ML	39,00	A
7808725401941	VINHO CHILENO RAMIRANA GRAN RESERVA MAIPO CARMENERE/SYRAH TINTO - 750ML	58,08	A
7808725401965	VINHO CHILENO RAMIRANA RESERVA MAIPO CAB SAUV/CARMENERE TINTO - 750ML	69,90	A
7808725401989	VINHO CHILENO VENTISQUERO PANGAEA APALTA SYRAH TINTO - 750ML	255,75	A
7808725402207	VINHO CHILENO VENTISQUERO CLASICO MERLOT TINTO - 187ML	17,07	A
7808725402474	VINHO CHILENO VENTISQUERO CLASICO ROSE - 750ML	49,99	I

7808725402481	VINHO CHILENO VENTISQUERO CLASICO SAUVIGNON BLANC BRANCO - 750ML	40,79	A
7808725402498	VINHO CHILENO VENTISQUERO BRANCO SECO CHARDONNAY - 750ML	65,90	A
7808725402504	VINHO CHILENO VENTISQUERO VERTICE APALTA CARMENERE/SYRAH TINTO - 750ML	150,48	A
7808725402559	VINHO CHILENO VENTISQUERO RESERVA CASABLANCA SAUVIGNON BLANC BRANCO - 375ML	35,40	A
7808725402566	VINHO CHILENO VENTISQUERO RESERVA COLCHAGUA CARMENERE TINTO - 375ML	23,10	A
7808725402573	VINHO CHILENO RAMIRANA VARIETAL SAUVIGNON BLANC BRANCO - 750ML	27,39	A
7808725402818	VINHO CHILENO VENTISQUEIRO CARMENERE - 750ML	43,99	A
7808725402849	VINHO CHILENO VENTISQUERO HERU CASABLANCA PINOT NOIR TINTO - 750ML	165,66	A
7808725402948	VINHO CHILENO VENTISQUERO GREY CASABLANCA CHARDONNAY BRANCO - 750ML	141,36	A
7808725403044	VINHO CHILENO TANTEHUE SAUVIGNON BLANC BRANCO - 750ML	30,00	A
7808725403051	VINHO CHILENO TANTEHUE CHARDONNAY - 750ML	42,69	A
7808725403853	VINHO CHILENO TINTO VENTISQ GREY PIN NOIR - 750ML	141,36	A
7808725403891	VINHO CHILENO TARA ATACAMA PINOT NOIR TINTO - 750ML	199,98	A
7808725403907	VINHO CHILENO TARA ATACAMA SYRAH TINTO - 750ML	199,98	A
7808725403914	VINHO CHILENO TARA ATACAMA CHARDONNAY BRANCO - 750ML	199,98	A
7808725403921	VINHO CHILENO VENTISQUERO ENCLAVE MAIPO CAIXA INDIVIDUAL TINTO - 750ML	392,04	A
7808725403938	VINHO CHILENO VENTISQUERO GREY APALTA GCM TINTO - 750ML	141,36	A
7808725404003	VINHO CHILENO TANTEHUE MERLOT TINTO - 750ML	30,00	A
7808725404164	VINHO CHILENO RAMIRANA TRINIDAD MAIPO SYRAH/CAB SAUV/CARM TINTO - 750ML	102,96	A
7808725404188	VINHO CHILENO KALFU GRAN RESERVA KUDA PINOT NOIR TINTO - 750ML	58,08	A
7808725404201	VINHO CHILENO KALFU GRAN RESERVA KUDA SAUVIGNON BLANC BRANCO - 750ML	58,08	A
7808725404218	VINHO CHILENO KALFU SUMPAL PINOT NOIR TINTO - 750ML	102,96	A
7808725404249	VINHO CHILENO KALFU RESERVA MOLU SAUVIGNON BLANC BRANCO - 750ML	37,29	A
7808725404263	VINHO CHILENO KALFU RESERVA MOLU PINOT NOIR TINTO - 750ML	37,29	A
7808725404515	VINHO CHILENO CHILANO CHARDONNAY BRANCO - 750ML	24,94	I
7808725404706	VINHO CHILENO CHILANO CARMENERE - 750ML	24,94	A
7808725405208	VINHO CHILENO VENTISQUERO GREY SAUVIGNON BLANC BRANCO - 750ML	141,36	A
7808725405246	VINHO CHILENO VENTISQUERO QUEULAT ITATA CINSALT TINTO - 750ML	50,16	A
7808725405505	VINHO CHILENO TARA ATACAMA VIOGNIER BRANCO - 750ML	199,98	I

7808725405567	VINHO CHILENO CHILANO RED BLEND TINTO - 750ML	24,94	A
7808725405666	VINHO CHILENO VENTISQUERO RESERVA RED BLEND TINTO - 750ML	65,00	A
7808725406021	VINHO CHILENO CHILANO ROSE - 750ML	24,94	A
7808725406717	VINHO CHILENO VENTISQUERO RESERVA ROSE - 750ML	65,00	A
7808725406724	VINHO CHILENO CHILANO MOSCATO BRANCO - 750ML	29,41	A
7808725408131	VINHO CHILENO TANTEHUE CARMENERE TINTO - 750ML	32,90	A
7808725408186	VINHO CHILENO CHILANO PINK MOSCATO ROSE - 750ML	25,50	A
7808725408452	VINHO CHILENO VENTISQUERO OBLIQUA CARMENERE - 750ML	255,75	I
7808725408582	VINHO CHILENO VENTISQUERO GRAN RESERVA CABERNET SAUVIGNON TINTO - 750ML	50,16	A
7808725408599	VINHO CHILENO VENTISQUERO GRAN RESERVA CARMENERE TINTO - 750ML	50,16	A
7808725408605	VINHO CHILENO VENTISQUERO GRAN RESERVA SAUVIGNON BLANC BRANCO - 750ML	50,16	A
7808725408957	VINHO CHILENO VENTISQUERO GREY SPECIAL EDITION CABERNET SAUVIGNON TINTO - 750ML	141,16	I
7808725409022	VINHO CHILENO CHILANO RESERVA CARMENERE TINTO - 750ML	24,94	I
7808725409169	VINHO CHILENO CHILANO RESERVA CABERNET SAUVIGNON TINTO - 750ML	19,90	I
7808725409176	VINHO CHILENO CHILANO RESERVA SAUVIGNON BLANC BRANCO - 750ML	19,90	I
7808725409206	VINHO CHILENO VENTISQUERO HOMENAJE 2020 TINTO - 750ML	231,00	I
7808725409800	VINHO CHILENO TANTEHUE ROSE - 750ML	26,90	I
7896100504813	VINHO BRASILEIRO CERRO DO PAMPA CHARDONNAY BRANCO - 750ML	14,40	I
7896100504837	VINHO BRASILEIRO CERRO DO PAMPA MERLOT TINTO - 750ML	36,95	I
7896100504844	VINHO BRASILEIRO CERRO DO PAMPA TANNAT TINTO - 750ML	36,95	I
7896100504851	VINHO BRASILEIRO CERRO DO PAMPA CABERNET SAUVIGNON MEIO SECO TINTO - 750ML	36,95	I
7896807433034	VINHO FRANCES CHATEAU DE POURCIEUX PROVENCE ROSE - 750ML	75,24	A
7896807499269	VINHO FRANCES CHATEAU DE POURCIEUX PROVENCE ROSE - 375ML	52,80	A
7898645560118	VINHO CHILENO VENTISQUERO RESERVA C/4 TINTO KIT CHURRASCO - 750ML	146,00	I
7898930257846	ESPUMANTE VIVAIA BRUT BRANCO - 750ML	45,00	I
7898930257853	ESPUMANTE VIVAIA BRUT ROSE - 750ML	45,00	I
7898930257860	ESPUMANTE VIVAIA MOSCATEL BRANCO - 750ML	41,40	I
8000254000926	VINHO ITALIANO SETTESOLI PINOT GRIGIO BRANCO - 750ML	32,67	A
8000254001374	VINHO ITALIANO SETTESOLI NERO DAVOLA - 750ML	32,67	A
8000254003965	VINHO ITALIANO SETTESOLI WAVE TINTO - 750ML	23,43	I
8000254004399	VINHO ITALIANO SETTESOLI ROSE - 750ML	32,67	A

8000254005884	VINHO ITALIANO SETTESOLI WAVE BRANCO - 750ML	53,90	I
8000254005907	VINHO ITALIANO SETTESOLI WAVE ROSE - 750ML	53,90	I
8000254007499	VINHO ITALIANO SETTESOLI NERELLO MASCALESE TINTO - 750ML	32,67	A
8000254007659	VINHO ITALIANO SETTESOLI BIO NERO DAVOLA TINTO - 750ML	40,92	A
8000254007673	VINHO ITALIANO MANDRAROSSA GRILLO BRANCO - 750ML	40,92	A
8000254007697	VINHO ITALIANO SETTESOLI RISERVA TINTO - 750ML	61,05	A
8001670100054	VINHO ITALIANO FOLONARI BST SANGIOVESE E CABERNET SAUVIGNON TINTO - 750ML	93,39	A
8001670101105	VINHO ITALIANO FOLONARI BRUNELLO DI MONTALCINO TOSCANA TINTO - 750ML	360,03	A
8001670154057	VINHO ITALIANO FOLONARI NOZZOLE CHIANTI CLASSICO RISERVA TINTO - 750ML	178,20	A
8001670154156	VINHO ITALIANO FOLONARI NOZZOLE CHIANTI CLASSICO TINTO - 750ML	121,77	A
8001670154453	VINHO ITALIANO FOLONARI NOZZOLE IL PARETO TOSCANA TINTO - 750ML	431,97	A
8001670160058	VINHO ITALIANO FOLONARI CABREO IL BORGO TOSCANA TINTO - 750ML	262,68	A
8002153216408	VINHO ITALIANO LE CASINE CHIANTI TINTO - 750ML	72,00	A
8002153216415	VINHO ITALIANO LE CASINE SANGIOVESE TINTO SECO - 750ML	72,00	A
8002153226964	VINHO ITALIANO DUCA DORO ROSSO TINTO - 750ML	60,72	A
8002153229231	VINHO ITALIANO LE CASINE MONTEPULCIANO DABRUZZO TINTO - 750ML	36,30	A
8002153231272	VINHO ITALIANO LE CASINE PINOT GRIGIO BRANCO - 750ML	58,00	A
8002153231289	VINHO ITALIANO LE CASINE PRIMITIVO TINTO - 750ML	58,00	A
8003503000555	VINHO ITALIANO MONTRESOR AMARONE SATINATO TINTO - 750ML	168,63	A
8003503000616	VINHO ITALIANO MONTRESOR VALPOLICELLA RIPASSO TINTO - 750ML	90,42	A
8003503000623	VINHO ITALIANO MONTRESOR CAMPO MADONA CABERNET SAUVIGNON TINTO - 750ML	93,39	A
8003503000692	VINHO ITALIANO MONTRESOR CAPITEL AMARONE TINTO - 750ML	243,87	A
8003503012855	VINHO ITALIANO MONTRESOR AMARONE SATINATO TINTO - 375ML	103,29	A
8003503017805	VINHO ITALIANO MONTRESOR CAPITEL VALPOLICELLA TINTO - 750ML	90,42	A
8004305000088	VINHO ITALIANO MEZZACORONA PINOT GRIGIO BRANCO - 750ML	42,24	I
8004305000101	VINHO ITALIANO MEZZACORONA MOSCATO GIALLO BRANCO - 750ML	42,24	I
8004305000132	VINHO ITALIANO MEZZACORONA CHARDONNAY COVELI OAKED BRANCO - 750ML	42,24	I
8004305000613	VINHO ITALIANO MEZZACORONA PINOT GRIGIO ROSE - 750ML	42,24	I
8004305005199	VINHO ITALIANO MEZZACORONA DINOTTE RED BLEND TINTO - 750ML	48,84	I

8005415044535	ESPUMANTE ITALIANO CANTI CUVEE HERITAGE BRUT BRANCO - 750ML	39,60	I
8005415044559	ESPUMANTE ITALIANO CANTI CUVEE HERITAGE DOLCE BRANCO - 750ML	39,60	I
8005415058037	ESPUMANTE ITALIANO CANTI PROSECCO MILLESIMATO GREEN BRANCO - 750ML	52,14	I
8005415046447	ESPUMANTE ITALIANO CANTI PROSECCO MILLESIMATO SPECIAL BRANCO - 750ML	58,74	I
8005415059492	ESPUMANTE ITALIANO CANTI PROSECCO MILLESIMATO ROSE - 750ML	58,74	I
8007116004443	VINHO ITALIANO LEONARDO DA VINCI ROSSO DI MONTALCINO TINTO - 750ML	98,34	I
8007116004467	VINHO ITALIANO LEONARDO DA VINCI BRUNELLO DI MONTALCINO TINTO - 750ML	256,74	I
8007116021105	VINHO ITALIANO LEONARDO DA VINCI CHIANTI RISERVA TINTO - 750ML	85,14	I
8007116995376	VINHO ITALIANO LEONARDO DA VINCI PINOT GRIGIO BRANCO - 750ML	39,60	I
8007116995390	VINHO ITALIANO LEONARDO DA VINCI SANGIOVESE TINTO - 750ML	39,60	I
8007116996359	VINHO ITALIANO LEONARDO DA VINCI CHIANTI TINTO - 750ML	46,20	I
8019873724427	VINHO ITALIANO ZOLLA PRIMITIVO DIMANDURIA TINTO - 750ML	149,00	A
8019873924278	VINHO ITALIANO VIGNE VECCHIE NEGROAMARO SILVER TINTO - 750ML	184,80	A
8019873924575	VINHO ITALIANO VIGNE VECCHIE PRIM. DI MAND. GOLD TINTO - 750ML	184,80	A
8019873978141	VINHO ITALIANO I MURI NEGROAMARO PUGLIA TINTO - 750ML	50,16	A
8019873978165	VINHO ITALIANO I MURI PRIMITIVO PUGLIA TINTO - 750ML	50,16	A
8027275000032	VINHO ITALIANO RIVETINTO BAROLO RISERVA TINTO - 750ML	610,17	A
8027275000087	VINHO ITALIANO RIVETINTO BARBERA DALBA ZIO NANDO TINTO - 750ML	174,57	A
8027275000148	VINHO ITALIANO RIVETINTO BAROLO SERRALUNGA TINTO - 750ML	329,34	A
8027275000186	VINHO ITALIANO RIVETINTO BAROLO BRICCOLINA TINTO - 750ML	1.042,80	I
8027275000216	VINHO ITALIANO RIVETINTO MARCARINI BARBARESCO TINTO - 750ML	237,60	A
8027275000223	VINHO ITALIANO RIVETINTO LANGHE NEBBIOLO TINTO - 750ML	170,94	A
8031065002069	VINHO ITALIANO MONTRESOR VIDUSSI FRIULLI PINOT GRIGIO BRANCO - 750ML	66,00	A
8053303270467	VINHO ITALIANO FRISANTE SOGNO ITALIANO LAMBRUSCO BIANCO BC - 750ML	18,00	A
8053303270481	VINHO ITALIANO FRISANTE SOGNO ITALIANO LAMBRUSCO ROSSO TINTO - 750ML	18,00	A
8053303271426	VINHO ITALIANO MGM SOGNO ITALIANO BRANCO - 750ML	18,81	I
8053303271440	VINHO ITALIANO MGM SOGNO ITALIANO ROSE - 750ML	18,81	I
8055684022673	VINHO ITALIANO MGM ROVERSI BARBARESCO TINTO - 750ML	104,61	A
8055684022963	VINHO ITALIANO MGM ROVERSI BAROLO TINTO - 750ML	148,17	A

8055684022970	VINHO ITALIANO MGM ROVERSI BARBERA TINTO - 750ML	37,29	A
8055684024790	VINHO ITALIANO CODICI MASSERIE FIANO PUGLIA BRANCO - 750ML	39,60	I
8055684024813	VINHO ITALIANO CODICI MASSERIE PRIMITIVO PUGLIA TINTO - 750ML	62,04	I
8055684026503	VINHO ITALIANO CODICI MASSERIE PRIMITIVO DI MANDURIA TINTO - 750ML	62,04	I
8056457510809	VINHO ITALIANO FRISANTE PINO PINO BRANCO - 750ML	30,69	A
8056457511219	VINHO ITALIANO FRISANTE PINO PINO ROSE - 750ML	30,69	A
8410113001139	VINHO ESPANHOL TORRES ESMERALDA BRANCO - 750ML	44,88	A
8410113001214	VINHO ESPANHOL TORRES MILMANDA CHARDONNAY BRANCO - 750ML	239,58	A
8410113001399	VINHO ESPANHOL TORRES MAS RABELL PARELLADA GARNACHA BLANCA BRANCO - 750ML	34,98	A
8410113002082	VINHO ESPANHOL TORRES MAS RABELL ROSE - 750ML	34,98	A
8410113003089	VINHO ESPANHOL TORRES CORONAS TEMPRANILLO TINTO - 750ML	43,56	A
8410113003096	VINHO ESPANHOL TORRES CORONAS TEMPRANILLO TINTO - 375ML	29,37	A
8410113003119	VINHO ESPANHOL TORRES GRAN CORONAS TINTO - 750ML	66,66	A
8410113003126	VINHO ESPANHOL TORRES MAS PLANA TINTO - 750ML	296,01	A
8410113003287	VINHO AMERICANO MARIMAR ESTATE LA MASIA PINOT NOIR TINTO - 750ML	298,80	I
8410113003300	VINHO ESPANHOL TORRES GRANS MURALLES TINTO - 750ML	425,04	A
8410113003416	VINHO ESPANHOL TORRES PRIORAT SALMOS TINTO - 750ML	164,67	A
8410113003508	VINHO ESPANHOL TORRES CELESTE CRIANZA TINTO - 750ML	102,30	A
8410113003553	VINHO ESPANHOL TORRES CELESTE RESERVA TINTO - 750ML	178,20	A
8410113003720	VINHO ESPANHOL TORRES PERPETUAL TINTO - 750ML	270,27	A
8410113004024	VINHO ESPANHOL TORRES FLORALIS MOSCATEL ORO BRANCO - 500ML	59,40	A
8410113005403	VINHO AMERICANO MARIMAR ESTATE LA MASIA CHARDONNAY BRANCO - 750ML	233,40	I
8410113005946	VINHO AMERICANO MARIMAR ESTATE ACERO CHARDONNAY BRANCO - 750ML	106,80	I
8410113006998	VINHO ESPANHOL TORRES PAZO DAS BRUXAS BRANCO - 750ML	94,71	A
8410113007476	VINHO ESPANHOL TORRES PURGATORI TINTO - 750ML	153,78	A
8410113009005	VINHO ESPANHOL TORRES ESMERALDA ROSE - 750ML	44,88	I
8410113555632	VINHO ESPANHOL TORRES MAS RABELL TEMPRANILLO TINTO - 750ML	37,62	I
8410113556776	VINHO ESPANHOL TORRES CELESTE BRANCO - 750ML	56,10	I

8410113557117	VINHO CHILENO LA CAUSA NARANJO BRANCO - 750ML	52,80	I
8413423111031	VINHO ESPANHOL RAMON BILBAO RESERVA TINTO - 750ML	99,00	A
8413423111079	VINHO ESPANHOL RAMON BILBAO GRAN RESERVA TINTO - 750ML	147,51	A
8413423111086	VINHO ESPANHOL RAMON BILBAO CRIANZA TINTO - 750ML	59,73	A
8413423111307	VINHO ESPANHOL RAMON BILBAO MIRTO TINTO - 750ML	262,02	A
8413423550014	VINHO ESPANHOL RAMON BILBAO VINEDOS DE ALTURA TINTO - 750ML	99,00	I
8413423620014	VINHO ESPANHOL RAMON BILBAO EL VIAJE VERDEJO BRANCO - 750ML	48,51	A
8413423630013	VINHO ESPANHOL RAMON BILBAO EL VIAJE GARNACHA ROSE - 750ML	48,51	A
8413423640012	VINHO ESPANHOL RAMON BILBAO EL VIAJE TEMPRANILLO TINTO - 750ML	48,51	A
8436024580075	VINHO ESPANHOL RAMON BILBAO ALBARINO BRANCO - 750ML	56,10	A
8436033848654	VINHO ESPANHOL BENEDICTUM III SELECCION 2 ANOS TINTO - 750ML	59,90	A
8436033848661	VINHO ESPANHOL BENEDICTUM III GRAN SELECCION 3 ANOS TINTO - 750ML	38,94	A
8436033848678	VINHO ESPANHOL BENEDICTUM III RESERVA 5 ANOS TINTO - 750ML	45,54	A
8436033848685	VINHO ESPANHOL BENEDICTUM III GRAN RESERVA 8 ANOS TINTO - 750ML	99,00	A
8436033848692	VINHO ESPANHOL BENEDICTUM III TEMPRANILLO TINTO - 750ML	41,00	A
8436033848708	VINHO ESPANHOL BENEDICTUM III BRANCO - 750ML	25,74	A
8436033848715	VINHO ESPANHOL BENEDICTUM III ROSE - 750ML	41,00	A
8436570000690	VINHO ESPANHOL ARESAN TEMPRANILLO ORGANICO TINTO - 750ML	62,04	I
8436570000713	VINHO ESPANHOL ARESAN CABERNET FRANC ORGANICO TINTO - 750ML	62,04	I
8437007685015	VINHO ESPANHOL CRUZ DE ALBA CRIANZA TINTO - 750ML	147,51	A
8707310000196	VINHO AMERICANO TRINCHERO NAPA CELLARS CHARDONNAY BRANCO - 750ML	126,72	A
8707310000332	VINHO AMERICANO TRINCHERO NAPA CELLARS CABERNET SAUVIGNON TINTO - 750ML	194,04	A
9311910105862	VINHO AUSTRALIANO PETER LEHMANN THE BAROSSAN SHIRAZ TINTO - 750ML	137,61	I
9322214007387	VINHO AUSTRALIANO YELLOW TAIL CHARDONNAY BRANCO - 750ML	83,33	A
9322214007400	VINHO AUSTRALIANO YELLOW TAIL SYRAH TINTO - 750ML	75,41	A
9322214008988	VINHO AUSTRALIANO YELLOW TAIL CABERNET SAUVIGNON TINTO - 750ML	53,13	A
9322214011407	VINHO AUSTRALIANO YELLOW TAIL MOSCATO BRANCO - 750ML	54,97	A
9322214011414	VINHO AUSTRALIANO YELLOW TAIL PINK MOSCATO ROSE - 750ML	71,72	A
9334921000001	VINHO AUSTRALIANO JDW PLEXUS SGM TINTO - 750ML	327,03	A

9334921000018	VINHO AUSTRALIANO JDW ENTITY DOM TINTO - 750ML	394,02	A
9334921000025	VINHO AUSTRALIANO JDW ELIGO SGM TINTO - 750ML	703,89	A
9334921000100	VINHO AUSTRALIANO JDW PLEXUS MRV BRANCO - 750ML	234,63	A
9334921000117	VINHO AUSTRALIANO JDW ANNEXUS GRENACHE TINTO - 750ML	445,17	A
9334921000131	VINHO AUSTRALIANO JDW ANNEXUS MATARO TINTO - 750ML	445,17	A
9998807124962	VINHO AMERICANO TRINCHERO MENAGE A TROIS ZINFADEL TINTO - 750ML	74,25	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto

TERMO DE DESENQUADRAMENTO DO MEI Nº 15/2021

A COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO DO ICMS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no exercício de suas atribuições;

CONSIDERANDO a competência desta Coordenadoria prevista no art. 6º do Decreto nº 14.289, de 21 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO que, nos termos do inciso III do § 7º do art. 18-A da Lei Complementar (Nacional) nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o Microempreendedor Individual (MEI) deve ser desenquadrado da sistemática de que trata o *caput* do referido artigo, nos casos em que, no ano-calendário, exceder o limite de receita bruta previsto no § 1º do referido artigo;

CONSIDERANDO que microempreendedores realizaram, individualmente, aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização em valor superior ao previsto na legislação, no período de 01/01/2021 a 23/11/2021, conforme levantamentos realizados com base em notas fiscais eletrônicas a eles destinadas;

CONSIDERANDO que, levando-se em conta o percentual previsto no inciso X do *caput* do art. 29 da Lei Complementar (Nacional) nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para estabelecer relação entre aquisições de mercadorias e ingressos de recursos, a aquisição de mercadorias para comercialização ou industrialização resulta em ingressos de recursos no mesmo período, em valor superior a 20% do estabelecido no § 1º do art. 18-A da referida Lei Complementar, como limite para o enquadramento e manutenção como microempreendedor;

CONSIDERANDO que estes microempreendedores, não obstante a ocorrência desses fatos, não realizaram a comunicação obrigatória de que trata o inciso III do § 7º do art. 18-A da referida Lei Complementar, impondo-se a aplicação do disposto no § 8º do referido artigo;

RESOLVE:

1. Os microempreendedores mencionados no Anexo Único a este Termo, ficam desenquadrados da sistemática de que trata o *caput* do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021;

2. Em razão do desenquadramento, os referidos microempreendedores devem, em relação aos fatos ocorridos desde 1º de janeiro de 2021, realizar o recolhimento dos tributos devidos pela regra geral do Simples Nacional, conforme dispõe o § 9º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem como o cumprimento das demais obrigações acessórias;

3. Pelos mesmos motivos, os contribuintes devem recolher o ICMS Equalização de Alíquota e o ICMS Diferencial de Alíquotas, incidentes sobre as entradas interestaduais ocorridas desde 1º de janeiro de 2021, conforme disposto no item 2 do inc. II do art. 1º do Decreto nº 13.115, de 31 de janeiro de 2011;

4. Havendo interesse, os microempreendedores podem acessar, no portal ICMS Transparente da Secretaria de Estado de Fazenda, as notas fiscais eletrônicas a eles destinadas, que serviram de base ao levantamento a que se refere este Termo de Desenquadramento e, se for o caso, requerer reconsideração deste Termo de Desenquadramento, nos termos do art. 10 do Decreto nº 14.289, de 21 de outubro de 2015, no prazo de 30 (trinta) dias, por meio do Sistema de Abertura de Protocolo (SAP) ou presencialmente na Agenfa local.

Campo Grande, MS, 27 de dezembro de 2021.

SILVIA CRISTINA BARBOSA LEAL

Coordenadora de Fiscalização do ICMS Indústria, Comércio e Serviços

ANEXO ÚNICO AO TERMO DE DESENQUADRAMENTO DO MEI Nº 15/2021

MUNICÍPIO	CNPJ	IE	EMPRESA
AGUA CLARA	40447857000179	284559954	ALESSANDRO DA SILVA RODRIGUES
AMAMBAI	11743870000177	283666609	DIOSNEL ECHEVERRIA
ANAUROLANDIA	27702028000127	284252328	ELIELTON FRANCISCO ALVES
APARECIDA DO TABOADO	24144886000105	284128554	MARTHA DA SILVA BENA
APARECIDA DO TABOADO	30574583000125	284374350	CYNTHIA FAGUNDES DA SILVA
AQUIDAUANA	20905432000159	284080608	VILMA DIAS BUENO
AQUIDAUANA	24161651000121	284119369	CRISTIANA FRANCISCO DE SOUSA
BANDEIRANTES	25383348000136	284164356	GEROLINO DE PAULA ROSENO
BATAGUASSU	12888471000167	283620587	ROSANA KERESTESI C OLIVEIRA
BATAGUASSU	06254134000115	284537780	EDNA FLORIANO DOS SANTOS
BATAGUASSU	42051465000111	284593842	BRUNO F HOLANDA LEITE
BATAYPORA	13755563000131	283673869	FRANCISCO DE ASSIS F DE ARAUJO
BATAYPORA	24446407000105	284133310	SIMEIA R ALVES SANTOS ALMEIDA
BATAYPORA	32726332000144	284370584	ALEX DA SILVA BARBOSA
BELA VISTA	26065835000113	284166618	JOANA CORONEL
BELA VISTA	27118103000107	284208108	DELMIRA MENDONCA ALFONSO
BELA VISTA	31203502000143	284323993	JORGINHO CRISTALDO DA SILVA
BONITO	19227472000100	283922818	JONATHAN ADAN M DE SOUZA
BONITO	19188230000154	283923318	EDJANE CARVALHO BRITO JACQUES
BONITO	13432342000122	284117455	ALTAIR DUARTE
BONITO	36108479000121	284457400	MARILEIDE CARDOZO SANTOS
CAARAPO	11725730000176	283696907	CLAUDEMIR F VASCONCELLOS
CAARAPO	17443329000120	283839260	WELITON RODRIGUES DA SILVA
CAARAPO	41848686000152	284617180	ALMIRO SEGOVIA DA SILVA
CAMPO GRANDE	12250571000163	283593792	MOISES JUSTINO DE ALENCAR
CAMPO GRANDE	12271677000143	283652900	JOSE INACIO MACEDO
CAMPO GRANDE	13399071000150	283655631	EUGENIA GOMES SANTANA MARTINS
CAMPO GRANDE	15401157000104	283764872	ALESSANDRA CORREA NASCIMENTO
CAMPO GRANDE	19474526000131	284000612	SEDENIR ALVES
CAMPO GRANDE	21417533000143	284015407	ROSENILDA MALVINO
CAMPO GRANDE	23319985000118	284098230	NEUSA MARIA GRAAUW ZIMPEL
CAMPO GRANDE	25255404000157	284161187	THIAGO DA SILVA CRESPI
CAMPO GRANDE	25972227000120	284167134	MARCELO DA FONSECA NATIS
CAMPO GRANDE	29268223000116	284272990	JUCINEI VILELA
CAMPO GRANDE	29955061000194	284292427	SIDNEY CANDIA ALMEIDA
CAMPO GRANDE	29827088000100	284294853	LUCIENE SIMPLICIO DE MENEZES
CAMPO GRANDE	30554656000117	284326348	DIEGO DA PAZ DE OLIVEIRA
CAMPO GRANDE	31310575000134	284335550	EDILMA ALVES DE LIMA
CAMPO GRANDE	30750212000157	284343978	GERALDO DE ASSIS PEREIRA
CAMPO GRANDE	16512922000118	284346500	ANA LUCIA CORDEIRO
CAMPO GRANDE	31910798000132	284347191	THAIS CRISTINA DE ARAUJO SOUZA
CAMPO GRANDE	35322813000182	284436941	SANDRA MARIA SOLEIRA GRASSI
CAMPO GRANDE	18827269000101	284451525	DARTAGNHAN MORAES C SOUZA
CAMPO GRANDE	36933862000114	284481505	FLAVIO DA SILVA FERNANDES
CAMPO GRANDE	37818522000105	284498467	WILLIAMS GOMES PIATO

CAMPO GRANDE	38662226000120	284521582	JOHNNY LEAL DA ROCHA
CAMPO GRANDE	39368033000124	284533963	VANILDO MARTINS DE SOUZA
CAMPO GRANDE	40249627000103	284551104	MICHELLE PEREIRA PILEGI PRIETO
CAMPO GRANDE	40511621000154	284568252	EDINILVA ANTONIA DA SILVA
CAMPO GRANDE	38527090000146	284568660	JAIRO PEREIRA DE OLIVEIRA
CAMPO GRANDE	41058234000177	284576301	JAKSILEYNE MANDACARI BICUDO
CAMPO GRANDE	41229607000125	284585718	ALINE AJALA TAVEIRA
CAMPO GRANDE	37606055000150	284587656	JOSE APARECIDO DE CARVALHO
CAMPO GRANDE	41880128000174	284590762	ANA CLAUDIA NASCIMENTO RIBEIRO
CARACOL	11690890000127	284220663	GERALDA MONTEIRO DOS SANTOS
CARACOL	35238181000173	284443433	LUCAS LOPES LEITE
CASSILANDIA	22926309000140	284090557	JESSICA NIVEA ALVES DE FREITAS
CASSILANDIA	35285409000186	284436887	ARIANE PAOLA BELLAZZI OLIVEIRA
CASSILANDIA	35336977000169	284437182	GENI FERREIRA VIDA
CASSILANDIA	13810210000197	284439614	ILDECI DE OLIVEIRA RAMOS EMILIO
CASSILANDIA	41448491000115	284599239	MARCOS ANTONIO FERREIRA MAIA
CHAPADAO DO SUL	26210186000105	284173070	FELIPE GUSTAVO PEREIRA SOUZA
CHAPADAO DO SUL	35823313000124	284464236	BRUNA DANIELA LOPES ARIANO
CHAPADAO DO SUL	38925077000145	284538981	MARIA DA GUIA ARAUJO DE GOES
CORUMBA	32023722000158	284370320	RUBIA DE QUEIROZ DIAZ
CORUMBA	22969835000197	284392979	PABLO SIMOES DE LIMA
CORUMBA	34651743000143	284538787	EVANDERSON DE ALMEIDA BRUNO
CORUMBA	41496082000194	284591602	DAVI AMARILDO LUDOVICO
COXIM	32214972000175	284436054	JOAO BATISTA DE ANDRADE
COXIM	36687934000190	284474320	JOSEMIRO ALVES DA SILVA
DOIS IRMAOS DO BURITI	19259631000158	283932902	FRANCISCO DE ASSIS SILVA
DOIS IRMAOS DO BURITI	20918167000143	284181102	WELLITON DOMINGUES
DOIS IRMAOS DO BURITI	37129339000100	284572241	TAIWAN PURCINO MAGALHAES
DOURADINA	31837507000128	284410250	CLAUDINEI VIEIRA ROCHA
DOURADOS	18067940000163	283863080	BRENDA BERTOLETTI DE MARCO
DOURADOS	17804570000137	284145904	RAINILDE LOPES DIAS
DOURADOS	26925088000146	284236373	WANDER BONFIM DE SOUZA
DOURADOS	31577911000100	284360333	ELBER SANTOS DE LIMA
DOURADOS	32444641000121	284365505	GEORGE A CARNEIRO ZINI
DOURADOS	34546647000135	284420530	LIZANDRA DA SILVEIRA MOREIRA
DOURADOS	30283464000113	284431613	EDILENE DA ROSA RODRIGUES
DOURADOS	36350454000130	284461750	DAIANY PEREIRA DA SILVA
DOURADOS	37580432000129	284511315	ANDERSON FRAGA PAVAO
DOURADOS	39314628000105	284540013	LUCINEIA APARECIDA BRUM GOMES
DOURADOS	18516954000117	284583189	GERMANO ALCARA FILHO
ELDORADO	23271480000120	284085880	NATALI DA COSTA
FATIMA DO SUL	37570653000116	284601535	SIRLEI BORGES DE MATOS
FEIRA DE SANTANA	17479667000111	283887150	LUCIA JASKOWIAK
GLORIA DE DOURADOS	03155447000128	280570708	OLIVAL DANIEL DOS SANTOS
GLORIA DE DOURADOS	12292483000124	283942045	CIPRIANA BENITES
GLORIA DE DOURADOS	33840640000169	284497894	WILSSIFY WILLIAM C DA SILVA
GLORIA DE DOURADOS	37236956000105	284514381	COSME H OLIVEIRA CARVALHO
IGUATEMI	23482775000146	284093521	JAEDI SILVA DE OLIVEIRA
IGUATEMI	37060338000149	284479241	SELMA CRISTINA XAVIER
IGUATEMI	38339253000167	284571539	GABRIEL DOS SANTOS NOGUEIRA

ITAPORA	27063792000108	284221309	CARLOS RODRIGO DE ALMEIDA
ITAPORA	34459543000193	284419931	JOSIMAR ALVARES DE OLIVEIRA
ITAPORA	37670626000115	284497657	ADEMIR ALVES MACHADO
ITAQUIRAI	33033896000164	284386057	EDNA FERNANDES RICIERI
IVINHEMA	31474529000170	284334650	DOUGLAS ALMEIDA GARCIA
IVINHEMA	38279420000121	284518646	NOEMI DA COSTA
JAPORA	41936976000158	284594903	KARINA FREIRE DOS SANTOS
JARDIM	23108660000196	284082945	JENIFFER S SOUZA MATZENBACHER
JARDIM	29097658000145	284260347	JESSICA VARGAS AIVI
JUTI	35913357000145	284452475	EVANIR ALVES SANTOS DA SILVA
MARACAJU	37328514000180	284488569	JULIANO PEREIRA GONCALVES
MARACAJU	32643848000125	284510416	MARLY RICART
MIRANDA	37397095000139	284494526	UILSON JOSE DE LIMA
MUNDO NOVO	10702591000100	284540560	ELISEU DA SILVA
NAVIRAI	12310644000165	283602520	JOSE VALTER SANTANA
NAVIRAI	31266868000161	284330388	SIDNEI PEIXE
NIOAQUE	08150686000109	283397438	DERLENI MENDES CALDO DE LIMA
NOVA ALVORADA DO SUL	29504281000100	284283649	ADELINO SANTOS GONCALVES
NOVA ANDRADINA	31589519000180	284334820	MAXILANE R DOS SANTOS BAZILIO
NOVA ANDRADINA	35935940000157	284454010	MARCIA CRISTINA BAPTISTA
NOVA ANDRADINA	37067462000136	284480487	MARCELO MACHADO DA SILVA
PARAISO DAS AGUAS	41071500000100	284579475	JOZELAINE FEITOSA DUARTE
PARANAIBA	34604690000100	284418846	TAIANI ALVES BARBOSA SOCORRO
PONTA PORA	21266196000130	284017256	PABLO ENRIQUE SOARES ALVES
PONTA PORA	21826038000198	284046469	CLEIDE GISLAINE CANDIA
PONTA PORA	27671224000181	284237167	PAULO ANTUNES SOARES
PONTA PORA	30470723000115	284472778	KATHIA E CRISTALDO DE VIEIRA
PONTA PORA	24714951000190	284480398	ANA TADEA ALVARENGA BENITEZ
PONTA PORA	38124002000165	284513679	JEAN DOUGLAS BULKA
PONTA PORA	37969691000146	284516040	VANESSA ALMEIDA LOPES
PONTA PORA	41361811000103	284579319	LILIAN CRISTINA A M RODRIGUES
PONTA PORA	37170853000181	284608726	JOAO BATISTA DALZOTO
PONTA PORA	43495162000150	284637696	OSCAR MARCELO A MONTIEL
PORTO MURTINHO	21801796000151	284227811	NINFA ELIZABETH LOPEZ JARA
RIBAS DO RIO PARDO	23861517000170	284110558	WAGNER ROBERTO DA SILVA
RIBAS DO RIO PARDO	26764352000107	284194026	DAYANE PAHL
RIBAS DO RIO PARDO	27207958000104	284209031	GLEICIELLY DALIENNE S OLIVEIRA
RIBAS DO RIO PARDO	41580516000130	284616095	CATIANA FIALHO MARTINS
RIO BRILHANTE	27159092000103	284237817	ALEX APARECIDO DA SILVA
RIO BRILHANTE	36923859000110	284481475	GILMAR ANTONIO BERTOTI
RIO BRILHANTE	37185328000130	284486590	DERMEVALDO BARBOSA OLIVEIRA
ROCHEDO	31347210000184	284335088	LUCICLEIDE LIMA NUNES
ROCHEDO	37220677000145	284554553	JUSSANIA DE LIMA FREITAS
SANTA RITA DO PARDO	34438540000173	284412228	ANA KARLA DA SILVA SOUZA
SAO GABRIEL DO OESTE	31841837000197	284482021	MARTHA LUCIENE BARROS BRANDAO
SAO GABRIEL DO OESTE	37716455000118	284499234	JENIFER FERNANDA H DE ARAUJO
SIDROLANDIA	40762917000148	284561487	ANGELA FERNANDA AGUILAR FABRIS
TACURU	20484379000160	284342289	ANA FLAVIA DA SILVA MACIEL
TAQUARUSSU	21027343000110	284015784	LUCIANA M RAVAZZI CAMILLO
TAQUARUSSU	22903282000170	284285811	ANDREZA S MARCIANO MACEDO

TRES LAGOAS	28543995000156	284286109	CRISTIANE M NUNES FERREIRA
TRES LAGOAS	39311403000197	284524522	VICTOR HUGO ALMEIDA VERGAMINE
TRES LAGOAS	42058694000168	284602701	JOAO OTAVIO COLLI

TERMO DE DESENQUADRAMENTO DO MEI N° 16/2021

A COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO DO ICMS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no exercício de suas atribuições;

CONSIDERANDO a competência da Coordenadoria de Fiscalização prevista no art. 6º do Decreto nº 14.289, de 21 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO que, nos termos do inciso III do § 7º do art. 18-A da Lei Complementar (Nacional) nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o Microempreendedor Individual (MEI) deve ser desenquadrado da sistemática de que trata o "caput" do referido artigo, nos casos em que, no ano-calendário corrente, exceder em mais de 20% o limite de receita bruta previsto no § 1º do referido artigo;

CONSIDERANDO que os microempreendedores listados em anexo realizaram, individualmente, vendas em valores superiores a R\$ 97.200,00, no período de 01/01/2021 a 12/12/2021, conforme levantamentos realizados com base em notas fiscais eletrônicas por eles emitidas;

CONSIDERANDO que estes microempreendedores, não obstante a ocorrência desses fatos, não realizaram a comunicação obrigatória de que trata o inciso III do § 7º do art. 18-A da referida Lei Complementar, impondo-se a aplicação do disposto no § 8º do referido artigo;

RESOLVE:

- Os microempreendedores mencionados no Anexo Único a este Termo, ficam desenquadrados da sistemática de que trata o caput do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com efeito desde 1º de janeiro de 2021;
- Em razão do desenquadramento, os referidos microempreendedores devem, em relação aos fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2021, realizar o recolhimento dos tributos devidos pela regra geral do Simples Nacional, conforme dispõe o § 9º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem como o cumprimento das demais obrigações acessórias;
- Pelos mesmos motivos, os contribuintes devem recolher o ICMS Equalização de Alíquota e o ICMS Diferencial de Alíquota, incidentes sobre as entradas interestaduais ocorridas desde 1º de janeiro de 2021, conforme disposto no item 2 da alínea "b" do inciso II do §1º do art. 1º do Decreto nº13.115, de 31 de janeiro de 2011;
- Havendo interesse, os microempreendedores podem requerer reconsideração deste Termo de Desenquadramento, conforme disposto no art. 10 do Decreto nº 14.289, de 21 de outubro de 2015, no prazo de 30 (trinta) dias, por meio do processo SAP, ou, presencialmente, na Agenfa local.

Campo Grande - MS, 28 de dezembro de 2021.

SILVIA CRISTINA BARBOSA LEAL
Coordenadora de Fiscalização do ICMS Indústria, Comércio e Serviços

ANEXO ÚNICO AO TERMO DE DESENQUADRAMENTO DO MEI N° 16/2021

MUNICÍPIO	CNPJ	IE	EMPRESA
AGUA CLARA	17603535000150	283853000	SARA DE SOUZA CARVALHO
APARECIDA DO TABOADO	39439995000127	284534498	CASSIA LORRAINE CURTI DA SILVA
BONITO	40150976000165	284548731	ODACIR RIBEIRO DE LIMA
BRASILANDIA	44033245000190	284646547	MARIA LUCIA V OLIVEIRA COSTA
CAMPO GRANDE	42561930000164	284614190	ADA OLIVEIRA DE SOUSA
CAMPO GRANDE	30732471000155	284349542	AMANDA ALICE P CHEIDA BILESKI
CAMPO GRANDE	33580344000176	284395951	ELIAS BARBOZA MACIEL
CAMPO GRANDE	17208220000108	283834854	ELIAS DIAS DA ROSA
CAMPO GRANDE	38447739000119	284569798	ERINALDO JARA DOS SANTOS
CAMPO GRANDE	232760000197	284503185	GLORIZA MARQUES PEREIRA
CAMPO GRANDE	35628925000166	284631035	LEANDRO DA CRUZ TAVARES

CAMPO GRANDE	15164474000146	283747064	LEANDRO EXTECA DOS SANTOS
CAMPO GRANDE	02253225000185	283712899	LUCIMAR MALDONADO SILVA
CAMPO GRANDE	40254076000168	284580783	LUCINEIA A DOS SANTOS OLIVEIRA
CAMPO GRANDE	30982327000177	284339415	PRISCILA A CARDOSO ARAUJO
CASSILANDIA	40438026000130	284560227	MAGNO SILVA FLORIANO BORGES
CORUMBA	28831848000181	284266795	MARCELLA ESPIRITO SANTO SILVA
CORUMBA	31621680000194	284403091	MARIA ALAIDE FERNANDES F SANTOS
COSTA RICA	33218716000119	284598119	CACILDA DOMINGUES BUENO
COSTA RICA	41707240000108	284599379	LIDIANE LEON
COXIM	42835619000166	284613967	JOAO FERNANDES JUNIOR
DOIS IRMAOS DO BURITI	32800655000130	284375616	ANTHONY H GAMBARRA DE SOUZA
DOURADOS	28116162000109	284238872	KEIZE GRAZIELE AMARAL NEVES
DOURADOS	43673630000130	284645842	RAMONA KATIANE V MACHADO
FATIMA DO SUL	33594371000106	284441775	MAILSON DASSAEV OLIVEIRA MARQUES
IVINHEMA	42914114000197	284618659	VALQUIRIA DA SILVA LEMOS
JAPORA	36677388000107	284469831	ELVIS DA SILVEIRA NALA
MUNDO NOVO	24848378000108	284162221	JACIANE MARIA DE AMORIM
NOVA ANDRADINA	32434585000144	284596493	JEAN PEREIRA DA SILVA
NOVA ANDRADINA	35170986000122	284454249	MATHEUS FRACALOSSO DA SILVA
PONTA PORA	43438034000175	284637912	AMANDA DOS SANTOS ANTUNES
PONTA PORA	41943326000130	284612847	BRUNO MATEUS DUARTE SERRANO
PONTA PORA	34297538000121	284528757	CARIELE S BENITES RECALDE
PORTO MURTINHO	36558106000152	284467251	REGIANE LEON
SAO GABRIEL DO OESTE	27369235000101	284265381	LUIS ROBERTO DE CONTI
SAO GABRIEL DO OESTE	21244346000105	284031232	ORVANIR ANGELO DOS SANTOS
SONORA	26892759000110	284223484	ADEMILSON HONORIO PEREIRA
TRES LAGOAS	35187075000108	284438413	LUCIANO PINTO GALDINO
TRES LAGOAS	22719096000185	284521957	MACIEL GETULIO DE LIMA

Extrato do Contrato N° 0021/2021/SEFAZ**N° Cadastral 15224****Processo:**

11/015.552/2020

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa PSG TECNOLOGIA APLICADA LTDA

Objeto:

Contratação de empresa especializada para locação de equipamento de plataforma Mainframe com serviços de manutenção e suporte, incluindo peças ou partes de hardware, e conectividade lógica do equipamento, abrangendo instalação, ativação, colocação em produção e testes dos equipamentos necessários para o perfeito funcionamento do ambiente de grande porte, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I).

Ordenador de Despesas:

Felipe Mattos de Lima Ribeiro

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática 04122000840010001 - Manutenção e operacionalização da SEFAZ, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33904005 - Serviços Técnicos Profissionais em TI

Valor:

R\$ 3.360.000,00 (três milhões e trezentos e sessenta mil de reais)

Amparo Legal:

Lei Federal n. 8.666/1993

Do Prazo:

O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura:

20/12/2021

Assinam:

Felipe Mattos de Lima Ribeiro e Daniela de Oliveira Rodrigues

Extrato do Contrato N° 0022/2021/SEFAZ**N° Cadastral 15225****Processo:**

11/015.553/2020

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa PSG TECNOLOGIA APLICADA LTDA

Objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica em equipamentos de informática, com fornecimento de peças, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I).

Ordenador de Despesas: Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 04122000840010001 - Manutenção e operacionalização da SEFAZ, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33904057 - Serviços de Processamento de Dados
Valor: R\$ 3.148.992,00 (três milhões e cento e quarenta e oito mil e novecentos e noventa e dois reais)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 20/12/2021
Assinam: Felipe Mattos de Lima Ribeiro e Daniela de Oliveira Rodrigues

Extrato do Contrato N° 0027/2021/SEFAZ **N° Cadastral 15378**
Processo: 11/015.555/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa PSG TECNOLOGIA APLICADA LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para assumir a responsabilidade em Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação, que proporcione a gestão documental, compreendendo: guarda, custódia física dos documentos e mídias, digitalização e microfilmagem eletrônica, com solução automatizada de consulta virtual e controle de expurgos, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I)
Ordenador de Despesas: Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 04122000840010001 - Manutenção e operacionalização da SEFAZ, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33904005 - Serviços Técnicos Profissionais em TI
Valor: R\$ 4.074.000,00 (quatro milhões e setenta e quatro mil de reais)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 20/12/2021
Assinam: Felipe Mattos de Lima Ribeiro e Daniela de Oliveira Rodrigues

Extrato do Contrato N° 0060/2021/SEFAZ **N° Cadastral 16839**
Processo: 11/010.060/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de solução para produção e manipulação de grande volume de documentos, incluindo o outsourcing de impressoras, multifuncionais, scanners e fragmentadoras, o licenciamento de uso de softwares de gerenciamento, captura, indexação, contabilização e automação e a locação dos demais equipamentos necessários à gestão e controle da solução, com fornecimento de material e insumos, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I)
Ordenador de Despesas: Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 04122000840010001 - Manutenção e operacionalização da SEFAZ, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33904097 - Despesas de Teleprocessamento
Valor: R\$ 8.995.200,00 (oito milhões e novecentos e noventa e cinco mil e duzentos reais)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 20/12/2021
Assinam: Felipe Mattos de Lima Ribeiro e Wagner Sávio Severino dos Santos

Extrato do Contrato N° 0061/2021/SEFAZ **N° Cadastral 16845**
Processo: 11/015.559/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa CONEXT TECNOLOGIAS, INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA
Objeto: Fornecimento de solução envolvendo os serviços de instalação, manutenção, suporte técnico e sistema de operação incluindo equipamento e peças para criação e manutenção da rede de conexão de dados WIRELESS, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I)
Ordenador de Despesas: Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 04122000840010001 - Manutenção e operacionalização da SEFAZ, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO,

Valor:	Natureza da Despesa 33904005 - Serviços Técnicos Profissionais em TI R\$ 1.899.960,00 (hum milhão e oitocentos e noventa e nove mil e novecentos e sessenta reais)
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/1993
Do Prazo:	O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações
Data da Assinatura:	20/12/2021
Assinam:	Felipe Mattos de Lima Ribeiro e Ana Cláudia Ferreira dos Santos

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO CS/PGE/MS Nº 011, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

Regulamenta o artigo 71, incisos IV e VII, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 26 de dezembro de 2001.

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, incisos IV e VII, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 26 de dezembro de 2001, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 238, de 5 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a incumbência legal expressamente atribuída ao Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul no sentido de dar aplicabilidade e efetividade aos preceitos e comandos contidos na Lei Complementar Estadual nº 238, de 2017, que instituiu os auxílios transporte e saúde;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Estadual nº 238, de 2017, outorgou ao Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado a competência para definir em regulamento a forma e condições de pagamento do auxílio-alimentação, bem como o estabelecido pelo CNJ (Resolução nº 133, de 21 de junho de 2011) e o CNMP (Resolução nº 09, de 05 de junho de 2006);

RESOLVE:

Art. 1º. O auxílio-transporte previsto no artigo 71, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 2001, devido mensalmente aos Procuradores do Estado de Mato Grosso do Sul em atividade, corresponderá a 16,5% (dezesesseis vírgula cinco décimos por cento) do valor do subsídio do nível inicial da carreira, independentemente de comprovação, destinado ao custeio das despesas de locomoção no desempenho da atividade pública.

Art. 2º. O pagamento do auxílio-transporte não será devido ao Procurador do Estado:

I – cedido para outro órgão ou entidade da Administração Pública, ressalvada a hipótese prevista no art. 84-A da Lei Complementar Estadual nº 95, de 2001;

II – em licenças e afastamentos previstos nos artigos 79 a 96 e 127, todos da Lei Complementar Estadual nº 95, de 2001; e

III – em gozo de férias.

Art. 3º. O auxílio-saúde previsto no artigo 71, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 2001, devido mensalmente aos Procuradores do Estado de Mato Grosso do Sul ativos, corresponderá a 5% (cinco por cento) do valor do subsídio do nível inicial da carreira, independentemente de comprovação, destinado a subsidiar as despesas não cobertas por plano de assistência médico-social.

Art. 4º. O pagamento do auxílio-saúde não será devido ao Procurador do Estado:

I – cedido para outro órgão ou entidade da Administração Pública, ressalvada a hipótese prevista no art. 84-A da Lei Complementar Estadual nº 95, de 2001;

II – em licença para atividade política e no desempenho de mandato eletivo, nos termos dos artigos 93 a 95 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 2001.

Art. 5º. O auxílio-alimentação previsto no artigo 71, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 2001, devido mensalmente aos Procuradores do Estado de Mato Grosso do Sul ativos, independentemente de comprovação, corresponderá a 8,5% (oito vírgula cinco centésimos por cento) do valor do subsídio do nível inicial da carreira.

Art. 6º. O pagamento do auxílio-alimentação não será devido ao Procurador do Estado:

I – cedido para outro órgão ou entidade da Administração Pública, ressalvada a hipótese prevista no art. 84-A da Lei Complementar Estadual nº 95, de 2001;

II – em licença para atividade política e no desempenho de mandato eletivo, nos termos dos

artigos 93 a 95 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 2001.

Art. 7º. O pagamento do auxílio-alimentação permanece custeado pelo Tesouro Estadual, enquanto os demais auxílios regulamentados nesta Resolução serão suportados pelo Fundo criado pela Lei Complementar Estadual nº 179, de 17 de dezembro de 2013, nos termos do art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 238, de 2017.

Art. 8º. Os auxílios regulamentados nesta Resolução, em razão de sua natureza indenizatória, não constituem rendimento tributável e não compõem a base de incidência de contribuição previdenciária.

Art. 9º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 10. Revoga-se a Resolução CSPGE n. 006, de 17 de outubro de 2017, a partir de 1º de janeiro de 2022, data em que a presente resolução entra em vigor.

Campo Grande, MS, 28 de dezembro de 2021.

Fabíola Marquetti Sanches Rahim
Procuradora-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior da
Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 352, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

Expede as minutas-padrão de TR, edital, ata de registro de preços e contrato cujo objeto da licitação seja a prestação de serviço sem dedicação exclusiva de mão-de-obra.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001 e pelo Decreto nº 15.404, de 25 de março de 2020,

CONSIDERANDO que o artigo 2º do Decreto nº 15.404, de 25 de março de 2020, dispõe que serão objeto de padronização mediante resolução do Procurador-Geral do Estado as minutas de editais de licitação, contratos, convênios e congêneres, termos aditivos e estruturas de termos de referência que, por sua reiteração ou abrangência, necessitem de tratamento uniforme pela Administração Pública Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º. Expedir as minutas-padrão de TR, edital, ata de registro de preços e contrato cujo objeto da licitação seja a prestação de serviço sem dedicação exclusiva de mão-de-obra.

Art. 2º. As Minutas tratadas no artigo 1º serão disponibilizadas no sítio eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado por meio do link <https://www.pge.ms.gov.br/minutas-padrao-pge-ms/>.

At. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 28 de dezembro de 2021.

Fabíola Marquetti Sanches Rahim
Procuradora-Geral do Estado

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS SETORIAIS

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento da execução do Contrato n. 004/2021 (Processo n. 15/005.239/2021-PGE/FPGE), que tem por objeto aquisição de estações de trabalho microcomputadores (desktops), com garantia de funcionamento on-site pelo período de 60 (sessenta) meses para todos os equipamentos.

2. Considerando que a execução do contrato citado no item 1 ocorrerá, concomitantemente, em unidades desconcentradas da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, sediadas em Campo Grande, Aquidauana, Brasília, Corumbá, Coxim, Dourados, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã e Três Lagoas, torna-se necessária

a indicação de fiscais setoriais.

2. Assim, ficam investidos na qualidade de fiscal setorial, nos termos do art. 6º, § 2º, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2020, os seguintes servidores:

UNIDADE	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
Escritório de Apoio de Aquidauana	Ramona Ferreira Avelar	Assistente de Serviços Organizacionais	78252023
Escritório de Apoio de Corumbá	Luciene Freire Boabaid	Servidor Cedido	54989021
Escritório de Apoio de Nova Andradina	Denise Kasiorowski Bachega	Assistente de Serviços Organizacionais	89621021
Escritório de Apoio de Paranaíba	Patrícia Souza de Paiva	Advogado	74303022
Escritório de Apoio de Ponta Porã	Fabio Alfredo Benites Soares	Gestão e Assistência	430175022
Procuradoria Regional de Coxim	Lucinéia Divina de Lima	Assistente de Serviços Organizacionais	93493021
Procuradoria Regional de Dourados	Matheus Marcelo Medina Silva	Gestão Operacional e Assistência	492731021
Procuradoria Regional de Três Lagoas	Elaine Cristina Dantas Zamora	Servidor Cedido	131640021
Procuradoria de Representação em Brasília	Bruna Elias Lasneaux	Agente de Serviços Organizacionais	57622024

3. Compete ao fiscal setorial o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se ao gestor na forma do disposto no Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2020.

Campo Grande, 28 de dezembro de 2021.

Márcio André Batista de Arruda
Procurador-Geral Adjunto do Estado
Gestor do Fundo Especial da PGE-FPGE

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO SAD N. 144, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o cancelamento de Empenhos referente as despesas inscritas em Restos a Pagar Processados do exercício de 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO/ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal n. 4.320/1964 e a Resolução TCE-MS n. 88, de 3 de outubro de 2018, e suas alterações, Anexo II do Manual de Peças Obrigatórias, Item 1.2 – Contas Anuais de Gestão do Poder Executivo, alínea "b" Item 16,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento da Nota de Empenho de Restos a Pagar Processados, de número 2018NE000089, emitida no exercício financeiro de 2018, inscrita indevidamente em Restos a Pagar Processados.

Parágrafo Único. Na ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar, relativos a créditos líquidos e certos, fica assegurado ao credor o direito ao seu recebimento, hipótese em que a despesa será reempenhada, por ocasião do reconhecimento da dívida, no Elemento de Despesas de Exercícios Anteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 10 de março de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Adjunto de Estado de Administração e Desburocratização

Secretaria de Estado de Educação**Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0122/2021/GL/COINF/SED Nº Cadastral 16823**

Processo: 29/063.323/2021
Partes: Secretaria de Estado de Educação e Nelson Cícero Gonçalves da Cruz - EPP
Objeto: Serviços reforma parcial na EE. José Barbosa Rodrigues, no município de Campo Grande/MS.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12368204640940001 - Construção, Reforma, Ampliação e Adequação da REE, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de empenho n. 2021NE007612 - GL/COINF R\$ 326.237,98 (trezentos e vinte e seis mil e duzentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos)
Valor:
Amparo Legal: Lei Nº 8666/93 e suas alterações
Do Prazo: **180** (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.
Data da Assinatura: 16/12/2021
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Nelson Cícero Gonçalves da Cruz

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0126/2021/GL/COINF/SED Nº Cadastral 16872

Processo: 29/064.977/2021
Partes: Secretaria de Estado de Educação e Oada Serviços e Construções Eireli-ME
Objeto: Serviços de adequação de ambientes e reforma dos banheiros na Secretaria de Estado de Educação de MS/SED, em Campo Grande/MS.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12368204640940001 - Construção, Reforma, Ampliação e Adequação da REE, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de Empenho n. 2021NE007694.
Valor: R\$ 325.452,80 (trezentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)
Amparo Legal: Lei Nº 8666/93 e suas alterações
Do Prazo: **180** (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.
Data da Assinatura: 20/12/2021
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Cleyton Andre Ossuna Gomes

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0131/2021/GL/COINF/SED Nº Cadastral 16908

Processo: 29/065.147/2021
Partes: Secretaria de Estado de Educação e ART'S PISOS LTDA.
Objeto: Serviços de reforma parcial na EE. Aracilda Cícero Corrêa da Costa, no município de Paranaíba/MS.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12368204640940001 - Construção, Reforma, Ampliação e Adequação da REE, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de empenho n. 2021NE007718 - GL/COINF R\$ 325.788,81 (trezentos e vinte e cinco mil e setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos)
Valor:
Amparo Legal: Lei Nº 8666/93 e suas alterações
Do Prazo: **180** (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.
Data da Assinatura: 27/12/2021
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Huederson de Oliveira

Extrato dos Acordos de Cooperação abaixo relacionados:

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação- SED/MS, CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada PARCERIA PÚBLICA, neste ato representada pela secretaria MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE e a PARCERIA PRIVADA.

Objeto: Constitui-se objeto deste Acordo de Cooperação o estabelecimento de parceria para a efetivação do

Programa Estadual de Apoio Técnico às entidades privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva na educação especial, mediante a CEDÊNCIA de PROFESSORES ESTADUAIS para atendimento de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Amparo legal: Decreto Estadual n.14.494, de 2 de junho de 2016; Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014; Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei Federal n. 14.113, de 25 de dezembro de 2020; Lei Federal n. 10.845, de 5 de março de 2004; Lei Complementar Estadual n. 087, de 31 de janeiro de 2000; Lei Estadual n. 4.698, de 20 de julho de 2015; Decreto Estadual n. 8.521, de 21 de março de 1996; Decreto Estadual 14.905, de 27 de dezembro de 2017; Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 6 de junho de 2016; PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS ESPECIALIZADAS E COM ATUAÇÃO EXCLUSIVA NA EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA FOMENTO AOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS PRESTADOS; Lei do Orçamento do corrente exercício.

Vigência: a partir da data da assinatura com término em 31 de dezembro de 2022

Assinatura. 28/12/2021

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTA – CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretaria da Secretaria de Estado de Educação – PARCERIA PÚBLICA

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES – CPF/MF n.032.720.939-90

Secretária de Estado de Administração e Desburocratização- ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE

Processo N. termo	PARCERIA PRIVADA- Entidade/ Município/ CNPJ/MF Presidente (a)- CPF/MF n.
TERMO Nº159/SED/2021 PROCESSO 29/058.445/2021	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUA CLARA- CNPJ/MF nº 02.669.873/0001-17 CARLOS ROBERTO NOGUEIRA- CPF/MF nº 107.109.348-74,
TERMO Nº146/SED/2021 PROCESSO 29/057.556/2021	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMAMBAI- CNPJ/MF nº 01.998.525/0001-20 JAMENSON FELIPE SIGNORI, - CPF/MF nº 830.888.731-72
TERMO Nº147/SED/2021 PROCESSO 29/057.553/2021	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANAURILANDIA- CNPJ/MF nº00.162.034/0001-82 MARIA DOLORES PARDINI DE ANDRADE- CPF/MF nº 311.904.211- 00
TERMO Nº158/SED/2021 PROCESSO 29/058.450/2021	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANTÔNIO JOÃO- CNPJ/MF nº 06.888.958/0001-47 ADÃO FLORES MALHADA- CPF/MF nº 164.405.101-00
TERMO Nº157/SED/2021 PROCESSO 29/058.290/2021	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BANDEIRANTES- CNPJ/MF nº 00.099.463/0001-52 NEUZA ORTIS- CPF/MF nº 176.657.441-68,

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 280/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria de Consolidação nº 03, de 28 de setembro de 2017, e Portaria GM/MS nº 10 de 03 de janeiro de 2017, e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária realizada no dia 02 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a implantação dos Serviços de Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24hs, do município de Campo Grande/MS, para custeio de habilitação os estabelecimentos de saúde abaixo:

CNES	UNIDADE	PORTE	OPÇÃO DE CUSTEIO
10103	UPA Dr. Ginter Hans - Nova Bahia	I	III

10111	UPA Dr. Valdeck Fletner de Castro Maia - Coophavila	I	III
10073	UPA Dr. Antonio Pereira - Tiradentes	I	V
10243	UPA Dr. João Pereira da Rosa - Aero Rancho	I	V

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

ROGÉRIO SANTOS LEITE

Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 278/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 128 da Lei 1293 de 21 de setembro de 1992 e da Portaria Nº 1.061, de 18 de maio de 2020 e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária realizada no dia 02 de dezembro de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar obrigatório a notificação compulsória no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, via Sistema de Informação de Agravos e Notificação (SINAN), além das publicados na Portaria Nº 1.061, de 18 de maio de 2020, atualizando a relação das seguintes Doenças e Agravos:

- Brucelose
- Conjuntivite
- Coronavírus
- Esporotricose
- Herpes Genital pelo Herpes Simples (HSV)
- Infecção Gonocócica
- Condiloma Acuminado (HPV)
- Neurocisticercose
- Paracoccidiomicose
- Parotidite Infecciosa
- Parvovírus B19
- Síndrome Mão Pé Boca
- Vírus Linfotrópico T Humano (HTLV) em gestantes

Art. 2º Ficam sujeitas a notificação imediata via telefone os casos suspeitos das doenças e agravos listados no Anexo da Portaria Nº 1.061 de 18 de maio de 2020, além de: Coronavírus;

Art. 3º O fluxo, a periodicidade e os instrumentos utilizados para a notificação e investigação dos casos são os definidos nas Normas do Sistema de Informação de Agravos e Notificação (SINAN) e no Manual de Vigilância Epidemiológica vigente no país;

Art. 4º Os profissionais de Saúde no exercício da profissão, bem como os responsáveis por organizações e estabelecimentos públicos e particulares de saúde e de ensino, em conformidade com a Lei Nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, são obrigados a comunicar aos gestores do Sistema Único de Saúde – SUS a ocorrência de casos suspeitos ou confirmados das doenças relacionadas no art. 1º desta resolução, assim como as publicadas na Portaria Nº 1.061, de 18 de maio de 2020;

Parágrafo Único: O não cumprimento desta obrigatoriedade será comunicado aos conselhos de entidades de classe e ao Ministério Público para que sejam tomadas as medidas primitivas cabíveis;

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

ROGÉRIO SANTOS LEITE
Presidente do COSEMS**Extrato do Contrato nº. 042/2021 – Hemosul.****Processo n.º: 27/008689/2021****Contratada: Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;**Contratante: Associação Beneficente de Corumbá – Santa Casa** – CNPJ 03.381.498/0001-78 – Corumbá/MS.**Objeto:** Este Contrato tem por objeto o ressarcimento dos custos operacionais referentes à prestação de serviços especializados para **Agência Transfusional** aos pacientes da Contratante, na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.**Dos Valores e do Ressarcimento dos Serviços:** Os valores para ressarcimento serão os constantes da tabela de referência de preços vigente na Portaria de Consolidação MS-GM nº 5 de 28/09/2017 (D.O. União nº 190 de 03/10/2017) e serão automaticamente modificados, caso haja reajuste na tabela de preço composta pelos custos da Contratada.**Vigência:** Esse contrato vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.**Data ass.** 06/12/2021**Ass:** **Geraldo Resende Pereira** - CPF/MF n.º 128.969.181-91
Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF n.º 396.168.009-49
Adriano Antônio Pires - CPF/MF n.º 989.986.689-04
Eduardo Alves Ribeiro - CPF n.º 711.009.891-53.**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar****Extrato do Contrato N° 0043/2021/SEMAGRO****N° Cadastral 16874****Processo:** 71/045.982/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul de por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e a Empresa ALDA BARBOSA SORRILHA PORFIRIO**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços técnicos e manutenção de software para conversão de arquivos no Sistema de Planejamento e Finanças do Estado de Mato Grosso do Sul (SPF), em software disponibilizado pela Receita Federal (SPED), para transmissão do ECD, ECF e o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), exercício de 2021, bem como análise e parecer da Escrituração Contábil Fiscal - Ano Calendário 2021, da Empresa de Serviços Agropecuários de Mato Grosso do Sul (AGROSUL), em Liquidação.**Ordenador de Despesas:** Ricardo José Senna**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 04122002043610001 - CUSTEIO E PESSOAL, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS**Valor:** R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura.**Data da Assinatura:** 27/12/2021**Assinam:** Ricardo José Senna e Alda Barbosa Sorrilha Porfirio**Secretaria de Estado de Infraestrutura****Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0094/2021/SEINFRA****N° Cadastral 15275****Processo:** 570023152021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e 3HF CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato nº 094/2021.**Amparo Legal:** Artigo 57, § 1º, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93**Do Prazo:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato nº 094/2021, por mais 60 (sessenta) dias, contado de 22/12/2021 a 19/02/2022.**Data da Assinatura:** 21/12/2021**Assinam:** Eduardo Correa Riedel e Henrique Nascimento Fonseca

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**Extrato do Contrato N° 0092/2021/SEJUSP****N° Cadastral 16029**

Processo: 31/045.164/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul de por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e CARLA DOS SANTOS AURELIO - ME
Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em preparação e fornecimento de alimentação para presos sob custódia da Delegacia da Polícia Civil de Miranda/MS
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06122001341310004 - PCFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO
Valor: R\$ 190.080,00 (cento e noventa mil e oitenta reais)
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
Do Prazo: O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos conforme a legislação vigente.
Data da Assinatura: 01/12/2021
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e CARLA DOS SANTOS AURÉLIO

REPUBLICA-SE POR CONTER INCORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO DOE 10.718, PÁGINA 37

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **CLEITON LIMA DA SILVA-ME**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:NOME: **Evandro Luiz Banheti Corredato**Matrícula: **110553022****Delegado de Polícia****FISCAL DO CONTRATO:**NOME: **Leandro Lima de Souza**MATRÍCULA: **126264024****Investigador de Polícia Judiciária****SUBSTITUTO:**NOME: **Eduardo Ferreira de Oliveira**MATRICULA: **474637023****Delegado de Polícia****REFERENTE:**PROCESSO N. **31/064.585/2021** CONTRATO N. **121/2021/SEJUSP/MS**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação preparada para os presos sob custódia na Delegacia de Polícia de Iguatemi/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **16/12/2021**.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 16 de Dezembro de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos****Extrato da Decisão do Contrato N° 0042/2021/AGESUL****N° Cadastral 14721**

Órgão: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa GEOSERV Serviços de Geotecnia e Construção LTDA>

Decisão: DECIDO aplicar à empresa GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ n.º 02.904.092/0001-60, as penalidades de MULTA no valor de R\$ 242.612,65 (duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e doze reais e sessenta e cinco centavos), pela inexecução total do objeto, com esteio no inciso II do artigo 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e subitem 10.2, letra "b" do Contrato n.º 042/2021; e de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, com espeque no inciso III do artigo 87, da Lei Federal n.º 8.666/93 e no subitem 10.2, letra "c" do Contrato nº 042/2021.

Data da Assinatura: 27/12/2021

Assina: Emerson Antonio Marques Pereira

Extrato do Termo de Prorrogação de Paralisação do Contrato N° 0049/2019/AGESUL N° Cadastral 12068

Processo: 57/100.743/2019

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSVANM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME

Objeto: Prorrogar a paralisação da EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA ESTRADA MUNICIPAL GRACINDO ABÍLIO LOURENÇO - CR 845.177/2017/CAIXA/MCIDADES, NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS, pelo prazo de 90 dias corridos a contar de 13 de dezembro de 2021.

Data da Assinatura: 10/12/2021

Assinam: PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO e NELSON MARIO LEAL LEITE

Extrato do Termo de Prorrogação de Paralisação do Contrato N° 0080/2021/AGESUL N° Cadastral 15287

Processo: 57/002.387/2021

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Schettini Engenharia LTDA

Objeto: Prorrogar a paralisação da ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO, CONTROLE DE EROSIÃO E CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NO PARQUE DAS NAÇÕES INDÍGENAS E PARQUE DO PROSA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, pelo prazo de 60 dias corridos a contar de 18 de dezembro de 2021.

Data da Assinatura: 17/12/2021

Assinam: PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO e RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0086/2021/AGESUL**N° Cadastral 15337**

Processo: 57/002.299/2021

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e TOPOSAT AMBIENTAL LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogação do prazo do Contrato nº 183/2021.

Amparo Legal: Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato nº 086/2021, por mais 30 (trinta) dias, contado de 17/01/2022 a 15/02/2022.

Data da Assinatura: 23/12/2021

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e MÁRIO MAURICIO VASQUEZ BELTRÃO;

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0108/2021/AGESUL**N° Cadastral 15404**

Processo: 57/001.724/2021

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e PARAMETRICA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO URBANO EIRELI

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato nº 108/2021.

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal

Do Prazo:	nº 8.666/93. Fica prorrogado o período de vigência do Contrato nº 108/2021, por mais 60 (sessenta) dias, contado de 28/01/2022 a 27/03/2022.
Data da Assinatura:	27/12/2021
Assinam:	EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Renato Javahes Pereira Brandão Junior
Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0196/2020/AGESUL N° Cadastral 14190	
Processo:	57/100.018/2020
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do Contrato n.º 196/2020
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 26782206143110001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905104 - ESTRADAS; Funcional Programática 26782206143110001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905104 - ESTRADAS
Valor:	Fica acrescida o valor do Contrato nº 196/2020, a importância de R\$ 55.135,05 (cinquenta e cinco mil, cento e trinta e cinco reais e cinco centavos), passando o valor total ajustado dos atuais R\$ 11.562.194,01 (onze milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, cento e noventa e quatro reais e um centavo), para o valor de R\$ 11.617.329,06 (onze milhões, seiscentos e dezessete mil, trezentos e vinte e nove reais e seis centavos).
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo consubstancia-se no artigo conforme art. 65, inciso I, alíneas "a" da Lei Federal n.º 8.666/93
Data da Assinatura:	10/12/2021
Assinam:	EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e FAUSTO PRESOTTO BORTOLINI
Extrato do Contrato N° 0261/2021/AGESUL N° Cadastral 16613	
Processo:	57/006.647/2021
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e AIROS CONSTRUTORA EIRELI-ME
Objeto:	CONSTITUI OBEJTO DO PRESENTE CONTRATO A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O CÔRREGO PONTE VERMELHA, RODOVIA MS-435, COM EXTENSÃO DE 20,00 M, LARGURA DE 10,00 M, COORD: 19°28` 32.85"S 54°25` 34.10"O, NA DIVISA DOS MUNICÍPIOS DE CAMAPUÃ E SÃO GABRIEL DO OESTE/MS.
Ordenador de Despesas:	André Simões
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 26782206143110007 - Pontes, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905141 - PONTES DE CONCRETO
Valor:	R\$ 1.610.635,33 (hum milhão e seiscentos e dez mil e seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos)
Amparo Legal:	Lei Federal nº 8.666/93
Do Prazo:	O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS). A vigência do contrato terá início a partir de sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.
Data da Assinatura:	27/12/2021
Assinam:	EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e ANTONIA LEONICE DOS SANTOS SILVA
Extrato do Contrato N° 0262/2021/AGESUL N° Cadastral 16673	
Processo:	57/006.260/2021
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e AIROS CONSTRUTORA EIRELI-ME
Objeto:	CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA EM VIGAMENTO SIMPLES SOBRE AS VAZANTES NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS - LOTE 03 (extensão de 54 Km).
Ordenador de Despesas:	André Simões
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 26782206143110007 - Pontes, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905140 - PONTES DE MADEIRA
Valor:	R\$ 659.687,64 (seiscentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)
Amparo Legal:	Lei Federal nº 8.666/93
Do Prazo:	O prazo de execução da obra será de 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS).
Data da Assinatura:	27/12/2021
Assinam:	EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e ANTONIA LEONICE DOS SANTOS SILVA

Extrato do Contrato N° 0265/2021/AGESUL**N° Cadastral 16694****Processo:** 57/007.200/2021**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA**Objeto:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A EXECUÇÃO DA OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, CALÇAMENTO E ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO DO QUADRILÁTERO CENTRAL (SETOR 04) ENTRE R. PONTA PORÃ/ AV. WEIMAR GONÇALVES TORRES/ R. AFONSO PENA/ R. BALBINA DE MATTOS E ENTRE R. JOAQUIM TEIXEIRA ALVES/R. CUIABÁ/R. JOSÉ CÔRREA DE ALMEIDA/ R. EULÁLIA PIRES, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.**Ordenador de Despesas:** André Simões**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 26782205942900001 - Drenapav, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA**Valor:** R\$ 6.897.075,55 (seis milhões e oitocentos e noventa e sete mil e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93**Do Prazo:** O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início de Serviço (OIS). A vigência do contrato terá início a partir de sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.**Data da Assinatura:** 28/12/2021**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Claudineia Rodrigues Green da Silva (pp Jaqueline Godoy Takozono)**Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul**

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**AMPARO LEGAL:** art. 131, VII, do RILC/MSGÁS e art. 29, VII, da Lei nº 13.303/16.**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 152/2021 D - **DATA:** 28/12/2021

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/nº 154/2021.

OBJETO: Associação Corporativa 2022.**FAVORECIDO:** AMERICAN CHAMBER OF COMMERCE FOR BRAZIL - AMCHAM.**VALOR:** R\$ 25.369,75 (vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos).**RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****AMPARO LEGAL:** art. 139, I, do RILC/MSGÁS e art. 30, I, da Lei nº 13.303/16.**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 157/2021 D - **DATA:** 28/12/2021

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/nº 153/2021.

OBJETO: Aquisição de index para medidores DRESSER.**FAVORECIDO:** HUBERG GAS E AGUA BRASIL LTDA.**VALOR:** R\$ 43.708,77 (quarenta e três mil, setecentos e oito reais e setenta e sete centavos).**Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 1995, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

"Cancelamento do Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/076420/2021, protocolo n. 923/2021 – CT, Auto de investigação Preliminar n. 460/2021 - CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV), que menciona, conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
013553128940	HRT-0892

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 28 de dezembro de 2021.

VALTER JOSÉ BORTOLETTO
DIRETOR-PRESIDENTE (EM EXERCICIO)

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 1996, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

"Cancelamento do Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/078823/2021, protocolo n. 934/2021 – CT, Auto de investigação Preliminar n. 462/2021 - CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV), que menciona, conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
12426231906	NOY-8249

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 28 de dezembro de 2021.

VALTER JOSÉ BORTOLETTO
DIRETOR-PRESIDENTE (EM EXERCICIO)

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 1997, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

"Cancelamento do Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/072006/2021, protocolo n. 897/2021 – CT, Auto de investigação Preliminar n. 463/2021 - CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV), que menciona, conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
13808807147	OWW-8J65

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 28 de dezembro de 2021.

VALTER JOSÉ BORTOLETTO
DIRETOR-PRESIDENTE (EM EXERCICIO)

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 1998, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

"Cancelamento do Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/075924/2021, protocolo n. 913/2021 – CT, Auto de investigação Preliminar n. 465/2021 - CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV), que menciona, conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
11666350731	OOJ-9120

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 28 de dezembro de 2021.

VALTER JOSÉ BORTOLETTO
DIRETOR-PRESIDENTE (EM EXERCÍCIO)

Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato N° 14164/2020/DETRAN-MS**N° Cadastral 14164**

Processo: 31/702.582/2020
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS PROPRIOS EIRELI
Objeto: Os valores do Contrato n° 14164/2020 ficam reajustados em aproximadamente 24,87%, correspondente à variação do IGP-M referente ao período compreendido entre outubro/2020 a setembro/2021.
 O valor mensal do aluguel passará de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais) para R\$ 22.726,95 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos) e o valor mensal do condomínio passará de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para R\$ 11.238,60 (onze mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta centavos), a vigorar a partir do mês de outubro/2021.
Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06122001341160002 - DOCUMENTOS, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903910 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS; Funcional Programática 06122001341160002 - DOCUMENTOS, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903902 - CONDOMINIOS; Funcional Programática 06122001341160002 - DOCUMENTOS, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93.
Data da Assinatura: 13/12/2021
Assina: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Extrato do Contrato N° 16118/2021/DETRAN**N° Cadastral 16118**

Processo: 31/037.756/2021
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e Maciel & Oliveira Ltda. ME
Objeto: Locação do imóvel localizado na Av. Marcelino Pires, nº 2960, Vila Helena, no Município de Dourados/MS, cujo terreno possui 700,00 m² de área total e o salão 875,00 m² de área construída (pavimento térreo e superior), conforme Parecer Técnico nº 316/2021 - JAE/SEINFRA e Matrícula nº 36.392 (fls. 31/35), destina-se à instalação de Agência de Trânsito e Centro Médico e Psicológico do DETRAN/MS no município de Dourados/MS.
Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06122001341160002 - DOCUMENTOS, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903910 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS
Valor: O valor mensal da locação é de R\$ 16.850,00 (dezesesseis mil, oitocentos e cinquenta reais), de acordo com a avaliação prévia constante no Parecer Técnico nº 316/2010 – JAE/SEINFRA, mais as despesas com encargos comuns de responsabilidade do Locatário, quais sejam, pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, bem

Amparo Legal: como seguro anual do imóvel contra vendaval, incêndio e impacto de automóvel. Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, inciso X do artigo 24 e suas alterações e pela Lei de Locações de Imóveis Urbanos (Lei nº 8.245 de 18/10/91).

Do Prazo: O prazo de vigência do contrato é de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 13/12/2021

Assinam: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR, ORLANDO NILSON TONIN e HERMES HENRIQUE MOREIRA MACIEL

Extrato do Contrato Nº 16546/2021/DETRAN**Nº Cadastral 16546**

Processo: 31/056.914/2021

Partes: Departamento Estadual de Trânsito e CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME

Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a de aquisição de materiais permanentes consistentes em mobiliários conforme especificações constantes do Edital do Pregão Nº 14/2020 IFRO/Campus do Oeste RO, Anexo I - Termo de Referência, itens 04, 12 e 13.

Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06122001341160001 - Manutenção e Operacionalização do Detran- custeio adm, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905242 - MOBILIARIO EM GERAL

Valor: R\$ 110.375,44 (cento e dez mil e trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990.

Do Prazo: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 23/12/2021

Assinam: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR e DÉBORA MENDES DA SILVA MOREIRA

Empresa de Gestão de Recursos Minerais**Extrato do Contrato Nº 0001/2021/MS-MINERAL****Nº Cadastral 16701**

Processo: 71/045.733/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul de por intermédio da Empresa de Gestão de Recursos Minerais e a Empresa ALDA BARBOSA SORRILHA PORFIRIO

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços técnicos e manutenção de software para conversão de arquivos no Sistema de Planejamento e Finanças do Estado de Mato Grosso do Sul (SPF), em software disponibilizado pela Receita Federal (SPED), para transmissão do ECD, ECF e o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), exercício de 2021, bem como análise e parecer da Escrituração Contábil Fiscal - Ano Calendário 2021, da Empresa de Gestão de Recursos Minerais (MS MINERAL).

Ordenador de Despesas: Ricardo José Senna

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 04663002044060001 - RECMINERAIS, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 27/12/2021

Assinam: Ricardo José Senna e Alda Barbosa Sorrilha Porfirio

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**Extrato do Contrato Nº 0248/2021/FCMS****Nº Cadastral 16797**

Processo: 75/000.953/2021

Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E SOCIAL SUCATA CULTURAL

Objeto: A FCMS no Processo nº 75/001.007/21 contrata com INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E SOCIAL SUCATA CULTURAL, para a apresentação

de 02 (dois) espetáculos denominados "Tradicional Pock Show", com 1 (uma) hora de duração cada, no dia 21 de dezembro de 2021, a partir das 16:00 horas e no dia 22 de dezembro de 2021, a partir de 19:00h, ambos eventos farão parte da programação Cultural do Natal Brilhante, na Parada do Papai Noel, na rua Maria de Jesus Cerveira, centro, na cidade de Rio Brilhante-MS, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392205441500001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação de Acesso, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo R\$ 5.000,00 por apresentação, a ser pago após a execução do show.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 23 de dezembro de 2021.
Data da Assinatura: 10/12/2021
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e João Ramão Rocha

Extrato do Contrato N° 0259/2021/FCMS**N° Cadastral 16808**

Processo: 75/001.026/2021
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e BANDA LILÁS PROMOÇÕES E PUBLICIDADES LTDA-ME
Objeto: A FCMS no Processo nº 75/001.026/21 contrata com BANDA LILÁS PROMOÇÕES E PUBLICIDADES LTDA-ME na condição de empresário e representante exclusivo da "BANDA LILÁS", para a realização de 01 (um) show musical, com 3 (três) horas de duração, no dia 31 de dezembro de 2021, a partir das 19 horas, na Praça Ponta Grossa, bairro Jardim Carimbo na cidade de Sete Quedas-MS, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.
Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392205441500001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação de Acesso, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil Reais), a ser pago após a execução do show.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2021
Data da Assinatura: 10/12/2021
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Kelly Ramos Ferreira Paiva

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N° 212/2021/FCMS – GCONT N° 16.792, PROCESSO N° 75/000937/2021, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 19 de dezembro de 2021, DATA DA ASSINATURA: 10/12/2021
CONTRATADA: DS ESCRIVANO PRODUÇÕES ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 14.056.460/0001-46,
OBJETO DO CONTRATO: realização de apresentação Show Musical

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LUCIANA KREUTZER BRITO**, matrícula nº 470018022, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **SORAIA APARECIDA FERREIRA**, matrícula **40104024**, como GESTORA DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 10 de dezembro de 2021.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 212/2021/FCMS – GCONT Nº 16.664, PROCESSO Nº 75/000875/2021, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 11 de dezembro de 2021, DATA DA ASSINATURA: 03/12/2021
CONTRATADA: **M2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº **30.984.692/0001-10**,
OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Show Musical**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CRISTIANE CURY FERNANDES COELHO OLIVEIRA**, matrícula nº 250183027, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **SORAIA APARECIDA FERREIRA**, matrícula **40104024**, como GESTORA DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 03 de dezembro de 2021.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**Extrato do Contrato Nº 0195/2021/FUNSAU****Nº Cadastral 16600****Processo:** 27/008.890/2021**Partes:** O Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU** e A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a Aquisição de Medicamento para atender a demanda do HRMS, para atender as necessidades dos pacientes atendidos pelo Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e exigências estabelecidos no Termo de Referência FUNSAU/00359/2021 e também na Autorização de Compra nº 36794 (fl 247), os quais integram este instrumento, independente de transcrição**Ordenador de Despesas:** Livio Viana de Oliveira Leite**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27901.10.302.2043.4073.0001 – FUNSAU- Manutenção e Estruturação**

HRMS, Natureza da Despesa n. **339030**, Item da Despesa n. **33903009**, Fonte n. **0100000000**.

Valor: R\$ 21.660,00 (vinte e um mil e seiscentos e sessenta reais)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 180 dias, com início na data de **01/12/2021 encerramento em 30/05/2022**.

Data da Assinatura: 01/12/2021

Assinam: Livio Viana de Oliveira Leite e JAQUELINI MOREIRA DOS SANTOS

Extrato do Contrato N° 0209/2021/FUNSAU**N° Cadastral 16736**

Processo: 27/101.350/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul de por intermédio da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul- FUNSAU e CÉLULA DIAGNÓSTICOS CITOLÓGICOS LTDA - ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em realização exames de imunofenotipagem de medula óssea e sangue periférico, em conformidade com as especificações constantes na Autorização de Compra n.º 36383 (fl. 444), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul- FUNSAU

Ordenador de Despesas: Livio Viana de Oliveira Leite

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27201.10.302.2043.4062.0001-HRMS, Natureza da Despesa n. 33903950, Fonte n. 0240000000.

Valor: R\$ 19.084,00 (dezenove mil e oitenta e quatro reais)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 12/12/2021

Assinam: Livio Viana de Oliveira Leite e Flávia Vecchi Laghi

Extrato do Contrato N° 0247/2021/FUNSAU**N° Cadastral 16930**

Processo: 27/009.038/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul de por intermédio da **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU** e OXIGENIO MODELO COMERCIO DE GASES LTDA ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a **Aquisição de GASES MEDICINAIS, da Ata de Registro de Preços nº. 13/2021** em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, parte integrante da ata de registro supracitado, com o objetivo de atender às necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul. O material do gênero hospitalar cuja aquisição é objeto do presente contrato, possuem as quantidades e descritivos constantes na listagem da **Ordem de Utilização de Ata nº. 001/2021**, às fls. 132.

Ordenador de Despesas: Livio Viana de Oliveira Leite

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 10302204340640005 - COVID- 19, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903004 - GAS ENGARRAFADO

Valor: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)

Amparo Legal: Este instrumento foi precedido de licitação para fins de Registro de Preços, conforme dispõem a **Lei Federal nº. 10.520/2002** e o **Decreto Federal nº. 7.892/2013**.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 90 (**noventa**) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 21/12/2021

Assinam: Livio Viana de Oliveira Leite e WILLIAN LOPES GOMES

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.629 de 09 de setembro de 2021, página. 139.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N.º. 0033/FUNSAU/2018 – GCONT N.º. 11413, PROCESSO N.º.: 27/101.922/2018, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: GRADI VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 10.599.807/0001-46, com sede na Rua da Abolição, n.º. 288, Bairro Taquaruçu – Campo Grande/MS, CEP 79.006-070, OBJETO DO CONTRATO: **EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA ARMADA;**

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **DOUGLAS DE ALESSANDRO BENITEZ**, matrícula 65015021 e **ROGÉRIO ROCHA RIBEIRO**, matrícula 132043021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, sendo o primeiro como FISCAL DO CONTRATO e o segundo como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 29 de dezembro de 2021

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**PORTARIA UEMS nº 30, de 29 de dezembro de 2021.**

Divulga a tabela de remuneração a ser aplicada a partir de 1º de janeiro de 2022 na contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público de Professor do Ensino Superior no âmbito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições previstas no inciso II do art. 21 do Decreto Estadual n. 9.337, de 14 de janeiro de 1999, combinado com o art. 1º da Lei Estadual nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002;

Considerando o disposto no art. 1º da Lei Estadual Nº 5.772, de 7 de dezembro de 2021, que estabeleceu as Tabelas de subsídios e de vencimentos-base dos servidores públicos estaduais, das Carreiras mencionadas, conforme constam nos Anexos I a XXIV desta Lei, com a aplicação do índice de revisão geral anual para o exercício de 2022;

Considerando o art. 1º da Lei Estadual Nº 5.772, de 7 de dezembro de 2021, em seu inciso XVI, Anexo XVI, que estabelece os vencimentos-base do cargo de Professor de Ensino Superior, da Carreira Profissional da Educação Superior;

Considerando o Parágrafo Único do art. 8º da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, que a estabelece o dever de fixar tabelas de remuneração para as hipóteses de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

R E S O L V E:

Art. 1º Divulgar a tabela de remuneração, que será aplicada a partir de 1º de janeiro de 2022, na contratação de Professor de Ensino Superior no âmbito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Níveis		I	II	III	IV
Regime de Trabalho	Coef.	1,00	1,80	2,59	3,65
20 (horas)	1,00	1.330,77	2.395,38	3.446,69	4.857,31
40 (horas)	2,00	2.661,54	4.790,77	6.893,38	9.714,62

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022.

Dourados, 29 de dezembro de 2021.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor - UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 122 do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA** os autuados, para promoverem a regularização processual encontrada nos processos de infrações ambientais, abaixo relacionados, contados **a partir de 21 de janeiro de 2022, conforme Decreto Estadual n. 15.120 de 18/12/2018.**

Para mais informações, poderá ser feito contato pelo endereço de e-mail: **juridico@imasul.ms.gov.br** ou pelo telefone **(67) 3318-5630.**

Campo Grande - MS, 29 de dezembro de 2021.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do IMASUL

<u>NOME</u>	<u>PROCESSO</u>	<u>AI</u>	<u>PRAZO</u>	<u>SANEAMENTO</u>
ADONAI TRANSPORTES LTDA	71/401150/2019	4504	10 DIAS	Manifestar-se acerca da reincidência
ADONAI TRANSPORTES LTDA - ME	71/401928/2019	4836	10 DIAS	Manifestar-se acerca da reincidência
ADONAI TRANSPORTES LTDA - ME	71/402293/2017	1989	10 DIAS	Manifestar-se acerca da reincidência e apresentar alegações finais
AKRAM SALLEH	71/400504/2017	22542	10 DIAS	Manifestar-se acerca da reincidência
ALEXSANDRO ALVES TOBIAS	61/401127/2017	23339	10 DIAS	Manifestar-se acerca da reincidência
ALFREDO ALVES CRUZ	71/400918/2019	21838	10 DIAS	Manifestar-se acerca da reincidência
AMAURI MENDES	61/400670/2017	997	10 DIAS	Manifestar-se acerca da reincidência
AMILTO JOSÉ DO PILAR	71/404352/2018	20102	10 DIAS	Manifestar-se acerca da contradita técnica e apresentar alegações finais
ANTONIO AGUIAR SAMPAIO	71/402020/2018	21010	10 DIAS	Manifestar-se acerca da contradita técnica e apresentar alegações finais
ANTONIO JOÃO TEIXEIRA MORTARI - ME	71/405179/2017	1108	15 DIAS	Apresentar procuração ao signatário da defesa apresentada
AUREA FERNANDES GERALDI	71/400531/2020	5645	10 DIAS	Manifestar-se acerca da contradita técnica e apresentar alegações finais
AUTO POSTO AMANDINA	71/400466/2018	20594	10 DIAS	Manifestar-se acerca da reincidência

AUTO POSTO BRENDA LTDA	71/403848/2018	3771	10 DIAS	Manifestar-se acerca da contradita técnica e apresentar alegações finais
AUTO POSTO RECREIO LTDA	71/402426/2017	1251	15 DIAS	Apresentar contrato social e manifestar-se acerca da contradita técnica e apresentar alegações finais
AVICULTURA BABY COCK LTDA	71/403526/2018	3853	10 DIAS	Apresentar contrato social e procuração ao signatário da defesa apresentada
CAA DOS SANTOS ME	23/106940/2014	18177	15 DIAS	Apresentar contrato social e procuração ao signatário da defesa apresentada e manifestar-se acerca da contradita técnica e apresentar alegações finais
CANDIDO DE ALMEIDA	61/401575/2015	22153	10 DIAS	Manifestar-se acerca da contradita técnica e apresentar alegações finais
CESAR CATARINO MENDES	71/400654/2019	5212	10 DIAS	Manifestar-se acerca da contradita técnica e apresentar alegações finais
CLARICE TOZZO	61/405505/2015	04407	10 DIAS	Manifestar-se acerca da contradita técnica e apresentar alegações finais
COOPERATIVA DE PRODUTORES DE LEITE DE COSTA RICA	61/403449/2015	23827	10 DIAS	Manifestar-se acerca da reincidência
EDUARDO KOLLER	23/105759/2014	04570	10 DIAS	Manifestar-se acerca da contradita técnica e apresentar alegações finais
ELEBAT ALIMENTOS S/A	61/400492/2017	17429	10 DIAS	Manifestar-se acerca da reincidência
EUCATRAT TRATAMENTO DE MADEIRAS LTDA	71/402080/2017	19761	10 DIAS	Manifestar-se acerca da reincidência
IBIPORÃ PARTICIPAÇÕES E AGROPECUÁRIA LTDA	61/400204/2017	19404	20 DIAS	Apresentar defesa acerca da retificação do enquadramento atribuído ao Auto de Infração
INISVALDO RIBEIRO DE CARVALHO	61/403518/2016	15784	10 DIAS	Manifestar-se acerca da reincidência
ISELMAN ANTONIO MARTINS	23/106319/2014	18781	10 DIAS	Manifestar-se acerca da contradita técnica e apresentar alegações finais
IZAIR MARTINS ROCHA	71/400410/2017	22919	10 DIAS	Manifestar-se acerca da reincidência e apresentar cópia da defesa assinada
JANDIR SIQUEIRA COIMBRA	71/404127/2019	20137	10 DIAS	Manifestar-se acerca da contradita técnica e apresentar alegações finais
JOÃO BATISTA DUARTE	71/405092/2019	5533	10 DIAS	Manifestar-se acerca da contradita técnica e apresentar alegações finais
JOÃO BATISTA PEREIRA	71/403200/2017	16177	20 DIAS	Apresentar defesa acerca da lavratura do Auto de Infração
JOÃO PAULO SILVA BRAGA	23/103832/2014	14426	10 DIAS	Manifestar-se acerca da contradita técnica e apresentar alegações finais
JOHN LENNON RODRIGUES LEMES	71/405033/2017	23375	10 DIAS	Manifestar-se acerca da reincidência
JOSÉ CARLOS IZIDORO DE SOUZA	71/402070/2017	12963	10 DIAS	Manifestar-se acerca da reincidência
JOSÉ FEGHERA	71/403746/2020	6460	10 DIAS	Apresentar procuração ao signatário da defesa apresentada
JOSÉ FIRMINO BARBOSA	61/404917/2016	16095	10 DIAS	Manifestar-se acerca da reincidência
JOSELEI LUNARDI EIRELI	71/402891/2020	5141	20 DIAS	Apresentar defesa acerca da retificação do enquadramento atribuído ao Auto de Infração

JUAREZ APARECIDO DIAS	23/103215/2014	14393	10 DIAS	Apresentar procuração ao signatário da defesa, manifestar-se acerca da contradita técnica, e acerca da reincidência e apresentar alegações finais
LUCIANO IDAMIR ROSSATO	61/406175/2015	25414	15 DIAS	Manifestar-se acerca da contradita técnica e apresentar alegações finais e apresentar procuração ao signatário da defesa apresentada
MADEBRAZ IMP E EXP LTDA	61/402906/2015	15739	10 DIAS	Manifestar-se acerca da contradita técnica e apresentar alegações finais
MARCIO DE PAULA RIBEIRO – EPP	71/402781/2019	5045	10 DIAS	Apresentar contrato social e procuração ao signatário da defesa apresentada
MARCO ANTONIO PARZIANELLO	61/405679/2015	25242	10 DIAS	Manifestar-se acerca da contradita técnica e apresentar alegações finais
MARIA AMELIA DA COSTA	71/400145/2018	2982	10 DIAS	Manifestar-se acerca da reincidência
MARIA APARECIDA MOREL PEDROSO	61/401272/2015	22266	20 DIAS	Apresentar defesa acerca da retificação do enquadramento atribuído ao Auto de Infração
MARIA DE LOURDES MERLOTTE	71/404555/2019	5205	10 DIAS	Manifestar-se acerca da reincidência e apresentar procuração ao signatário da defesa apresentada
MOTIV TRANSPORTES LTDA	71/400608/2017	19813	10 DIAS	Manifestar-se acerca da reincidência
O HOEGEN MADEIRA	61/401325/2017	23626	10 DIAS	Manifestar-se acerca da contradita técnica e apresentar alegações finais
SERGIO ATILIO CHIAVOLONI	71/400822/2017	23659	10 DIAS	Manifestar-se acerca da reincidência
SILCER IND. E COM. DE PRODUTOS CERAMICOS	71/400675/2017	756	10 DIAS	Manifestar-se acerca da reincidência
SOSTENES DE LIMA ARAÚJO	71/400064/2018	23589	10 DIAS	Manifestar-se acerca da contradita técnica e apresentar alegações finais
SOSTENES ISMAR DE SOUZA	71/403441/2017	20076	10 DIAS	Manifestar-se acerca da reincidência
USINA AURORA ACUCAR E ALCOOL LTDA	71/400275/2019	4308	10 DIAS	Manifestar-se acerca da reincidência e apresentar contrato social e procuração ao signatário da defesa apresentada
USINA HIDRELETRICA ANGELICA LTDA	71/403218/2017	2343	10 DIAS	Manifestar-se acerca da contradita técnica e apresentar alegações finais
WAGNER DE OLIVEIRA LOPES	61/400907/2016	0054	10 DIAS	Manifestar-se acerca da reincidência
ZIZA SILVA ME	71/400022/2018	23579	10 DIAS	Manifestar-se acerca da reincidência

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, conforme artigo 246, III e artigo 256, I, II e III da Lei Federal n. 13.105, de 16 de março de 2015, que instituiu o Código de Processo Civil, **NOTIFICA** os autuados das penalidades aplicadas e do, conseqüente, arquivamento dos processos administrativos de infrações ambientais abaixo relacionados.

Campo Grande - MS, 29 de dezembro de 2021.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do IMASUL

AUTUADO	PROCESSO	A. I. Nº	DECISÃO
ADELMAR ANTONIO AGOSTINI	61/401126/2017	23338	ADVERTÊNCIA
AGUINALDO BARBOSA DE LIMA JUNIOR	71/401485/2018	21353	ADVERTÊNCIA
ALAIR RIBEIRO FERNANDES	71/402422/2017	537	IMPROCEDENTE
ALDO BERNARDO BARBOSA	71/403893/2020	6321	MULTA PAGA
ALVARO AUGUSTO PINHO E SILVA	61/403616/2016	15526	MULTA PAGA
ANTONIO JOSE ALVES DE QUEIROZ E OUTRO	61/402554/2016	24943	IMPROCEDENTE
APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA	71/401801/2018	0363	NULO
ARISTOTELES FERREIRA JUNIOR	71/402310/2018	20427	IMPROCEDENTE
ARMANDO ALEGRETTI	71/404556/2018	4050	NULO
BRILHANTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A	71/401211/2017	1073	MULTA PAGA
BRILHANTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A	71/401210/2017	1071	MULTA PAGA
CERN CAMPANIA ENERGIA RENOVAVEL S/A	71/404168/2018	3815	IMPROCEDENTE
CINESIO DE SOUZA	71/404504/2018	20846	ADVERTÊNCIA
CLAUDIA ALVARES MONTEIRO	71/401681/2017	1580	IMPROCEDENTE
CLAUDINEI CACERES	71/013952/2021	4113	MULTA PAGA
CLAUDINEY LOPES ALVES	71/405783/2018	1383	ADVERTÊNCIA
CRISTIANO CARLOS CARDOSO	71/404590/2017	20248	IMPROCEDENTE
CRISTIANO DA SILVA BULCAO	61/403537/2016	22761	NULO
CRISTIANO DA SILVA BULÇÃO	61/403539/2016	22760	NULO
DANIEL DE SOUZA	71/405108/2017	23025	IMPROCEDENTE
EMERSON MACEDO RAMOS	71/401068/2017	1360	IMPROCEDENTE
ENEIDA FUCHS VIANA	61/400732/2016	16412	MULTA PAGA
ENPA ENGENHARIA E PECUARIA LTDA	61/403427/2015	22065	IMPROCEDENTE
FLAVIO DA SILVA FRANCA	71/403641/2018	22675	ADVERTÊNCIA
FLAVIO DA SILVA FRANCA	71/403639/2018	22669	ADVERTÊNCIA
FRANCISCO LEAO CABRAL	71/402869/2018	21096	ADVERTÊNCIA
HELENA MARIA DE OLIVEIRA	71/404241/2018	5308	ADVERTÊNCIA
HELOISA FRANCISCO INGRACIA	23/104458/2014	15177	EXTINTO
HELOISA FRANCISCO INGRACIA	23/104459/2014	15178	EXTINTO
ITALO JOSE MONDADORI CAMPETTI	71/402357/2018	20025	ADVERTÊNCIA
JORGE VARGAS PRADO	71/400087/2019	21435	MULTA PAGA
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	23/100550/2014	1635	IMPROCEDENTE
JULIO CESAR GONÇALVES FALÇÃO	71/404606/2017	20246	IMPROCEDENTE
M R VIERO E CIA LTDA	71/402497/2017	2070	ADVERTÊNCIA
MARCIJANE BARBOSA DA SILVA MATOS	71/004287/2021	5404	MULTA PAGA
MARCOS GARCIA PEREIRA	71/401483/2018	20527	ADVERTÊNCIA
MICHEL ABIDO CURY	61/404208/2016	23064	MULTA PAGA

MINERADORA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	61/401740/2016	16413	IMPROCEDENTE
PAULO VICTOR SOARES DE LIMA	71/403643/2018	22667	ADVERTÊNCIA
SÃO JOÃO ENERGIA LTDA	61/400989/2016	18909	MULTA PAGA
SAULO DAVI KOBIAISHI	71/404297/2017	23525	ADVERTÊNCIA
SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA	71/402057/2020	6265	MULTA PAGA
VALMIR DIAS RODRIGUES	61/401567/2016	24109	MULTA PAGA
VICTOR MATHEUS FALEIROS DE SOUZA SA LIMA	71/403581/2018	20786	ADVERTÊNCIA
WALDIR LEITE FAY	61/401396/2016	24107	EXTINTO
WALDIR LEITE FAY	61/401393/2016	24106	EXTINTO
WALDIR LEITE FAY	61/401394/2016	24108	EXTINTO
WILSON PASSOS	71/402581/209	21857	IMPROCEDENTE

PORTARIA IMASUL N. 1051 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

Reestabelece os efeitos das Autorizações Ambientais de queima controlada e dá providências.

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 11 e seus incisos do Decreto Estadual n. 12.725 de 10 de março de 2019;
 Considerando o disposto no inciso VI do art. 11 do Decreto Estadual n. 12.725, de 10 de março de 2009 que autoriza ao Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul a editar normas relativas ao controle e à manutenção da qualidade ambiental;
 Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever seus atos por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade administrativa;
 Considerando o Informativo Meteorológico n° 41/2021 emitido pelo – INMET – Instituto Nacional de Meteorologia em 25 de outubro de 2021 e o informativo n. 003/CICOE-PEMIF/2021, que faz o monitoramento de Incêndios Florestais no Estado;
 Considerando o período chuvoso e a alteração das condições climáticas favoráveis ao uso do fogo no estado de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. Restabelecer os efeitos das Autorizações Ambientais de "QUEIMA CONTROLADA", suspensas conforme Portaria IMASUL n. 1.017 de 27 de outubro de 2021.

Parágrafo único. Fica automaticamente prorrogada a vigência das autorizações ambientais para Queima Controlada, pelo mesmo período em que perdurou a suspensão.

Art. 2º. Ficam reestabelecidas as análises, tramitações de processos e a emissão das respectivas autorizações ambientais para a queima controlada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Campo Grande, 29 de dezembro de 2021.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do IMASUL

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 12/2021- SAD/SED/ADM/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CARREIRA APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SAD/SED/ADM/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único a este Edital, nomeados por meio do Decreto "P" n. 1.284, de 21 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n 10.714, de 22 de dezembro de 2021, para realizarem a INSPEÇÃO MÉDICA e POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Os candidatos convocados deverão observar as restrições e os procedimentos de biossegurança, vigentes no território do Estado de Mato Grosso do Sul, relacionados ao enfrentamento da doença Covid-19, em virtude da evolução da situação de enfrentamento à mencionada doença e, especialmente, o seguinte:

- a) uso obrigatório de máscara;
- b) para evitar aglomerações nos locais de realização da Inspeção Médica e da Posse, será permitida somente a entrada e permanência do candidato convocado, vedada a presença de acompanhantes;
- c) nas datas especificadas para a realização da Inspeção Médica e da Posse o candidato deverá levar sua própria caneta esferográfica de tinta azul ou preta, para o preenchimento e assinatura dos formulários necessários.

2. Da Inspeção Médica:

2.1. Do local, data e horário:

Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV
Rua: Franklin Roosevelt, 68 – Jardim Aclimação - Campo Grande/MS
Data: Conforme especificado no Anexo Único;
Horário: Conforme especificado no Anexo Único.

2.2. A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Diretoria de Perícia Médica Previdenciária do Estado de Mato Grosso do Sul - DPMP/AGEPREV.

2.3. Os candidatos, munidos da Carteira de Identidade e usando traje de banho (sungã), deverão se apresentar com os resultados e laudos originais dos seguintes exames:

- a) raio x da coluna lombo sacra, com laudo;
- b) raio x da coluna cervical, com laudo;
- c) raio x, de tórax PA e perfil, com laudo;
- d) hemograma completo;
- e) glicemia (jejum)
- f) creatinina;
- g) ureia;
- h) Avaliação oftalmológica, com laudo, realizada por Médico Oftalmologista;
- i) Avaliação psiquiátrica, com laudo, realizada por Médico Psiquiatra;
- j) eletrocardiograma, com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a quarenta e cinco anos);
- k) machado guerreiro;
- l) VDRL (sorologia para lues);
- m) sorologia anti-HCV;
- n) sorologia anti HBS e HBS AG;
- o) triglicerídeos;
- p) colesterol total e frações;
- q) ultrassom de punhos, cotovelos e ombros, bilateral, com laudo;
- r) exame toxicológico para detecção do uso de drogas em através de queratina, por meio de cabelo/pelos (3,6 cm), o qual deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, mdma e mde, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.

2.4. Nos laudos das avaliações especificadas nas alíneas "h" e "i" deverá constar, necessariamente, o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.

2.5. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

3. Da Posse:

3.1. Do local, data e horário:

Local: Secretaria de Estado de Educação - Auditório
Avenida do Poeta, s/n - Parque dos Poderes – Bloco V -

Campo Grande/MS

Data: Conforme especificado no Anexo Único;

Horário: Conforme especificado no Anexo Único.

3.2. O candidato declarado "apto" na Inspeção Médica, deverá comparecer para comprovação de requisitos e Posse no local e horários mencionados neste Edital, portando o ORIGINAL e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- c) Cadastramento no CIC/CPF;
- d) Cadastramento no PIS/PASEP;
- e) Comprovante de quitação com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- h) Cadastramento no CIC/CPF do cônjuge e dos dependentes, quando couber;
- i) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- j) Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
- k) Duas cópias do Comprovante de escolaridade com a formação exigida para o exercício do cargo (Diploma e Histórico Escolar);
- l) Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil;
- m) Comprovante de tipagem sanguínea;
- n) Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de MS;
- o) Comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo.

3.3. O candidato deverá, ainda, levar 1 (uma) foto 3x4 colorida recente, e apresentar somente o original dos seguintes documentos:

- a) Declaração de Aptidão expedida pela Junta Médica Pré-admissional;
- b) Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=66;
- c) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar, incluídos o do cônjuge e dos filhos, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=66, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2020 (quando couber);
- d) Ficha de Cadastro para Posse e Implantação na Folha de Pagamento, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=66, devidamente preenchida (de forma manuscrita, com letra legível, ou digitada) e assinada.
- e) Certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- f) Certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- g) Certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- h) Certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;

4. O candidato deverá comparecer nas datas, horários e locais marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 12/2021- SAD/SED/ADM/2018
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CARREIRA APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA
 DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SAD/SED/ADM/2018

CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE

Inspeção Médica:

Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV
 Rua Franklin Roosevelt, 68 – Jardim Aclimação - Campo Grande/MS

Posse:

Local: Secretaria de Estado de Educação - Auditório
 Avenida do Poeta, s/n - Parque dos Poderes – Bloco V - Campo Grande/MS

AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS / AGENTE DE LIMPEZA								
Inscrição	Nome	Município	Classifi- cação	Vaga	Perícia		Posse	
					Data	Horário	Data	Horário
533175	Adilene Micheli Da Silva Ceobaniuc	Distrito Vila Vargas	2º	Ampla Concorrência	26/01/2022	10h00min	26/01/2022	14h00min
538948	Adivânia Rosaria Elias Da Silva	Paranaíba	11º	Ampla Concorrência	01/02/2022	08h00min	01/02/2022	14h00min
528615	Adriana Aparecida Cano	Brasilândia	3º	Ampla Concorrência	24/01/2022	07h30min	24/01/2022	14h00min
526047	Adriana Oliveira De Sousa	Campo Grande	31º	Ampla Concorrência	26/01/2022	14h00min	27/01/2022	08h00min
510992	Adriane Aparecida Saraiva Chagas	Nova Alvorada Do Sul	6º	Ampla Concorrência	31/01/2022	07h30min	31/01/2022	14h00min
501330	Adriani Milena Gonçalves Trindade Martins	Campo Grande	80º	Ampla Concorrência	03/02/2022	13h30min	04/02/2022	08h00min
542785	Alessandra Dos Santos Tavares	Paranhos	3º	Ampla Concorrência	01/02/2022	08h00min	01/02/2022	14h00min
544546	Alessandra Pereira Nunes Evangelista	Nova Andradina	7º	Ampla Concorrência	01/02/2022	10h00min	01/02/2022	14h00min
541437	Alessandro Costa Cabanha	Campo Grande	26º	Ampla Concorrência	26/01/2022	14h00min	27/01/2022	08h00min
526617	Alexandre Fuzinato Da Silva	Campo Grande	57º	Ampla Concorrência	31/01/2022	13h00min	01/02/2022	14h00min
501093	Aline Cristina Felipe Raphael Peixoto	Campo Grande	51º	Ampla Concorrência	27/01/2022	13h30min	28/01/2022	08h00min
514822	Aline Daniela Merino Fernandes	Nova Andradina	6º	Ampla Concorrência	01/02/2022	10h00min	01/02/2022	14h00min
521516	Aline De Freitas Silva	Paranaíba	4º	Ampla Concorrência	01/02/2022	09h30min	01/02/2022	14h00min
528348	Aline Kumaki Dos Santos	Nova Andradina	9º	Ampla Concorrência	01/02/2022	10h00min	01/02/2022	14h00min
541397	Aline Macena De Oliveira Banacheski	Dourados	22º	Ampla Concorrência	09/02/2022	07h30min	09/02/2022	14h00min
513837	Aline Villalba	Bela Vista	3º	Ampla Concorrência	24/01/2022	07h30min	24/01/2022	14h00min

AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS / AGENTE DE LIMPEZA								
Inscrição	Nome	Município	Classificação	Vaga	Perícia		Posse	
					Data	Horário	Data	Horário
539008	Amanda Aparecida Omito Farias	Deodápolis	2º	Ampla Concorrência	25/01/2022	08h00min	25/01/2022	14h00min
500210	Ana Lucia Domiciana Vieira	Dourados	16º	Ampla Concorrência	08/02/2022	08h00min	08/02/2022	14h00min
505987	Ana Lucia Gomes Ribeiro	Campo Grande	85º	Ampla Concorrência	03/02/2022	13h30min	04/02/2022	08h00min
542534	Ana Luiza Oliveira Bazan	Três Lagoas	8º	Ampla Concorrência	08/02/2022	10h00min	08/02/2022	14h00min
521342	Anderson Douglas Da Silva	Campo Grande	74º	Ampla Concorrência	02/02/2022	14h00min	03/02/2022	08h00min
533592	Andreia Vanderlei Rodrigues	Campo Grande	61º	Ampla Concorrência	31/01/2022	13h00min	01/02/2022	14h00min
533029	Andrelina De Souza Fiel	Coronel Sapucaia	4º	Ampla Concorrência	25/01/2022	10h00min	25/01/2022	14h00min
527286	Andressa Keli Balbinot Stritar	Iguatemi	3º	Ampla Concorrência	27/01/2022	07h30min	27/01/2022	14h00min
519358	André Eduardo Camargo Dos Santos	Campo Grande	69º	Ampla Concorrência	02/02/2022	14h00min	03/02/2022	08h00min
502135	Andréia De Souza Neves	Coxim	7º	Ampla Concorrência	26/01/2022	07h30min	26/01/2022	14h00min
527531	Angelina Clementina	Três Lagoas	7º	Ampla Concorrência	08/02/2022	10h00min	08/02/2022	14h00min
546531	Antonio Marcos Dos Santos	Campo Grande	59º	Ampla Concorrência	31/01/2022	13h00min	01/02/2022	14h00min
530054	Antônio Cid Alves Leal	Paranaíba	13º	Ampla Concorrência	01/02/2022	08h00min	01/02/2022	14h00min
544623	Ariovaldo Macedo Pacheco	Campo Grande	67º	Ampla Concorrência	02/02/2022	14h00min	03/02/2022	08h00min
505324	Arnaldo Miguel Da Silva	Ponta Porã	7º	Ampla Concorrência	02/02/2022	10h00min	02/02/2022	14h00min
500121	Aryane Zortea Damaceno	Assentamento Santo Antonio	2º	Ampla Concorrência	14/02/2022	10h00min	14/02/2022	14h00min
533252	Atalia Da Silva Gonçalves	Amambai	4º	Ampla Concorrência	19/01/2022	11h00min	19/01/2022	14h00min
522141	Auravina De Matos Flores	Nova Andradina	13º	Ampla Concorrência	01/02/2022	10h00min	01/02/2022	14h00min
527163	Brenda Rebeca Dourado Teixeira	Itaporã	3º	Ampla Concorrência	28/01/2022	07h30min	28/01/2022	14h00min
530523	Breno Henrique Lopes Ferreira	Campo Grande	47º	Ampla Concorrência	27/01/2022	13h30min	28/01/2022	08h00min
525589	Bruna Santos Do Nascimento	Distrito Pontinha Do Cocho	2º	Ampla Concorrência	26/01/2022	10h00min	26/01/2022	14h00min
522014	Bruno Euclides Nery Dos Santos	Coxim	6º	Ampla Concorrência	26/01/2022	07h30min	26/01/2022	14h00min

AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS / AGENTE DE LIMPEZA								
Inscrição	Nome	Município	Classificação	Vaga	Perícia		Posse	
					Data	Horário	Data	Horário
543583	Camila Caren Borba Azevedo	Iguatemi	5º	Ampla Concorrência	27/01/2022	07h30min	27/01/2022	14h00min
545179	Camila Da Silva Moura	Corumbá	12º	Ampla Concorrência	25/01/2022	09h30min	25/01/2022	14h00min
546604	Camila Gabrielle Dinis De Brito	Jardim	7º	Ampla Concorrência	28/01/2022	09h00min	28/01/2022	14h00min
526820	Carla Regina Da Silva Santos Duarte	Campo Grande	226º	Negro	03/02/2022	13h30min	04/02/2022	08h00min
528392	Carla Rocha De Lima Oliveira	Miranda	32º	Negro	31/01/2022	07h30min	31/01/2022	14h00min
544733	Carlos Alberto De Siqueira Borges Primo	Campo Grande	35º	Ampla Concorrência	26/01/2022	14h00min	27/01/2022	08h00min
527872	Cassio Pereira Fermino	Ponta Porã	16º	Ampla Concorrência	02/02/2022	10h00min	02/02/2022	14h00min
517377	Celia Souza Rafael	Nova Andradina	12º	Ampla Concorrência	01/02/2022	10h00min	01/02/2022	14h00min
537118	Celio Roberto Ferreira Da Silva	Dourados	10º	Ampla Concorrência	08/02/2022	08h00min	08/02/2022	14h00min
506526	Cintia Da Silva Anastácio	Ponta Porã	11º	Ampla Concorrência	02/02/2022	10h00min	02/02/2022	14h00min
503965	Cirlene Antonia Leite Fernandes	Campo Grande	38º	Ampla Concorrência	26/01/2022	14h00min	27/01/2022	08h00min
510674	Claudete De Lima Soares Gomes	Corumbá	16º	Ampla Concorrência	25/01/2022	09h30min	25/01/2022	14h00min
537235	Claudio Fernando Camargo Dos Santos	Campo Grande	865º	PcD - Pessoa com Deficiência	07/02/2022	13h00min	08/01/2022	08h00min
521572	Claudio Gonçalves Da Rocha	Paranhos	2º	Ampla Concorrência	01/02/2022	08h00min	01/02/2022	14h00min
524106	Cledir Coelho Da Costa	Campo Grande	84º	Ampla Concorrência	03/02/2022	13h30min	04/02/2022	08h00min
505160	Conceição Aparecida Fleury Alves	Três Lagoas	16º	Ampla Concorrência	08/02/2022	10h00min	08/02/2022	14h00min
517558	Creime Moya Santana	Douradina	3º	Ampla Concorrência	26/01/2022	10h00min	26/01/2022	14h00min
508265	Cristiana Vitorino Dos Santos	Chapadão Do Sul	7º	Ampla Concorrência	24/01/2022	13h00min	25/01/2022	08h00min
500638	Cristiane Paganardi Chagas	Naviraí	7º	Ampla Concorrência	31/01/2022	10h00min	31/01/2022	14h00min
515825	Cristina Ajalas Viana Dos Santos	Inocência	2º	Ampla Concorrência	27/01/2022	07h30min	27/01/2022	14h00min
514585	Daiany Dias	Campo Grande	78º	Ampla Concorrência	02/02/2022	14h00min	03/02/2022	08h00min

AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS / AGENTE DE LIMPEZA								
Inscrição	Nome	Município	Classificação	Vaga	Perícia		Posse	
					Data	Horário	Data	Horário
534495	Dalva Manhaes Borges Calhao Silva	Campo Grande	41º	Ampla Concorrência	27/01/2022	13h30min	28/01/2022	08h00min
546979	Daniel Macedo Almeida	Ponta Porã	9º	Ampla Concorrência	02/02/2022	10h00min	02/02/2022	14h00min
544782	Daniel Rodrigues Teodoro	Campo Grande	45º	Ampla Concorrência	27/01/2022	13h30min	28/01/2022	08h00min
524359	Danieli Mariano Dos Santos Castilho	Dourados	8º	Ampla Concorrência	08/02/2022	08h00min	08/02/2022	14h00min
520587	Darlene Tavares De Oliveira Aquino	Batayporã	2º	Ampla Concorrência	24/01/2022	07h30min	24/01/2022	14h00min
538199	Deborah Julia Maciel Oliveira	Rio Brilhante	5º	Ampla Concorrência	07/02/2022	07h30min	07/02/2022	14h00min
541802	Deise Rodrigues Arantes	Paranaíba	10º	Ampla Concorrência	01/02/2022	08h00min	01/02/2022	14h00min
545197	Denis Da Rocha Delgado	Aquidauana	7º	Ampla Concorrência	21/01/2022	09h00min	21/01/2022	14h00min
509526	Denise Bibiano De Souza	Terenos	4º	Ampla Concorrência	07/02/2022	10h00min	07/02/2022	14h00min
532787	Diego Raphael Soares Dos Reis	Aquidauana	3º	Ampla Concorrência	21/01/2022	09h00min	21/01/2022	14h00min
546089	Dina Mendes Barbosa Dos Santos	Três Lagoas	11º	Ampla Concorrência	08/02/2022	10h00min	08/02/2022	14h00min
528424	Divina Do Carmo Garcia De Souza	Paranaíba	8º	Ampla Concorrência	01/02/2022	08h00min	01/02/2022	14h00min
505596	Divina Lúcia Candido	Chapadão Do Sul	6º	Ampla Concorrência	24/01/2022	13h00min	25/01/2022	08h00min
520751	Dorivaldo Amorim Ramos	Nova Alvorada Do Sul	5º	Ampla Concorrência	31/01/2022	07h30min	31/01/2022	14h00min
540181	Douglas Antunes Freire	Nova Andradina	8º	Ampla Concorrência	01/02/2022	10h00min	01/02/2022	14h00min
511979	Débora Rodrigues Dos Santos	Três Lagoas	10º	Ampla Concorrência	08/02/2022	10h00min	08/02/2022	14h00min
508927	Dércio Gabriel Balejo Michelutti	Ponta Porã	10º	Ampla Concorrência	02/02/2022	10h00min	02/02/2022	14h00min
544985	Ecilda De Almeida Cavalheiro Acosta	Bonito	3º	Ampla Concorrência	24/01/2022	07h30min	24/01/2022	14h00min
515497	Edinalva Mamede Da Silva Lopes	Dourados	13º	Ampla Concorrência	08/02/2022	08h00min	08/02/2022	14h00min
533832	Edineiaferreira De Almeida	Aparecida Do Taboado	3º	Ampla Concorrência	20/01/2022	07h30min	20/01/2022	14h00min
532404	Edini Alves Da Silva Gonçalves	Angélica	3º	Ampla Concorrência	14/02/2022	07h30min	14/02/2022	14h00min

AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS / AGENTE DE LIMPEZA								
Inscrição	Nome	Município	Classificação	Vaga	Perícia		Posse	
					Data	Horário	Data	Horário
523675	Edivanha Antônia Da Silva	Rio Verde De Mt	3º	Ampla Concorrência	04/02/2022	07h30min	04/02/2022	14h00min
527821	Edjan Loureiro De Souza	Campo Grande	30º	Ampla Concorrência	26/01/2022	14h00min	27/01/2022	08h00min
527074	Edna De Souza Alves	Agua Clara	2º	Ampla Concorrência	19/01/2022	10h00min	19/01/2022	14h00min
514746	Edna Maria De Lima Batista	Nova Andradina	15º	Ampla Concorrência	01/02/2022	10h00min	01/02/2022	14h00min
544609	Edvania Moreno Pereira	Aldeia Jaguapiru	4º	Ampla Concorrência	19/01/2022	10h00min	19/01/2022	14h00min
524943	Elaine De Andrade Rodrigues Gois	Campo Grande	49º	Ampla Concorrência	27/01/2022	13h30min	28/01/2022	08h00min
500965	Elda Cristina Silveira	Mundo Novo	4º	Ampla Concorrência	31/01/2022	07h30min	31/01/2022	14h00min
520732	Eliana Almeida Leao	Três Lagoas	21º	PcD - Pessoa com Deficiência	08/02/2022	09h30min	08/02/2022	14h00min
535064	Eliane Da Silva Campos Silva	Itaporã	4º	Ampla Concorrência	28/01/2022	07h30min	28/01/2022	14h00min
519823	Eliane Souza Paula E Silva	Paranaíba	15º	Ampla Concorrência	01/02/2022	08h00min	01/02/2022	14h00min
525694	Elias Rodrigues Santana	Campo Grande	127º	PcD - Pessoa com Deficiência	03/02/2022	13h30min	04/02/2022	08h00min
523369	Elisangelo Da Silva Lima	Campo Grande	342º	Negro	07/02/2022	10h00min	07/02/2022	14h00min
506429	Elizabeth Viana Santana Da Conceicao	Rio Brilhante	7º	Ampla Concorrência	07/02/2022	07h30min	07/02/2022	14h00min
512090	Elizabeth Cristina Rozati De Andrade	Mundo Novo	7º	Ampla Concorrência	31/01/2022	10h00min	31/01/2022	14h00min
501607	Elizana Gonçalves Canteiro	Dourados	192º	Indígenas	09/02/2022	10h00min	09/02/2022	14h00min
506617	Elizangela Crein Campero Rosa	Ponta Porã	17º	Ampla Concorrência	02/02/2022	10h00min	02/02/2022	14h00min
526461	Elizângela Porfírio Do O	Três Lagoas	18º	Ampla Concorrência	08/02/2022	09h30min	08/02/2022	14h00min
547026	Eneide Pereira Dos Santos Neta	Ponta Porã	5º	Ampla Concorrência	02/02/2022	10h00min	02/02/2022	14h00min
529481	Erica Carolina Da Silva Souza	Juti	3º	Ampla Concorrência	26/01/2022	11h00min	26/01/2022	14h00min
513659	Erica Maria Costa	Nova Andradina	11º	Ampla Concorrência	01/02/2022	10h00min	01/02/2022	14h00min
543070	Eurides Aparecida Rosa De Freitas	Chapadão Do Sul	5º	Ampla Concorrência	24/01/2022	13h00min	25/01/2022	08h00min
527716	Evandro Helton Da Silva Correa	Campo Grande	63º	Ampla Concorrência	31/01/2022	13h00min	01/02/2022	14h00min

AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS / AGENTE DE LIMPEZA								
Inscrição	Nome	Município	Classificação	Vaga	Perícia		Posse	
					Data	Horário	Data	Horário
529400	Evanir Cordoba Echeverria	Rio Brilhante	10º	Ampla Concorrência	07/02/2022	07h30min	07/02/2022	14h00min
543267	Evanir Martins De Castro	Rio Brilhante	11º	Ampla Concorrência	07/02/2022	07h30min	07/02/2022	14h00min
501943	Everlyn Aquino Da Silva	Três Lagoas	14º	Ampla Concorrência	08/02/2022	10h00min	08/02/2022	14h00min
500603	Eza Aguirre Da Silva	Campo Grande	34º	Ampla Concorrência	26/01/2022	14h00min	27/01/2022	08h00min
513682	Fabiano Nunes Davalos	Dourados	7º	Ampla Concorrência	08/02/2022	08h00min	08/02/2022	14h00min
508027	Fabio Vieira Da Silva	Coronel Sapucaia	2º	Ampla Concorrência	25/01/2022	10h00min	25/01/2022	14h00min
503781	Fabrizia Dos Santos De França	Campo Grande	83º	Ampla Concorrência	03/02/2022	13h30min	04/02/2022	08h00min
518462	Felipe Da Silva De Lira	Campo Grande	55º	Ampla Concorrência	31/01/2022	13h00min	01/02/2022	14h00min
528499	Fernanda Gimenes Soares	Terenos	3º	Ampla Concorrência	07/02/2022	10h00min	07/02/2022	14h00min
537597	Fernanda Roberto Moreira	Dourados	173º	Negro	09/02/2022	07h30min	09/02/2022	14h00min
544830	Flavia Lara Maidana	Guia Lopes Da Laguna	3º	Ampla Concorrência	26/01/2022	11h00min	26/01/2022	14h00min
543173	Flavia Luzia Alves Rezende	Chapadão Do Sul	3º	Ampla Concorrência	24/01/2022	13h00min	25/01/2022	08h00min
525643	Flavio Marques Pinto	Rio Brilhante	8º	Ampla Concorrência	07/02/2022	07h30min	07/02/2022	14h00min
507785	Flávio Renato Bezerra Sabetti	Ladário	2º	Ampla Concorrência	28/01/2022	09h00min	28/01/2022	14h00min
535092	Franciele Bezerra Da Rocha	Caarapó	4º	Ampla Concorrência	24/01/2022	10h00min	24/01/2022	14h00min
513124	Gabriel Da Costa Soares	Corumbá	14º	Ampla Concorrência	25/01/2022	09h30min	25/01/2022	14h00min
511057	Geicislaine Martins Pinto	Campo Grande	91º	Ampla Concorrência	03/02/2022	13h30min	04/02/2022	08h00min
525328	Geni Maura Faustino Moraes Dias	Distrito Anhanduí	3º	Ampla Concorrência	25/01/2022	08h00min	25/01/2022	14h00min
535542	Geronimo De Sousa Palmeira	Distrito Ithaum	2º	Ampla Concorrência	26/01/2022	10h00min	26/01/2022	14h00min
523721	Gilcelio Fernandes Batista	Aral Moreira	4º	Ampla Concorrência	14/02/2022	07h30min	14/02/2022	14h00min
515618	Gilsiane Gois Rodrigues Dos Santos	Campo Grande	23º	Ampla Concorrência	20/01/2022	13h30min	21/01/2022	08h00min
517687	Giovani Francisco Dallacourt	Itaporã	5º	Ampla Concorrência	28/01/2022	07h30min	28/01/2022	14h00min

AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS / AGENTE DE LIMPEZA								
Inscrição	Nome	Município	Classificação	Vaga	Perícia		Posse	
					Data	Horário	Data	Horário
517878	Girlene Do Nascimento Alves	Chapadão Do Sul	8º	Ampla Concorrência	24/01/2022	13h00min	25/01/2022	08h00min
521569	Giselene Dos Santos Antunes De Lara	Campo Grande	48º	Ampla Concorrência	27/01/2022	13h30min	28/01/2022	08h00min
536124	Giseli Nogueira Da Silva Souza	Campo Grande	66º	Ampla Concorrência	02/02/2022	14h00min	03/02/2022	08h00min
531116	Gislaine Aparecida De Castro Da Silva	Juti	2º	Ampla Concorrência	26/01/2022	11h00min	26/01/2022	14h00min
540498	Gleiciane Da Silva Matos	Dourados	20º	Ampla Concorrência	09/02/2022	07h30min	09/02/2022	14h00min
519774	Gleisson Santos De Oliveira	Campo Grande	250º	Negro	07/02/2022	10h00min	07/02/2022	14h00min
505598	Gláucia Aparecida Samaniego Claro	Corumbá	10º	Ampla Concorrência	25/01/2022	10h00min	25/01/2022	14h00min
514781	Graciele Rodrigues De Lima	Aparecida Do Taboado	4º	Ampla Concorrência	20/01/2022	07h30min	20/01/2022	14h00min
523076	Graziela Rodrigues Caires	Bataguassu	2º	Ampla Concorrência	21/01/2022	09h00min	21/01/2022	14h00min
540673	Gézica Da Silva Gomes	Naviraí	6º	Ampla Concorrência	31/01/2022	10h00min	31/01/2022	14h00min
532678	Helen Juliana Barbosa Da Silva	Corumbá	13º	Ampla Concorrência	25/01/2022	09h30min	25/01/2022	14h00min
528817	Henrique Vera Dos Santos	Bela Vista	5º	Ampla Concorrência	24/01/2022	07h30min	24/01/2022	14h00min
546564	Idiani Esquivel Lemos Guerra	Ponta Porã	108º	Negro	02/02/2022	10h00min	02/02/2022	14h00min
526733	Iraci Pedroga	Miranda	3º	Ampla Concorrência	31/01/2022	07h30min	31/01/2022	14h00min
501157	Ivaneide Lourenco Fernandes Leite Correa	Distrito Indápolis	3º	Ampla Concorrência	26/01/2022	10h00min	26/01/2022	14h00min
541059	Jaine Laurindo Corrêa	Distrito Vila Marques	2º	Ampla Concorrência	26/01/2022	10h00min	26/01/2022	14h00min
536962	Janser Touro Ferreira	Distrito Presidente Castelo	3º	Ampla Concorrência	26/01/2022	10h00min	26/01/2022	14h00min
534256	Jaqueline Ribeiro Ferreira	Nova Alvorada Do Sul	3º	Ampla Concorrência	31/01/2022	07h30min	31/01/2022	14h00min
516800	Jaqueline Rodrigues	Campo Grande	46º	Ampla Concorrência	27/01/2022	13h30min	28/01/2022	08h00min
509559	Jaqueline Terezinha Rodrigues	Iguatemi	4º	Ampla Concorrência	27/01/2022	07h30min	27/01/2022	14h00min
526223	Jeane Lamare Silva Rosa De Souza	Campo Grande	28º	Ampla Concorrência	26/01/2022	14h00min	27/01/2022	08h00min

AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS / AGENTE DE LIMPEZA								
Inscrição	Nome	Município	Classificação	Vaga	Perícia		Posse	
					Data	Horário	Data	Horário
507002	Jilvana Crispim Do Nascimento	Costa Rica	2º	Ampla Concorrência	25/01/2022	08h00min	25/01/2022	14h00min
528312	Jislainy De Souza Lunas	Aldeia Sassoró	2º	Ampla Concorrência	19/01/2022	11h00min	19/01/2022	14h00min
537587	Joana Evelin Leite De Souza	Campo Grande	33º	Ampla Concorrência	26/01/2022	14h00min	27/01/2022	08h00min
536329	Joana Galeano Benites	Aldeia Brejão	2º	Ampla Concorrência	19/01/2022	10h00min	19/01/2022	14h00min
511176	Joao Batista Da Silva	Campo Grande	50º	Ampla Concorrência	27/01/2022	13h30min	28/01/2022	08h00min
519931	Joao Batista De Souza	Aldeia Lalima	3º	Ampla Concorrência	19/01/2022	11h00min	19/01/2022	14h00min
529536	Jocimara Aparecida Da Cruz Rocha	Campo Grande	71º	Ampla Concorrência	02/02/2022	14h00min	03/02/2022	08h00min
520044	Joelma Antenor Dos Santos	Campo Grande	77º	Ampla Concorrência	02/02/2022	14h00min	03/02/2022	08h00min
502175	John De Souza Bernardino	Mundo Novo	6º	Ampla Concorrência	31/01/2022	10h00min	31/01/2022	14h00min
534413	Jorge Luiz Dos Santos Penaz	Corumbá	11º	Ampla Concorrência	25/01/2022	10h00min	25/01/2022	14h00min
539814	Jose Arantes Bueno Sobrinho	Campo Grande	22º	Ampla Concorrência	20/01/2022	13h30min	21/01/2022	08h00min
545806	Jose Vicente Franco Martins	Antônio João	3º	Ampla Concorrência	11/02/2022	07h30min	11/02/2022	14h00min
537071	Josefa Renata De Farias Nascimento	Três Lagoas	15º	Ampla Concorrência	08/02/2022	10h00min	08/02/2022	14h00min
517057	Josiane Aparecida Freitas Pires	Iguatemi	2º	Ampla Concorrência	27/01/2022	07h30min	27/01/2022	14h00min
536896	Josmar Luiz De Araujo	Aldeia Jaguapiru	5º	Ampla Concorrência	19/01/2022	10h00min	19/01/2022	14h00min
534474	José Carlos Barros Barbosa	Fátima Do Sul	5º	Ampla Concorrência	26/01/2022	10h00min	26/01/2022	14h00min
503262	José Carlos Garcia De Souza	Paranaíba	9º	Ampla Concorrência	01/02/2022	08h00min	01/02/2022	14h00min
517873	Jozeli Lisboa Pereira Romazzini	Aparecida Do Taboado	5º	Ampla Concorrência	20/01/2022	07h30min	20/01/2022	14h00min
505096	João Cesar Fleitas	Ponta Porã	12º	Ampla Concorrência	02/02/2022	10h00min	02/02/2022	14h00min
544384	João Flávio Soares Da Silva	Três Lagoas	13º	Ampla Concorrência	08/02/2022	10h00min	08/02/2022	14h00min
544954	Juliana Aparecida Gomes Pereira	Nova Andradina	10º	Ampla Concorrência	01/02/2022	10h00min	01/02/2022	14h00min
517258	Juliana Lazari Faria	Campo Grande	81º	Ampla Concorrência	03/02/2022	13h30min	04/02/2022	08h00min

AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS / AGENTE DE LIMPEZA								
Inscrição	Nome	Município	Classificação	Vaga	Perícia		Posse	
					Data	Horário	Data	Horário
544398	Juliana Toloi Bonin	Angélica	4º	Ampla Concorrência	14/02/2022	07h30min	14/02/2022	14h00min
537671	Juliane Larson Basilio Da Silva	Campo Grande	58º	Ampla Concorrência	31/01/2022	13h00min	01/02/2022	14h00min
521961	Junior Rodrigues Dos Santos	Campo Grande	65º	Ampla Concorrência	31/01/2022	13h00min	01/02/2022	14h00min
532170	Jéssica Alves Da Silva	Antônio João	2º	Ampla Concorrência	11/02/2022	07h30min	11/02/2022	14h00min
511417	Kamila Da Silva Gomes	Três Lagoas	17º	Ampla Concorrência	08/02/2022	09h30min	08/02/2022	14h00min
506062	Karina Anastacio Sypene	Dourados	17º	Ampla Concorrência	09/02/2022	07h30min	09/02/2022	14h00min
515393	Karolina Theodoro Dos Santos	Campo Grande	88º	Ampla Concorrência	03/02/2022	13h30min	04/02/2022	08h00min
541208	Karoline Bispo Santos	Ribas Do Rio Pardo	4º	Ampla Concorrência	31/01/2022	07h30min	31/01/2022	14h00min
535724	Katiuscia Timari Kobayashi Teixeira	Mundo Novo	3º	Ampla Concorrência	31/01/2022	07h30min	31/01/2022	14h00min
540607	Kayo Henrique Dure Guandaline	Tacuru	2º	Ampla Concorrência	31/01/2022	07h30min	31/01/2022	14h00min
518228	Keila Batista	Distrito Debrasa	2º	Ampla Concorrência	26/01/2022	07h30min	26/01/2022	14h00min
518064	Kelly Cristina Barbosa	Dourados	6º	Ampla Concorrência	08/02/2022	08h00min	08/02/2022	14h00min
503304	Kelly De Carvalho Cáceres	Campo Grande	60º	Ampla Concorrência	31/01/2022	13h00min	01/02/2022	14h00min
527058	Kátia Elvira Da Silva Quadros	Anastácio	6º	Ampla Concorrência	11/02/2022	07h30min	11/02/2022	14h00min
528853	Lais Tuani Miotto De Oliveira	Bonito	4º	Ampla Concorrência	24/01/2022	07h30min	24/01/2022	14h00min
533966	Laisa De Carli	Rio Brillhante	4º	Ampla Concorrência	07/02/2022	07h30min	07/02/2022	14h00min
546654	Larissa Naiara Pereira Marques	Campo Grande	36º	Ampla Concorrência	26/01/2022	14h00min	27/01/2022	08h00min
518394	Laryssa Sarochim Da Silva	Aquidauana	6º	Ampla Concorrência	21/01/2022	09h00min	21/01/2022	14h00min
540626	Laura Do Carmo Marques Da Silva Da Luz	Corumbá	8º	Ampla Concorrência	25/01/2022	10h00min	25/01/2022	14h00min
512354	Laureina Celestino De Melo	Maracaju	5º	Ampla Concorrência	28/01/2022	09h00min	28/01/2022	14h00min
513527	Leandrina Antunes Viana	Ponta Porã	14º	Ampla Concorrência	02/02/2022	10h00min	02/02/2022	14h00min
543056	Leandro De Souza Mota	Campo Grande	29º	Ampla Concorrência	26/01/2022	14h00min	27/01/2022	08h00min

AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS / AGENTE DE LIMPEZA								
Inscrição	Nome	Município	Classificação	Vaga	Perícia		Posse	
					Data	Horário	Data	Horário
515871	Leila Dias Lemos	Campo Grande	73º	Ampla Concorrência	02/02/2022	14h00min	03/02/2022	08h00min
521570	Lenir Marques	Rio Verde De Mt	4º	Ampla Concorrência	04/02/2022	07h30min	04/02/2022	14h00min
543958	Leticia De Oliveira Lima	Campo Grande	53º	Ampla Concorrência	31/01/2022	13h00min	01/02/2022	14h00min
515236	Leticia Nunes Pereira	Cassilândia	4º	Ampla Concorrência	24/01/2022	10h00min	24/01/2022	14h00min
505124	Leydiwise Rodrigues Barros	Campo Grande	44º	Ampla Concorrência	27/01/2022	13h30min	28/01/2022	08h00min
544906	Ligia Freitas Maciel Fernandes	Campo Grande	68º	Ampla Concorrência	02/02/2022	14h00min	03/02/2022	08h00min
503671	Lindariane De Sousa Rodrigues	Campo Grande	54º	Ampla Concorrência	31/01/2022	13h00min	01/02/2022	14h00min
501215	Liriane Do Nascimento Santos	Ribas Do Rio Pardo	5º	Ampla Concorrência	31/01/2022	07h30min	31/01/2022	14h00min
529814	Lucas Lopes Sanabria	Miranda	4º	Ampla Concorrência	31/01/2022	07h30min	31/01/2022	14h00min
527637	Luciana Cristina Martins Gonçalves	Campo Grande	70º	Ampla Concorrência	02/02/2022	14h00min	03/02/2022	08h00min
500739	Luciana De Gois	Campo Grande	64º	Ampla Concorrência	31/01/2022	13h00min	01/02/2022	14h00min
537659	Luciane Aparecida Viana Ferreira	Paranaíba	12º	Ampla Concorrência	01/02/2022	08h00min	01/02/2022	14h00min
533254	Luciano Ferreira Dos Santos Neto	Três Lagoas	19º	Ampla Concorrência	08/02/2022	09h30min	08/02/2022	14h00min
536244	Luciene Leandro	Jardim	5º	Ampla Concorrência	28/01/2022	09h00min	28/01/2022	14h00min
535000	Luiza Mara Batista	Coxim	8º	Ampla Concorrência	26/01/2022	07h30min	26/01/2022	14h00min
522952	Luz Marcia Marques	Chapadão Do Sul	4º	Ampla Concorrência	24/01/2022	13h00min	25/01/2022	08h00min
517729	Mahyara Oliveira Hoffmann	Pedro Gomes	2º	Ampla Concorrência	02/02/2022	07h30min	02/02/2022	14h00min
536706	Maira Alves Santos	Ivinhema	3º	Ampla Concorrência	28/01/2022	07h30min	28/01/2022	14h00min
543846	Mara Aline Pereira Da Silva	Caarapó	3º	Ampla Concorrência	24/01/2022	10h00min	24/01/2022	14h00min
509142	Mara Helena Dias Velasquez	Campo Grande	514º	Negro	07/02/2022	13h00min	08/01/2022	08h00min
503659	Marcia Andreia Pereira Rafagnin	Amambai	6º	Ampla Concorrência	19/01/2022	11h00min	19/01/2022	14h00min
501756	Marcos Antonio De Alencar Diniz	Dourados	12º	Ampla Concorrência	08/02/2022	08h00min	08/02/2022	14h00min

AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS / AGENTE DE LIMPEZA								
Inscrição	Nome	Município	Classificação	Vaga	Perícia		Posse	
					Data	Horário	Data	Horário
534834	Marcos David Miranda Caetano	Dourados	11º	Ampla Concorrência	08/02/2022	08h00min	08/02/2022	14h00min
538912	Maria Aparecida Leite Da Costa	Distrito Padroeira Do Brasil	2º	Ampla Concorrência	26/01/2022	10h00min	26/01/2022	14h00min
535812	Maria Cardoso Pereira	Dourados	139º	Negro	09/02/2022	07h30min	09/02/2022	14h00min
527947	Maria Carolina Sanches Sousa	Dourados	23º	Ampla Concorrência	09/02/2022	07h30min	09/02/2022	14h00min
535932	Maria Cristina Bambil Da Silva	Dourados	15º	Ampla Concorrência	08/02/2022	08h00min	08/02/2022	14h00min
542194	Maria Cristina De Paula Gomes Vicente	São Gabriel Do Oeste	3º	Ampla Concorrência	04/02/2022	07h30min	04/02/2022	14h00min
529738	Maria Das Graças Cordeiro	Três Lagoas	9º	Ampla Concorrência	08/02/2022	10h00min	08/02/2022	14h00min
503541	Maria Dirce Santiago De Oliveira	Sete Quedas	2º	Negro	02/02/2022	11h00min	02/02/2022	14h00min
517109	Maria Eduarda Silvestre Santos	Brasilândia	2º	Ampla Concorrência	24/01/2022	07h30min	24/01/2022	14h00min
514619	Maria Lucia Ribeiro Manieri	Campo Grande	87º	Ampla Concorrência	03/02/2022	13h30min	04/02/2022	08h00min
527394	Marilei Rodrigues De Moura	Chapadão Do Sul	9º	Ampla Concorrência	24/01/2022	13h00min	25/01/2022	08h00min
521273	Marilene Vilharg Espindola	Ponta Porã	18º	Ampla Concorrência	02/02/2022	10h00min	02/02/2022	14h00min
538471	Marilucia Cristaldo Romero	Aquidauana	4º	Ampla Concorrência	21/01/2022	09h00min	21/01/2022	14h00min
535260	Maristela Da Silva Dias De Oliveira	Água Clara	3º	Ampla Concorrência	19/01/2022	10h00min	19/01/2022	14h00min
528849	Marli Aparecida Dias Torres	Distrito Nova América	2º	Ampla Concorrência	26/01/2022	10h00min	26/01/2022	14h00min
507084	Mauro Da Silva	Aparecida Do Taboado	7º	Ampla Concorrência	20/01/2022	07h30min	20/01/2022	14h00min
518076	Melria Aparecida Bernardo Do Nascimento	Campo Grande	62º	Ampla Concorrência	31/01/2022	13h00min	01/02/2022	14h00min
530617	Michele Fernandes Vilhalba	Maracaju	7º	Ampla Concorrência	28/01/2022	09h00min	28/01/2022	14h00min
511698	Micheli Aparecida De Oliveira	Dourados	131º	Negro	09/02/2022	07h30min	09/02/2022	14h00min
512193	Michelle Aparecida Dos Santos Ferreira	Campo Grande	52º	Ampla Concorrência	31/01/2022	13h00min	01/02/2022	14h00min

AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS / AGENTE DE LIMPEZA								
Inscrição	Nome	Município	Classificação	Vaga	Perícia		Posse	
					Data	Horário	Data	Horário
516211	Mikaely Kariny Henrique De Oliveira	Coxim	4º	Ampla Concorrência	26/01/2022	07h30min	26/01/2022	14h00min
514226	Milene Bernardes Mota	Distrito Arapuá	2º	Ampla Concorrência	26/01/2022	07h30min	26/01/2022	14h00min
532610	Miliane De Oliveira Da Silva	Miranda	5º	Ampla Concorrência	31/01/2022	07h30min	31/01/2022	14h00min
534954	Mirian Da Silva Rodrigues De Paula	Três Lagoas	12º	Ampla Concorrência	08/02/2022	10h00min	08/02/2022	14h00min
504100	Mirian Josangela Espinosa Cavalcanti	Campo Grande	359º	Negro	07/02/2022	10h00min	07/02/2022	14h00min
539634	Márcia Maria Bichofe De Jesus	Paranaíba	7º	Ampla Concorrência	01/02/2022	08h00min	01/02/2022	14h00min
511096	Márcio Rodrigues Queiroz	Campo Grande	75º	Ampla Concorrência	02/02/2022	14h00min	03/02/2022	08h00min
506227	Mônica Araújo De Almeida	Campo Grande	43º	Ampla Concorrência	27/01/2022	13h30min	28/01/2022	08h00min
523556	Nareli Ribeiro Fretes	Campo Grande	89º	Ampla Concorrência	03/02/2022	13h30min	04/02/2022	08h00min
501734	Nayara Cristina Vieira Da Silva	Angélica	2º	Ampla Concorrência	14/02/2022	07h30min	14/02/2022	14h00min
503538	Nayara Matias Miguelão Da Silva	Campo Grande	412º	Negro	07/02/2022	13h00min	08/01/2022	08h00min
536295	Nedra Aparecida Ratier	Campo Grande	39º	Ampla Concorrência	27/01/2022	13h30min	28/01/2022	08h00min
507099	Nickollas Peres De Toledo	Campo Grande	37º	Ampla Concorrência	26/01/2022	14h00min	27/01/2022	08h00min
507358	Nilcleia Pereira Da Silva	Maracaju	6º	Ampla Concorrência	28/01/2022	09h00min	28/01/2022	14h00min
508046	Nilda Gonçalves Nunes Roza	Distrito Padroeira Do Brasil	3º	Ampla Concorrência	26/01/2022	10h00min	26/01/2022	14h00min
501931	Noemi Da Silva Santos	Assentamento Eldorado	3º	Ampla Concorrência	14/02/2022	07h30min	14/02/2022	14h00min
542857	Odete Alves De Arruda Cardoso	Corumbá	15º	Ampla Concorrência	25/01/2022	09h30min	25/01/2022	14h00min
524505	Osmar Jose Santos Dos Santos Junior	São Gabriel Do Oeste	4º	Ampla Concorrência	04/02/2022	07h30min	04/02/2022	14h00min
516370	Palone Antunia Barbosa Dos Anjos De Melo	Campo Grande	42º	Ampla Concorrência	27/01/2022	13h30min	28/01/2022	08h00min
535143	Patricia De Oliveira Alvares Da Silva	Campo Grande	40º	Ampla Concorrência	27/01/2022	13h30min	28/01/2022	08h00min

AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS / AGENTE DE LIMPEZA								
Inscrição	Nome	Município	Classificação	Vaga	Perícia		Posse	
					Data	Horário	Data	Horário
528626	Patricia Dos Santos Camargo	Campo Grande	660º	Negro	07/02/2022	13h00min	08/01/2022	08h00min
524147	Paulo Ricardo Silva	Paranaíba	5º	Ampla Concorrência	01/02/2022	09h30min	01/02/2022	14h00min
511539	Paulo Sergio Cardoso Da Silva	Aquidauana	101º	Negro	21/01/2022	09h00min	21/01/2022	14h00min
538047	Paulo Vitor Elias Calazans	Campo Grande	367º	Negro	07/02/2022	13h00min	08/01/2022	08h00min
503189	Rafael Vidmantas Junior	Dourados	19º	Ampla Concorrência	09/02/2022	07h30min	09/02/2022	14h00min
534586	Rafaela Nunes Silveira	Paranaíba	14º	Ampla Concorrência	01/02/2022	08h00min	01/02/2022	14h00min
503209	Raquelle Machado Campos	Campo Grande	76º	Ampla Concorrência	02/02/2022	14h00min	03/02/2022	08h00min
507280	Rebert Dos Santos Bernardo	Guia Lopes Da Laguna	2º	Ampla Concorrência	26/01/2022	11h00min	26/01/2022	14h00min
504592	Regicleia Soares De Barros	Sidrolândia	3º	Ampla Concorrência	07/02/2022	07h30min	07/02/2022	14h00min
520311	Renato Freitas Da Silva	Douradina	2º	Ampla Concorrência	26/01/2022	10h00min	26/01/2022	14h00min
503013	Roberto Hirota	Sidrolândia	4º	Ampla Concorrência	07/02/2022	10h00min	07/02/2022	14h00min
543068	Rodrigo Antunes	Bela Vista	4º	Ampla Concorrência	24/01/2022	07h30min	24/01/2022	14h00min
524559	Rodrigo De Souza Pereira Da Silva	Campo Grande	56º	Ampla Concorrência	31/01/2022	13h00min	01/02/2022	14h00min
538955	Rogério Da S. Dias	Aldeia Aldeinha	1º	Ampla Concorrência	19/01/2022	10h00min	19/01/2022	14h00min
525547	Ronaldo Amorim Floriano	Aquidauana	5º	Ampla Concorrência	21/01/2022	09h00min	21/01/2022	14h00min
520406	Rosa Severiano Furtado	Douradina	4º	Ampla Concorrência	26/01/2022	10h00min	26/01/2022	14h00min
512554	Rosecleia Assis De Souza	Campo Grande	27º	Ampla Concorrência	26/01/2022	14h00min	27/01/2022	08h00min
538979	Roseli Leal Ribeiro	Paranaíba	6º	Ampla Concorrência	01/02/2022	09h30min	01/02/2022	14h00min
512460	Rosicleia Carmen De Oliveira	Paranaíba	16º	Ampla Concorrência	01/02/2022	08h00min	01/02/2022	14h00min
500512	Rosilene Da Costa Silva	Campo Grande	844º	PcD - Pessoa com Deficiência	07/02/2022	13h00min	08/01/2022	08h00min
535997	Rozangela Da Silva Souza	Coronel Sapucaia	3º	Ampla Concorrência	25/01/2022	10h00min	25/01/2022	14h00min
540889	Ryta De Kassya Ferreira Dos Santos Almimo	Ponta Porã	15º	Ampla Concorrência	02/02/2022	10h00min	02/02/2022	14h00min

AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS / AGENTE DE LIMPEZA								
Inscrição	Nome	Município	Classificação	Vaga	Perícia		Posse	
					Data	Horário	Data	Horário
503967	Salma Martins Duidar Melgarejo	Ponta Porã	13º	Ampla Concorrência	02/02/2022	10h00min	02/02/2022	14h00min
517831	Sandra Roque Da Silva	Aparecida Do Taboado	6º	Ampla Concorrência	20/01/2022	07h30min	20/01/2022	14h00min
512217	Silvana Ruiz Bernardes	Ponta Porã	8º	Ampla Concorrência	02/02/2022	10h00min	02/02/2022	14h00min
536021	Silvania Sales Dos Santos	Dourados	18º	Ampla Concorrência	09/02/2022	07h30min	09/02/2022	14h00min
518324	Silvia Maciel De Campos Marette	Mundo Novo	5º	Ampla Concorrência	31/01/2022	10h00min	31/01/2022	14h00min
533799	Silvio Batista Da Silva	Campo Grande	24º	Ampla Concorrência	21/01/2022	09h00min	21/01/2022	14h00min
506251	Silvio Jardim Da Silva	Campo Grande	79º	Ampla Concorrência	02/02/2022	14h00min	03/02/2022	08h00min
523478	Simone Da Silva Macedo	Batayporã	3º	Ampla Concorrência	24/01/2022	07h30min	24/01/2022	14h00min
500687	Simone De Oliveira Vale	Eldorado	2º	Ampla Concorrência	26/01/2022	10h00min	26/01/2022	14h00min
536945	Simone Gancalves Dos Santos	Dourados	9º	Ampla Concorrência	08/02/2022	08h00min	08/02/2022	14h00min
523132	Sirlene Gomes Da Silva	Aldeia Lalima	2º	Ampla Concorrência	19/01/2022	11h00min	19/01/2022	14h00min
521552	Solange Andressa Da Silva Oliveira	Nova Andradina	14º	Ampla Concorrência	01/02/2022	10h00min	01/02/2022	14h00min
537418	Solange Oliveira Da Silva	Dourados	14º	Ampla Concorrência	08/02/2022	08h00min	08/02/2022	14h00min
503252	Suellen Pereira De Souza Garcia	Paranaíba	17º	Ampla Concorrência	02/02/2022	07h30min	02/02/2022	14h00min
508990	Suely Morales Rocha	Assentamento Nova Itamarati	6º	Ampla Concorrência	24/01/2022	07h30min	24/01/2022	14h00min
540491	Suzimeire Neubert	Ponta Porã	20º	Ampla Concorrência	02/02/2022	10h00min	02/02/2022	14h00min
500448	Tais Trindade De Souza	Ponta Porã	21º	Ampla Concorrência	02/02/2022	10h00min	02/02/2022	14h00min
503675	Tamillis Adriani Trenkel	Aral Moreira	3º	Ampla Concorrência	14/02/2022	07h30min	14/02/2022	14h00min
506177	Tania Regina Ferreira	Dourados	21º	Ampla Concorrência	09/02/2022	07h30min	09/02/2022	14h00min
535168	Tati Anne De Quadros	Nova Alvorada Do Sul	4º	Ampla Concorrência	31/01/2022	07h30min	31/01/2022	14h00min
540246	Tatiani Ozuna Rodrigues	Ponta Porã	19º	Ampla Concorrência	02/02/2022	10h00min	02/02/2022	14h00min
529546	Thais Benites Da Silva	Jardim	6º	Ampla Concorrência	28/01/2022	09h00min	28/01/2022	14h00min

AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS / AGENTE DE LIMPEZA								
Inscrição	Nome	Município	Classificação	Vaga	Perícia		Posse	
					Data	Horário	Data	Horário
504077	Thalluá Gomes Almeida	Campo Grande	72º	Ampla Concorrência	02/02/2022	14h00min	03/02/2022	08h00min
544336	Thiago Rodrigo Rodrigues Espinola	Ponta Porã	6º	Ampla Concorrência	02/02/2022	10h00min	02/02/2022	14h00min
544432	Uelica Maria Jesus Oliveira	Amambai	5º	Ampla Concorrência	19/01/2022	11h00min	19/01/2022	14h00min
530274	Valdelice Pereira Da Silva	Distrito Guaçuândia	3º	Ampla Concorrência	26/01/2022	10h00min	26/01/2022	14h00min
522295	Valdir Souza Da Silva Junior	Anastácio	5º	Ampla Concorrência	11/02/2022	07h30min	11/02/2022	14h00min
516457	Valeria Fabiane Pereira Rodrigues	Rio Brillhante	6º	Ampla Concorrência	07/02/2022	07h30min	07/02/2022	14h00min
506571	Vanessa Bento Martins	Campo Grande	82º	Ampla Concorrência	03/02/2022	13h30min	04/02/2022	08h00min
533288	Vanessa Conceicao Pereira Cardoso	São Gabriel Do Oeste	5º	Ampla Concorrência	04/02/2022	07h30min	04/02/2022	14h00min
516386	Veridiana Da Silva Gomes	Rio Brillhante	9º	Ampla Concorrência	07/02/2022	07h30min	07/02/2022	14h00min
505268	Vilma Alves De Oliveira	Ribas Do Rio Pardo	3º	Ampla Concorrência	31/01/2022	07h30min	31/01/2022	14h00min
520582	Viviane Feigueredo Rocha	Nioaque	2º	Ampla Concorrência	28/01/2022	09h00min	28/01/2022	14h00min
544130	Wagner De Souza Lopes	Campo Grande	25º	Ampla Concorrência	24/01/2022	13h00min	25/01/2022	08h00min
515295	Wanda Da Conceição	Porto Murtinho	2º	Ampla Concorrência	02/02/2022	11h00min	02/02/2022	14h00min
503893	Wanderlea Barbosa De Mello	Campo Grande	90º	Ampla Concorrência	03/02/2022	13h30min	04/02/2022	08h00min
507027	Weila Cabral Da Silva	Cassilândia	3º	Ampla Concorrência	24/01/2022	10h00min	24/01/2022	14h00min
516493	Wellington Fabrão De Oliveira	Campo Grande	86º	Ampla Concorrência	03/02/2022	13h30min	04/02/2022	08h00min
541253	Willian Cabreira Da Silva	Assentamento Nova Itamarati	5º	Ampla Concorrência	24/01/2022	07h30min	24/01/2022	14h00min
527454	Wilver Rodrigues Barboza	Campo Grande	32º	Ampla Concorrência	26/01/2022	14h00min	27/01/2022	08h00min
540151	Zilmara De Magalhães Moraes	Corumbá	9º	Ampla Concorrência	25/01/2022	10h00min	25/01/2022	14h00min

AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS / AGENTE DE MERENDA								
Inscrição	Nome	Município	Classificação	Vaga	Perícia		Posse	
					Data	Horário	Data	Horário
521082	Adelaide Carlos Batista	Três Lagoas	9º	Negro	08/02/2022	09h30min	08/02/2022	14h00min
533127	Adelicia Xavier Soares	Campo Grande	39º	Ampla Concorrência	09/02/2022	14h00min	10/02/2022	08h00min
535633	Adelson De Souza Santos	Aldeia Lalima	3º	Ampla Concorrência	19/01/2022	11h00min	19/01/2022	14h00min
531745	Alessander Junior Vieira Da Silva	Campo Grande	27º	Ampla Concorrência	07/02/2022	13h00min	08/01/2022	08h00min
540035	Alexsis Michel Gregorio	Campo Grande	179º	Negro	20/01/2022	13h30min	21/01/2022	08h00min
501344	Aline Teixeira Dos Santos	Campo Grande	57º	Ampla Concorrência	20/01/2022	13h30min	21/01/2022	08h00min
517825	Altamir Alves Caetano	Pedro Gomes	2º	Ampla Concorrência	02/02/2022	07h30min	02/02/2022	14h00min
527661	Amanda Alves Lopes Natsis	Campo Grande	46º	Ampla Concorrência	19/01/2022	14h00min	20/01/2022	08h00min
531700	Amanda Carolina De Arruda Silva	Corumbá	10º	Ampla Concorrência	25/01/2022	09h30min	25/01/2022	14h00min
502678	Amanda Cristina Dos Santos De Oliveira	Aparecida Do Taboado	5º	Ampla Concorrência	20/01/2022	07h30min	20/01/2022	14h00min
512958	Ambrósia De Souza Pereira Santos	Nova Andradina	6º	Ampla Concorrência	01/02/2022	09h30min	01/02/2022	14h00min
545887	Ana Cristina De Oliveira Da Silva Jarzem	Campo Grande	36º	Ampla Concorrência	09/02/2022	14h00min	10/02/2022	08h00min
539890	Ana Cristina Santos Ribeiro	Douradina	2º	Ampla Concorrência	26/01/2022	10h00min	26/01/2022	14h00min
539708	Ana Lucia De Souza Marques	Brasilândia	2º	Ampla Concorrência	24/01/2022	07h30min	24/01/2022	14h00min
517750	Ana Paula Contrera Do Nascimento	Campo Grande	54º	Ampla Concorrência	19/01/2022	14h00min	20/01/2022	08h00min
545443	Ana Paula Diniz Prado	Dourados	16º	Ampla Concorrência	09/02/2022	10h00min	09/02/2022	14h00min
532435	Ana Paula Garcia Da Silva	Costa Rica	3º	Ampla Concorrência	25/01/2022	08h00min	25/01/2022	14h00min
511237	Andreia Gaspar	Dourados	9º	Ampla Concorrência	09/02/2022	10h00min	09/02/2022	14h00min
522234	André De Freitas Cavallari	Ribas Do Rio Pardo	3º	Ampla Concorrência	31/01/2022	07h30min	31/01/2022	14h00min
511890	André Luiz Pires Leite	Assentamento Nova Itamarati	2º	Ampla Concorrência	24/01/2022	07h30min	24/01/2022	14h00min
536986	Angela Santos De Souza Flores	Nova Andradina	9º	Ampla Concorrência	01/02/2022	09h30min	01/02/2022	14h00min
510392	Angélica Corrêa De Carvalho	Três Lagoas	11º	Ampla Concorrência	08/02/2022	09h30min	08/02/2022	14h00min
537371	Antoniano Bernardo Da Silva	Campo Grande	50º	Ampla Concorrência	19/01/2022	14h00min	20/01/2022	08h00min
545353	Bruna Naiara Maciel De Menezes	Campo Grande	23º	Ampla Concorrência	07/02/2022	13h00min	08/01/2022	08h00min
516965	Camila Campos Dos Santos	Aquidauana	3º	Ampla Concorrência	21/01/2022	09h00min	21/01/2022	14h00min

AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS / AGENTE DE MERENDA								
Inscrição	Nome	Município	Classificação	Vaga	Perícia		Posse	
					Data	Horário	Data	Horário
542035	Camila Conceição Brufatto Magalhaes	Dourados	15º	Ampla Concorrência	09/02/2022	10h00min	09/02/2022	14h00min
539639	Camila Pires Ferreira	Dourados	17º	Ampla Concorrência	09/02/2022	10h00min	09/02/2022	14h00min
545884	Carla Fernandes Neri Francisco	Sete Quedas	2º	Ampla Concorrência	02/02/2022	11h00min	02/02/2022	14h00min
523831	Carlos Cezar Chagas De Lima	Campo Grande	52º	Ampla Concorrência	19/01/2022	14h00min	20/01/2022	08h00min
511378	Carlos Magno Rodrigues Da Silva	Anastácio	3º	Ampla Concorrência	11/02/2022	07h30min	11/02/2022	14h00min
500702	Celma Aredes De Araujo	Dourados	351º	Negro	09/02/2022	10h00min	09/02/2022	14h00min
522853	Cicero Pedro Da Cruz	Distrito Furnas Do Dionísio	2º	Ampla Concorrência	26/01/2022	10h00min	26/01/2022	14h00min
538269	Clarisse Neves	Ponta Porã	12º	Ampla Concorrência	02/02/2022	11h00min	02/02/2022	14h00min
530667	Claudia Aparecida Soares	Angélica	2º	Ampla Concorrência	14/02/2022	07h30min	14/02/2022	14h00min
541993	Claudia Cristina Lopes Souza Da Silva	Três Lagoas	6º	Ampla Concorrência	08/02/2022	09h30min	08/02/2022	14h00min
521686	Claudineia Ayala De Matos	Ponta Porã	8º	Ampla Concorrência	02/02/2022	10h00min	02/02/2022	14h00min
513563	Claudineia Morel Ocampo	Coronel Sapucaia	2º	Ampla Concorrência	25/01/2022	10h00min	25/01/2022	14h00min
537136	Cleide Maricato	Chapadão Do Sul	3º	Ampla Concorrência	24/01/2022	13h00min	25/01/2022	08h00min
524883	Cleidineia Ferreira Da Silva	Eldorado	2º	Ampla Concorrência	26/01/2022	10h00min	26/01/2022	14h00min
523966	Conceição Couto Brum	Nioaque	2º	Ampla Concorrência	28/01/2022	09h00min	28/01/2022	14h00min
533067	Cristiane Alves Dos Santos	Batayporã	3º	Ampla Concorrência	24/01/2022	07h30min	24/01/2022	14h00min
527878	Célio Barros Cavalcante	Paranaíba	4º	Ampla Concorrência	02/02/2022	07h30min	02/02/2022	14h00min
514082	Daiane Almeida Ribeiro Martinez	Miranda	3º	Ampla Concorrência	31/01/2022	07h30min	31/01/2022	14h00min
531904	Daniela Roriz Vieira	Corumbá	11º	Ampla Concorrência	25/01/2022	09h30min	25/01/2022	14h00min
517289	Daniele Pereira Da Silva	Rio Verde De Mt	3º	Ampla Concorrência	04/02/2022	07h30min	04/02/2022	14h00min
503500	Danieli Poquiviqui Azevedo Gomes	Campo Grande	55º	Ampla Concorrência	20/01/2022	13h30min	21/01/2022	08h00min
534031	Darlan Diósefer Portela Marcondes	Dourados	10º	Ampla Concorrência	09/02/2022	10h00min	09/02/2022	14h00min
517883	Dayse Felício Conde	Campo Grande	37º	Ampla Concorrência	09/02/2022	14h00min	10/02/2022	08h00min
542778	Dina Teresinha Farias Mendes	Campo Grande	40º	Ampla Concorrência	09/02/2022	14h00min	10/02/2022	08h00min
528903	Dinivo Queiroz Mariano	Paranaíba	7º	Ampla Concorrência	02/02/2022	07h30min	02/02/2022	14h00min
519784	Doralice Jesus De Souza	Alcinópolis	2º	Ampla Concorrência	19/01/2022	10h00min	19/01/2022	14h00min

AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS / AGENTE DE MERENDA								
Inscrição	Nome	Município	Classificação	Vaga	Perícia		Posse	
					Data	Horário	Data	Horário
530978	Débora De Souza Marques	Paranaíba	9º	Ampla Concorrência	02/02/2022	07h30min	02/02/2022	14h00min
512154	Edilaine Duarte	Ponta Porã	9º	Ampla Concorrência	02/02/2022	10h00min	02/02/2022	14h00min
515886	Edílio Pereira Cunha	Dourados	13º	Ampla Concorrência	09/02/2022	10h00min	09/02/2022	14h00min
527311	Edina Vorpagel Biff	Jateí	3º	Ampla Concorrência	26/01/2022	11h00min	26/01/2022	14h00min
509624	Edith Garcia Da Luz	Campo Grande	42º	Ampla Concorrência	09/02/2022	14h00min	10/02/2022	08h00min
528248	Edvana Da Silva Wider	Jardim	4º	Ampla Concorrência	28/01/2022	09h00min	28/01/2022	14h00min
543777	Elaine Cristina Da Silva	Corumbá	12º	Ampla Concorrência	25/01/2022	09h30min	25/01/2022	14h00min
519510	Elaine Espindola De Mello	Antônio João	4º	Ampla Concorrência	11/02/2022	07h30min	11/02/2022	14h00min
529192	Elaine Menezes Garcia	Nova Alvorada Do Sul	3º	Ampla Concorrência	31/01/2022	07h30min	31/01/2022	14h00min
533587	Elaine Silva De Oliveira	Glória De Dourados	4º	Ampla Concorrência	26/01/2022	10h00min	26/01/2022	14h00min
516785	Elenice Paez Ojeda	Anastácio	2º	Ampla Concorrência	11/02/2022	07h30min	11/02/2022	14h00min
502448	Eliane Cristiane Millestett	Iguatemi	5º	Ampla Concorrência	27/01/2022	07h30min	27/01/2022	14h00min
535682	Eliane Da Silva Mota	Itaquirai	2º	Ampla Concorrência	27/01/2022	07h30min	27/01/2022	14h00min
537349	Eliane Elias Do Nascimento Freitas	Naviraí	6º	Ampla Concorrência	31/01/2022	10h00min	31/01/2022	14h00min
522689	Eliane Ferreira Dos Santos Sousa	Costa Rica	2º	Negro	25/01/2022	08h00min	25/01/2022	14h00min
504218	Elisangela Lopes Da Silva	Angélica	3º	Ampla Concorrência	14/02/2022	07h30min	14/02/2022	14h00min
521156	Elizabeth Azevedo Da Silva Cezário	Fátima Do Sul	3º	Ampla Concorrência	26/01/2022	10h00min	26/01/2022	14h00min
531717	Ellen Carina Pereira De Jesus	Campo Grande	83º	Negro	20/01/2022	13h30min	21/01/2022	08h00min
508732	Eloir Dos Santos Leite	Campo Grande	38º	Ampla Concorrência	09/02/2022	14h00min	10/02/2022	08h00min
500885	Elton Menacho Silva	Campo Grande	30º	Ampla Concorrência	09/02/2022	10h00min	09/02/2022	14h00min
540377	Emercina Da Costa Barbosa Perez	Campo Grande	500º	Negro	19/01/2022	14h00min	20/01/2022	08h00min
540963	Eneliz Da Silva Cunha	Corumbá	16º	Ampla Concorrência	25/01/2022	08h00min	25/01/2022	14h00min
509107	Eraci De Magalhães Maciel	Campo Grande	482º	Negro	19/01/2022	14h00min	20/01/2022	08h00min
540937	Evanilda Antunes De Lara	Paranhos	2º	Ampla Concorrência	01/02/2022	08h00min	01/02/2022	14h00min
513460	Fabiana De Carvalho Mello Laporta	Campo Grande	51º	Ampla Concorrência	19/01/2022	14h00min	20/01/2022	08h00min
521235	Fabiana Do Prado De Jesus	Rio Brilhante	3º	Ampla Concorrência	07/02/2022	07h30min	07/02/2022	14h00min

AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS / AGENTE DE MERENDA								
Inscrição	Nome	Município	Classificação	Vaga	Perícia		Posse	
					Data	Horário	Data	Horário
525974	Fabiana Ferreira Da Silva Pereira	Distrito Arapuá	2º	Ampla Concorrência	26/01/2022	07h30min	26/01/2022	14h00min
524097	Fabiane Miguel Da Silva	Campo Grande	24º	Ampla Concorrência	07/02/2022	13h00min	08/01/2022	08h00min
539340	Fabiane Soares Rodrigues De Deus	Dourados	18º	Ampla Concorrência	09/02/2022	10h00min	09/02/2022	14h00min
543796	Fernanda Leonardo Romero	Aquidauana	4º	Ampla Concorrência	21/01/2022	09h00min	21/01/2022	14h00min
536835	Filomena Pessoa Ferreira	Corumbá	14º	Ampla Concorrência	25/01/2022	08h00min	25/01/2022	14h00min
530295	Flavia Cardoso Da Silva	Maracaju	5º	Ampla Concorrência	28/01/2022	09h00min	28/01/2022	14h00min
524867	Geisa Goncalves Dos Santos	Ponta Porã	14º	Ampla Concorrência	02/02/2022	11h00min	02/02/2022	14h00min
537248	Geneci Gomes Da Silva	Tacuru	3º	Ampla Concorrência	31/01/2022	07h30min	31/01/2022	14h00min
535793	Giovana Cardoso	Porto Murtinho	2º	Ampla Concorrência	02/02/2022	11h00min	02/02/2022	14h00min
533342	Giselle Gonçalves Leal Araujo	Dourados	20º	Ampla Concorrência	09/02/2022	10h00min	09/02/2022	14h00min
529487	Gisseli Pereira	Nova Andradina	8º	Ampla Concorrência	01/02/2022	09h30min	01/02/2022	14h00min
546450	Gláucia Michelle Ramires De Souza Romero	Dourados	11º	Ampla Concorrência	09/02/2022	10h00min	09/02/2022	14h00min
517359	Gleice Silva De Souza	Campo Grande	533º	Negro	31/01/2022	10h00min	31/01/2022	14h00min
508164	Gláucia Aparecida Vidal De Souza	Paranaíba	6º	Ampla Concorrência	02/02/2022	07h30min	02/02/2022	14h00min
523079	Gláucia Da Silva Barbosa	Campo Grande	25º	Ampla Concorrência	07/02/2022	13h00min	08/01/2022	08h00min
522560	Graciela Melchíades Ferreira Lobo	Antônio João	3º	Ampla Concorrência	11/02/2022	07h30min	11/02/2022	14h00min
520913	Gustavo Amoroso Cosin	Campo Grande	41º	Ampla Concorrência	09/02/2022	14h00min	10/02/2022	08h00min
513089	Hemerson Leite Da Silva	Campo Grande	32º	Ampla Concorrência	09/02/2022	14h00min	10/02/2022	08h00min
528777	Hilda Cipriano De Souza Machado	Dourados	21º	Ampla Concorrência	09/02/2022	10h00min	09/02/2022	14h00min
505405	Hozana Pereira Da Luz Marioti	Assentamento Santo Antonio	2º	Ampla Concorrência	14/02/2022	10h00min	14/02/2022	14h00min
544659	Ilza Alves De Oliveira	Terenos	3º	Ampla Concorrência	07/02/2022	10h00min	07/02/2022	14h00min
541304	Irines Araujo De Oliveira	Cassilândia	4º	Ampla Concorrência	24/01/2022	10h00min	24/01/2022	14h00min
540120	Isabel Chaves Paiva	Corumbá	15º	Ampla Concorrência	25/01/2022	08h00min	25/01/2022	14h00min
520668	Ivillize Angel Galvão Aziz	Corumbá	17º	Ampla Concorrência	25/01/2022	08h00min	25/01/2022	14h00min
534975	Izabel Cristina De Moraes Brasil	Corumbá	9º	Ampla Concorrência	25/01/2022	09h30min	25/01/2022	14h00min
507055	Jaciara Ferreira De Santana	Bataguassu	4º	Ampla Concorrência	21/01/2022	09h00min	21/01/2022	14h00min

AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS / AGENTE DE MERENDA								
Inscrição	Nome	Município	Classificação	Vaga	Perícia		Posse	
					Data	Horário	Data	Horário
501997	Janaina Dos Santos Vilhagra	Ponta Porã	18º	Ampla Concorrência	03/02/2022	07h30min	03/02/2022	14h00min
517313	Janete Ferreira Reis	Coxim	3º	Ampla Concorrência	26/01/2022	07h30min	26/01/2022	14h00min
528883	Jaíne Marques Dos Santos	Amambai	3º	Ampla Concorrência	19/01/2022	11h00min	19/01/2022	14h00min
507223	Jessica Silva Guerra	Dourados	22º	Ampla Concorrência	09/02/2022	10h00min	09/02/2022	14h00min
514299	Josefa De Menezes Freitas	Dourados	12º	Ampla Concorrência	09/02/2022	10h00min	09/02/2022	14h00min
503727	Josemar Luiz Dos Santos	Campo Grande	315º	Negro	20/01/2022	13h30min	21/01/2022	08h00min
510171	Josiane Fernandes De Oliveira	Itaporã	6º	Ampla Concorrência	28/01/2022	07h30min	28/01/2022	14h00min
528714	Josinalva Gonçalez Da Costa	Assentamento Nova Itamarati	4º	Ampla Concorrência	24/01/2022	07h30min	24/01/2022	14h00min
525461	Jucemara Maria Granges	Campo Grande	35º	Ampla Concorrência	09/02/2022	14h00min	10/02/2022	08h00min
527635	Jucilene Bach Silva	Assentamento Itamarati I	3º	Ampla Concorrência	24/01/2022	07h30min	24/01/2022	14h00min
531953	Jucimari Ximenes Conceicao	Bela Vista	5º	Ampla Concorrência	24/01/2022	07h30min	24/01/2022	14h00min
534512	Jucimeire Da Silva Lopes	Guia Lopes Da Laguna	2º	Ampla Concorrência	26/01/2022	11h00min	26/01/2022	14h00min
527265	Juliana Cristina Da Silva	Camapuã	3º	Ampla Concorrência	14/02/2022	10h00min	14/02/2022	14h00min
534611	Juliana Dos Santos Amador	Selvíria	2º	Ampla Concorrência	02/02/2022	11h00min	02/02/2022	14h00min
531940	Juliana Fernandes Dos Santos	Ponta Porã	11º	Ampla Concorrência	02/02/2022	10h00min	02/02/2022	14h00min
535704	Karina Dias De Carvalho	Aparecida Do Taboado	3º	Ampla Concorrência	20/01/2022	07h30min	20/01/2022	14h00min
508085	Katiane Benites Ribas	Ponta Porã	15º	Ampla Concorrência	03/02/2022	07h30min	03/02/2022	14h00min
512321	Kelly Cristina Ferreira Barbosa Rodrigues	Aparecida Do Taboado	4º	Ampla Concorrência	20/01/2022	07h30min	20/01/2022	14h00min
541338	Kelly Josiane Camargo Da Cunha	Guia Lopes Da Laguna	3º	Ampla Concorrência	26/01/2022	11h00min	26/01/2022	14h00min
521144	Kenia Caroline Delgado Martinez Sardinha	Bonito	2º	Ampla Concorrência	24/01/2022	07h30min	24/01/2022	14h00min
511252	Klauciane Da Silva	Ponta Porã	10º	Ampla Concorrência	02/02/2022	10h00min	02/02/2022	14h00min
536522	Kátia Araújo Da Costa	Dourados	19º	Ampla Concorrência	09/02/2022	10h00min	09/02/2022	14h00min
537193	Laura Rafaela Queiroz Da Silva	Três Lagoas	13º	Ampla Concorrência	08/02/2022	09h30min	08/02/2022	14h00min
543078	Lenara Moraes Gonçalves	Bela Vista	4º	Ampla Concorrência	24/01/2022	07h30min	24/01/2022	14h00min

AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS / AGENTE DE MERENDA								
Inscrição	Nome	Município	Classificação	Vaga	Perícia		Posse	
					Data	Horário	Data	Horário
512588	Lessiane Carvalho Camargo	Campo Grande	29º	Ampla Concorrência	07/02/2022	13h00min	08/01/2022	08h00min
537108	Lorraine Evelin Silva Ribeiro	Bataguassu	5º	Ampla Concorrência	21/01/2022	09h00min	21/01/2022	14h00min
534768	Luciane Maria Dos Santos	Iguatemi	3º	Ampla Concorrência	27/01/2022	07h30min	27/01/2022	14h00min
528238	Luciene Aparecida De Paula Rodrigues	Chapadão Do Sul	6º	Ampla Concorrência	24/01/2022	13h00min	25/01/2022	08h00min
515512	Lucilei Izaias Simões Sucla	Campo Grande	34º	Ampla Concorrência	09/02/2022	14h00min	10/02/2022	08h00min
543604	Luzia Davalos	Bela Vista	6º	Ampla Concorrência	24/01/2022	07h30min	24/01/2022	14h00min
520553	Luzia Prudência De Amorim	São Gabriel Do Oeste	3º	Ampla Concorrência	04/02/2022	07h30min	04/02/2022	14h00min
534096	Maicon Douglas Amorim Vieira	Campo Grande	56º	Ampla Concorrência	20/01/2022	13h30min	21/01/2022	08h00min
512464	Mara Delaine Sampaio	Itaporã	7º	Ampla Concorrência	28/01/2022	07h30min	28/01/2022	14h00min
538966	Mara Marcia De Jesus	Distrito Debrasa	2º	Ampla Concorrência	26/01/2022	07h30min	26/01/2022	14h00min
541543	Marcello Modesto Malaquias	Campo Grande	48º	Ampla Concorrência	19/01/2022	14h00min	20/01/2022	08h00min
527101	Marcilene Gabriel	Chapadão Do Sul	7º	Indígenas	24/01/2022	13h00min	25/01/2022	08h00min
543995	Marcus Vinicius Pereira Nascimento	Corumbá	8º	Ampla Concorrência	25/01/2022	09h30min	25/01/2022	14h00min
543850	Maria Da Silva Pereira	Bataguassu	3º	Ampla Concorrência	21/01/2022	09h00min	21/01/2022	14h00min
532122	Maria Eloiza Ruiz Vergara	Campo Grande	275º	PcD - Pessoa com Deficiência	20/01/2022	13h30min	21/01/2022	08h00min
527086	Maria Fedesvinda De Moura Florentin	Ponta Porã	16º	Ampla Concorrência	03/02/2022	07h30min	03/02/2022	14h00min
502053	Maria Luzia Ferreira Da Silva Francalino	Campo Grande	376º	Negro	20/01/2022	13h30min	21/01/2022	08h00min
505763	Maria Rosineia Cyliax Tavares	Ponta Porã	13º	Ampla Concorrência	02/02/2022	11h00min	02/02/2022	14h00min
539519	Marilu Correa Barros Brizzuela	Aldeia Limão Verde	2º	Ampla Concorrência	19/01/2022	11h00min	19/01/2022	14h00min
521423	Marilze Brandão Alves	Campo Grande	457º	Negro	20/01/2022	13h30min	21/01/2022	08h00min
537313	Marinete Dos Reis Santos	Agua Clara	2º	Ampla Concorrência	19/01/2022	10h00min	19/01/2022	14h00min
527358	Marli De Oliveira De Souza	Nova Andradina	12º	Ampla Concorrência	01/02/2022	09h30min	01/02/2022	14h00min
542556	Maxwell Britts Malaquias	Corumbá	18º	Ampla Concorrência	25/01/2022	08h00min	25/01/2022	14h00min
539419	Milena Do Espirito Santo Paez Caramalac	Aquidauana	7º	Ampla Concorrência	21/01/2022	09h00min	21/01/2022	14h00min
517990	Milena Fernanda Ribeiro Bonfim	Aquidauana	6º	Ampla Concorrência	21/01/2022	09h00min	21/01/2022	14h00min

AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS / AGENTE DE MERENDA								
Inscrição	Nome	Município	Classificação	Vaga	Perícia		Posse	
					Data	Horário	Data	Horário
514043	Nadila Marcia Da Silva Costa	Ponta Porã	65º	Negro	03/02/2022	07h30min	03/02/2022	14h00min
538725	Neir Rodrigues Da Silva	Campo Grande	49º	Ampla Concorrência	19/01/2022	14h00min	20/01/2022	08h00min
511360	Nikeilla Schneider De Souza	Aquidauana	5º	Negro	21/01/2022	09h00min	21/01/2022	14h00min
517867	Paola Inojossa Ribeiro	Três Lagoas	10º	Ampla Concorrência	08/02/2022	09h30min	08/02/2022	14h00min
542805	Petria Missako Lopes Hiroi	Campo Grande	31º	Ampla Concorrência	09/02/2022	14h00min	10/02/2022	08h00min
519830	Priscila De Souza Apolinario	Iguatemi	4º	Ampla Concorrência	27/01/2022	07h30min	27/01/2022	14h00min
542961	Priscila Ferreira De Souza	Três Lagoas	5º	Ampla Concorrência	08/02/2022	09h30min	08/02/2022	14h00min
539759	Priscila Valiejus Chaves	Miranda	4º	Ampla Concorrência	31/01/2022	07h30min	31/01/2022	14h00min
540809	Rafael Becker Dos Santos	Chapadão Do Sul	5º	Ampla Concorrência	24/01/2022	13h00min	25/01/2022	08h00min
505901	Rafaela Candido Da Silva	Campo Grande	26º	Ampla Concorrência	07/02/2022	13h00min	08/01/2022	08h00min
539079	Raiane De Almeida Souza	Naviraí	5º	Ampla Concorrência	31/01/2022	10h00min	31/01/2022	14h00min
518257	Ramona Heliana Ortega	Distrito Sanga Puitã	2º	Ampla Concorrência	26/01/2022	10h00min	26/01/2022	14h00min
506165	Regiane Fernandes De Almeida	Coxim	4º	Ampla Concorrência	26/01/2022	07h30min	26/01/2022	14h00min
517056	Regina Alves Dos Santos Silva	Nova Andradina	11º	Ampla Concorrência	01/02/2022	09h30min	01/02/2022	14h00min
531892	Regina Marques De Souza	Três Lagoas	12º	Ampla Concorrência	08/02/2022	09h30min	08/02/2022	14h00min
545290	Rita De Cassia Borges Leal	Bonito	4º	Ampla Concorrência	24/01/2022	07h30min	24/01/2022	14h00min
544904	Rita De Cassia Ramona Candia Rodrigues	Corumbá	13º	Ampla Concorrência	25/01/2022	09h30min	25/01/2022	14h00min
526467	Romualdo Carlos Estevam	Campo Grande	90º	Indígenas	20/01/2022	13h30min	21/01/2022	08h00min
531848	Rosa Aparecida De Souza	Paranaíba	5º	Ampla Concorrência	02/02/2022	07h30min	02/02/2022	14h00min
535959	Rosalina Rondon De Albuquerque	Campo Grande	43º	Ampla Concorrência	09/02/2022	14h00min	10/02/2022	08h00min
544931	Rosana Ferreira Araújo	Rio Verde De Mt	2º	Ampla Concorrência	04/02/2022	07h30min	04/02/2022	14h00min
539091	Roseane De Oliveira Cano Merlin	Agua Clara	3º	Ampla Concorrência	19/01/2022	10h00min	19/01/2022	14h00min
542891	Roseli Marlene Pilger	Ponta Porã	17º	Ampla Concorrência	03/02/2022	07h30min	03/02/2022	14h00min
525728	Rosemeire Prates De Lima	Distrito Ipezal	2º	Ampla Concorrência	26/01/2022	10h00min	26/01/2022	14h00min
540793	Rosicleia Aperecida Lopes Prina	Paranaíba	8º	Ampla Concorrência	02/02/2022	07h30min	02/02/2022	14h00min
541754	Rosilene Cristina Moreno Lopes	Corumbá	6º	Ampla Concorrência	25/01/2022	09h30min	25/01/2022	14h00min

AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS / AGENTE DE MERENDA								
Inscrição	Nome	Município	Classifi- cação	Vaga	Perícia		Posse	
					Data	Horário	Data	Horário
522128	Rosimar Aparecida Vicente	Amambai	4º	Ampla Concorrência	19/01/2022	11h00min	19/01/2022	14h00min
539911	Rosimar De Jesus De Souza Almeida	Três Lagoas	8º	Ampla Concorrência	08/02/2022	09h30min	08/02/2022	14h00min
536730	Rosineide Aguilera Dos Santos	Bonito	3º	Ampla Concorrência	24/01/2022	07h30min	24/01/2022	14h00min
503820	Rosângela Inêz Barros Nunes Da Silva	Ladário	2º	Ampla Concorrência	28/01/2022	09h00min	28/01/2022	14h00min
528384	Rozenai Ramires Escubilha	Juti	2º	Ampla Concorrência	26/01/2022	11h00min	26/01/2022	14h00min
511887	Sandra Gomes Gonçalves	Sete Quedas	3º	Ampla Concorrência	02/02/2022	11h00min	02/02/2022	14h00min
546965	Sheila Guassu De Almeida Dos Santos	Nova Andradina	7º	Ampla Concorrência	01/02/2022	09h30min	01/02/2022	14h00min
532261	Sheilaine Vilalva De Moraes Assad	Corumbá	7º	Ampla Concorrência	25/01/2022	09h30min	25/01/2022	14h00min
531793	Silvia Leite Lomba	Santa Rita Do Pardo	3º	Ampla Concorrência	04/02/2022	07h30min	04/02/2022	14h00min
502363	Simone De Lima Cavalcante	Nova Andradina	10º	Ampla Concorrência	01/02/2022	09h30min	01/02/2022	14h00min
510899	Sirley Marques Gomes	Itaporã	5º	Ampla Concorrência	28/01/2022	07h30min	28/01/2022	14h00min
507434	Sueily Candida Almeida	Chapadão Do Sul	4º	Ampla Concorrência	24/01/2022	13h00min	25/01/2022	08h00min
503461	Suzamar Da Silva Prates Souto	Aldeia Jaguapiru	2º	Ampla Concorrência	19/01/2022	10h00min	19/01/2022	14h00min
503227	Suzana Gomes Da Silva	Assentamento Nova Itamarati	3º	Ampla Concorrência	24/01/2022	07h30min	24/01/2022	14h00min
518013	Tamires De Souza Rosa	Dois Irmãos Do Buriti	2º	Ampla Concorrência	26/01/2022	10h00min	26/01/2022	14h00min
536821	Tamires Lopes Pinheiro	Paranaíba	3º	Ampla Concorrência	02/02/2022	07h30min	02/02/2022	14h00min
537611	Tamiris Laiany De Carvalho Oliveira	Inocência	2º	Ampla Concorrência	27/01/2022	07h30min	27/01/2022	14h00min
530437	Tania Dos Santos Fernandes De Barros	Campo Grande	33º	Ampla Concorrência	09/02/2022	14h00min	10/02/2022	08h00min
535225	Tatiana Da Silva Ferreira	Nova Alvorada Do Sul	5º	Ampla Concorrência	31/01/2022	07h30min	31/01/2022	14h00min
503951	Tatiane Ferreira Martins	Campo Grande	44º	Ampla Concorrência	19/01/2022	14h00min	20/01/2022	08h00min
502925	Thaís Souza Silva	Dourados	14º	Ampla Concorrência	09/02/2022	10h00min	09/02/2022	14h00min
524360	Tiago Góis Cavalcante	Campo Grande	45º	Negro	19/01/2022	14h00min	20/01/2022	08h00min
505619	Tânia Maria Firmo	Jardim	5º	Ampla Concorrência	28/01/2022	09h00min	28/01/2022	14h00min
543366	Valdenice Alonso Caprioli Pereira	Caarapó	3º	Ampla Concorrência	24/01/2022	10h00min	24/01/2022	14h00min

AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS / AGENTE DE MERENDA								
Inscrição	Nome	Município	Classificação	Vaga	Perícia		Posse	
					Data	Horário	Data	Horário
523540	Valdirene Ferreira Lima Macedo	Naviraí	7º	Ampla Concorrência	31/01/2022	07h30min	31/01/2022	14h00min
508580	Valeria Oliveira Da Costa	Ribas Do Rio Pardo	2º	Ampla Concorrência	31/01/2022	07h30min	31/01/2022	14h00min
520392	Valquiria Piazero Negrão	Nova Alvorada Do Sul	4º	Ampla Concorrência	31/01/2022	07h30min	31/01/2022	14h00min
500567	Valéria Argentão Dos Santos	Japorã	2º	Ampla Concorrência	28/01/2022	07h30min	28/01/2022	14h00min
520208	Vanderleia Cipriano Chaves Reginato	Novo Horizonte Do Sul	2º	Ampla Concorrência	01/02/2022	09h30min	01/02/2022	14h00min
538681	Vanessa Aparecida Urbietta De Souza	Nova Alvorada Do Sul	2º	Ampla Concorrência	31/01/2022	07h30min	31/01/2022	14h00min
534951	Vanessa Santos Da Silva Ramos	Caarapó	4º	Ampla Concorrência	24/01/2022	10h00min	24/01/2022	14h00min
504719	Vania Gomes Sonohata	Campo Grande	28º	Ampla Concorrência	07/02/2022	13h00min	08/01/2022	08h00min
542666	Vera Lucia Rodrigues Nunes	Campo Grande	47º	Ampla Concorrência	19/01/2022	14h00min	20/01/2022	08h00min
542510	Vilma Metello Bezerra	Campo Grande	53º	Ampla Concorrência	19/01/2022	14h00min	20/01/2022	08h00min
503927	Viviane Cassemiro	Anastácio	4º	Ampla Concorrência	11/02/2022	07h30min	11/02/2022	14h00min
540522	Wagner Pereira De Novais Oliveira	Campo Grande	58º	Ampla Concorrência	20/01/2022	13h30min	21/01/2022	08h00min
511654	Yasmin Côgo Delasta Schmitt	Sidrolândia	3º	Ampla Concorrência	07/02/2022	10h00min	07/02/2022	14h00min

ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS / ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS								
Inscrição	Nome	Município	Classificação	Vaga	Perícia		Posse	
					Data	Horário	Data	Horário
522374	Adrieli Medeiros Nunes	Itaporã	4º	Ampla Concorrência	28/01/2022	07h30min	28/01/2022	14h00min
521225	Aline Gonçalves Da Silva	Nova Andradina	4º	Ampla Concorrência	01/02/2022	09h30min	01/02/2022	14h00min
510863	Ana Paula Lourenço Franco	Glória De Dourados	2º	Ampla Concorrência	26/01/2022	11h00min	26/01/2022	14h00min
528944	Arquibaldo Mattos Pereira Neto	Miranda	3º	Ampla Concorrência	31/01/2022	07h30min	31/01/2022	14h00min
528782	Bianca Fabiula Trevisan	Dourados	5º	Ampla Concorrência	09/02/2022	10h00min	09/02/2022	14h00min
516452	Bruno Antonio Neves De Sá	Campo Grande	49º	Negro	15/02/2022	10h00min	15/02/2022	14h00min
537315	Bryan Halmenschlager Pereira	Campo Grande	14º	Ampla Concorrência	14/02/2022	10h00min	14/02/2022	14h00min
517823	Carolina Cunha Calazans	Água Clara	3º	Ampla Concorrência	19/01/2022	10h00min	19/01/2022	14h00min
539918	Cristiane Aparecida Correa	Três Lagoas	13º	Ampla Concorrência	08/02/2022	08h00min	08/02/2022	14h00min

ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS / ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS								
Inscrição	Nome	Município	Classificação	Vaga	Perícia		Posse	
					Data	Horário	Data	Horário
514669	Cristiane Sanabria Lopes	Bonito	3º	Ampla Concorrência	24/01/2022	07h30min	24/01/2022	14h00min
535490	Daiane Costa Sanchez	Glória De Dourados	3º	Ampla Concorrência	26/01/2022	11h00min	26/01/2022	14h00min
520122	Daniel Façal Benitez Hassan	Ponta Porã	10º	Ampla Concorrência	03/02/2022	07h30min	03/02/2022	14h00min
537675	Daniela Martines Da Silva Souza	Corumbá	8º	Ampla Concorrência	25/01/2022	08h00min	25/01/2022	14h00min
519841	Dario Cesar Do Amaral	Ponta Porã	11º	Ampla Concorrência	03/02/2022	07h30min	03/02/2022	14h00min
516606	Eduardo De Souza Vieira	Aparecida Do Taboado	4º	Ampla Concorrência	20/01/2022	07h30min	20/01/2022	14h00min
533945	Emerson Newton Lopes Da Silva	Coronel Sapucaia	2º	Ampla Concorrência	25/01/2022	10h00min	25/01/2022	14h00min
506814	Fernanda Arruda Bezerra	Aldeia Aldeinha	1º	Ampla Concorrência	19/01/2022	10h00min	19/01/2022	14h00min
513031	Franciele Gonçalves De Oliveira	Pedro Gomes	3º	Ampla Concorrência	02/02/2022	10h00min	02/02/2022	14h00min
541561	Gilberto Walison Rosa De Souza	Miranda	4º	Ampla Concorrência	31/01/2022	07h30min	31/01/2022	14h00min
504407	Gustavo Campos Pinto	Dourados	4º	Ampla Concorrência	09/02/2022	10h00min	09/02/2022	14h00min
514504	Heloisa Duarte Godinho Jacinto	Três Lagoas	15º	Ampla Concorrência	08/02/2022	08h00min	08/02/2022	14h00min
536228	Igor Dutra Dutra Apolinario Da Silva	Dourados	8º	Ampla Concorrência	09/02/2022	10h00min	09/02/2022	14h00min
507082	Ilielton Hurtado De Andrade	Corumbá	6º	Ampla Concorrência	25/01/2022	08h00min	25/01/2022	14h00min
511570	Isabela Cristina Carvalho Dos Santos	Campo Grande	65º	Negro	15/02/2022	10h00min	15/02/2022	14h00min
545143	Isadora Stranieri Sanguine	Dourados	6º	Ampla Concorrência	09/02/2022	10h00min	09/02/2022	14h00min
533741	Ismael De Oliveira Gomes	Campo Grande	17º	Ampla Concorrência	15/02/2022	10h00min	15/02/2022	14h00min
508365	Ivo Botelho Correa	Campo Grande	418º	PcD - Pessoa com Deficiência	15/02/2022	10h00min	15/02/2022	14h00min
530681	Jackson Wagner Corim	Agua Clara	4º	Ampla Concorrência	19/01/2022	10h00min	19/01/2022	14h00min
533546	Jaine Beatriz Da Silva	Maracaju	5º	Ampla Concorrência	28/01/2022	09h00min	28/01/2022	14h00min
534824	Jonatan Ismael Ribeiro Rodrigues De Queiroz	Três Lagoas	14º	Ampla Concorrência	08/02/2022	08h00min	08/02/2022	14h00min
522926	José Roberto Brasilino Da Conceição	Maracaju	4º	Ampla Concorrência	28/01/2022	09h00min	28/01/2022	14h00min
506830	Larissa Antunes Viana Da Costa	Ponta Porã	9º	Ampla Concorrência	03/02/2022	07h30min	03/02/2022	14h00min
539196	Leilane Loubet Cesar	Campo Grande	13º	Ampla Concorrência	14/02/2022	10h00min	14/02/2022	14h00min

ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS / ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS								
Inscrição	Nome	Município	Classificação	Vaga	Perícia		Posse	
					Data	Horário	Data	Horário
535741	Leonardo Simplício Ferreira De Souza	Naviraí	6º	Ampla Concorrência	31/01/2022	07h30min	31/01/2022	14h00min
540343	Letícia De Godoy Enz	Batayporã	2º	PcD - Pessoa com Deficiência	24/01/2022	07h30min	24/01/2022	14h00min
529361	Lilian Siqueira E Silva	Dourados	7º	Ampla Concorrência	09/02/2022	10h00min	09/02/2022	14h00min
514941	Lis Fabricio Teles	Campo Grande	16º	Ampla Concorrência	15/02/2022	10h00min	15/02/2022	14h00min
540569	Luana Beatriz Jara Chaves	Bonito	2º	Ampla Concorrência	24/01/2022	07h30min	24/01/2022	14h00min
522078	Luciana Aparecida De Oliveira	Campo Grande	18º	Ampla Concorrência	15/02/2022	10h00min	15/02/2022	14h00min
544349	Lígia Vanessa Cardoso De Lima	Nova Andradina	5º	Ampla Concorrência	01/02/2022	09h30min	01/02/2022	14h00min
541296	Marcelo Vinicius Bedin	Coronel Sapucaia	3º	Ampla Concorrência	25/01/2022	10h00min	25/01/2022	14h00min
508327	Marcos Fabiano Salomão Borba	Ponta Porã	12º	Ampla Concorrência	03/02/2022	07h30min	03/02/2022	14h00min
510631	Meire Terezinha Lemes Araujo	Aral Moreira	4º	Ampla Concorrência	14/02/2022	07h30min	14/02/2022	14h00min
543244	Otoni Santos Lili	Campo Grande	12º	Ampla Concorrência	14/02/2022	10h00min	14/02/2022	14h00min
535772	Roberta Taciana Toldo De Oliveira	Ponta Porã	8º	Ampla Concorrência	03/02/2022	07h30min	03/02/2022	14h00min
535842	Rodinei Leite	Porto Murtinho	2º	Ampla Concorrência	02/02/2022	11h00min	02/02/2022	14h00min
545011	Rogério De Andréa Vicente	Campo Grande	338º	Indígenas	15/02/2022	10h00min	15/02/2022	14h00min
540756	Rosângela Vidal Dos Anjos	Brasilândia	2º	Ampla Concorrência	24/01/2022	10h00min	24/01/2022	14h00min
507512	Sandomar Lima Da Fonseca	Rio Verde De Mt	2º	Ampla Concorrência	04/02/2022	07h30min	04/02/2022	14h00min
533267	Sebastiao Barboza Neto	Aparecida Do Taboado	3º	Ampla Concorrência	20/01/2022	07h30min	20/01/2022	14h00min
513318	Silvander Antony Feitoza Da Costa	Corumbá	7º	Ampla Concorrência	25/01/2022	08h00min	25/01/2022	14h00min
522583	Suzamar Aparecida De Lima Monteiro	Itaporã	3º	Ampla Concorrência	28/01/2022	07h30min	28/01/2022	14h00min
526195	Tamires Oslaine Guedes Branco	Anastácio	2º	Ampla Concorrência	11/02/2022	07h30min	11/02/2022	14h00min
516594	Thamires Pedroso Dos Santos	Três Lagoas	12º	Ampla Concorrência	08/02/2022	09h30min	08/02/2022	14h00min
539417	Thayane Brito De Jesus	Dourados	9º	Ampla Concorrência	09/02/2022	10h00min	09/02/2022	14h00min
515842	Thiago Edgar Bauce Venancio	Campo Grande	15º	Ampla Concorrência	15/02/2022	10h00min	15/02/2022	14h00min
508905	Wagner Alves Pereira	Distrito Vila Vargas	3º	Ampla Concorrência	26/01/2022	10h00min	26/01/2022	14h00min
531497	Waldomir Andrade De Carvalho	Ladário	2º	Ampla Concorrência	28/01/2022	09h00min	28/01/2022	14h00min
540598	William Rafael Gonzales Barbosa	Aral Moreira	3º	Ampla Concorrência	14/02/2022	07h30min	14/02/2022	14h00min

EDITAL n. 15/2021 – SAD/SED/FDT/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/FDT/2021, PARA A CONSTITUIÇÃO DO BANCO RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA A FUNÇÃO DOCENTE TEMPORÁRIA NA REDE ESTADUAL DE ENSINO

As SECRETARIAS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 – SAD/SED/FDT/2021, de 29 de outubro de 2021, tornam público, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único a este Edital, que se autodeclararam pessoas com deficiência no ato da inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/FDT/2021 e que foram considerados aprovados Etapa II - Prova Escrita Objetiva, para realizarem a Avaliação Presencial, observando-se que:

1. A Avaliação Presencial, será realizada no município de Campo Grande, nos dias 12 e 13 de janeiro de 2022, nos períodos matutino (abertura dos portões às 7 horas e 30 minutos horas e fechamento às 8 horas) e vespertino (abertura dos portões às 13 horas e 30 minutos horas e fechamento às 14 horas), de acordo com as datas, os turnos e horários designados no anexo único deste Edital, observando-se o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no seguinte local:

Local: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS – Complexo Multiuso I
Endereço: Avenida Costa e Silva, s/n – Cidade Universitária

1.1. Para a realização da Avaliação Presencial, os candidatos deverão comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para fechamento dos portões, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, portando o original de seu documento oficial de identificação com foto, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, além de outros objetos individuais, tais como máscaras e álcool em gel, observando-se o especificado no Item 5 deste Edital, devendo os candidatos autodeclarados pessoas com deficiência portarem, ainda, o original do laudo médico apresentado no ato da inscrição no Processo Seletivo Simplificado.

1.2. Para a identificação do candidato na Avaliação Presencial, somente serão aceitos os originais dos seguintes documentos com foto, devendo ser apresentado, preferencialmente, aquele utilizado no momento da inscrição: Cédula Oficial de Identidade (RG) expedida por Secretaria de Segurança Pública (com o registro da etnia indígena, quando for o caso); Carteiras expedidas pelas Forças Armadas ou por suas forças auxiliares; Carteira Nacional de Habilitação (CNH – Carteira de Motorista); Carteira, com valor de identidade, expedida por órgãos ou entidades integrantes da Administração Pública, por órgãos ou Conselhos de Classe, desde que possua validade expressa em todo o território nacional; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Passaporte Brasileiro.

1.3. Não serão aceitos para identificação do candidato quaisquer documentos não previstos no subitem anterior, assim como protocolos, cópias autenticadas, documentos em formato digital ou apresentados eletronicamente.

1.4. O documento de identificação com foto deverá estar em perfeitas condições de forma e dentro de seu prazo de validade (quando for o caso), permitindo, com clareza, a identificação do candidato, não sendo aceita cópia, ainda que autenticada.

1.5. No dia de realização da Avaliação Presencial, o candidato poderá, ainda, ser identificado mediante coleta de fotografia e datiloscópica, simultaneamente à apresentação do documento de identificação com foto, a critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

2. Os candidatos autodeclarados pessoas com deficiência serão submetidos à Avaliação Presencial, realizada pela Equipe Multiprofissional, a qual avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato, emitindo seu parecer, observando, dentre outros fatores, as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar, a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas, a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize e a Classificação Internacional de Doença – CID.

2.1. Na data estabelecida para o comparecimento do candidato para avaliação pela Equipe Multiprofissional,

o mesmo deverá apresentar a via original do laudo médico apresentado no ato da inscrição no Processo Seletivo Simplificado. A não apresentação do laudo médico no ato da realização da Avaliação Presencial, ensejará a não habilitação no certame como pessoa com deficiência.

2.2. Na data da Avaliação Presencial pela Equipe Multiprofissional, será realizada a coleta de imagens individuais do candidato por fotografias, que instruirão a documentação relativa ao procedimento de avaliação, o qual poderá, ainda, ser gravado em sistema de áudio e vídeo.

3. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização da Avaliação Presencial, e que tiver solicitado o atendimento especial deverá, no dia designado para realização, comparecer acompanhada de uma única pessoa adulta, que ficará em sala reservada e será a responsável pela guarda da criança. A candidata que não comparecer com seu acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das atividades.

4. Deverão ser observadas pelos candidatos todas as medidas de biossegurança necessárias ao enfrentamento da proliferação da COVID-19, recomendadas pelas autoridades competentes, bem como as seguintes orientações:

a) distanciamento social entre os candidatos, e entre os candidatos e os fiscais, aplicadores, avaliadores, ou qualquer outro profissional da organização do certame, salvo situações excepcionais, e desde que utilizados equipamentos de proteção individual que reduzam significativamente riscos de contágio e propagação da COVID-19;

b) observar as regras de etiqueta respiratória para proteção, em casos de tosse e espirros;

c) em hipótese alguma será permitido qualquer empréstimo ou compartilhamento de materiais;

d) utilização de máscaras de proteção, que cubram as vias respiratórias e boca, caseiras ou artesanais feitas de tecido, ou cirúrgicas. Em nenhuma hipótese será permitida a retirada das máscaras nos locais de prova, salvo para consumo de água;

e) portar, nos locais de realização da Entrevista de Verificação e/ou a Avaliação Presencial, seus próprios copos ou garrafas com água;

4.1. Não será permitido o uso de luvas, gorros, óculos de proteção ou protetores faciais pelos candidatos.

4.2. É terminantemente proibido o ingresso no local de realização da Avaliação Presencial, de candidatos que tenham sido diagnosticados com COVID-19 ou que tenham prescrição médica de isolamento e/ou distanciamento social.

4.3. O descumprimento das especificações contidas neste item implicará a eliminação do candidato do Processo Seletivo Simplificado.

5. O candidato convocado realizar a Avaliação Presencial e que não comparecer, que descumprir as normas estabelecidas neste Edital ou que não receber parecer conclusivo favorável da Equipe Multiprofissional, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas, e terá seu requerimento de inscrição preliminar processado como de candidato que disputa em ampla concorrência, desde que preenchidos os demais requisitos previstos em Edital.

6. Não haverá segunda chamada para realização da Avaliação Presencial, e não será permitido ao candidato, em nenhuma hipótese, realizá-la em data, horário e local distintos dos designados neste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 15/2021 – SAD/SED/FDT/2021
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/FDT/2021, PARA A CONSTITUIÇÃO DO BANCO RESERVA DE
 PROFISSIONAIS PARA A FUNÇÃO DOCENTE TEMPORÁRIA NA REDE ESTADUAL DE ENSINO

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ATO DA
 INSCRIÇÃO, PARA REALIZAREM A AVALIAÇÃO PRESENCIAL

Data: 12 de janeiro de 2022

Turno: Matutino

Horário de abertura dos portões: 7 horas e 30 minutos (horário de MS)

Horário de fechamento dos portões: 8 horas (horário de MS)

Local: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS – Complexo Multiuso I

Endereço: Avenida Costa e Silva, s/n – Cidade Universitária

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ATO DA INSCRIÇÃO E CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PRESENCIAL			
INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO
661820	ALINE SILVA CARDOSO	12/01/2022	8 horas
656978	AMANDA FERREIRA FEITOSA	12/01/2022	8 horas
642078	ANGELICA DA SILVA TERRA	12/01/2022	8 horas
642501	ANTONIO MARCOS RODRIGUES	12/01/2022	8 horas
674181	CHRISTIANE CABRAL FERREIRA DE MELLO	12/01/2022	8 horas
672714	CILAS JUSTINO	12/01/2022	8 horas
657512	CLARA RAMOS PEDROZA	12/01/2022	8 horas
670428	CLAUDIA PEIXOTO BARBOSA	12/01/2022	8 horas
647739	CLEITON SOARES JESUS	12/01/2022	8 horas
664071	CLEONICE DO NASCIMENTO CAVALARI	12/01/2022	8 horas
667894	CRISTINA MARQUES MUNIN	12/01/2022	8 horas
674459	CYNTHIA GARCIA OLIVEIRA	12/01/2022	8 horas
676636	EDSON DOS SANTOS PEREIRA	12/01/2022	8 horas
651928	ELCIMARY ANGELIM AGRA FIORILLO	12/01/2022	8 horas

Data: 12 de janeiro de 2022

Turno: Vespertino

Horário de abertura dos portões: 13 horas e 30 minutos (horário de MS)

Horário de fechamento dos portões: 14 horas (horário de MS)

Local: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS – Complexo Multiuso I

Endereço: Avenida Costa e Silva, s/n – Cidade Universitária

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ATO DA INSCRIÇÃO E CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PRESENCIAL			
INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO
657545	ELIZANGELA WEBER	12/01/2022	14 horas
641926	FABIO VAZ DE OLIVEIRA	12/01/2022	14 horas
668694	FLAVIA FRANÇA REINALDO	12/01/2022	14 horas
644486	FLAVILENE FRANÇA REINALDO	12/01/2022	14 horas
663048	GILDO RIBEIRO DO NASCIMENTO MAIOR	12/01/2022	14 horas
656624	GILIANE BATISTA MELO CARVALHO	12/01/2022	14 horas
671487	GLEDISON PEREIRA SILVA	12/01/2022	14 horas
658166	HELEN ROBERTO DA SILVA	12/01/2022	14 horas
649420	HERCULES BATISTA AGUIAR	12/01/2022	14 horas
667717	HUGO SANTOS PEREIRA	12/01/2022	14 horas
658429	IVANILDE FALCETTI RODRIGUES CAMPOS	12/01/2022	14 horas
661727	JOÃO ANTONIO PEREIRA MAGALHÃES	12/01/2022	14 horas
640870	JULIANA ALVES SENA FURQUIM	12/01/2022	14 horas
644699	KATIA ORLATO DE OLIVEIRA	12/01/2022	14 horas

Data: 13 de janeiro de 2022

Turno: Matutino

Horário de abertura dos portões: 7 horas e 30 minutos (horário de MS)

Horário de fechamento dos portões: 8 horas (horário de MS)

Local: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS – Complexo Multiuso I

Endereço: Avenida Costa e Silva, s/n – Cidade Universitária

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ATO DA INSCRIÇÃO E CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PRESENCIAL			
INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO
679143	KATIUSCIA TENILLE SÃO PEDRO	13/01/2022	8 horas
645295	KELLY CRISTINA COELHO PELEGRINO	13/01/2022	8 horas
643384	LARISSA GOMES SALAZAR	13/01/2022	8 horas
669398	LUANA RAFAELA RODRIGUES	13/01/2022	8 horas
679942	LUCIRLEI DE OLIVEIRA GARCIA ROCHA	13/01/2022	8 horas
678855	MAIKELY CACERES FURIOSO	13/01/2022	8 horas
641917	MARCOS CEVERIANO DA SILVA	13/01/2022	8 horas
664910	MARIA ROSINEIDE BARBOSA DOS SANTOS ROCHA	13/01/2022	8 horas
657676	MARINÊS BATISTOTI GIMENEZ	13/01/2022	8 horas
659741	MAURO VINICIUS TEIXEIRA OLVEIRA	13/01/2022	8 horas
679663	MAX CARLOS PEREIRA AIVI	13/01/2022	8 horas
674908	OSCAR EDMUNDO RAHMEIER	13/01/2022	8 horas
650886	RAFAEL BRUNO PERES	13/01/2022	8 horas
658069	RAFAEL MASCARENHAS MATOS	13/01/2022	8 horas

Data: 13 de janeiro de 2022

Turno: Vespertino

Horário de abertura dos portões: 13 horas e 30 minutos (horário de MS)

Horário de fechamento dos portões: 14 horas (horário de MS)

Local: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS – Complexo Multiuso I

Endereço: Avenida Costa e Silva, s/n – Cidade Universitária

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ATO DA INSCRIÇÃO E CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PRESENCIAL			
INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO
652086	REGINA MINANO BRAGA	13/01/2022	14 horas
666090	ROSILENE JOSÉ DE LIMA	13/01/2022	14 horas
674174	RUDINEI SANCHES DA SILVA	13/01/2022	14 horas
639983	SILMARA DORVAL MACHADO	13/01/2022	14 horas
654926	SILVIO CESAR DOS SANTOS	13/01/2022	14 horas
671174	SOLANGE PEREIRA REBEQUE	13/01/2022	14 horas
669422	SUZANE DA SILVA FALCONIERI	13/01/2022	14 horas
676598	TEREZINHA CANDIDO SOBRAL AMADUCCI	13/01/2022	14 horas
647631	THIAGO RAMÃO LOPES	13/01/2022	14 horas
668735	TIAGO DE SOUZA MORAES	13/01/2022	14 horas
658428	VANESSA SAMUDIO SANTOS ZANUNCIO	13/01/2022	14 horas
670392	VIVIANE FLOR FASSA	13/01/2022	14 horas
643403	WESLEY CONEJO SCAPIN	13/01/2022	14 horas
675554	ZIEI FERREIRA DA COSTA SEJAS	13/01/2022	14 horas

EDITAL n. 16/2021 – SAD/SED/FDT/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/FDT/2021, PARA A CONSTITUIÇÃO DO BANCO RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA A FUNÇÃO DOCENTE TEMPORÁRIA NA REDE ESTADUAL DE ENSINO

As SECRETÁRIAS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1418208-2021.8.12.0000, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação, na condição *sub judice*, dos candidatos relacionados no Anexo Único a este Edital, que manifestaram seu interesse em concorrer no certame

na condição de cotista negro ou índio, de acordo com o disposto no Item 12 do Edital n. 1/2021 – SAD/SED/FDT/2021 e que foram considerados aprovados Etapa II - Prova Escrita Objetiva, para realizarem as Entrevistas de Verificação, observando-se que:

1. As Entrevistas de Verificação serão realizadas no município de Campo Grande, nos dias 14, 17, 18, 19 e 20 de janeiro de 2022, nos períodos matutino (abertura dos portões às 7 horas e 30 minutos horas e fechamento às 8 horas) e vespertino (abertura dos portões às 13 horas e 30 minutos horas e fechamento às 14 horas), de acordo com as datas, os turnos e horários designados no anexo único deste Edital, observando-se o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no seguinte local:

Local: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS – Complexo Multiuso I
Endereço: Avenida Costa e Silva, s/n – Cidade Universitária

1.1. Para a realização das Entrevistas de Verificação, os candidatos deverão comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para fechamento dos portões, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, portando o original de seu documento oficial de identificação com foto, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, além de outros objetos individuais, tais como máscaras e álcool em gel, observando-se o especificado no Item 5 deste Edital, sendo que o candidato autodeclarado índio deverá apresentar o original do documento comprobatório do pertencimento étnico encaminhado anteriormente por meio da respectiva área do candidato.

1.2. Para a identificação dos candidatos nas Entrevistas de Verificação, somente serão aceitos os originais dos seguintes documentos com foto, devendo ser apresentado, preferencialmente, aquele utilizado no momento da inscrição: Cédula Oficial de Identidade (RG) expedida por Secretaria de Segurança Pública (com o registro da etnia indígena, quando for o caso); Carteiras expedidas pelas Forças Armadas ou por suas forças auxiliares; Carteira Nacional de Habilitação (CNH – Carteira de Motorista); Carteira, com valor de identidade, expedida por órgãos ou entidades integrantes da Administração Pública, por órgãos ou Conselhos de Classe, desde que possua validade expressa em todo o território nacional; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Passaporte Brasileiro.

1.3. Não serão aceitos para identificação dos candidatos quaisquer documentos não previstos no subitem anterior, assim como protocolos, cópias autenticadas, documentos em formato digital ou apresentados eletronicamente.

1.4. O documento de identificação com foto deverá estar em perfeitas condições de forma e dentro de seu prazo de validade (quando for o caso), permitindo, com clareza, a identificação do candidato, não sendo aceita cópia, ainda que autenticada.

1.5. No dia de realização das Entrevistas de Verificação, os candidatos poderão, ainda, ser identificados mediante coleta de fotografias e datiloscópicas, simultaneamente à apresentação dos documentos de identificação com foto, a critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

2. Os candidatos autodeclarados negros serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação, realizado por Comissão Especial na Entrevista de Verificação, visando confirmar a veracidade da declaração firmada, mediante a análise de suas características fenotípicas.

2.1. Considera-se fenótipo o conjunto de características física visíveis do indivíduo, que permitem sua identificação, no curso das relações sociais regulares, como negro, abrangendo-se os pretos e os pardos. Serão analisadas as seguintes características predominantes, as quais, combinadas, permitirão à Comissão Especial validar ou não a autodeclaração firmada pelo candidato:

- a) cor da pele (preta ou parda);
- b) textura dos cabelos (crespo ou enrolado);
- c) formato do rosto (nariz largo e lábios grossos e amarronzados).

2.2. No ato da Entrevista de Verificação, será realizada a coleta de imagens individuais do candidato por fotografias, que instruirão a documentação relativa ao procedimento de heteroidentificação, o qual poderá, ainda, ser gravado em sistema de áudio e vídeo.

3. Os candidatos autodeclarados índios serão submetidos ao procedimento de verificação, realizado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, visando confirmar a veracidade da documentação

encaminhada pelo candidato por meio da respectiva área restrita, devendo o mesmo apresentar-se munido da via original do documento apresentado no ato da manifestação de interesse em participar das vagas reservadas, de acordo com o estabelecido no subitem 12.3 do Edital n. 1/2021 – SAD/SED/FDT/2021.

3.1. A não apresentação do laudo médico no ato da realização da Avaliação Presencial, ensejará a não habilitação no certame como índio.

4. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização da Entrevista de Verificação e a Avaliação Presencial, e que tiver solicitado o atendimento especial deverá, no dia designado para realização, comparecer acompanhada de uma única pessoa adulta, que ficará em sala reservada e será a responsável pela guarda da criança. A candidata que não comparecer com seu acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das atividades.

5. Deverão ser observadas pelos candidatos todas as medidas de biossegurança necessárias ao enfrentamento da proliferação da COVID-19, recomendadas pelas autoridades competentes, bem como as seguintes orientações:

a) distanciamento social entre os candidatos, e entre os candidatos e os fiscais, aplicadores, avaliadores, ou qualquer outro profissional da organização do certame, salvo situações excepcionais, e desde que utilizados equipamentos de proteção individual que reduzam significativamente riscos de contágio e propagação da COVID-19;

b) observar as regras de etiqueta respiratória para proteção, em casos de tosse e espirros;

c) em hipótese alguma será permitido qualquer empréstimo ou compartilhamento de materiais;

d) utilização de máscaras de proteção, que cubram as vias respiratórias e boca, caseiras ou artesanais feitas de tecido, ou cirúrgicas. Em nenhuma hipótese será permitida a retirada das máscaras nos locais de prova, salvo para consumo de água;

e) portar, nos locais de realização da Entrevista de Verificação e/ou a Avaliação Presencial, seus próprios copos ou garrafas com água;

5.1. Não será permitido o uso de luvas, gorros, óculos de proteção ou protetores faciais pelos candidatos.

5.2. É terminantemente proibido o ingresso no local de realização da Entrevista de Verificação e/ou a Avaliação Presencial, de candidatos que tenham sido diagnosticados com COVID-19 ou que tenham prescrição médica de "isolamento e distanciamento" social.

5.3. O descumprimento das especificações contidas neste item implicará a eliminação do candidato do Processo Seletivo Simplificado.

6. O candidato convocado realizar a Entrevista de Verificação e que não comparecer, que descumprir as normas estabelecidas neste Edital ou que não receber parecer conclusivo favorável da Comissão Especial ou da Equipe Multiprofissional, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas, e terá seu requerimento de inscrição preliminar processado como de candidato que disputa em ampla concorrência, desde que preenchidos os demais requisitos previstos em Edital.

7. Não haverá segunda chamada para realização da Avaliação Presencial, e não será permitido ao candidato, em nenhuma hipótese, realizá-la em data, horário e local distintos dos designados neste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 16/2021 – SAD/SED/FDT/2021
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/FDT/2021, PARA A CONSTITUIÇÃO DO BANCO RESERVA DE
 PROFISSIONAIS PARA A FUNÇÃO DOCENTE TEMPORÁRIA NA REDE ESTADUAL DE ENSINO

CONVOCAÇÃO, NA CONDIÇÃO *SUB JUDICE*, DOS CANDIDATOS QUE MANIFESTARAM INTERESSE EM
 PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO NA CONDIÇÃO DE COTISTAS NEGROS E ÍNDIOS PARA REALIZAREM AS
 ENTREVISTAS DE VERIFICAÇÃO

Data: 14 de janeiro de 2022

Turno: Matutino

Horário de abertura dos portões: 7 horas e 30 minutos (horário de MS)

Horário de fechamento dos portões: 8 horas (horário de MS)

Local: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS – Complexo Multiuso I

Endereço: Avenida Costa e Silva, s/n – Cidade Universitária

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS ÍNDIOS E CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO	
INSCRIÇÃO	NOME
679612	ALGACIR AMARILIA
666862	ANGELINA SILVA PATROCÍNIO SILVEIRA
664539	ANTONIO CARLOS BENITES
663251	BELQUIS VITORINO NIMBU
642060	CAMILA REGINALDO
663265	CAROLINA CANDIDO MARCOS
660652	CÉSAR AUGUSTO VAREIRO DA SILVA
666350	CRISTIANA APARECIDA FERNANDES GOIS PELEGRINO
666357	DAIANE RAMIRES
639958	DANIELY BARBOSA PEREIRA SIMONE
666767	EDEMILSON DIAS
676748	EDINEIA GOMES BORGES
670021	ELAINE CRISTINA VITORINO NIMBU
673320	ELIELTIAGO PIO
658437	ELSON SOBRINHO MARCOS
670347	EMYLI CAROLINE PATROCÍNIO SILVEIRA
657994	ESMAEL CUSTODIO
640311	EVANDRO DE SOUZA MORAIS
639967	GENILSON ROBERTO FLORES
645717	GILSON CEZAR FRANCISCO DA SILVA
658371	GLEICE MARA DIAS ROSA
659350	GRAZIELE AQUINO FREITAS
656761	HAGÁVINY DIAS BERNARDO
641304	ITALIVIO CAMPOS LEITE
653109	JACQUELINE BORLINGUES PAULO SANTANA DE OLIVEIRA
653682	JANAINA BORLINGUES PAULO SANTANA
646454	JEILZA SOL CLEMENTINO
679953	JOSÉ MARCIO DE SOUZA SANTOS
642668	JOSELAINÉ PAIVA PEREIRA
679757	JUSCELENE CORREA NUNES
647841	KARINA KELLER DE OLIVEIRA LIPÚ
642735	LEONARDO BORLINGUE LEITE
641430	LETICIA CINTRA PAULO DE OLIVEIRA
656774	LINS EVELIM PATROCINIO SILVEIRA MATHEUS
665228	LOURIVAL MATCHUA SOUZA
658313	LUANA OLIVEIRA ALVES
642349	LUARA DUARTE RODRIGUES
642809	MAÉSLEI DE ARRUDA FREITAS
650627	MAIOQUE RODRIGUES FIGUEIREDO

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS ÍNDIOS E CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO	
INSCRIÇÃO	NOME
650795	MALÚ DIAS ROMERO
651217	MARCIA FRANCA BORLINQUE
669446	MARGARIDA DA SILVA
663089	MARINA CÂNDIDO MARCOS
641936	MARLUCE DA SILVA DE ALMEIDA
668279	MICHELI ALVES MACHADO
676400	NEIMAR ORTIZ BENITES
655204	NILTON JACOBINA
662786	OSVALDO LEMES FERREIRA
670521	REGIANE DA SILVA RODRIGUES
670564	REINALDO DE ALMEIDA
640972	ROSALDO DE ALBUQUERQUE SOUZA
657707	ROSELI MEDIDA DOS SANTOS
677524	ROSILENE FRANCISCO DA SILVA DEKNIS
653521	SANDER BARBOSA PEREIRA
673825	SARA SILVA SOARES
666585	SOLANGE DE OLIVEIRA
654732	SÔNIA AQUINO CÁCERES
663373	THAILYNE VITORINO VERDUM
649335	THAÍS BELIZÁRIO DE LUCENA
653864	THAÍS CÁCERES DA SILVA
669425	TOMAS PATROCINIO

Data: 17 de janeiro de 2022

Turno: Matutino

Horário de abertura dos portões: 7 horas e 30 minutos (horário de MS)

Horário de fechamento dos portões: 8 horas (horário de MS)

Local: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS – Complexo Multiuso I

Endereço: Avenida Costa e Silva, s/n – Cidade Universitária

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS E CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO			
INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO
669244	ADELITA PRIAMO DA SILVA	17/01/2022	8 horas
667527	ADENILVA VIEIRA DE OLIVEIRA	17/01/2022	8 horas
649246	ADEVÂNIA ALVES DE ANDRADE RODRIGUES	17/01/2022	8 horas
666796	ADRIANA TIAGO DOS SANTOS ALBINO	17/01/2022	8 horas
679804	ALAIR EULINA DA SILVA BELVIS	17/01/2022	8 horas
651349	ALCIONE GONÇALVES VIEIRA DOS SANTOS	17/01/2022	8 horas
648335	ALESSANDRA MENDONÇA DOS SANTOS ORTIZ	17/01/2022	8 horas
648404	ALEXANDRA ALVES DOS SANTOS GENOVEZ	17/01/2022	8 horas
641795	ALLANA LOUISE CEDRON BRASIL	17/01/2022	8 horas
651764	ANA CRISTINA DE SOUZA VARGAS	17/01/2022	8 horas
677354	ANA MARIA MARTINS DOS SANTOS	17/01/2022	8 horas
643433	ANA PAULA DE OLIVEIRA GOMES	17/01/2022	8 horas
669318	ANDERSON GONÇALVES RAMIRO	17/01/2022	8 horas
655644	ANDRÉA LEAL DOS SANTOS	17/01/2022	8 horas
658761	ANDREA LIMA ROCHA	17/01/2022	8 horas
676895	ANDREIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	17/01/2022	8 horas
642796	ANDREIA SILVA DOS SANTOS	17/01/2022	8 horas
645716	ANDRÉIA SOUZA CÁSSIO	17/01/2022	8 horas

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS E CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO			
INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO
666660	ANDRINÉIA DE SANTANA DOS SANTOS	17/01/2022	8 horas
664742	APARECIDA RIBEIRO DE PAULA	17/01/2022	8 horas
667965	ARETA SÂMARA SILVA MARTINS	17/01/2022	8 horas
643466	BRUNA MAYARA PINTO	17/01/2022	8 horas
662769	CARLA TATIANE COUTINHO OLEGARIO	17/01/2022	8 horas
657721	CARLIANE DE JESUS SILVA CARRELO	17/01/2022	8 horas
673788	CAROLINA MARIA FÉIA TEIXEIRA FERNADES	17/01/2022	8 horas
664760	CAROLINE BORGES DE SOUZA	17/01/2022	8 horas
658364	CELIA REGINA BRAGA DE MACEDO FERREIRA	17/01/2022	8 horas
644721	CINTHIA OLIVEIRA FERNANDES ZETZSCHE	17/01/2022	8 horas
649479	CIRLENE DA SILVA	17/01/2022	8 horas
672974	CLARA FÁTIMA FERREIRA LIMA	17/01/2022	8 horas
665577	CLEIDE ANDREZA AFONSO DE PAIVA	17/01/2022	8 horas
669374	CLEIDE DE SOUZA FERREIRA	17/01/2022	8 horas
670877	CLEONICE VICENTE DA SILVA	17/01/2022	8 horas
643492	CRISTIANE B IFRAN DE LIMA	17/01/2022	8 horas
646236	DANIELA FERNANDA DE LIMA	17/01/2022	8 horas
651276	DANIELLE DOS SANTOS BARRETO	17/01/2022	8 horas
657646	DARCI MARIA SANTANA	17/01/2022	8 horas
649196	DAYANE DA SILVA ALVES TABOSA	17/01/2022	8 horas
674738	DEVANILDA BARROS DAN	17/01/2022	8 horas
640980	DIEGO PEREIRA DA SILVA	17/01/2022	8 horas
678566	EDIANI MARTINS LEITE	17/01/2022	8 horas
671914	EDINA NERES DA SILVA	17/01/2022	8 horas
669859	EDIVANIA SILVA OLIVEIRA	17/01/2022	8 horas
657878	ELAINE CRISTINA DA SILVA LOURENÇO	17/01/2022	8 horas
653772	ELAINE DE CASTRO SILVA	17/01/2022	8 horas
649618	ELAINE PATRICIA FARIAS TAVARES	17/01/2022	8 horas
659536	ALEXANDRE ALBANO	17/01/2022	8 horas
650819	EDUARDO DOS SANTOS FREITAS CARDOSO	17/01/2022	8 horas
654393	FABIO DE LIMA	17/01/2022	8 horas
655446	FRANCISCO PERCIVAL PEREIRA RODRIGUES	17/01/2022	8 horas
644320	GENILSON SILVA DE JESUS	17/01/2022	8 horas
663702	LUCAS MULLER RIBEIRO VIANA	17/01/2022	8 horas
641229	PRISCILA ALVES FERREIRA	17/01/2022	8 horas
643081	WASHINGTON RAMOS DA SILVA	17/01/2022	8 horas
643550	AGENOR ANTONIO DIAS	17/01/2022	8 horas
653963	ALEHFE CRISTHIAN VIANA MARTINS	17/01/2022	8 horas
651549	AMANDA FONSECA DE ARAÚJO	17/01/2022	8 horas
656909	AMANDA THAIS CAETANO DE SOUZA	17/01/2022	8 horas
640193	ANA BEATRIZ VIEIRA DOS ANJOS	17/01/2022	8 horas
647036	ANANDA GABRIELA COSTA OLIVEIRA	17/01/2022	8 horas
642233	ANDREA CRISTINA SANTOS DE MELO	17/01/2022	8 horas
666173	ANDRÉIA CARDOZO LOPES	17/01/2022	8 horas
668568	ANGELICA PESSÔA GOMES CORRÊA RAPOSO	17/01/2022	8 horas
651711	CARMECI BARAUNA DE SOUSA SILVA	17/01/2022	8 horas
663930	CARMEN LUCIA SANTANA	17/01/2022	8 horas

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS E CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO			
INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO
651093	CLAUDINETE AURELIANO GONÇALVES LINHARES	17/01/2022	8 horas
674308	DILMA MACHADO LIMA	17/01/2022	8 horas
640793	EDNA APARECIDA RATIER DE CAMPOS PEREIRA	17/01/2022	8 horas
656512	ELAINE CRISTINA DA SILVA	17/01/2022	8 horas
651493	ELIZANI TOLEDO SELES	17/01/2022	8 horas
648749	FABIANA CRISTINA DA SILVA	17/01/2022	8 horas
671421	GEISA MACHADO MARCELINO XAVIER DE CASTRO	17/01/2022	8 horas
671894	GENILDA VICENTE DE LIMA CARDOSO	17/01/2022	8 horas
666522	GENISIA SILVA DE JESUS	17/01/2022	8 horas
644792	GUSTAVO NUNES GALVÃO DOS SANTOS	17/01/2022	8 horas
653391	IEDA SANTOS LEONE NASCIMENTO	17/01/2022	8 horas
657934	JANAÍNA DE PAULA BARRETO	17/01/2022	8 horas
677268	JANAINA GONÇALVES DOS SANTOS	17/01/2022	8 horas
642249	JEANNE DE REZENDE ROCHA	17/01/2022	8 horas
662619	KELLI FERREIRA	17/01/2022	8 horas
673953	KELLY SANTOS DA SILVA FERREIRA	17/01/2022	8 horas
643711	LETÍCIA DE OLIVEIRA SANTOS CHAPARRO	17/01/2022	8 horas
659322	LUCILENE DA SILVA CORREA SANTOS	17/01/2022	8 horas
654238	MALAQUIAS HIPOLITON NASCIMENTO DE SOUZA	17/01/2022	8 horas
663109	MÁRCIA ROBERTA MARQUES	17/01/2022	8 horas
650091	MARESSA PEREIRA ROSA	17/01/2022	8 horas
665006	MARIA APARECIDA DA SILVA	17/01/2022	8 horas
669858	MARIA KARINA LESCANO DA SILVA	17/01/2022	8 horas
651139	MAURILZA VIEIRA DE JESUS DA SILVA	17/01/2022	8 horas
656874	NILVA XAVIER DOS SANTOS	17/01/2022	8 horas
665518	NOELENE DA COSTA LIMA SILVA	17/01/2022	8 horas
652813	PÂMELLA FLÁVIA DE SOUZA CALAÇA	17/01/2022	8 horas

Data: 17 de janeiro de 2022

Turno: Vespertino

Horário de abertura dos portões: 13 horas e 30 minutos (horário de MS)

Horário de fechamento dos portões: 14 horas (horário de MS)

Local: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS – Complexo Multiuso I

Endereço: Avenida Costa e Silva, s/n – Cidade Universitária

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS E CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO			
INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO
669244	ADELITA PRIAMO DA SILVA	17/01/2022	8 horas
667527	ADENILVA VIEIRA DE OLIVEIRA	17/01/2022	8 horas
649246	ADEVÂNIA ALVES DE ANDRADE RODRIGUES	17/01/2022	8 horas
666796	ADRIANA TIAGO DOS SANTOS ALBINO	17/01/2022	8 horas
679804	ALAIR EULINA DA SILVA BELVIS	17/01/2022	8 horas
651349	ALCIONE GONÇALVES VIEIRA DOS SANTOS	17/01/2022	8 horas
648335	ALESSANDRA MENDONÇA DOS SANTOS ORTIZ	17/01/2022	8 horas
648404	ALEXANDRA ALVES DOS SANTOS GENOVEZ	17/01/2022	8 horas
641795	ALLANA LOUISE CEDRON BRASIL	17/01/2022	8 horas
651764	ANA CRISTINA DE SOUZA VARGAS	17/01/2022	8 horas
677354	ANA MARIA MARTINS DOS SANTOS	17/01/2022	8 horas

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS E CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO			
INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO
643433	ANA PAULA DE OLIVEIRA GOMES	17/01/2022	8 horas
669318	ANDERSON GONÇALVES RAMIRO	17/01/2022	8 horas
655644	ANDRÉA LEAL DOS SANTOS	17/01/2022	8 horas
658761	ANDREA LIMA ROCHA	17/01/2022	8 horas
676895	ANDREIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	17/01/2022	8 horas
642796	ANDREIA SILVA DOS SANTOS	17/01/2022	8 horas
645716	ANDRÉIA SOUZA CÁSSIO	17/01/2022	8 horas
666660	ANDRINÉIA DE SANTANA DOS SANTOS	17/01/2022	8 horas
664742	APARECIDA RIBEIRO DE PAULA	17/01/2022	8 horas
667965	ARETA SÂMARA SILVA MARTINS	17/01/2022	8 horas
643466	BRUNA MAYARA PINTO	17/01/2022	8 horas
662769	CARLA TATIANE COUTINHO OLEGARIO	17/01/2022	8 horas
657721	CARLIANE DE JESUS SILVA CARRELO	17/01/2022	8 horas
673788	CAROLINA MARIA FÉIA TEIXEIRA FERNADES	17/01/2022	8 horas
664760	CAROLINE BORGES DE SOUZA	17/01/2022	8 horas
658364	CELIA REGINA BRAGA DE MACEDO FERREIRA	17/01/2022	8 horas
644721	CINTHIA OLIVEIRA FERNANDES ZETZSCHE	17/01/2022	8 horas
649479	CIRLENE DA SILVA	17/01/2022	8 horas
672974	CLARA FÁTIMA FERREIRA LIMA	17/01/2022	8 horas
665577	CLEIDE ANDREZA AFONSO DE PAIVA	17/01/2022	8 horas
669374	CLEIDE DE SOUZA FERREIRA	17/01/2022	8 horas
670877	CLEONICE VICENTE DA SILVA	17/01/2022	8 horas
643492	CRISTIANE B IFRAN DE LIMA	17/01/2022	8 horas
646236	DANIELA FERNANDA DE LIMA	17/01/2022	8 horas
651276	DANIELLE DOS SANTOS BARRETO	17/01/2022	8 horas
657646	DARCI MARIA SANTANA	17/01/2022	8 horas
649196	DAYANE DA SILVA ALVES TABOSA	17/01/2022	8 horas
674738	DEVANILDA BARROS DAN	17/01/2022	8 horas
640980	DIEGO PEREIRA DA SILVA	17/01/2022	8 horas
678566	EDIANI MARTINS LEITE	17/01/2022	8 horas
671914	EDINA NERES DA SILVA	17/01/2022	8 horas
669859	EDIVANIA SILVA OLIVEIRA	17/01/2022	8 horas
657878	ELAINE CRISTINA DA SILVA LOURENÇO	17/01/2022	8 horas
653772	ELAINE DE CASTRO SILVA	17/01/2022	8 horas
649618	ELAINE PATRICIA FARIAS TAVARES	17/01/2022	8 horas
659536	ALEXANDRE ALBANO	17/01/2022	8 horas
650819	EDUARDO DOS SANTOS FREITAS CARDOSO	17/01/2022	8 horas
654393	FABIO DE LIMA	17/01/2022	8 horas
655446	FRANCISCO PERCIVAL PEREIRA RODRIGUES	17/01/2022	8 horas
644320	GENILSON SILVA DE JESUS	17/01/2022	8 horas
663702	LUCAS MULLER RIBEIRO VIANA	17/01/2022	8 horas
641229	PRISCILA ALVES FERREIRA	17/01/2022	8 horas
643081	WASHINGTON RAMOS DA SILVA	17/01/2022	8 horas
643550	AGENOR ANTONIO DIAS	17/01/2022	8 horas
653963	ALEHFE CRISTHIAN VIANA MARTINS	17/01/2022	8 horas
651549	AMANDA FONSECA DE ARAÚJO	17/01/2022	8 horas
656909	AMANDA THAIS CAETANO DE SOUZA	17/01/2022	8 horas

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS E CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO			
INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO
640193	ANA BEATRIZ VIEIRA DOS ANJOS	17/01/2022	8 horas
647036	ANANDA GABRIELA COSTA OLIVEIRA	17/01/2022	8 horas
642233	ANDREA CRISTINA SANTOS DE MELO	17/01/2022	8 horas
666173	ANDRÉIA CARDOZO LOPES	17/01/2022	8 horas
668568	ANGELICA PESSÔA GOMES CORRÊA RAPOSO	17/01/2022	8 horas
651711	CARMECI BARAUNA DE SOUSA SILVA	17/01/2022	8 horas
663930	CARMEN LUCIA SANTANA	17/01/2022	8 horas
651093	CLAUDINETE AURELIANO GONÇALVES LINHARES	17/01/2022	8 horas
674308	DILMA MACHADO LIMA	17/01/2022	8 horas
640793	EDNA APARECIDA RATIER DE CAMPOS PEREIRA	17/01/2022	8 horas
656512	ELAINE CRISTINA DA SILVA	17/01/2022	8 horas
651493	ELIZANI TOLEDO SELES	17/01/2022	8 horas
648749	FABIANA CRISTINA DA SILVA	17/01/2022	8 horas
671421	GEISA MACHADO MARCELINO XAVIER DE CASTRO	17/01/2022	8 horas
671894	GENILDA VICENTE DE LIMA CARDOSO	17/01/2022	8 horas
666522	GENISIA SILVA DE JESUS	17/01/2022	8 horas
644792	GUSTAVO NUNES GALVÃO DOS SANTOS	17/01/2022	8 horas
653391	IEDA SANTOS LEONE NASCIMENTO	17/01/2022	8 horas
657934	JANAÍNA DE PAULA BARRETO	17/01/2022	8 horas
677268	JANAINA GONÇALVES DOS SANTOS	17/01/2022	8 horas
642249	JEANNE DE REZENDE ROCHA	17/01/2022	8 horas
662619	KELLI FERREIRA	17/01/2022	8 horas
673953	KELLY SANTOS DA SILVA FERREIRA	17/01/2022	8 horas
643711	LETÍCIA DE OLIVEIRA SANTOS CHAPARRO	17/01/2022	8 horas
659322	LUCILENE DA SILVA CORREA SANTOS	17/01/2022	8 horas
654238	MALAQUIAS HIPOLITON NASCIMENTO DE SOUZA	17/01/2022	8 horas
663109	MÁRCIA ROBERTA MARQUES	17/01/2022	8 horas
650091	MARESSA PEREIRA ROSA	17/01/2022	8 horas
665006	MARIA APARECIDA DA SILVA	17/01/2022	8 horas
669858	MARIA KARINA LESCANO DA SILVA	17/01/2022	8 horas
651139	MAURILZA VIEIRA DE JESUS DA SILVA	17/01/2022	8 horas
656874	NILVA XAVIER DOS SANTOS	17/01/2022	8 horas
665518	NOELENE DA COSTA LIMA SILVA	17/01/2022	8 horas
652813	PÂMELLA FLÁVIA DE SOUZA CALAÇA	17/01/2022	8 horas

Data: 18 de janeiro de 2022

Turno: Matutino

Horário de abertura dos portões: 7 horas e 30 minutos (horário de MS)

Horário de fechamento dos portões: 8 horas (horário de MS)

Local: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS – Complexo Multiuso I

Endereço: Avenida Costa e Silva, s/n – Cidade Universitária

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS E CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO			
INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO
664937	KARINA NAZARIO NAVARRO MARTINS	18/01/2022	8 horas
641807	KARLA CAROLINA DOS SANTOS DA SILVA	18/01/2022	8 horas
675900	KARLA EMANUELE DE BARROS RODRIGUES	18/01/2022	8 horas
671129	KARLA JESUINO DA SILVA CARVALHO	18/01/2022	8 horas

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS E CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO			
INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO
663394	KÁTIA JESUS DE ALMEDA	18/01/2022	8 horas
671916	KATICILENE CABREIRA CABRAL	18/01/2022	8 horas
643480	KEILA LEITE DA SILVA	18/01/2022	8 horas
659729	KELLY CRISTIE DUARTE DO CARMO	18/01/2022	8 horas
652550	KELLY MOREIRA DE ASSIS	18/01/2022	8 horas
667619	LAIS FERNANDES ALMEIDA	18/01/2022	8 horas
654362	LEANDRO RODRIGUES BRITO	18/01/2022	8 horas
649736	LEILA CRISTINA MARQUES DA SILVA	18/01/2022	8 horas
670519	LETÍCIA DA ROCHA DE ARAÚJO	18/01/2022	8 horas
662830	LIDIA BARBOSA MENDES LOPES	18/01/2022	8 horas
655672	LIDIANE RODRIGUES VARGAS	18/01/2022	8 horas
657421	LILIAN DA CONCEIÇÃO ROCHA	18/01/2022	8 horas
645056	LUCI MEIRE VENEZES DOS SANTOS	18/01/2022	8 horas
677070	LUCIANA EFIGENIO ANEZI	18/01/2022	8 horas
667709	LUCILENE DO NASCIMENTO ROSA	18/01/2022	8 horas
642780	LUCILENE VIEIRA DE SOUZA	18/01/2022	8 horas
659312	LUCIMARA RODRIGUES DA SILVA	18/01/2022	8 horas
672737	LURDETE FRANCISCO DA SILVA	18/01/2022	8 horas
673795	LUZIA DA SILVA	18/01/2022	8 horas
650779	MAGNA APARECIDA SALLES DO NASCIMENTO	18/01/2022	8 horas
671404	MÁRCIA VALÉRIA MORAIS GONÇALVES	18/01/2022	8 horas
680961	MARIA CAROLINA CANAVARROS DOS SANTOS	18/01/2022	8 horas
657572	MARIA CLEONICE NUNES DOS SANTOS MELHADO	18/01/2022	8 horas
675066	MARIA DASALETE FERNANDES RIBEIRO	18/01/2022	8 horas
640221	MARIA ISABEL DE LIMA PACHECO	18/01/2022	8 horas
650052	MARIA LEONICE FRANCISCA DE SOUZA OLIVEIRA	18/01/2022	8 horas
645394	MARIA MADALENA SIMÕES NANTES	18/01/2022	8 horas
666323	MARICLEIA CESAR OLIVEIRA ALEXANDRINO	18/01/2022	8 horas
666395	MARINÉZ SOUZA ARAGÃO BASTOS	18/01/2022	8 horas
645208	MARLEIDE SOUSA VALENTIM	18/01/2022	8 horas
664675	MARTA VILELA MACHADO LEAL DE FREITAS	18/01/2022	8 horas
654852	MARTHA LUCIENE DE ARRUDA	18/01/2022	8 horas
640169	MAURA DA SILVA	18/01/2022	8 horas
640037	MILA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	18/01/2022	8 horas
646812	MIRIAM CRISTINA DA CRUZ	18/01/2022	8 horas
665937	MONICA DE LIMA DOS SANTOS	18/01/2022	8 horas
681118	NATHÁLIA BARBOZA DA SILVA	18/01/2022	8 horas
646879	NEURIELE SERVIN RAMOS	18/01/2022	8 horas
641823	NEUZA DE OLIVEIRA BARBOSA	18/01/2022	8 horas
664185	NILMA GERALDA DOS SANTOS	18/01/2022	8 horas
669563	ODINEIA KERR PEREIRA	18/01/2022	8 horas
640642	PATRICIA LUNAS RODRIGUES	18/01/2022	8 horas
646431	PÉTRICK JEFF DA SILVA	18/01/2022	8 horas
646847	ROMÁRIO CRISOSTOMO DE OLIVEIRA	18/01/2022	8 horas
651622	SÉRGIO PAULO LIMA DOS SANTOS	18/01/2022	8 horas
667558	TALITA DAIANE BERNARDO SOARES	18/01/2022	8 horas
671716	TELMA RODRIGUES DA SILVA BENETTI	18/01/2022	8 horas
655998	VERA LUCIA ANGELICA DA SILVA	18/01/2022	8 horas
665716	VINICIUS PEREIRA DA SILVA XAVIER	18/01/2022	8 horas
649627	WRIELLE DE AZEVÉDO E SILVA ALMEIDA	18/01/2022	8 horas
659804	ABIATAR FRANCISCO XAVIER	18/01/2022	8 horas
661595	ADRIELLE DA SILVA MOREIRA	18/01/2022	8 horas
644016	ALCIONE DIAS DA SILVEIRA	18/01/2022	8 horas
641422	ALESANDRA BARBOSA DA SILVA DE SOUZA PEREIRA	18/01/2022	8 horas

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS E CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO			
INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO
646936	ALESSANDRO FERREIRA VAZ	18/01/2022	8 horas
657302	ALINE FERREIRA DE PAULA	18/01/2022	8 horas
648979	ALINE JOSE DA SILVA	18/01/2022	8 horas
650034	ALTAIR RODRIGUES	18/01/2022	8 horas
670210	ANDERSON RODRIGUES ARAUJO	18/01/2022	8 horas
642885	ANDREIA SANTOS SOUZA	18/01/2022	8 horas
669415	ANTONIO LUIS DA SILVA CONCEIÇÃO	18/01/2022	8 horas
663133	APARECIDO RODRIGUES DA SILVA	18/01/2022	8 horas
667746	ARLEI FERREIRA RAMOS	18/01/2022	8 horas
645248	ARNALDO ASSIS DE ALMEIDA	18/01/2022	8 horas
647122	BRUNO DIEGO FRANCISCO ROCHA DOS SANTOS	18/01/2022	8 horas
667980	BRUNO EDUARDO CARVALHO CONCEIÇÃO	18/01/2022	8 horas
651906	BRUNO HENRIQUE LEITE DA SILVA DOS SANTOS	18/01/2022	8 horas
672251	CAMILA RODRIGUES FARIAS	18/01/2022	8 horas
660248	CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR	18/01/2022	8 horas
651125	CARLOS FERNANDO LEMOS DA SILVA	18/01/2022	8 horas
650530	CARLOS HENRIQUE ALVES DOS SANTOS	18/01/2022	8 horas
679845	CATIUCIA SOUZA DOS REIS COSTA	18/01/2022	8 horas
671566	CÉSAR ALVES DOS SANTOS	18/01/2022	8 horas
659341	CLARINDO DE CARVALHO RONDA	18/01/2022	8 horas
656825	CLEMILSON DE CASTRO	18/01/2022	8 horas
670790	DANIELI DA SILVA	18/01/2022	8 horas
642342	DIEGO DOS SANTOS RUBERDO	18/01/2022	8 horas
661815	DIOGO DJALMA DO NASCIMENTO	18/01/2022	8 horas
657462	EBERSON DA FONSECA DOS SANTOS	18/01/2022	8 horas
648481	EDEVANIA FREITAS DO ESPIRITO SANTO	18/01/2022	8 horas
647948	EDIMAR MACRE DE OLIVEIRA	18/01/2022	8 horas
641109	EDSON JOSÉ CANDIDO	18/01/2022	8 horas
665309	ELIANE OLIVEIRA PERES DE SOUZA	18/01/2022	8 horas
650430	ELIÉSDRAS PATROCÍNIO SILVEIRA	18/01/2022	8 horas
660337	EVERTOM BEZERRA LOPES	18/01/2022	8 horas
676092	FABIANO DA SILVA DE LIMA	18/01/2022	8 horas
642566	FABIO HENRIQUE DOS SANTOS	18/01/2022	8 horas
656490	FLAVIO LIMA FERREIRA	18/01/2022	8 horas
641613	FLORIANO JOSE AZUELOS LOPES JUNIOR	18/01/2022	8 horas
660286	FRANCISCA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	18/01/2022	8 horas

Data: 18 de janeiro de 2022

Turno: Vespertino

Horário de abertura dos portões: 13 horas e 30 minutos (horário de MS)

Horário de fechamento dos portões: 14 horas (horário de MS)

Local: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS – Complexo Multiuso I

Endereço: Avenida Costa e Silva, s/n – Cidade Universitária

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS E CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO			
INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO
654211	PAULA CRISTIANE DA SILVA ARRUDA	18/01/2022	14 horas
672184	REGINA CELIA FRANÇA DE OLIVEIRA	18/01/2022	14 horas
656220	REJANE APARECIDA DE MELO	18/01/2022	14 horas
660615	ROBERTA TAILINE ABREU DOS SANTOS	18/01/2022	14 horas
663188	RODINEIA SEBASTIANA DA CRUZ SOARES	18/01/2022	14 horas
665691	ROSANA SOARES NEVES	18/01/2022	14 horas
660446	ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	18/01/2022	14 horas

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS E CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO			
INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO
653832	ROSE DOS REIS ARAUJO	18/01/2022	14 horas
676565	ROSEANE DALVA MONTEIRO GOMES RODRIGUES	18/01/2022	14 horas
656504	ROSENIR CORREA SANTIAGO FELIX	18/01/2022	14 horas
650312	ROSEVÂNIA DIAS DE OLIVEIRA	18/01/2022	14 horas
646267	ROSILENE NAZARES DE SOUZA	18/01/2022	14 horas
676049	ROSILENE SILVA DE FARIA CECE	18/01/2022	14 horas
655055	ROSIMEIRE TEIXEIRA FEITOSA DA SILVA	18/01/2022	14 horas
653012	RUTILEI GARCIA MENDES DOS SANTOS	18/01/2022	14 horas
655881	SANDRA CAMARGO GONCALVES DA SILVA	18/01/2022	14 horas
666153	SANDRA CORREA DA SILVA	18/01/2022	14 horas
659629	SANDRA DE SOUZA SILVA VICENSO	18/01/2022	14 horas
642857	SHEILA AZEVEDO PEREIRA	18/01/2022	14 horas
655915	SHIRLEY LESCANO DA LUZ	18/01/2022	14 horas
672316	SILVANA DE SOUZA PIRES	18/01/2022	14 horas
640943	SILVANA DO AMARAL FERNANDES	18/01/2022	14 horas
674319	SILVANA NONATO DE SOUZA	18/01/2022	14 horas
669027	SILVANA SERRA DE OLIVEIRA	18/01/2022	14 horas
648325	SILVIA VILLELA BORGES	18/01/2022	14 horas
680933	SIMONE BONFIM FIGUEIRA	18/01/2022	14 horas
642190	SIMONE DE BRITO MACHADO	18/01/2022	14 horas
654688	SIRLEY PEREIRA AREDES	18/01/2022	14 horas
646322	SOLANGE LINO RIBEIRO	18/01/2022	14 horas
646259	SUÉLEN DE ALMEIDA	18/01/2022	14 horas
671330	SUELY DE LIMA DOS SANTOS	18/01/2022	14 horas
650869	TANIA MARIA NUNES DOS SANTOS LEITE	18/01/2022	14 horas
662176	TATIANA ALVES DOS SANTOS	18/01/2022	14 horas
680969	TATIANE GONÇALVES LIMA	18/01/2022	14 horas
641774	TEREZA CRISTINA CARDOSO DO ROSÁRIO	18/01/2022	14 horas
642960	THAUANE CRISTINE BRANQUINHO PEREIRA	18/01/2022	14 horas
658087	VALESKA LESCANO DA SILVA	18/01/2022	14 horas
653627	VANESSA PEREIRA DA COSTA	18/01/2022	14 horas
648125	VÂNIA DOS SANTOS LIMA	18/01/2022	14 horas
680317	VERA LUCIA MACHADO DO NASCIMENTO	18/01/2022	14 horas
651407	VILMA CARVALHO DOS SANTOS CAETANO	18/01/2022	14 horas
641547	VIVIANE CRISTINA ALVES	18/01/2022	14 horas
656469	VIVIANE DUTRA EVANGELISTA	18/01/2022	14 horas
659585	WAGNER FARIAS TORRES	18/01/2022	14 horas
680925	WILLIAN DE SALLES ROCHA	18/01/2022	14 horas
679387	YASMIN SERRA LINO	18/01/2022	14 horas
665281	PATRICIA PORTELA DE SIQUEIRA CONTE	18/01/2022	14 horas
662894	PRISCILLA LESCANO DE LIMA NUNES RAMOS	18/01/2022	14 horas
643444	GELSON SANTIAGO NEPOMUCENO	18/01/2022	14 horas
676212	GILMAR AURELIANO GONÇALVES	18/01/2022	14 horas
667481	GIULIANO GOMES RIBEIRO	18/01/2022	14 horas
651074	HENRIQUE BETONI DOS SANTOS	18/01/2022	14 horas
653254	HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA	18/01/2022	14 horas
641253	ISAAC GOMES PEREIRA	18/01/2022	14 horas
657013	JHENNIFER ARAÚJO DE SOUZA	18/01/2022	14 horas
651923	JOÃO PAULO FERREIRA LIMA	18/01/2022	14 horas
651222	JOÃO MIGUEL DE AMORIM FILHO	18/01/2022	14 horas
641614	JONAS DA SILVA OLIVEIRA	18/01/2022	14 horas
664694	JOSÉ NILSON COSTA DA SILVA	18/01/2022	14 horas
648553	JUAREZ MESSIAS COSTA	18/01/2022	14 horas
657848	JULIANA LIMA OLIVEIRA	18/01/2022	14 horas

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS E CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO			
INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO
661070	JULIANE DA SILVA DE OLIVEIRA	18/01/2022	14 horas
654180	JUNIOR DA SILVA COSTA	18/01/2022	14 horas
649505	KARINA NASCIMENTO DA COSTA	18/01/2022	14 horas
669983	LEIDIMARA SALES DA SILVA	18/01/2022	14 horas
644402	LUCIENE MARTINS SILVA	18/01/2022	14 horas
680035	MAICON JEKSON DOS SANTOS	18/01/2022	14 horas
651399	MAIKO DE CARVALHO SILVA	18/01/2022	14 horas
665045	MARCIO PRIMO LESCO	18/01/2022	14 horas
663491	MARIELY ROQUE DA SILVA	18/01/2022	14 horas
644550	MÁRIO SERGIO ALVES	18/01/2022	14 horas
643008	MICAELLA DOS SANTOS GOULART	18/01/2022	14 horas
679541	MIREUZA DA SILVA DE OLIVEIRA	18/01/2022	14 horas
643558	MULLER SILVA DE SOUZA	18/01/2022	14 horas
651938	NAIRA CRISTINA RO9DRIGUES SANTANA	18/01/2022	14 horas
654796	NAYARA FRANCISCO VITOR	18/01/2022	14 horas
656782	PAULA CAETANO DA SILVA	18/01/2022	14 horas
679356	PAULO ROGÉRIO JESUS DE PAULA	18/01/2022	14 horas
663494	RAFAEL BISPO MERCADO	18/01/2022	14 horas
676670	RAFAEL FERREIRA DO NASCIMENTO SILVA	18/01/2022	14 horas
656051	RAPHAEL BARAUNA DA SILVA	18/01/2022	14 horas
655523	REGIANE PINHEIRO DA SILVA	18/01/2022	14 horas
648987	RENATA DE SOUZA ALVES	18/01/2022	14 horas
654033	RICARDO BARAUNA DA SILVA	18/01/2022	14 horas
658601	ROOSEVELT FERREIRA DE SOUZA	18/01/2022	14 horas
659717	SANDRA ROCHA DE MORAES	18/01/2022	14 horas
647601	SILVIA MARA DE SOUZA	18/01/2022	14 horas
645286	SÍRLEY DOS ANJOS	18/01/2022	14 horas
640786	TAYRON TRINDADE FERREIRA	18/01/2022	14 horas
660438	THALLES MACIEL DE OLIVEIRA PEREIRA	18/01/2022	14 horas
664233	WAGNER OLIVEIRA CARRILHO	18/01/2022	14 horas
641822	WELCKER PEREIRA DOS SANTOS	18/01/2022	14 horas
667960	WESLEY HENRIQUE DE ALENCAR DOMINGOS	18/01/2022	14 horas
640231	WEVERTON SOARES MUNHÕES	18/01/2022	14 horas
666857	YTAO SILVA MONTEIRO	18/01/2022	14 horas

Data: 19 de janeiro de 2022

Turno: Matutino

Horário de abertura dos portões: 7 horas e 30 minutos (horário de MS)

Horário de fechamento dos portões: 8 horas (horário de MS)

Local: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS – Complexo Multiuso I

Endereço: Avenida Costa e Silva, s/n – Cidade Universitária

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS E CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO			
INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO
655577	CLAUDIO TEIXEIRA DA SILVA	19/01/2022	8 horas
648466	DANIEL BRUNO DOS SANTOS RICCO	19/01/2022	8 horas
663048	GILDO RIBEIRO DO NASCIMENTO MAIOR	19/01/2022	8 horas
649920	JOSE REGINALDO SANTOS	19/01/2022	8 horas
641709	VALDECIR SANTOS GAMELEIRA	19/01/2022	8 horas
657751	EDNA PEREIRA NOVAIS	19/01/2022	8 horas
660906	JUCELINO LOPES DE OLIVEIRA	19/01/2022	8 horas
678353	ADAÍLSON FREITAS DE ARAUJO	19/01/2022	8 horas
654957	ADALBERTO DOS SANTOS	19/01/2022	8 horas

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS E CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO			
INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO
649513	ADEMAR DOS SANTOS	19/01/2022	8 horas
650058	ADENILSO DOS SANTOS ASSUNÇÃO	19/01/2022	8 horas
671913	ALAN RICARDO PEREIRA	19/01/2022	8 horas
651246	ALESSANDRA LIMA	19/01/2022	8 horas
653592	ANA CLAUDIA LIMA	19/01/2022	8 horas
663886	ANDRÉ LUÍS DA SILVA LIMA	19/01/2022	8 horas
653714	CELIO DE SOUZA JESUS	19/01/2022	8 horas
649446	CLAUDINEI DA COSTA OLIVEIRA	19/01/2022	8 horas
661896	CRISTIANE APARECIDA DIAS LEAL	19/01/2022	8 horas
648468	DANIEL QUECONI MARIANO	19/01/2022	8 horas
654485	DAYANE LUZIA MAMEDIO DA SILVA	19/01/2022	8 horas
669013	DENNER PORTANTT GONÇALVES	19/01/2022	8 horas
654070	EDER MAURÍCIO OLIVEIRA BARROSO	19/01/2022	8 horas
672498	ELISANGELA SILVA GONÇALVES	19/01/2022	8 horas
654697	FRANCISCO EVANDRO SILVA DE SANTANNA	19/01/2022	8 horas
642650	FRANCYELLY FERNANDA RODRIGUES DE ALMEIDA	19/01/2022	8 horas
670261	GISLAINE APARECIDA DA SILVA	19/01/2022	8 horas
642212	JAQUELINE SANTOS FRANÇA	19/01/2022	8 horas
666268	JOANA DA SILVA COLMAN RODRIGUES	19/01/2022	8 horas
667388	JOANA PRICILA DA SILVA	19/01/2022	8 horas
643381	LIDIANE CABRAL EDVIRGES	19/01/2022	8 horas
651602	LIDIANE CRISTINA LOPES GARCIA DE SOUZA	19/01/2022	8 horas
654126	LUIZ ALBERTO ROMUALDO	19/01/2022	8 horas
666496	LUZINETE DOS SANTOS	19/01/2022	8 horas
647944	MARCOS ANTONIO ALVES DOS SANTOS	19/01/2022	8 horas
641865	MARIA ROSALINA GOMES	19/01/2022	8 horas
666900	MARIELE DE OLIVEIRA SILVA	19/01/2022	8 horas
677403	MIRELLA LACERDA TEIXEIRA DE SOUZA	19/01/2022	8 horas
652627	NICELENE ALVES DOS SANTOS	19/01/2022	8 horas
681214	PAULO HENRIQUE ROSA	19/01/2022	8 horas
654233	ROBSON MENDES GUILHERME	19/01/2022	8 horas
644211	RODRIGO DOMINGUES DA COSTA	19/01/2022	8 horas
660636	ROSANGELA DOS SANTOS CRUZ	19/01/2022	8 horas
659968	SIRLEIDE BATISTA DOS SANTOS	19/01/2022	8 horas
641578	VALMIR DA CONCEIÇÃO BERNARDINO	19/01/2022	8 horas
654777	VICTOR GABRIEL DOMINGUES BEZERRA	19/01/2022	8 horas
645426	YARA DE LOURDES PRADO	19/01/2022	8 horas
669155	ADEMIR PRIAMO DA SILVA	19/01/2022	8 horas
650466	ADRIANA PIO BATISTA	19/01/2022	8 horas
640608	AMANDA AQUINO BRAGA	19/01/2022	8 horas
665464	AMILTON FREITAS GARCIA	19/01/2022	8 horas
661540	ANA CRISTINA FERREIRA PICCINI	19/01/2022	8 horas
647661	ANDRE CANDIDO DA SILVA	19/01/2022	8 horas
668868	ANGELA MARIA ALVES DO NASCIMENTO	19/01/2022	8 horas
658164	CELMA BALBINA DA SILVA	19/01/2022	8 horas
642175	CRISTIANE RODRIGUES NETO	19/01/2022	8 horas
640928	DAIANE LIMA DOS SANTOS	19/01/2022	8 horas
669066	DEIVIDSON DE DEUS SILVA	19/01/2022	8 horas
640249	DENÍLSON BARBOSA	19/01/2022	8 horas
652711	EDINEIA DA SILVA SANTOS	19/01/2022	8 horas
673578	ELIENAI REIS MARTINS	19/01/2022	8 horas
645643	ELVIS EDINEI LEITE DE ARRUDA	19/01/2022	8 horas
680696	ERYCK ISHIY VELOSO	19/01/2022	8 horas
640032	FRANKLIN PAULINO LEAL	19/01/2022	8 horas

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS E CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO			
INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO
657573	GILBERTO ALVES SILVA	19/01/2022	8 horas
642151	GILSELEIA PATRICIA DA SILVA BARBOSA	19/01/2022	8 horas
645457	GIOVANNI FRANÇA OLIVEIRA	19/01/2022	8 horas
650502	GRASIELLA VIRGINE REIS FRANCISCO DOS SANTOS ALVES	19/01/2022	8 horas
662793	HELLEN KARINY DOS SANTOS ALVES	19/01/2022	8 horas
668456	HORTÊNCIA FIGUEREDO VIANA	19/01/2022	8 horas
647043	HYARA OLIVEIRA DE SOUZA VESCOVI	19/01/2022	8 horas
658342	JESSICA AGOSTINHO MORENO	19/01/2022	8 horas
664674	KATIA HUMBERTO	19/01/2022	8 horas
650728	LAURA APARECIDA CANAVARROS DE ABREU	19/01/2022	8 horas
647300	LEONARDO CONCEIÇÃO GOMES SERAFIM	19/01/2022	8 horas
656640	LÍDIA CECILIA DOS SANTOS	19/01/2022	8 horas
662938	LUDMILA BATISTA DOS SANTOS	19/01/2022	8 horas
679314	MARIA CONCEIÇÃO JORGINO ELIAS	19/01/2022	8 horas
641670	MARIA INÊS DE SOUZA ARRUDA	19/01/2022	8 horas
653172	MAYCON REGIS NOGUEIRA DOS SANTOS	19/01/2022	8 horas
665297	NAERCIO FERREIRA FERNANDES DE SOUZA	19/01/2022	8 horas
660605	NATHALIA AGLEICE DOS SANTOS LEITE ROMERO VERON	19/01/2022	8 horas
657051	OTILIA SILVA MACHADO	19/01/2022	8 horas
644196	PAULA DE SOUZA SOARES	19/01/2022	8 horas
645503	PEDRO PAULO RIBEIRO BENEVIDES SOBRINHO	19/01/2022	8 horas
645419	RICARDO FERNANDES SILVA	19/01/2022	8 horas
650408	ROSANGELA GOMES BARBOSA	19/01/2022	8 horas
644172	ROSENIL CANAVARROS DOS SANTOS	19/01/2022	8 horas

Data: 19 de janeiro de 2022

Turno: Vespertino

Horário de abertura dos portões: 13 horas e 30 minutos (horário de MS)

Horário de fechamento dos portões: 8 horas (horário de MS)

Local: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS – Complexo Multiuso I

Endereço: Avenida Costa e Silva, s/n – Cidade Universitária

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS E CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO			
INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO
650043	SAMARA BERNARDO DE SOUZA	19/01/2022	14 horas
662182	SAMUEL DA SILVA MACEDO	19/01/2022	14 horas
651481	SANDRA BALBUENI DE OLIVEIRA DE VARGAS	19/01/2022	14 horas
657009	SANDRA NONATO DE MENEZES	19/01/2022	14 horas
641178	SANDRO RAMOS PAIVA	19/01/2022	14 horas
656966	SARA ARAUJO DOS SANTOS	19/01/2022	14 horas
649433	SUELEM FERREIRA DOS SANTOS	19/01/2022	14 horas
664608	SUELI ALVES DE OLIVEIRA	19/01/2022	14 horas
643835	VALDECIR AMORIM	19/01/2022	14 horas
678371	VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS	19/01/2022	14 horas
651288	VANIA LUCIA BAPTISTA DUARTE	19/01/2022	14 horas
645877	WALDELY VANELI	19/01/2022	14 horas
651956	ADRIANA DE FÁTIMA DA SILVA MELO	19/01/2022	14 horas
665164	FABIO APARECIDO MARTINS BARBOSA	19/01/2022	14 horas
664128	HELLEN CERQUEIRA SOARES	19/01/2022	14 horas
644054	ILZA PINHEIRO DOS SANTOS DA SILVA	19/01/2022	14 horas
666637	JéSSICA ALVES DA SILVA	19/01/2022	14 horas
671148	JESSIKA BRITES NASCIMENTO DA COSTA	19/01/2022	14 horas
643097	JULIANA TELES DE JESUS RESENDE BARROS LEITE	19/01/2022	14 horas

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS E CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO			
INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO
640015	LUIS PAULO AMARAL FERNANDES	19/01/2022	14 horas
644471	MARIA CRISTINA DA SILVA	19/01/2022	14 horas
647902	MÁRIO HENRIQUE DOS SANTOS LOPES	19/01/2022	14 horas
643141	NOELI SANCHEZ PEREIRA	19/01/2022	14 horas
660087	TALITA CAMILLE DE AMORIM MARTINS	19/01/2022	14 horas
665398	ULIANA JULIA PEREIRA SANTOS ODAKURA	19/01/2022	14 horas
647785	ADILSON NUNES DA SILVA	19/01/2022	14 horas
656244	ALAN JUNIOR DOS SANTOS	19/01/2022	14 horas
668238	AMELIANA PEREIRA	19/01/2022	14 horas
662307	ANA LUCIA DE ALMEIDA DOS SANTOS	19/01/2022	14 horas
652227	ANAIR SANTIAGO MARTINS	19/01/2022	14 horas
641085	BRUNO BUSTAMANTE ASSIS DOS SANTOS	19/01/2022	14 horas
640684	CARLA DAMIANE MONTEIRO GOMES	19/01/2022	14 horas
644057	CINTIA GOMES	19/01/2022	14 horas
641764	CLAUDINEI MARQUES DOS SANTOS	19/01/2022	14 horas
670319	CLAUDINÉIA MARTINS DA SILVA	19/01/2022	14 horas
648974	DANIELA CRISTINA MENDONÇA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	19/01/2022	14 horas
652181	DAYANA DE OLIVEIRA DA ROCHA ARRUDA	19/01/2022	14 horas
670065	DEBORAH RIBEIRO DOS SANTOS NUNES BARROS	19/01/2022	14 horas
654470	EDENILSON DOS SANTOS FIGUEIREDO	19/01/2022	14 horas
655363	EDINA DA SILVA FERREIRA	19/01/2022	14 horas
671502	EDNÉIA DE SOUZA SILVA	19/01/2022	14 horas
651653	ELIZANGELA TOLEDO SELES DOS SANTOS	19/01/2022	14 horas
648169	EVA MARA CAETANO	19/01/2022	14 horas
669020	ALAN PEREIRA MANOEL	19/01/2022	14 horas
654242	ALEX SANDRO ALVES FERREIRA	19/01/2022	14 horas
654391	AMANDA PEREIRA IRINEU	19/01/2022	14 horas
640128	ANGÉLICA DE SOUZA VARGAS	19/01/2022	14 horas
667332	BEATRIZ BARBOZA DA SILVA	19/01/2022	14 horas
660622	CARLA PEDRO DA SILVA SOUZA	19/01/2022	14 horas
657444	CLAUDIO DOS SANTOS MARTINS	19/01/2022	14 horas
652811	CREISON RODRIGO AGUIAR BALBINO	19/01/2022	14 horas
663665	CRISTIANE LUIZA RIBEIRO	19/01/2022	14 horas
641186	CRISTIANE SOUZA MONTEIRO	19/01/2022	14 horas
644513	DOUGLAS FONSECA RODRIGUES	19/01/2022	14 horas
660360	EDER FIALHO	19/01/2022	14 horas
640047	EDILMA DOS SANTOS MARTINS LEITE	19/01/2022	14 horas
660070	ELIANE FERREIRA BRAZ	19/01/2022	14 horas
640130	EMERSON DE LIMA GARCIA	19/01/2022	14 horas
644573	ERASMO MARCOS LEIVA	19/01/2022	14 horas
676536	GERTRUDES COELHO DE SOUZA SOLER	19/01/2022	14 horas
643084	GIVALDO VALERIO DE LIMA	19/01/2022	14 horas
671224	GLEISSON SANTOS DE OLIVEIRA	19/01/2022	14 horas
641731	JUELSON OLIVEIRA GONÇALVES	19/01/2022	14 horas
650013	JULIANA ARGUELHO AQUINO	19/01/2022	14 horas
653961	LUCIANO DE SOUZA BERNARDINO	19/01/2022	14 horas
649636	LUIZ HENRIQUE DA SILVA SANTANA	19/01/2022	14 horas
648175	MARCIO GRACINO	19/01/2022	14 horas
644561	MARCOS HENRIQUE SILVA LOPES	19/01/2022	14 horas
671222	MARIA JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA	19/01/2022	14 horas
650443	MATHEUS DE BRITO NUNES	19/01/2022	14 horas
659544	MOISES FRANCISCO DE PAULA	19/01/2022	14 horas
662116	NATÁLIA IRYNA DE SANT'ANA BRANDÃO	19/01/2022	14 horas
666959	NOELI DA SILVA SANTOS	19/01/2022	14 horas

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS E CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO			
INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO
657734	ODETE PEREIRA DOS SANTOS	19/01/2022	14 horas
672421	PAMELA KARINY PETERES SOARES LIMA	19/01/2022	14 horas
669189	RONALDO BORGES	19/01/2022	14 horas
668446	ROSANGELA AMARO DE LIMA	19/01/2022	14 horas
655052	SERGIO PEREIRA DOS SANTOS	19/01/2022	14 horas
659463	SIRLENE APARECIDA NOVAES BENTO	19/01/2022	14 horas
642226	VANDERLEY SOARES SILVA	19/01/2022	14 horas
663884	ADRIANA APARECIDA DE PAULA	19/01/2022	14 horas
679906	ANA LÚCIA DA SILVA SENA	19/01/2022	14 horas
653909	CLAUDOMIRO ALMEIDA SANTOS	19/01/2022	14 horas
648251	FERDINANDA DIAS DE OLIVEIRA KLOPPPEL	19/01/2022	14 horas
640625	MARINA SANTOS PEREIRA	19/01/2022	14 horas
675495	MARTA SOARES FERREIRA	19/01/2022	14 horas

Data: 20 de janeiro de 2022

Turno: Matutino

Horário de abertura dos portões: 7 horas e 30 minutos (horário de MS)

Horário de fechamento dos portões: 8 horas (horário de MS)

Local: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS – Complexo Multiuso I

Endereço: Avenida Costa e Silva, s/n – Cidade Universitária

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS E CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO			
INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO
667828	FERNANDO NASCIMENTO DE BRITO	20/01/2022	8 horas
665387	FLAVIELI ARGUELHO VILARBA	20/01/2022	8 horas
640352	FRANCIELLY KARLA DAUZAKER FRUTO	20/01/2022	8 horas
657507	GISELE JORGE DA SILVA LEMOS	20/01/2022	8 horas
649630	GLAUCIA APARECIDA DOS SANTOS	20/01/2022	8 horas
640898	GLESYANE LOPES REIS DO NASCIMENTO	20/01/2022	8 horas
641137	GRACIELLI BRITES DE SOUZA	20/01/2022	8 horas
663902	HELENA DE OLIVEIRA LIMA INÁCIO MONTEIRO	20/01/2022	8 horas
645427	ISABEL BATISTA DE OLIVEIRA	20/01/2022	8 horas
651571	IVANIR BELO DOS SANTOS	20/01/2022	8 horas
666238	IVONE DA SILVA FERREIRA	20/01/2022	8 horas
641017	JEAN KLEBER DA SILVA LEITE	20/01/2022	8 horas
643291	JOSÉ GOMES DOS SANTOS	20/01/2022	8 horas
651265	JOSEFA BARROS SILVA	20/01/2022	8 horas
649719	JOSIANE DE JESUS REIS DE FREITAS	20/01/2022	8 horas
666207	KAROLINI CARVALHO DE AZEVEDO	20/01/2022	8 horas
678379	KLÉDINA DE LIMA XIMENES	20/01/2022	8 horas
663349	LARISSA FERREIRA RACHEL ORTIGOZA	20/01/2022	8 horas
647759	LIGIA CHAVES RAMOS DOS SANTOS	20/01/2022	8 horas
641072	LOURDES PAMELA SOUZA DO NASCIMENTO PORTE	20/01/2022	8 horas
656631	LUCIANA SILVA MARQUES	20/01/2022	8 horas
659347	LUIZA FRANCISCA PINHEIRO	20/01/2022	8 horas
663965	MARA REGINA SOUZA DA SILVA	20/01/2022	8 horas
664906	MARCIA MOREIRA DOS SANTOS	20/01/2022	8 horas
648800	MARIA NAZARETH BEZERRA	20/01/2022	8 horas
663693	MARTA BREGUEDO DE CARVALHO	20/01/2022	8 horas
658194	MAYARA ALMEIDA ANTONIO	20/01/2022	8 horas
659525	NORMALICE SILVA DE SOUZA ARGUILERA	20/01/2022	8 horas
642230	PATRÍCIA MARCELO CASTOR RODRIGUES	20/01/2022	8 horas
646238	PAULO SEVERINO DA SILVA	20/01/2022	8 horas

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS E CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO			
INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO
651374	ROSA MARIA DE BRITO	20/01/2022	8 horas
664975	ROSALINA CUIABANO REIS	20/01/2022	8 horas
656854	ROSANE BARBOSA DE OLIVEIRA	20/01/2022	8 horas
660879	SARAH VASCONCELLOS MARQUES ALMEIDA	20/01/2022	8 horas
664557	SÍLVIA ANANIAS ONÓRIO RIBEIRO	20/01/2022	8 horas
657174	TÂNIA NASCIMENTO BORGES GALORO	20/01/2022	8 horas
656171	TÁSSIA CRICIANE BATISTA CORRÊA	20/01/2022	8 horas
649141	TEREZINHA DE JESUS SILVA SANTOS	20/01/2022	8 horas
649853	THAYSA TEIXEIRA CONRADO	20/01/2022	8 horas
642246	VALDIRENE RODRIGUES DE PAULA	20/01/2022	8 horas
663597	VALÉRIA MENDES VILHALVA	20/01/2022	8 horas
642772	VANESSA DOS SANTOS FERREIRA	20/01/2022	8 horas
648813	WANESSA PARENTE DOS SANTOS FERREIRA	20/01/2022	8 horas
642821	WENDEL VIEIRA CARNEIRO	20/01/2022	8 horas
662512	ANGELA CANDIDA DOS SANTOS	20/01/2022	8 horas
651209	ANGELA REGINA SILVA DE OLIVEIRA	20/01/2022	8 horas
654854	ANGELITA QUEIROZ LIMA	20/01/2022	8 horas
661223	ARIADNE DIONIR CAETANO DIAS	20/01/2022	8 horas
662665	CARINA DE OLIVEIRA FERREIRA	20/01/2022	8 horas
680360	CARMELUCY DA SILVA FERRAZ	20/01/2022	8 horas
680530	CÉLIA PATRICIA DOS SANTOS CORRÊA	20/01/2022	8 horas
646438	CINTHIA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	20/01/2022	8 horas
675715	CLEYRE ARAUJO JAYME QUERENTINO	20/01/2022	8 horas
674582	CYNTHIA GUIMARÃES JARCEM	20/01/2022	8 horas
642339	DANIELLE NOLASCO CARREIRA FERREIRA	20/01/2022	8 horas
655619	ELIANE VITÓRIA VASCONCELOS	20/01/2022	8 horas
654235	FABIANA DE SOUZA PEREIRA	20/01/2022	8 horas
640341	GONÇALINA APARECIDA DOS SANTOS	20/01/2022	8 horas
650325	GRACIELE DA SILVA NEIVA CABANHE	20/01/2022	8 horas
656130	IVANIA FERREIRA VAZ	20/01/2022	8 horas
669920	JACINTA FERNANDES DA SILVA	20/01/2022	8 horas
669699	JOYCE APARECIDA LEITE FERNANDES	20/01/2022	8 horas
651004	JUCELEIDE DA SILVA SOUZA COSTA	20/01/2022	8 horas
645216	JULIANA DE PAULO	20/01/2022	8 horas
654301	JULIANA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS SALES	20/01/2022	8 horas
665932	JUSILENE DOS SANTOS BRANCO DA SILVA	20/01/2022	8 horas
666383	LÉA VIEIRA DE OLIVEIRA MACHADO.	20/01/2022	8 horas
667128	MARIA APARECIDA DOS SANTOS GOMES	20/01/2022	8 horas
679275	MARIA SALETE DOS SANTOS	20/01/2022	8 horas
669320	MARILU RIBEIRO	20/01/2022	8 horas
641274	MARLENE ROSA DE CASTRO	20/01/2022	8 horas
654183	MICHELE BONIFÁCIO OLIVEIRA	20/01/2022	8 horas
666794	MICHELLY DE OLIVEIRA LEITE	20/01/2022	8 horas
646709	MICHELY CRISTINA SILVA CACHO GONÇALVES	20/01/2022	8 horas
645179	NELIDA DE MATOS MENDES	20/01/2022	8 horas
644556	NELMA ROSA PEREIRA	20/01/2022	8 horas
675044	NOEMI LEMOS SANT ANA QUENTINO SILVA	20/01/2022	8 horas

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS E CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO			
INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO
676997	PATRICIA ALVES DOS SANTOS	20/01/2022	8 horas
651273	RAIANE SILVA BARBOZA	20/01/2022	8 horas
648759	RITA DE CÁSSIA MONTANHER SANTOS FIALHO	20/01/2022	8 horas
648311	ROSEMARY ALEXANDRE DE SOUZA	20/01/2022	8 horas
664545	ROSEMARY PEREIRA DEIRÓ DOS SANTOS	20/01/2022	8 horas
679281	SANDRA DA SILVA CORREA	20/01/2022	8 horas
681116	SANDRA MARTA SANTANA BONIFACIO CARDOSO	20/01/2022	8 horas
660384	SILVIA SOARES DA SILVA	20/01/2022	8 horas
656071	TALITA GOMES DE OLIVEIRA	20/01/2022	8 horas
646770	TATIANE DUARTE CONTE	20/01/2022	8 horas
666839	TUESDAIT ALENCAR	20/01/2022	8 horas

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

EDITAL AGEPEN/ESPEM/MS/ Nº 0032/2021 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEPEN, no uso de suas atribuições legais e por meio da ESCOLA PENITENCIÁRIA-ESPEM tornam público, para conhecimento dos interessados em participar do **3º Curso de Intervenção Prisional e Escolta – CIPE**, o resultado da **3ª fase** - Exame Psicotécnico - que é de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. RESULTADO DA 3ª FASE – PSICOTÉCNICO – III CIPE

	NOME	RESULTADO
01	AGOSTINHO CORREA JUNIOR	AUSENTE
02	ALTAMIR APARECIDO CANAVARROS DO VALE	APTO
03	ALYSSON DE FREITAS OLIVEIRA	APTO
04	ANDERSON DE SOUZA BARBOSA	INAPTO
05	ANDREW FELLIPE GOMES VAZ DE LIMA	APTO
06	ARTHUR SILVA ESPINOSA	APTO
07	BRUNO MARQUES DE LOURENCO	INAPTO
08	CRISTIANO NEHRING	APTO
09	DANILO EUZEBIO PERES	INAPTO
10	DIEGO BARBOSA INOCENCIO	INAPTO
11	DOUGLAS MORRONE ANTONIO	APTO
12	ELIAS RODRIGUES DE ARAÚJO	INAPTO
13	EMERSON DUARTE DE BARROS	APTO
14	ERISMAR GOMES BARBOSA	INAPTO
15	EVERTON SOUZA DE MELO	INAPTO
16	FABIANO OLIVEIRA QUEIROZ LIMA	APTO
17	FAGNER DE CAMPOS SOUZA	AUSENTE
18	FELIPE CEZARETTI DELGADO	INAPTO
19	FRANCINALDO DA SILVA PEREIRA	INAPTO
20	FULVIO RAMIRES DA SILVA	INAPTO

21	GRAZIANO DE FIGUEIREDO COUTO	APTO
22	HELVIO PEREIRA	INAPTO
23	JOSE RENATO NUNES VILALBA	INAPTO
24	JULIO AFONSO SCHROER	INAPTO
25	LARISSA NANTES NOGUEIRA JARA	APTO
26	LAURECI SALETE FINGER ROBERTO	INAPTO
27	LEONARDO SILVA SOTOLANI	APTO
28	LUCAS ALEXANDRE DE ARAUJO	INAPTO
29	LUIZ FERNANDO DA SILVA JESUS	APTO
30	MARCUS VINICIUS SOUZA POMPEU	APTO
31	MAURÍLIO JOSÉ DA SILVA	APTO
32	MAYKOM FALCAO DO ESPIRITO SANTO	AUSENTE
33	MURILO DE AQUINO SOARES	INAPTO
34	NELSON RAMOS JUNIOR	APTO
35	OLGUIMAR CEZAR RIVAROLA PEREIRA	APTO
36	PATRICK CARVALHO LEITE	AUSENTE
37	RAFAEL JADER DE SOUZA	APTO
38	RAFAEL MARIANO DE ANDRADE	APTO
39	RAUL APARECIDO SÁ RAMALHO	APTO
40	RENAN INACIO DA SILVA	INAPTO
41	RONALDO DO NASCIMENTO DANTAS	APTO
42	SAULO VERDIN OLIVEIRA	APTO
43	SIDENY MACEDO MENEZES	INAPTO
44	SIDINEI NASCIMENTO DA SILVA	INAPTO
45	SIDMAR MENDONCA DE MORAES	INAPTO
46	SIDNEY PERES DO NASCIMENTO FILHO	INAPTO
47	THIAGO JOSE TORMENA MIRANDA	APTO
48	VANDERLEY RUFINO DE SOUZA JUNIOR	AUSENTE
49	VITOR RIBEIRO VENANCIO DOS SANTOS	APTO
50	WESCLEY DA SILVA MARQUES	INAPTO

2. O candidato deverá apresentar-se, obrigatoriamente, no dia **03/01/2022** – no **20º RCB - Av. Presidente Vargas, n. 3.850** – Vila Sobrinho – Campo Grande MS, **das 16h às 18h, impreterivelmente**, para proceder à entrada para o regime de internato, previsto para o curso. Deverão apresentar documento oficial de identidade ou funcional na ocasião da entrada no local.

2.1. Todas as demais informações pertinentes a **4ª Fase – Curso CIPE** segue o contido no **Edital nº 001/2020 de 16/11/2020 – republicado em D.O.E. nº10.337 de 01/12/2020**, (exceto data do curso – adiada por conta da pandemia), onde constam as orientações sobre enxoval, disciplinas, carga horária e demais informações sobre o curso.

Campo Grande MS, 29 de dezembro de 2.021

Aud de Oliveira Chaves

Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

DECISÃO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 31/704.363/2020

Pregão Eletrônico n. 008/2021- Detran/MS

OBJETO: Contratação de empresa especializada em gestão documental.

Mantenho a Decisão da Pregoeira quanto ao indeferimento do recurso interposto pela empresa PSG Tecnologia Aplicada Ltda., nos termos expostos na respectiva decisão e ainda com fulcro na manifestação técnica do DETRAN/MS, e pugno pela manutenção dos atos praticados pela pregoeira.

Campo Grande – MS, 29 de dezembro de 2021.

Publique-se.

LEONARDO DIAS MARCELLO

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 1.395, de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, **torna público o resultado da licitação** abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VII.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0062/2021.

PROCESSO: 55/012.452/2021.

ITENS DESERTOS: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 012, 014, 015, 016, 017 e 019.

ITENS FRACASSADOS: 011 e 018.

ITEM ADJUDICADO VIDE TABELA ABAIXO:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
013	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	15,00

Demais informações quanto aos Itens licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 29 de dezembro de 2021

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02

COLIC/SUCOMP/SAD/MS

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" nº 1.395, de 18 de outubro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DIÁLISE PERITONEAL COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0018/2021

PROCESSO: 27/000.957/2021

PREGÃO DESERTO.

Demais informações quanto aos Itens licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 29 de dezembro de 2021.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP02
Coordenadoria de Licitação – COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução SEFAZ "P" N 108 de 09 março 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento dos **itens 002, 003, 003.1, 004, 005, 007** da licitação abaixo:

OBJETO: PROFISCO II - BID: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO (COFIMT).

PREGÃO ELETRÔNICO: 0028/2021

PROCESSO:11/013.612/2021

Convocamos as empresas licitantes para a reabertura do certame, dia **03/01/2022 às 08:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos itens licitados, acessar o link:

[https:// www.compras.ms.gov.br](https://www.compras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 29 de dezembro de 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 1.619, de 26 de novembro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, **torna público o resultado da licitação** abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0049/2021.

PROCESSO: 55/009.544/2021.

Itens Desertos: 06, 06.1, 10, 16, 16.1, 18, 18.1, 19, 21, 22, 23, 26, 28, 29 e 30.

Itens Fracassados: 05, 05.1, 07, 07.1, 08, 08.1, 13, 13.1, 14, 14.1, 15 e 25.

Item Unificado: 12.1.

ITENS ADJUDICADOS VIDE TABELA ABAIXO:

Item	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	
01	COMERCIAL T & C LTDA	2.880,00	
01.1		2.880,00	
02		2.490,00	
02.1		2.490,00	
03		2.180,00	
03.1		2.180,00	
04		1.750,00	
04.1		1.750,00	
09		1.045,00	
09.1		1.045,00	
11		LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA EPP	3.843,45
11.1			3.843,45
12	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	3.390,00	

12.1	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA - UNIFICADO	3.390,00
17	COMERCIAL T & C LTDA	695,00
17.1		695,00
20		950,00
24		1.090,00
27		895,00

Demais informações quanto aos Itens licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 29 de dezembro de 2021.

Danielle de Oliveira Batista – Pregoeira EP 04
Coordenadoria de Licitação/SUCOMP/SAD/MS

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 1.619, de 26 de novembro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, **torna público o resultado da licitação** abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0051/2021.

PROCESSO: 55/010.928/2021.

ITENS/LOTE ADJUDICADOS VIDE TABELA ABAIXO:

Lote	Item	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)
	01	C.F. CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME	70,00
	01.1		70,00
01	01	G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	300,00
	02		60,00
	03		65,00
	04		28,00
	05		15,00
Valor Total Unitário do Lote (R\$):			468,00

Demais informações quanto aos Itens licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 29 de dezembro de 2021.

Danielle de Oliveira Batista – Pregoeira EP 04
Coordenadoria de Licitação/SUCOMP/SAD/MS

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 1.619, de 26 de novembro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, **torna público o resultado da licitação** abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0055/2021.

PROCESSO: 55/010.874/2021.

PREGÃO DESERTO.

Demais informações quanto aos Itens licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 29 de dezembro de 2021.

Danielle de Oliveira Batista – Pregoeira EP 04
Coordenadoria de Licitação/SUCOMP/SAD/MS

RESULTADO PARCIAL DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 1.619, de 26 de novembro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, **torna público o resultado parcial da licitação** abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0066/2021.
PROCESSO: 55/000.815/2020.

ITEM ADJUDICADO VIDE TABELA ABAIXO:

ITEM	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)
08	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	27,00

Demais informações quanto aos Itens licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 29 de dezembro de 2021.

Danielle de Oliveira Batista – Pregoeira EP 04
Coordenadoria de Licitação/SUCOMP/SAD/MS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA: 096/2021 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/007.991/2021.

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, CONTENÇÃO DE ASSOAREAMENTO E DEFLÚVIO SUPERFICIAL DIRETO NO BAIRRO ATLÂNTICO, NO MUNICÍPIO DE BONITO - MS.

FASE: HABILITAÇÃO.

RECORRENTE: RAINHA CONSTRUTORA LTDA ME.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A SUA INABILITAÇÃO NO PRESENTE CERTAME.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 29 de dezembro de 2021.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Ato de Convocação

Processo n. 71/049.940/2021 – Objeto: Aquisição de trator tipo pá carregadeira.

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER por esse termo CONVOCA o representante legal da empresa Shark Máquinas para Construção LTDA, CNPJ nº. 06.224.121/0020-66, a comparecer à Assessoria de Convênios e Contratos da AGRAER, na Avenida Desembargador Nunes da Cunha, Bloco

12, Parque dos Poderes, nesta Capital, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para retirada da nota de empenho e assinatura do contrato referente ao Pregão Eletrônico nº. 008/2021 e Ata de Registro de Preço nº. 023/2021.

Campo Grande-MS, 29 de dezembro 2021

André Nogueira Borges
Diretor Presidente AGRAER

Adjudicação de Licitação – Pregão Eletrônico n. 013.2021

Processo n. 71/050.923/2021– Objeto: Aquisição de Veículos tipo Caminhão

A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 013/2021, que adjudicou a empresa Granfer Caminhões e Ônibus Ltda, CNPJ nº 03.727.561/0001-20, no valor total de R\$ 2.970,000,00 (dois milhões, novecentos e setenta mil reais).

Fundamento Legal: Art. 68 da Lei nº. 2.152/2000, Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei Federal nº. 10.520/2002.

Campo Grande-MS, 29 de dezembro de 2021.

André Nogueira Borges
Diretor Presidente
AGRAER

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - 2021000000733

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL- DETRAN/MS HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº **2021000000733** DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, RIBAS DO RIO PARDO, SAO GABRIEL DO OESTE/MS - VEÍCULOS PARA **Desmanche**, REALIZADO ENTRE OS DIAS 01/12/2021 e 16/12/2021, ATRAVÉS DO PORTAL CIDA FIXER LEILÕES, PELA LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL

APARECIDA MARIA FIXER.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VLR ARREMATADO
19	VW/SAVEIRO 1.8	2001/2001	BRANCA	HRZ0521	MS	UDH199921	E A DA SILVA ME	1.508
23	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL3638	MS	JC30E78698207	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	665,86
23	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	PRETA	HSW4266	MS	HA07E12043220	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	502,82
26	I/WUYANG WY50QT 2	2012/2012	VERMELHO	S/PLACA	--	WY139FMA12814921	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	287,07
26	I/WUYANG WY50QT 2	2012/2013	VERMELHO	S/PLACA	--	WY139FMA12827407	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	287,07
27	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	VERMELHO	HTF1118	MS	F466BR302729	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	481,57
28	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2004	PRETA	HST9412	MS	JC30E24621859	LUCIANO TABOSA CRUZ	1.093,25
28	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTB9507	MS	JC30E78153371	LUCIANO TABOSA CRUZ	1.155,41
28	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	HRT7240	MS	JC25EX080823	LUCIANO TABOSA CRUZ	657,03
28	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHO	NRK8912	MS	JC41E1B773640	LUCIANO TABOSA CRUZ	1.494,44
28	HONDA/CG 125 CARGO KS	2009/2009	BRANCA	NPN9330	MS	JC41E39001460	LUCIANO TABOSA CRUZ	1.365,61
29	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	PRETA	MBI5262	MS	HA07E-Y020343	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	767,67
29	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHO	HRX8515	MS	JC25E-X149683	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	741,06
29	YAMAHA/FAZER YS250	2010/2011	VERMELHO	NRG6639	MS	G390E-015341	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	2.570,27
29	HONDA/CG 125 TODAY	1990/1991	AZUL	HQK6775	MS	JC18E2135190	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	581,39
29	YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	PRETA	HSV7478	MS	E381E-061673	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.172,62
29	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERMELHO	HRQ5764	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	661,22
29	HONDA/CG 125	1987/1987	BRANCA	HQK4118	MS	JC41E2C534816	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	522,38
29	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	VERMELHO	NRK1944	MS	E3G8E-009813	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.327,65



30	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRETA	ANQ4221	PR	KC08E1-6848172	LUCIANO TABOSA CRUZ	1.112,02
30	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	NRG5851	MS	JC41E2A148738	LUCIANO TABOSA CRUZ	1.240,46
30	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	AZUL	HSZ9356	MS	KC08E18036386	LUCIANO TABOSA CRUZ	1.192,3
30	HONDA/CB 300R	2009/2010	AMARELA	HTM4730	MS	NC43E1A032079	LUCIANO TABOSA CRUZ	1.438,79
30	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERMELHO	HSW2073	MS	HA07E12026248	LUCIANO TABOSA CRUZ	701,21
27	I/SHINERAY XY 50 Q	2011/2011	PRETA	S/PLACA	--	MOTOR INSERVIVEL	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	203,8
24	HONDA/CG 150 FAN ES1	2013/2013	PRETA	NRX7006	MS	KC16E7D033533	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	1.167,63
24	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2009	VERMELHO	HTM2201	MS	F466-BR340763	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	542,92
22	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERDE	HSM9374	MS	HA07E15044552	PAULO CESAR MARQUES	519,41
16	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	2013/2014	BRANCA	AXE3351	PR	310A50112468178	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	6.484
6	GM/CORSA SUPER	1997/1998	BRANCA	HRL6088	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.529
4	GM/CORSA WIND	1994/1995	AZUL	HRW9779	MS	MOTOR INSERVIVEL	LUCIANO TABOSA CRUZ	451
30	YAMAHA/YBR 125K	2003/2003	VERMELHO	HST5466	MS	E338E-030443	LUCIANO TABOSA CRUZ	450,94
30	YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	PRATA	HSS6416	MS	E381E-046118	LUCIANO TABOSA CRUZ	886,31
30	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	AZUL	HRK3025	MS	HA07E-1039445	LUCIANO TABOSA CRUZ	584,1
31	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	JZA5407	MS	JC25EX171184	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	446,19
31	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	PRATA	HRW0667	MS	MOTOR INSERVIVEL	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	470,87
31	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ9236	MS	JC25EW182184	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	432,17
31	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	HST5446	MS	JC30E23151690	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	777,12
31	YAMAHA/YBR 125E	2004/2004	ROXA	NFN0475	MS	E337E-052276	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	470,87
39	I/FIAT SIENA ELX FLEX	2008/2009	BRANCA	HSI1637	MS	310A2011*8548246*	LUCIANO TABOSA CRUZ	2.571
40	FIAT/PALIO EX	1999/2000	CINZA	CSJ4397	MS	MOTOR INSERVIVEL	MACHADO & BEZERRA LTDA	554
42	GM/CORSA WIND	1999/1999	VERDE	HRP1116	SP	AJ0032493	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	700
44	GM/CORSA MILENIUM	2002/2002	PRATA	HSA0278	MS	NM0221397	LUCIANO TABOSA CRUZ	932
45	GM/CORSA WIND	1998/1999	VERDE	HRM4314	MS	BS0156791	LUCIANO TABOSA CRUZ	480
46	I/FORD FIESTA SE	2012/2012	BRANCA	NSA0310	MS	MOTOR INSERVIVEL	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	4.804
48	RENAULT/SCENIC RXE 2.0	2001/2002	PRATA	LNT5975	MS	MOTOR INSERVIVEL	LUCIANO TABOSA CRUZ	2.516
51	VW/VOYAGE GL 1.8	1992/1992	CINZA	BJL5376	MS	UE315548	E A DA SILVA ME	775
52	GM/MONZA CLASSIC SE	1989/1990	VERMELHO	BRP6882	MS	B20YZ31001846	E A DA SILVA ME	336
53	VW/POLO 2.0	2002/2003	PRETA	HZX6769	MS	MOTOR INSERVIVEL	CRISTIANE BATISTA MENDES CASSIANO	3.750
54	FIAT/SIENA ELX FLEX	2004/2005	BRANCA	HRO5923	MS	178E9011*6195662*	CRISTIANE BATISTA MENDES CASSIANO	1.902
55	FIAT/PALIO 16V	1998/1999	BRANCA	HSA1973	MS	9876475	DIVINO FERREIRA DA SILVA ME	1.217
56	FIAT/PALIO ELX	1999/2000	VERDE	HSA8222	MS	MOTOR INSERVIVEL	MACHADO & BEZERRA LTDA	1.184
58	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2007/2008	BRANCA	HSY7476	MS	MOTOR INSERVIVEL	MACHADO & BEZERRA LTDA	1.640
60	FORD/FIESTA FLEX	2013/2014	BRANCA	KYT8825	SP	MOTOR INSERVIVEL	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	2.142
61	GM/CELTA 3 PORTAS	2003/2003	PRETA	HRZ6948	MS	9E0055633	LUCIANO TABOSA CRUZ	2.013
62	VW/GOL SPECIAL	2005/2005	BRANCA	AMQ4230	SC	AFZ827648	LUCIANO TABOSA CRUZ	808
64	GM/OPALA DIPLOMATA	1981/1981	PRETA	BIN3306	MS	2JA154DN	FAEDO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	1.085
69	VW/GOL GL	1990/1990	AZUL	HQU6353	MS	MOTOR INSERVIVEL	E A DA SILVA ME	401
71	VW/VOYAGE CITY MA S	2014/2015	PRATA	OON1H86	MS	CPBY02550	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	5.133
24	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRETA	HSP7147	MS	JA04E16828608	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	770,58
24	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	HSB3365	MS	HA07E-1214548	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	437,89
28	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009	VERMELHO	HTE8086	MS	KC15E19030180	LUCIANO TABOSA CRUZ	1.509,13
28	HONDA/XR 250 TORNADO	2005/2005	PRETA	JJY0211	TO	MD34E-5006101	LUCIANO TABOSA CRUZ	1.961,17
27	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2010	PRETA	NJV1776	MS	E3C9E039822	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	467,13
13	VW/GOL SPECIAL	2002/2003	BRANCA	KEV1719	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	880
10	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	1997/1997	BRANCA	HRL2424	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	670
8	FIAT/PALIO ELX FLEX	2007/2008	PRETA	DQP6327	MS	178F1011*7556497*	FAEDO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	3.421

7	FIAT/STILO FLEX	2006/2007	PRETA	DTU7717	SP	MOTOR INSERVIVEL	LUCIANO TABOSA CRUZ	3.509
72	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2006/2007	BRANCA	DUE4678	MS	178F10117156578	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	3.592
73	GM/CORSA WIND	1997/1998	PRATA	HRG0547	MS	MOTOR INSERVIVEL	E A DA SILVA ME	429
74	GM/VECTRA GL	1997/1997	BRANCA	HRF9686	MS	NN0008765	E A DA SILVA ME	1.570
75	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	VERMELHO	JJS3498	GO	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	611,64
76	HONDA/C100 BIZ	2000/2001	VERDE	KDZ8601	GO	HA07E-1000547	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	556,56
76	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2005/2006	AZUL	HSO7896	MS	F401BR117271	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	694,71
76	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2014/2015	VERMELHO	S/PLACA	--	1P39FMAFA046338	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	548,64
76	YAMAHA/YBR 125E	2001/2002	PRETA	HSB9950	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	337,46
77	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	PRATA	HSW3120	MS	E308E-057757	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	517,94
77	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	VERMELHO	HSO9733	MS	HA07E-5035988	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	905,02
77	SHINERAY/50Q	2015/2016	PRETA	S/PLACA	--	WY139FMA15260961	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	574,76
77	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSR4129	MS	JC30E76905799	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	867,74
77	HONDA/CB 300R	2011/2011	PRETA	EFH5603	SP	NC43E1B108201	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	1.838,1
77	YAMAHA/YBR 125E	2002/2002	PRETA	HSW6861	MS	MOTOR INSERVIVEL	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	517,94
78	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	VERMELHO	HSR3058	MS	E382E-050667	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	530,61
78	DAFRA/SPEED 150 CARGO	2009/2010	AMARELA	HTM7339	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	315,29
78	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	NPD8769	MT	JC30E78229803	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	638,56
78	HONDA/XLR 125 ES	2002/2002	BRANCA	HRW8J94	MS	JD17E22029021	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	462,55
78	YAMAHA/YBR 125E	2005/2005	PRETA	HSN8908	MS	E337E-105073	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	402,71
78	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTB4007	MS	JC30E78130081	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	638,56
78	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	PRATA	HST4315	MS	JC30E13294246	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	698,41
78	YAMAHA/YBR 125E	2005/2005	VERMELHO	HSN2849	MS	E337E-095725	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	397,43
78	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTL1538	MS	JC30E78651780	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	715,42
79	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSM9612	MS	JC30E75021729	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	568,24
79	YAMAHA/YBR 125ED	2008/2008	VERMELHO	HTL3871	MS	E381E-100012	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	643,43
79	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2009	PRETA	HTE5112	MS	KC15E29000106	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	912,79
79	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	PRETA	HSN1256	MS	HA07E15050897	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	597,99
79	HONDA/CG 125 CARGO	2000/2000	BRANCA	HRX9038	MS	MOTOR INSERVIVEL	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	258,3
79	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHO	HRW3281	MS	MOTOR INSERVIVEL	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	392,99
79	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	PRETA	HTR3349	MS	E3D1E-109682	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	463,31
79	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	NRT4843	MS	JC41E1C563374	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	842,48
79	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	PRETA	HSR8051	MS	KC08E57019757	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	729,43
80	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	AMARELA	AOE6115	MS	MC35E7015211	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	955,31
80	HONDA/CG 125 FAN	2005/2006	VERMELHO	HSO8673	MS	JC30E76806636	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	644,76
80	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	PRETA	HTR0686	MS	MOTOR INSERVIVEL	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	721,42
80	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	PRATA	HSS3762	MS	KC08E57028518	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	768,85
80	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERDE	HRW2249	MS	JC25EY017878	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	393,32
80	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSH8553	MS	JC30E78081929	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	677,24
80	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	VERMELHO	HSO5544	MS	E337E-108881	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	484,93
80	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERDE	HTW4602	MS	JC25EV014810	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	334,2
80	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	VERDE	HST6473	MS	HA07E1-4003661	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	641,51
80	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	PRETA	HSH8779	MS	KC08E18058391	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	875,4
81	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	VERMELHO	HSB6596	MS	JC30E22102280	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	704,1
81	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	VERMELHO	HTH5107	MS	JC41E29018344	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	954,47

81	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHO	HSP4202	MS	KC08E18159110	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	736,04
81	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	HRQ7642	MS	JC25EW042233	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	411,58
81	YAMAHA/CRYPTON T105E	2003/2004	PRETA	HSK1976	MS	E339E-007598	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	382,2
78	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRATA	NRK5943	MS	KC16E8B517182	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.067,44
77	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	AZUL	HTB2915	MS	F466BR221086	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	733,68
77	YAMAHA/XTZ 125XK	2011/2011	PRETA	NRO2821	MS	E3D3E-027636	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	1.104,78
76	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSU3297	MS	JC30E77085894	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	821,3
76	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2012/2013	PRETA	NRT9801	MS	C1K1041306	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	821,3
76	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRATA	HTL3010	MS	E382E-232300	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	778,69
76	I/WUYANG WY50QT 2	2012/2013	VERMELHO	S/PLACA	--	WY139FMA12828367	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	521,87
76	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2012/2012	PRETA	S/PLACA	--	1P39FMBCC061501	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	495,09
75	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2011/2012	VERMELHO	S/PLACA	--	1P39FMBCA080764	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	469,93
75	I/WUYANG WY48Q-2	2013/2014	VERMELHO	S/PLACA	--	WY139FMA13343109	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	495,29
75	I/SHINERAY XY 50 Q	2012/2012	VERMELHO	S/PLACA	--	1P39FMBCCD051710	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	469,93
75	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2012/2012	AZUL	S/PLACA	--	1P39FMBCCF054444	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	469,93
75	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2011/2012	VERMELHO	S/PLACA	--	1P39FMBCA133790	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	469,93
75	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2011/2012	PRETA	S/PLACA	--	1P39FMBCA066006	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	469,93
70	VW/GOL MI	1997/1998	CINZA	CLL6072	MS	AFZ237458	LUCIANO TABOSA CRUZ	418
68	VW/GOL CLI	1995/1996	BRANCA	KCP9225	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	579
67	VW/GOL 16V	1998/1998	VERDE	JYR9285	MS	MOTOR INSERVIVEL	E A DA SILVA ME	498
66	VW/GOL 1000	1993/1993	BRANCA	JYG4796	MS	MOTOR INSERVIVEL	E A DA SILVA ME	458
65	VW/GOL 1.0 PLUS	2005/2006	PRETA	JGW6545	MG	MOTOR INSERVIVEL	LUCIANO TABOSA CRUZ	2.443
63	GM/CORSA WIND	2001/2001	VERMELHO	HQH7804	MS	3B0006048	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	911
57	FIAT/SIENA FIRE	2003/2004	BRANCA	HSJ6400	MS	178F1011*5913860*	LUCIANO TABOSA CRUZ	965
49	VW/GOL CLI	1996/1996	PRATA	HRJ8088	MS	MOTOR INSERVIVEL	DIVINO FERREIRA DA SILVA ME	498
47	VW/LOGUS GL	1993/1994	BEGE	HQM0990	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	334
41	I/RENAULT KANGOO EXPRL10	2001/2001	BRANCA	HRG4803	MS	D7DB700F006139	LUCIANO TABOSA CRUZ	1.520
38	TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX	2010/2011	PRATA	HTV9655	MS	MOTOR INSERVIVEL	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	10.358
37	FIAT/PALIO 16V	1997/1997	CINZA	JZA9510	MG	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	583
36	FORD/FIESTA	1999/1999	VERMELHO	HRM9508	MS	C4AX274953	E A DA SILVA ME	376
34	PEUGEOT/207HB XR S	2010/2011	CINZA	HTV2496	MS	10DBSS0079555	CRISTIANE BATISTA MENDES CASSIANO	3.658
33	KASINSKI/COMET 150 70	2012/2013	PRETA	NRM6959	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	592,83
33	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	KDX9215	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	426,34
33	YAMAHA/YBR 125E	2000/2000	VERMELHO	CVQ3351	MS	E308E-003817	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	288,51
33	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	PRATA	DBT0507	MS	JC30E11003101	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	573,87
33	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRATA	NRK2026	MS	KC16E8B329355	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.279,04
33	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2006	PRETA	HSO6103	MS	KC08E66808301	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.054,38
32	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	PRATA	HSQ2446	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	974,05
32	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	HSL1435	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	936,54
32	HONDA/POP100	2007/2007	AMARELA	HSH9882	MS	HB02E17013843	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	553,94
32	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2005/2006	PRATA	HSO3372	MS	F401BR116996	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	753,5
32	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ7441	MS	JC25EW236090	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	532,94
32	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	HTW7561	MS	JC25E-V126666	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	516,43
32	YAMAHA/YBR 125E	2004/2005	PRATA	HSN8750	MS	E337E-080948	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	562,19
32	YAMAHA/YBR 125E	2005/2006	PRATA	HSO7982	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	582,45
32	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	AZUL	HSN8243	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.169,86

32	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	DTG7158	SP	JC30E76848365	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	920,04
31	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	PRATA	HRK8759	MS	E381E-098297	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	463,58
31	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTL2949	MS	JC41E2-A080706	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	857,33
31	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	PRATA	DHE8241	MS	JC30E23643816	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	721,59
31	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	AZUL	HSK7322	MS	KC08E25002798	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	537,06
30	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2007/2007	PRETA	HSZ8305	MS	F466BR144269	LUCIANO TABOSA CRUZ	878,76
17	GM/CORSA HATCH	2003/2004	BRANCA	JGI9937	DF	1Q0007035	DIVINO FERREIRA DA SILVA ME	3.449
18	FIAT/STRADA ADVENTURE	2002/2002	VERMELHO	GYL7348	MG	MOTOR INSERVIVEL	FAEDO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	2.206
5	FIAT/UNO ELECTRONIC	1993/1993	VERDE	HQX9771	MS	146C40113737239	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	535
22	HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	AZUL	HSO6133	MS	JA04E26010615	PAULO CESAR MARQUES	720,49
22	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	HRK1288	MS	MOTOR INSERVIVEL	PAULO CESAR MARQUES	416,59
22	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	VERMELHO	JZY0985	MT	KC08E25025958	PAULO CESAR MARQUES	624,76
22	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSN0135	MS	JC30E75028030	PAULO CESAR MARQUES	481,93
23	SUNDOWN/WEB 100	2007/2007	PRETA	HSZ7601	MS	JBH6041155	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	266,19
23	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRT0409	MS	JC25EW227884	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	363,89
23	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	BRANCA	HRK9607	MS	JC30E75064532	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	609,4
23	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	AZUL	HSL4366	MS	KC08E15015393	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	724,86
23	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	VERMELHO	HSM0294	MS	E338E-090695	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	493,94
24	HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1998	VERDE	HRT0042	MS	MOTOR INSERVIVEL	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	513,78
24	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERDE	HRX9126	MS	JC30E11018528	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	513,78
25	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	PRETA	JZV5322	MT	HA07E15021127	E A DA SILVA ME	474,73
25	YAMAHA/YBR125 FACTOR K	2013/2014	PRETA	NRX2652	MS	E3L2E-005157	E A DA SILVA ME	577,32
25	KASINSKI/CRZ 150 10 SM	2013/2013	AZUL	S/PLACA	--	9CBCD008367	E A DA SILVA ME	419,27
25	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2013/2013	VERMELHO	S/PLACA	--	1P39FMBDB053344	E A DA SILVA ME	359,45
25	I/SHINERAY XY 50 Q	2011/2011	PRETA	S/PLACA	--	1P39FMBBA158629	E A DA SILVA ME	184
26	I/WUYANG WY50QT 2	2011/2012	BRANCA	S/PLACA	--	WY139FMA12803036	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	287,07
27	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHO	HRB8771	MS	MOTOR INSERVIVEL	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	261,04
27	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	VERMELHO	HTE6284	MS	G347E-108311	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	874,33
30	JTA/SUZUKI AN125	2008/2009	PRETA	HTM3047	MS	F472BR176908	LUCIANO TABOSA CRUZ	959,03
29	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2013	PRETA	ONM2403	GO	KC16E8D322244	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	2.351,6
29	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	VERMELHO	DRV1610	MS	E382E-089621	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	874,11
28	HONDA/C100 BIZ	1998/1998	AMARELA	HRQ2538	MS	MOTOR INSERVIVEL	LUCIANO TABOSA CRUZ	483
28	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	AZUL	HST5619	MS	JC41E1A033312	LUCIANO TABOSA CRUZ	1.098,9
28	HONDA/C100 BIZ	1998/1998	AMARELA	HRT4796	MS	W022584	LUCIANO TABOSA CRUZ	483
27	HONDA/C100 BIZ	1998/1999	AZUL	HRT5597	MS	HA07E-X019065	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	261,04
27	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2002	AZUL	HSW0993	MS	HA07E-1203974	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	407,4
27	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009	PRETA	EHC7014	SP	KC15E19025378	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	704,08
27	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	HTK8149	MS	KC08E58092805	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	714,04
27	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL4810	MS	MOTOR INSERVIVEL	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	603,53
26	I/SHINERAY XY 50 Q 2	2011/2011	VERMELHO	S/PLACA	--	BZ139QMB1B080124	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	287,07
26	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	CINZA	ARJ2H81	MS	MC35E-8117220	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	787,21
26	SUNDOWN/MAX 125 SE	2008/2008	VERMELHO	HTL7250	MS	JCC8079962	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	185,72
26	I/WUYANG WY50QT 2	2012/2013	VERMELHO	S/PLACA	--	WY139FMA12826787	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	287,07
25	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2013	VERMELHO	S/PLACA	--	1P39FMADE070204	E A DA SILVA ME	284,42
24	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	VERMELHO	NPE3239	MT	E3D1E-022481	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	641,88

22	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHO	HSB7305	MS	JC30E12160089	PAULO CESAR MARQUES	430,26
22	SUNDOWN/HUNTER 90	2007/2007	VERMELHO	HSZ8241	MS	MOTOR INSERVIVEL	PAULO CESAR MARQUES	165,87
21	FORD/KA FLEX	2011/2011	PRETA	NIS8587	PI	SMRBB311465	DIVINO FERREIRA DA SILVA ME	3.546
20	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	2013/2014	BRANCA	PGL9E08	MT	MOTOR INSERVIVEL	FAEDO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	5.414
14	VW/GOL SPECIAL	2000/2001	BRANCA	DDW0236	SP	MOTOR INSERVIVEL	LUCIANO TABOSA CRUZ	484
12	VW/FOX 1.0	2005/2006	PRETA	HSZ1408	MS	BNX033592	DIVINO FERREIRA DA SILVA ME	3.489
11	I/GM CLASSIC LIFE	2008/2009	PRETA	HTH1609	MS	P65042752	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	3.608
3	FIAT/SIENA ELX	2000/2000	CINZA	HRN8043	MS	178D60110000537	LUCIANO TABOSA CRUZ	1.202
2	FIAT/UNO S 1.5	1992/1993	BRANCA	HQH0785	MS	146B8011*3692238	E A DA SILVA ME	353
75	HONDA/XRE 300	2009/2010	VERMELHO	NPX5689	PB	ND09E1A006891	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	2.057,41
31	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHO	HRQ1634	MS	JC25EV205305	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	432,17
22	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERDE	HSQ8708	MS	MC35E-3114180	PAULO CESAR MARQUES	673,89
25	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2010/2011	PRETA	LPW9140	MS	MOTOR INSERVIVEL	E A DA SILVA ME	391,35
26	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRATA	HTM9107	MS	E3D1E-070345	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	362,92
26	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ6623	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	259,46
25	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRETA	HSU3457	MS	E382E-093013	E A DA SILVA ME	427,6
25	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2010/2011	PRATA	S/PLACA	--	1P39FMBBA068783	E A DA SILVA ME	222,43
25	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2012/2013	PRATA	S/PLACA	--	1P39FMBDA015091	E A DA SILVA ME	284,42
24	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	NRG3355	MS	E3D1E-138349	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	586,63
23	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSU3625	MS	JC30E77092858	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	633,51
23	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	PRETA	DOV1288	SP	MC35E-6017895	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	955,78
22	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2008	VERMELHO	HTE4395	MS	JA04E18020509	PAULO CESAR MARQUES	697,19
22	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	AZUL	HRK1358	MS	HA07E-1041955	PAULO CESAR MARQUES	334,54
1	GM/CELTA 4P LIFE	2007/2007	VERMELHO	AOL9962	PR	N50023627	DIVINO FERREIRA DA SILVA ME	3.506
81	SUNDOWN/WEB 100	2007/2007	PRETA	HSS9015	MS	JBA7052344	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	308,75
81	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	PRETA	HST6364	MS	MC35E-3142883	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	925,73
81	YAMAHA/YBR 125ED	2007/2008	PRATA	HSH6809	MS	E381E-076587	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	707,3
81	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	AZUL	HTM4656	MS	E3D1E-078102	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	591,69
81	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	VERMELHO	HRX4865	MS	JC30E22108613	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	665,14
82	I/WUYANG WY48Q-2	2014/2015	VERMELHO	QAC2297	MS	WY139FMA14414090	E A DA SILVA ME	448,48
82	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	VERMELHO	HSL1618	MS	E338E-069656	E A DA SILVA ME	467,69
82	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	AZUL	HTW4G25	MS	JC25EV022735	E A DA SILVA ME	394,49
24	TRAXX/JL110 8	2008/2008	VERMELHO	HTH4832	MS	JL1P50FMH08T001011	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	244,84
24	HONDA/CBX 200 STRADA	2000/2001	PRETA	HRX9258	MS	MC27E1010114	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	650,99
23	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2012	VERMELHO	NRO5244	MS	KC16E6C524499	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	1.127,7
82	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HSR0422	MS	JC30E78555692	E A DA SILVA ME	801,8
82	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	VERDE	HSB8143	MS	MOTOR INSERVIVEL	E A DA SILVA ME	483,53
84	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	CINZA	HRP8900	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	494
85	GM/MONZA SL/E	1988/1989	AZUL	GMN9032	MS	20LVH31006116	E A DA SILVA ME	329
86	FORD/VERONA LX	1990/1990	CINZA	HQF2687	MS	MOTOR INSERVIVEL	E A DA SILVA ME	205
87	VW/PARATI CL	1990/1990	BEGE	HQV8118	MS	MOTOR INSERVIVEL	E A DA SILVA ME	422
88	VW/PARATI CL 1.6 MI	1998/1999	BRANCA	HRO1621	MS	UNF038969	LUCIANO TABOSA CRUZ	992
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIBAS DO RIO PARDO								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VLR ARREMATADO
26	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRATA	HTL5198	MS	E382E-206222	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	464,27
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SAO GABRIEL DO OESTE								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VLR ARREMATADO
77	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	HRT5418	MS	JC25EX063328	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	541,91

77	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	VERMELHO	NRI4003	MS	JC41E1C439048	CLEIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	1.276,12
76	HONDA/POP100	2006/2007	AMARELA	KAG0742	MS	HB02E17000153	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	510,3
83	GM/ASTRA MILENIUM	2001/2001	PRATA	KAR7575	MS	MOTOR INSERVIVEL	LUCIANO TABOSA CRUZ	2.274

Valter José Bortoletto
Diretor Presidente do DETRAN-MS
Em substituição

AVISO DE LEILÃO 202100000822

LEILÃO ONLINE – DESMONTAGEM

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Francisco Vilanova Alves**, leilão de veículos para sucata aproveitável em Dourados, apreendidos/recolhidos nos municípios de Maracajú e Ponta Porã – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Francisco Vilanova Alves – JUCEMS Nº51

Endereço eletrônico: www.euroleiloes.com.br

Modalidade do leilão: On-line

Data de Abertura: 04/01/2022 – 10h00

Data de encerramento: 18/01/2022 – 15h00 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 13, 14 e 17 de janeiro de 2022, no pátio localizado: Rua Cel. Ponciano, nº51 B – Bairro Conjunto Hab. Izidro Pedroso, CEP 79840-320, Dourados/MS. Horários das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados:

34 lotes de veículos, sendo 44 motocicletas (separadas 5 motos por lote, apenas 1 lote com 4 motos) e 25 automóveis.

Público Alvo: Somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela resolução CONTRAN 611/2016.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais: Site do Detran/MS – www.detran.ms.gov.br

Site do Portal: www.euroleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No escritório do Leiloeiro Oficial sito à rua São Caetano, 165 – Vila Duque de Caxias, Campo Grande (MS) – 79100-590.

Fone: (67) 3351-6031

Campo Grande/MS, 29 de Dezembro de 2021.

Valter José Bortoletto
Diretor Presidente do DETRAN-MS
Em substituição

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - 202100000695

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL- DETRAN/MS HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº **202100000695** DO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS - VEÍCULOS PARA **Circulação**, REALIZADO ENTRE OS DIAS 02/12/2021 e 17/12/2021, ATRAVÉS DO PORTAL CASA DE LEILÕES, PELO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL **TARCILIO LEITE**.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOURADOS								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
8	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	VERMELHO	HTH3522	MS	JC41E29053269	NARCIZO DA CONCEICAO AMORIM	3.099
9	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	HTM6268	MS	JC41E2A044057	JUNIOR MACEDO RAMOS	3.593
11	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	PRATA	HRX1223	MS	JC30E2Y022629	WAGNER A. MOREIRA DA SILVA	2.560
12	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHO	HST1025	MS	JC30E13279020	ADRIANO DA SILVEIRA RUIZ	1.936
13	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	PRATA	HSQ6348	MS	JC30E13196120	FABIO ANTONIO MOREIRA DE LIMA	2.348
14	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	HSB4364	MS	JC30E11188855	LEANDRO ROSA DE SOUZA	2.212
15	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERDE	HSQ6446	MS	JC30E13236042	ELIO CESAR AGUIRRES RECALDE	2.064
18	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	PRETA	HTM6309	MS	KC15E5A020077	GEDERSON O. TORRACA MATOS	3.902
19	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	HTU4431	MS	KC15E5A221954	JUNIOR MACEDO RAMOS	5.410
21	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	PRATA	HSR9107	MS	KC08E27001758	HOELITON C. SOUZA FERREIRA	3.626
22	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRATA	HSO6662	MS	KC08E26816437	KELWEN ROBERTO PAZA	3.646
23	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	PRETA	HSN7355	MS	KC08E26000794	JONATHAN LEVI DE BARROS	3.659
24	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	VERMELHO	HTC3606	MS	KC08E28067733	SERGIO CORREA DA LUZ	3.618
25	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	AZUL	HSL6837	MS	KC08E25012722	VAGNER ALVES COELHO	3.533
27	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	PRETA	NRM4962	MS	KC16E8C466454	ELIEL FERNANDES DE SOUZA	5.866
28	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	PRETA	NSC7938	MS	KC16E8E553121	ADEMIR SANDRO RECALDE	7.054
29	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	PRETA	HTU2642	MS	KC16E4A032	EDUARDO LUIZ DOS SANTOS	4.642
30	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	2009/2009	CINZA	HTP9167	MS	KC16E39027848	KELWEN ROBERTO PAZA	4.378
31	HONDA/NXR150 BROS ESD	2013/2013	PRETA	NRM5987	MS	KD05E4D115478	FAEDO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	7.142
32	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	PRETA	NRM0993	MS	E3G8E-015636	FAEDO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	2.515
33	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2010	VERMELHO	HTP8864	MS	E3C9E-030133	JONATHAN LEVI DE BARROS	3.323
34	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	VERMELHO	NRM7221	MS	E3D1E-075383	VAGNER ALVES COELHO	2.339
37	HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	AZUL	HSP7939	MS	JA04E26005789	FAEDO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	3.933
38	HONDA/BIZ 125 ES	2013/2014	PRETA	NSC5486	MS	JC48E2E523649	AMIR PERES TRINDADE	6.861
39	HONDA/BIZ 125 ES	2013/2013	VERMELHO	NRM6510	MS	JC48E2D057220	MARIA MARCELA DE SOUZA MARQUES DE SA	6.791
40	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	PRATA	NRM4908	MS	JC48E2C061460	MARCIO JOSE KOCHHAN ME	6.290
41	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	ROSA	HTM8054	MS	JC42E2A322807	ROBERTO NASCIMENTO DE SOUZA	5.937
42	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRATA	HSS8069	MS	JA04E27049192	FAEDO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	4.464
43	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	VERMELHO	HTF3756	MS	JC42E29044240	SERGIO RIBEIRO DA SILVA	5.914
44	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2007	PRATA	AOE2745	MS	JA04E17003209	GILMAR PINZAN	4.657
45	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008	CINZA	HTC2742	MS	JA04E18040575	FAEDO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	3.527
46	HONDA/C100 BIZ MAIS	2003/2003	PRATA	HSQ6793	MS	HA07E23055975	JOAO DA MATA FERREIRA AZAMBUJA FILHO	2.806
6	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHO	HSP6104	MS	JC30E76822903	FAEDO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	2.315
5	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTB6290	MS	JC30E78509176	FAEDO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	2.503
4	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	VERMELHO	HSK1361	MS	MC35E-4013431	KELWEN ROBERTO PAZA	2.933
2	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	2010/2011	VERMELHO	HTV4285	MS	CCP196938	EMERSON BORGES DE SOUZA	11.238
1	HONDA/CIVIC LX	2001/2001	PRATA	CPE0709	MS	D17Z2-E08015	TIAGO A. BEZERRA DA SILVA	7.336
47	YAMAHA/NEO AT115	2011/2011	PRATA	NRM0411	MS	E3E2E-010420	GILMAR PINZAN	4.522
48	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2009/2009	VERMELHO	HTH3925	MS	KC15E39018582	MARCIO JOSE KOCHHAN ME	4.842
49	GM/CELTA	2001/2001	PRATA	HRZ2289	MS	DJ0057763	ELIAS JR FIGUEIREDO ESTEVES	5.603
50	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	NRI0743	MS	JC41E2B747947	JUNIOR MACEDO RAMOS	4.572
36	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2012	PRETA	NRM3716	MS	JC48E2C284128	KELWEN ROBERTO PAZA	5.746
17	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	PRETA	NRM4784	MS	KC16E7C584044	KELWEN ROBERTO PAZA	4.754
7	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSS8D86	MS	JC30E77059987	RAFAEL SILVA NUNES	2.576
35	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	PRETA	NRM4759	MS	JC48E2C319905	CRISTIANI FERNANDA ROSABONE	5.974
3	DAFRA/RIVA 150	2012/2013	VERMELHO	NRM6064	MS	C1EC006247	RAFAEL C. FARIA DE LIMA	2.374
10	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	PRETA	NRG6771	MS	JC41E2B506128	JUNIOR MACEDO RAMOS	3.952
16	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	NRK5787	MS	KC16E7B514075	KELWEN ROBERTO PAZA	4.125

Valter José Bortoletto
Diretor Presidente do DETRAN-MS
Em substituição

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - 2021000000717

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL- DETRAN/MS HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº **2021000000717** DO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS - VEÍCULOS PARA **Desmanche**, REALIZADO ENTRE OS DIAS 03/12/2021 e 20/12/2021, ATRAVÉS DO PORTAL CASA DE LEILÕES, PELO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL **TARCILIO LEITE**.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOURADOS								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	AUDI/A3 1.6	2001/2002	AZUL	GAG0005	MS	MOTOR INSERVIVEL	FAEDO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	1.774
4	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	2008/2008	PRATA	HTC5516	MS	MOTOR INSERVIVEL	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	3.375
6	FIAT/LINEA ABSOL. 1.8 DL	2010/2011	PRETA	KZM3095	CE	MOTOR INSERVIVEL	COMERCIAL ESPERANCA PECAS USADAS LTDA	5.558
8	FIAT/MAREA WEEKEND HLX	2002/2003	PRETA	DIK5800	MS	MOTOR INSERVIVEL	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	898
9	FIAT/PALIO ED	1997/1998	CINZA	HRL4530	MS	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.065
10	FIAT/PALIO EDX	1997/1998	AZUL	JZA4488	MS	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.027
11	FIAT/PALIO EX	2000/2000	VERDE	HRP5914	MS	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	994
14	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2007/2008	BRANCA	AOZ3875	MS	MOTOR INSERVIVEL	COMERCIAL ESPERANCA PECAS USADAS LTDA	3.125
15	FIAT/PALIO HLX	2003/2004	AZUL	HSC1774	MS	IV*0044558*	COMERCIAL ESPERANCA PECAS USADAS LTDA	3.445
17	FIAT/UNO MILLE FIRE	2004/2005	BRANCA	HSC5125	MS	MOTOR INSERVIVEL	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES EIRELI	1.042
18	FIAT/UNO MILLE FIRE	2001/2002	BRANCA	CYJ8550	MS	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	996
19	FIAT/UNO MILLE SMART	2000/2001	BRANCA	HQH4953	MS	6146588	E A DA SILVA ME	1.170
20	GM/CELTA	2001/2002	PRATA	HRR6625	MS	DJ0074905	COMERCIAL ESPERANCA PECAS USADAS LTDA	2.562
21	GM/CELTA	2001/2001	PRATA	HWG8245	MS	7A0005903	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES EIRELI	1.541
22	GM/CORSA CLASSIC	2004/2004	BRANCA	ILW9720	MS	MOTOR INSERVIVEL	COMERCIAL ESPERANCA PECAS USADAS LTDA	2.220
23	GM/CORSA GL	1995/1996	VERMELHO	HRF8678	MS	B14NZ31041927	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES EIRELI	1.022
24	GM/CORSA HATCH JOY	2006/2006	PRETA	JQS2342	SP	MOTOR INSERVIVEL	BORDIN E RODRIGUES LTDA	3.521
26	GM/CORSA WIND	1994/1994	PRETA	LZQ8855	MS	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	774
27	GM/CORSA WIND	1995/1995	CINZA	HRF7211	MS	B10NZ31096136	COMERCIAL ESPERANCA PECAS USADAS LTDA	1.086
28	GM/CORSA WIND	1995/1995	VERDE	HUT1602	MS	B10NZ31082296	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES EIRELI	636
29	GM/PRISMA MAXX	2007/2008	PRETA	HSG8925	MS	MOTOR INSERVIVEL	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES EIRELI	2.920
30	GM/VECTRA GLS	1996/1997	BRANCA	CEU5500	MS	MOTOR INSERVIVEL	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	1.688
31	PEUGEOT/206	2009/2010	PRETA	JHJ9450	GO	MOTOR INSERVIVEL	BORDIN E RODRIGUES LTDA	2.235
32	PEUGEOT/206 SW14 PRES FX	2007/2008	PRETA	HSY6587	MS	10DBS70067536	E A DA SILVA ME	2.894
33	VW/GOL 16V	1999/1999	VERDE	HRI7209	MS	MOTOR INSERVIVEL	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES EIRELI	735
34	VW/GOL CL 1.6 MI	1998/1999	PRATA	CQD3254	MS	UNF020881	COMERCIAL ESPERANCA PECAS USADAS LTDA	1.837
35	VW/GOL MI	1998/1999	BRANCA	HRI6112	MS	MOTOR INSERVIVEL	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES EIRELI	779
36	VW/GOL SPECIAL	1999/1999	VERMELHO	CZK3543	MS	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.023
37	VW/GOLF GTI	2000/2000	PRETA	CTB8125	MS	MOTOR INSERVIVEL	FAEDO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	4.775
39	FIAT/STRADA FIRE FLEX	2010/2010	PRATA	ELM7612	MS	310A2011*9320408*	LEAL E CASARIN LTDA ME	6.314
42	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	PRETA	HSK7771	MS	HA07E14044550	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	993,16
42	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	NRK6661	MS	JC41E2B747308	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.537,35

42	YAMAHA/XTZ 125K	2012/2012	AZUL	NRM4301	MS	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.451,82
42	YAMAHA/XTZ 125E	2011/2011	PRETA	NRK4916	MS	E3D2E-028091	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.432,6
43	HONDA/POP100	2007/2007	AMARELA	HTB5884	MS	HB02E17016764	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	845,15
43	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	VERMELHO	HSP3417	MS	E382E-031980	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.264,42
43	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERDE	HST3348	MS	HA07E13059229	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.430,14
43	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	AZUL	HSQ6550	MS	HA07E13057630	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.430,14
44	I/JIALING TRAXX JH125F	2010/2010	PRETA	HTU5314	MS	JL158FMI-210A326485	TLDIAS E CIA LTDA ME	648,49
44	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	AZUL	EHR0021	SP	JC41E19008783	TLDIAS E CIA LTDA ME	1.369,97
44	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2013	VERMELHO	NRT1592	MS	MOTOR INSERVIVEL	TLDIAS E CIA LTDA ME	1.369,97
44	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	AZUL	HSQ3109	MS	HA07E1-3021992	TLDIAS E CIA LTDA ME	893,73
44	HONDA/NXR125 BROS KS	2005/2005	AZUL	HSN5448	MS	JC30E85009015	TLDIAS E CIA LTDA ME	991,83
45	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERDE	HRW3076	MS	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	940,89
45	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	VERMELHO	HRT6498	MS	HA07EX028455	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	724,98
45	HONDA/POP100	2010/2010	PRETA	HTP5418	MS	HB02E1A529560	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.117,1
45	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	AZUL	HSD2228	MS	HA07E12046229	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.189,23
45	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHO	HRT3105	MS	JC25EX001081	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	868,76
46	YAMAHA/YBR 125K	2003/2003	ROXA	HSQ7600	MS	E338E-028408	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	473,86
46	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	HSB4335	MS	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	731,47
46	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERDE	HSW4638	MS	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	845,87
46	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERMELHO	HSM3902	MS	HA07E15046027	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	943,74
46	YAMAHA/XTZ 125K	2012/2012	PRETA	NRM5852	MS	E3D3E-034590	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.242,03
47	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	VERMELHO	NRM3973	MS	E3G7E-044695	TLDIAS E CIA LTDA ME	1.353,69
47	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	AMARELA	HRW5228	MS	HA07EY225053	TLDIAS E CIA LTDA ME	647,42
47	YAMAHA/YBR 125ED	2008/2008	AZUL	HTK3045	MS	E381E-086235	TLDIAS E CIA LTDA ME	1.083,63
47	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	VERMELHO	AKC3272	PR	HA07E2013679	TLDIAS E CIA LTDA ME	818,2
47	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	HSL9682	MS	MOTOR INSERVIVEL	TLDIAS E CIA LTDA ME	1.241,04
48	HONDA/CB300 STRADA	2000/2001	AZUL	DCI4224	MS	MC27E-1006420	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.003,41
48	YAMAHA/YBR 125E	2004/2004	ROXA	JZU6682	MS	E337E-054815	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	601,2
41	VW/SAVEIRO CL	1996/1996	VERMELHO	KCJ6501	MS	MOTOR INSERVIVEL	COMERCIAL ESPERANCA PECAS USADAS LTDA	2.446
38	VW/POLO 1.6	2003/2003	PRATA	DIF2415	MS	MOTOR INSERVIVEL	FAEDO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	3.397
25	GM/CORSA SEDAN	2004/2004	BEGE	JPP8328	MS	4V0013047	COMERCIAL ESPERANCA PECAS USADAS LTDA	4.966
16	FIAT/UNO MILLE FIRE	2004/2005	BRANCA	IMF1898	MS	178D90116265753	LEAL E CASARIN LTDA ME	2.142
13	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2008/2009	PRATA	EGW2134	MS	178F10118583210	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	3.157
7	FIAT/MAREA ELX	2002/2003	CINZA	HSK1515	MS	MOTOR INSERVIVEL	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	744
5	FIAT/BRAVA SX	2000/2000	PRETA	HRP9226	MS	MOTOR INSERVIVEL	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	533
3	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	2007/2008	VERMELHO	HSY7258	MS	10DBS50039497	LEAL E CASARIN LTDA ME	5.775
48	HONDA/CG 125 FAN	2005/2006	PRETA	MFF9311	SC	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.012,25
48	HONDA/C100 BIZ MAIS	2005/2005	PRATA	HSM2189	MS	HA07E25003737	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.060,87

48	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	AZUL	HTH5951	MS	JC41E19059715	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.233,25
49	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	PRETA	HSU8990	MS	HA07E15023694	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.013,83
49	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	VERMELHO	HSM6645	MS	HA07E-5021988	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.169,54
49	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	PRATA	HSB9259	MS	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	954,95
49	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	PRETA	HSM6083	MS	HA07E15036570	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.125,37
49	YAMAHA/XTZ 125E	2009/2009	AZUL	HTH3963	MS	E3D2E-011053	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.398,28
50	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERDE	HSW2597	MS	HA07E12043902	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.039,66
50	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	AZUL	HSW3351	MS	HA07E-2038132	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.039,66
50	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2009	PRATA	HTE2253	MS	F466BR349427	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.239,67
50	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	VERDE	HSQ3139	MS	HA07E13027588	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.039,66
50	HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	VERDE	HRT9586	MS	HA07EY203369	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	662,66
50	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	AZUL	HSW2596	MS	HA07E-2026176	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.039,66
51	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	PRETA	JZW4583	MT	KC08E25007426	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.304,08
51	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2008/2008	PRETA	HTC4010	MS	F401BR76214	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.096,55
51	I/WUYANG WY48Q-2	2014/2015	PRETA	OOP3135	MS	WY139FMA14337075	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	623,47
51	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	AZUL	HRK6260	MS	HA07E-2013107	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	804,85
51	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	PRETA	HRX7024	MS	HA07EY258257	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	636,55
52	FIAT/UNO MILLE EP	1995/1996	AZUL	BLX8774	MS	4354095	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES EIRELI	696
53	FIAT/UNO MILLE EP	1996/1996	VERMELHO	HRF9887	MS	MOTOR INSERVIVEL	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES EIRELI	596
55	GM/CORSA WIND	1995/1995	PRATA	HRF1680	MS	B10NZ31115654	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES EIRELI	736
56	GM/CORSA WIND	1998/1999	VERDE	HRI6382	MS	MOTOR INSERVIVEL	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES EIRELI	835
58	VW/GOL SPECIAL	1999/2000	BRANCA	HRI8174	MS	MOTOR INSERVIVEL	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	782
59	GM/MONTANA CONQUEST	2007/2008	PRATA	JRB5158	GO	MOTOR INSERVIVEL	COMERCIAL ESPERANCA PECAS USADAS LTDA	5.190
54	GM/CELTA 5 PORTAS	2003/2003	BRANCA	HPO7752	MS	2F0018220	LEAL E CASARIN LTDA ME	3.687
51	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERMELHO	HSM5747	MS	KC08E15099920	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.220,5
2	CHEVROLET/ CLASSIC	2010/2010	VERMELHO	HTQ8053	MS	S80092955	COMERCIAL ESPERANCA PECAS USADAS LTDA	3.283
12	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2008/2008	PRATA	HIU5123	MG	MOTOR INSERVIVEL	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	3.025
40	GM/MONTANA CONQUEST	2006/2006	PRATA	JGR5718	MS	MOTOR INSERVIVEL	FAEDO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	2.975
43	HONDA/POP100	2007/2007	AZUL	HSV0891	MS	HB02E17023572	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	845,15
42	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2010/2010	PRETA	HTU4231	MS	E3F9E-006019	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	783,05

Valter José Bortoletto
Diretor Presidente do DETRAN-MS
Em substituição

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 1.310, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício de sua competência, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.462, de 25 de junho de 2020,

R E S O L V E:

Designar os membros natos abaixo nominados para, sob a Presidência do Governador do Estado ou do Secretário de Estado designado pelo Decreto "P" nº 695, de 12 de julho de 2021, exercer a função de membros titulares e suplentes do Comitê Gestor do Programa de Saúde e Segurança da Economia, instituído pelo Decreto nº 15.462, de 25 de junho de 2020, conforme especificação constante do quadro:

MEMBROS DESIGNADOS	ÓRGÃOS E UNIDADE REPRESENTADOS
Eduardo Correa Riedel - titular; Pedro Arlei Caravina - suplente.	Secretaria de Estado de Infraestrutura
João Eduardo Barbosa Rocha - titular; Flávio César Mendes de Oliveira - suplente.	Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica
Geraldo Resende Pereira - titular; Christinne Cavalheiro Maymone Gonçalves - suplente.	Secretaria de Estado de Saúde
Felipe Mattos de Lima Ribeiro - titular; Lauri Luiz Kener - suplente.	Secretaria de Estado de Fazenda
Ana Carolina Araújo Nardes - titular; Édio de Souza Viegas - suplente.	Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Jaime Elias Verruck - titular; Ricardo Senna - suplente.	Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
Antonio Carlos Videira - titular; Ary Carlos Barbosa - suplente.	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Fabíola Marquetti Sanches Rahim - titular; Márcio André Batista de Arruda - suplente.	Procuradoria-Geral do Estado
Carlos Eduardo Girão de Arruda - titular; Marina Hiraoka Gaidarji - suplente.	Controladoria-Geral do Estado
Ana Carolina Ali Garcia - titular; Bruna Colagiovanni Giroto Fernandes - suplente.	Consultoria Legislativa
Maria Cecília Amendola da Motta - titular; Edio Antonio Resende de Castro - suplente.	Secretaria de Estado de Educação
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira - titular; Henrique Wancura Budke - suplente.	Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul

Campo Grande, 29 de dezembro de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.309, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional, por merecimento, aos servidores relacionados no anexo deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no art. 35, inciso II, combinado com o art. 36 e art. 38, todos da Lei n. 4.196, de 23 de maio de 2012, alterado pelo art. 1º da Lei n. 4.496, de 4 de abril de 2014, com redação dada pela Lei n. 4.890, de 26 de julho de 2016 (Processo n. 71/049528/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 1.309, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

Cargo: Fiscal Estadual Agropecuário

Matrícula n.	Nome	Classe	
		De	Para
469831021	Amanda Serrado de Almeida	A	B
469845021	Carlos Henrique Petreski Vitoria	A	B
469057021	Carolina de Barros Lima Sant Ana	A	B
469856021	Claudio Di Martino	A	B
303264021	Luiz Arruda Mavignier Neto	A	B
439907021	Tatiana Mieko Ono	A	B
25581022	Regiani Aparecida Alexandre Ohland	C	D
109794022	Abner Julia Saviato	D	E
80031021	Antonio Silvio Luiz de Moura	D	E
81120022	Cassio Rogério Boeira Giordano	D	E
78679022	Claudio Roberto de Oliveira	D	E
16600022	Claudio Watabe	D	E
13772022	Cleitor Lio Zampieri	D	E
32261021	Cristiane Navarrete Neris	D	E
1196025	Elias Cáceres Oruê	D	E
3100022	Eloir Amaral da Rosa	D	E
56198021	Eneida Maria de Rosa Silva Dacal	D	E
109924021	Fabricio Porcaro de Abreu	D	E
81997021	Franco Zanandreis	D	E
87039022	Gerson Bueno Zahdi Filho	D	E
32488022	Giuliano Rodrigo Caseiro Oliveira	D	E
95018022	Isabela Pellicciari	D	E
103918021	Jorge Granja de Oliveira Junior	D	E
27150021	Líbano Jorge Chedid	D	E
117682021	Marcia Maria Arakaki Rabelo	D	E
14625021	Marcio de Oliveira Gomes	D	E
64801022	Maria Claudia Loureiro Pinheiro Lino	D	E
84696021	Mauro Rodrigo Rossetti	D	E
25892021	Milena Biasi Ferlin	D	E
71748021	Neide Auxiliadora da Silva	D	E
48754023	Roberto Flavio Mosele	D	E
33024021	Rogério de Grandi Castro Freitas	D	E
116929023	Ronaldo Luiz Morato	D	E
44400025	Roxana Maria de Guadalupe Bettini Yarzon	D	E
88086021	Sylvio Carlos Faria Hidalgo	D	E
46722021	Tony Carlos Evangelista Xandu	D	E
59344021	Valci Jose Brusamarello	D	E
34587021	Valéria Camargo de Castro	D	E

Cargo: Gestor Estadual Agropecuário

Matrícula n.	Nome	Classe	
		De	Para
472136021	Andressa Fernandes Gonçalves Vicente	A	B

Cargo: Agente Fiscal Agropecuário

Matrícula n.	Nome	Classe	
		De	Para
34437021	Adriano Balduino De Lima	D	E
100533021	Alex Fausto Nantes Cano	D	E
40059021	Altair Biazussi	D	E
133927021	Ana Paula Costa de Souza	D	E
56521021	Antonio Elias Moraes	D	E
98983021	Cassia Teixeira	D	E
118797021	Debora Jesus de Arruda da Silva	D	E
124660021	Flavio José Souza Neto	D	E
48319021	Francisco Elias Ferreira Neto	D	E
100384021	Glauco da Silva Franzão	D	E
38190021	Jose Antonio Gonçalves Bom	D	E
71782021	Josias de Oliveira Neves	D	E
123863021	Jucimara Barbosa de Souza	D	E
110293021	Julio Cezar Cabral Nazar	D	E
129359021	Marcel Francisco da Silva	D	E
40178021	Marcelo Magatti Chaves	D	E
37952021	Marcio Euzébio Gimenes Ferreira	D	E
38962021	Marcos Paschoal de Oliveira	D	E
7374021	Marcos Rodrigues da Silva	D	E
76452021	Marcos Stefanello Rocha	D	E
132098021	Paulo Rogerio Becaletto	D	E
116825021	Ronaldo Mendes Fernandes	D	E
115953021	Sandro Assis Loureiro de Almeida	D	E
116624023	Vagner da Silva Coelho	D	E
91129022	Wagner Aparecido de Aquino	D	E
95137021	Wladimir Marcelo de Luca	D	E

Cargo: Agente de Serviços Agropecuários

Matrícula n.	Nome	Classe	
		De	Para
63854021	Deocleciano Guerreiro Gonçalves	C	D
128947021	Juner da Silva Costa	C	D
97595021	Moacir Pereira da Silva	C	D
49340021	Ramona Elida Lopes Cabral	C	D

Cargo: Auxiliar de Serviços Agropecuários

Matrícula n.	Nome	Classe	
		De	Para
64888021	Maria José Martinez Lima	E	F
23736021	Cicero Aparecido da Silva	F	G
63544021	Gilmar Delmondes Ferreira	F	G
4389021	Joel Nogueira de Souza	F	G
52321021	Juvenal Sena da Silva	F	G
18767021	Walto Rodrigues de Freitas	F	G
34832021	Julio Cesar Coelho de Souza	G	H

DECRETO "P" N. 1.312, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional, por merecimento, aos servidores relacionados no anexo deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes das carreiras Gestão de Ações de Assistência e Cidadania e Gestão de Ações de Defesa do Consumidor, lotados na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com fulcro no art. 34, inciso II e art. 36

da Lei n. 4.455, de 18 de dezembro de 2013 (Processo n. 65/009317/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DO DECRETO "P" N. 1.312, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Cargo/Função: Assistente de Ações Sociais

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
86045021	Edilza Santos de Paula Lacerda	C	D
17474021	Edson Rodrigues Leopoldino	C	D

Cargo: Assistente de Ações Sociais
Função: Atendente Infantil

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
40430021	Adriana Aparecida da Silva	B	C
132360022	Aparecida Verginia Souza Silva	B	C
128198021	Lilian dos Santos Felizardo	B	C
40554021	Vanessa Pereira Duarte Miranda	B	C
124096022	Andrea Mont Serrat de Oliveira Cirineu	B	C
127182021	Gloria Aparecida Cáceres	B	C
117530021	Gisiane Vieira de Oliveira	B	C

Cargo: Agente de Ações Sociais
Função: Agente de Merenda

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
95046021	Nivia Mara de Freitas Melo Taveira	B	C
106105021	Rosemary Farias Silva	B	C

Cargo: Agente de Ações Sociais
Função: Auxiliar de Atendimento Infantil

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
98468021	Ramona Sunilda Gil	B	C
95195021	Marinalva Marques dos Santos	B	C
119073021	Josenira Ferreira da Silva	B	C
64526021	Rosana Claudia da Silva	B	C
4079021	Michely Felipe Monfort	B	C
124449021	Marli dos Reis Neckel Carvalho	B	C
93999021	Maria Aparecida de Oliveira	B	C
3754021	Claudia Modafari do Espirito Santo Chaves	B	C

Cargo: Agente de Ações Sociais
Função: Zelador de Unidade de Atendimento Infantil

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
89881021	Davy Windson Coqueiro Ferro	B	C
83579021	Luiz Aparecido da Silva Gonçalves	B	C
73947021	Izabel Candida da Hora Moraes	B	C

Cargo: Agente de Ações Sociais
Função: Cozinheiro de Unidade Socioeducacional

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
24451021	Eliane Longo da Silva	B	C

Cargo/Função: Agente de Ações Sociais

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
90754021	Genilda Vicente de Lima Cardoso	B	C

69004021	Maria Aparecida Sá	C	D
87029021	Luiz Carlos Benites Barbosa	C	D
53371022	Eliete Raquel de Araujo	C	D
90701021	Marines Soares Chaves Barbosa	C	D
93933021	Agnaldo Lopes de Assis	C	D

Cargo/Função: Gestor de Ações Sociais

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
33076021	Ana Carina do Prado Avila Verbisck	B	C
25199021	Tanea Maria Mariano da Silva Martins	B	C
53399021	Aparecida Ferreira Cruz	C	D
49344022	Silvia Lopes Otacio	C	D
82784021	Tania Mara Andrade Figueiredo da Rocha	C	D
51602022	Maria Auxiliadora Moraes Miranda	C	D
95113021	Ana Lucia Silva de Souza dos Reis	C	D
90149022	Gilsienny Arce Munhoz	C	D
11424021	Iracema de Fatima Nais Inoue	C	D
87197021	Amirtes Menezes de Carvalho e Silva	C	D
129431021	Belkiss Maria Maciel Kudlavicz	C	D
41325021	Donevil Teixeira Alvares	C	D
53888021	Gizele Augusta de Abreu Gomes	C	D
60256021	Selma Rocha dos Santos Moura	C	D
86106021	Mary Matias dos Santos Waldow	C	D
105121022	Celia Sampaio Gomes	C	D
69317021	Carmen Ligia Cavalheiro Ferreira	C	D
13200021	Elizete Gomes da Silva	C	D
119478021	Leizelane Aparecida Tenorio Campagna	C	D
37997023	Mariza Monaco Navarro	C	D
87550021	Edna Paula dos Santos	C	D
65163021	Edna Bordon Lopes	C	D
117411021	Rosenir Silva da Cruz	C	D
131112021	Neusa Maria Valerio	C	D
109891021	Taciana Afonso Silvestrini Arantes	C	D
106564021	Laucymara Ayala Ajala	C	D
78574021	Luciane Cavalcanti Malheiros Silva	C	D
116788021	Benta Furtada Custódia	C	D
76235023	Maria Terezinha Lopes	C	D

Cargo/Função: Gestor de Relações de Consumo

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
40612021	Iracema Ribeiro Machado	C	D

Cargo/Função: Assistente de Relações de Consumo

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
125751021	Juliano Delmondes de Souza	C	D
100987021	Marcio Bastos dos Santos	C	D

DECRETO "P" N. 1.313, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional, por merecimento, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da Carreira Serviços de Engenharia e Transporte, referente aos interstícios computados até 31 de dezembro de 2019, com fulcro no art. 37 da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pelo art. 6º da Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com o art. 32 da Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014 e Lei n. 5.166, de 5 de abril de 2018 (Processo n. 55/014717/2021).

Cargo: Assistente de Serviços Operacionais

Função: Motorista de Veículos Leves – outros órgãos

Matrícula n.	Servidor	Lotação	Classe	
			De	Para
43643021	Aparecido Donizete Alves Caldeira	Agraer	C	D
431787023	Leandro Pedro Oliveira Haddad	Imasul	A	B
435413022	Lucilene Rodrigues Dias	Agehab	A	B
435335021	Paulo Cesar da Silva Santos	Agehab	A	B

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.314, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional, por merecimento, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 37 da lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pelo art. 6º da lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002 e no art. 31 inciso II, combinado com art. 33 da lei n. 4.494 de 3 de abril de 2014 (Processo n. 65/009074/2021):

Cargo/Função: Gestor de Ações de Trabalho

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
23861023	Cleonice de Fátima Fontoura	B	C
67942021	Rosenir Ricarte Granja Montello	C	D

Cargo/Função: Assistente de Ações de Trabalho

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
50711022	Maria Helena da Silva	E	F
119744021	Graciele Santos Correa	C	D

Cargo/Função: Agente de Ações de Trabalho

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
80932022	Ademir Rocha Menacho da Silva	B	C
125173021	Odival de Souza Junior	C	D

Cargo/Função: Assistente de Captação de Vagas

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
64559022	Nancy de Souza	B	C

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.315, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional, por merecimento, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 37, § 1º, da Lei n. 2.065 de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, e artigo 31, inciso II, alínea "b", da Lei 4.489, de 3 de abril de 2014, considerando o Decreto 14.719, de 18 de abril de 2017 e suas alterações (Processo n. 57/008816/2021):

Cargo: Fiscal de Obras Habitacionais

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
435472022	Erika Suemy Sakai	A	B
435338021	Max Sander Gamarra da Silva	A	B

Cargo: Analista de Programas Habitacionais

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
435420022	Willyan Oliveira da Silva	A	B

Cargo: Técnico de Programas Habitacionais

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
435412021	César Magalhães de Souza	A	B
15288027	Edi Carlos de Souza	A	B
435347021	Josiane da Cunha Ramalho	A	B
435332021	Roseli Martins Ferreira	A	B

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.316, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional, por merecimento, aos servidores relacionados no anexo deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 11, combinado com o art. 13, ambos da Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, e Decreto n. 11.725, de 9 de novembro de 2004 e Decreto n. 11.726, de 9 de novembro de 2004 (Processo n. 75/000732/2021):

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 1.316, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

Função: Analista de Atividades Culturais

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
126750023	Nivaldo Wanderley dos Santos Junior	B	C

Cargo: Técnico de Atividades Culturais

Função: Técnico em Restauração

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
69610021	Neil Costa de Mello	E	F

Cargo/Função: Técnico de Atividades Culturais

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
57599021	Angela Julia Finger	B	C

Cargo: Assistente de Atividades Culturais

Função: Assistente de Documentação e Informação

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
69661021	Roseli Souza Nogueira	D	E

Cargo: Assistente de Atividades Culturais
Função: Assistente Operador de Caixa

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
44680021	Ester Alves de Souza	G	H
58504021	Eliane Torres da Silva	E	F

Cargo/Função: Assistente de Atividades Culturais

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
131970021	Tatiane Antonia Robaldo Guimarães	B	C
77077023	Lenise Feitoso da Silva	E	F
83803021	Eduardo Nakamura	B	C
39109027	Italo Gomes da Silva	E	F
40342023	Leila Justino Alonso	B	C
20731021	Andre Centeno de Oliveira	B	C

Cargo/Função: Agente de Atividades Culturais

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
53277022	Edenir Gomes Fernades Batistotti	D	E
43216023	Everton Andre Monquelat Bermudez	D	E
16526023	Cristilaine Ferreira	B	C

Cargo: Agente de Atividades Culturais
Função: Bilheteiro de Teatro e Eventos

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
71846021	Ronaldo Chagas Correa	E	F

Cargo: Agente de Atividades Culturais
Função: Agente de Recepção e Eventos

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
74052023	Eleuzina Crizanto de Lima	F	G

Cargo: Agente de Atividades Culturais
Função: Agente de Comercialização de Artesanato

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
32568021	Sirlei de Souza Rodrigues	F	G

DECRETO "P" N. 1.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional, por merecimento, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no artigo 37, § 1º, da Lei n. 2.065 de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, e artigo 33, da Lei n. 5.258, de 27 de setembro de 2018, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 11/015280/2021).

Cargo/Função: Analista de Tecnologia da Informação

Matrícula n.	Servidor	De	Para
		Classe	Classe
125675023	Ricardo Romão	Sênior	Máster
56912021	Roberta Franco Simioli	Sênior	Máster
36973024	Luis Carlos Galeano Adorno	Sênior	Máster
129477021	Carla de Arruda Candido	Sênior	Máster
104481021	Ana Paula Gasparin	Sênior	Máster
106065021	Claudemar Martins de Sá	Sênior	Máster
132896023	Alesandro Ramos da Silva	Sênior	Máster

90732021	Sergio Roberto Batista Saito	Sênior	Máster
115762021	Willian Albert Galev	Sênior	Máster
40630024	Luis Manoel Moreira	Sênior	Máster
119068021	Helder de Souza Ramos	Sênior	Máster
126429021	Danielli Bastiani Rodrigues	Sênior	Máster
125667021	Rafhael Taffarel Calegari	Sênior	Máster
101396021	Jonathan Aldori Alves de Oliveira	Sênior	Máster

Cargo/Função: Técnico de Tecnologia da Informação

Matrícula n.	Servidor	De	Para
		Classe	Classe
115981021	Heitor Miyahira Oshiro	Sênior	Máster
111634021	André de Moraes Rodrigues	Sênior	Máster

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.318, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional, por merecimento, aos servidores relacionados no anexo deste Decreto, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da Carreira Serviços Organizacionais, referente aos interstícios computados até 31 de dezembro de 2019, com fulcro no art. 12 e art. 14, inciso II, do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005, e Decreto n. 12.076, de 30 de março de 2006 (Processo n. 55/014568/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 1.318, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Cargo: Gestor de Serviços Organizacionais
Função: Analista Contábil

Matrícula n.	Servidor	Lotação	Classe	
			De	Para
83983023	Alessandra Kiomido	Sefaz	A	B
435807021	Anderson Canale	SAD	A	B
435856022	Caroline Mendes Simioli	FCMS	A	B
33017025	Gislene Freire de Almeida	Agehab	A	B
435750021	Ivan Carlos Fernandes	Sefaz	A	B
435996021	Kelly Regina de Souza Oshiro	Fundesporte	A	B
435626021	Sanimem Nogueira Duarte	Funtrab	A	B
4191022	Arnaldo Farias Kling	SES	C	D

Cargo/Função: Gestor de Serviços Organizacionais

Matrícula n.	Servidor	Lotação	Classe	
			De	Para
63851022	Carlos Eduardo Pinheiro	Agehab	A	B
21125021	Dirceu José Borba de Menezes	Agepan	C	D
113362021	Renata Hiramatsu M. Kashiyama	Sedhast	C	D

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais
Função: Técnico de Compras e Suprimentos

Matrícula n.	Servidor	Lotação	Classe	
			De	Para
67825022	Antonieta Colman dos Santos	SAD	E	F
131334022	Karla Barroso da Cruz	Sedhast	C	D
89319021	Leomar da Silva Carneiro	Sedhast	C	D

13693022	Mauro Roberto G. Marcusso	SAD	C	D
84133022	Maria de Lourdes Lino de Araujo	Imasul	F	G

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais
Função: Técnico Contábil

Matrícula n.	Servidor	Lotação	Classe	
			De	Para
6415022	Claudete Milanezi Vasconcelos	Sedhast	C	D
60180024	Natanael Dalete Barros	SES	C	D

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais
Função: Técnico de Informática

Matrícula n.	Servidor	Lotação	Classe	
			De	Para
119309021	Michael Luciano Mendes Chaves	Funtrab	B	C
64204021	Adão Keisaku Matida	Sedhast	C	D
113329021	José Henrique de Andrea Denis	Sedhast	C	D
77224022	Mario Souza Lanzetti	Sedhast	C	D
84074022	Roseli Herculano	Sedhast	C	D
53999021	Anderson Cordeiro Sobral	Sedhast	D	E

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais
Função: Técnico de Recursos Humanos

Matrícula n.	Servidor	Lotação	Classe	
			De	Para
435727021	Carla Cristina Bariani D. Soares	Sejusp	A	B
435803021	Cleython da Silva Vasconcelos	SAD	A	B
435990021	Cristina Moreira de Moraes	Fundesporte	A	B
435916021	Danielle Cardoso de Moura	Fundtur	A	B
435725021	Darcio dos Santos Oliveira	Imasul	A	B
435850021	Juliana Rodrigues Gomes	FCMS	A	B
435792021	Nayara Souza Nascimento	SAD	A	B
435912021	Rosalia Aparecida Ferreira da Silva	Funtrab	A	B
437641022	Tatiana Aparecida Viana de S. Araujo	FCMS	A	B
429744022	Thatyane Paes de Souza	Ageprev	A	B
435804021	Thayane Greyce dos Santos Caxias	Ageprev	A	B
435992021	Wislei Luiz Delmondes Taira	SED	A	B
38234022	Edna Lucia S. de Araujo	Fundect	C	D
66342021	Jaqueline Barros	Sedhast	C	D
114090021	Leila da Silva	Sedhast	C	D
96846022	Patricia Theodorico Correa	Sedhast	C	D
106440022	Tania Marcia Lima Amaral	SED	C	D

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais
Função: Técnico Financeiro

Matrícula n.	Servidor	Lotação	Classe	
			De	Para
91318022	Maria Aparecida M de Rezende	Sedhast	C	

Cargo/Função: Assistente de Serviços Organizacionais

Matrícula n.	Servidor	Lotação	Classe	
			De	Para
72474021	Jefferson Aparecido Paes	SAD	D	E

Cargo/Função: Agente de Serviços Organizacionais

Matrícula n.	Servidora	Lotação	Classe	
			De	Para
93333024	Lucimar Benites Moreira Lucas	FCMS	A	B

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 691 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, a pedido, o servidor pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função vinculada ao Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, conforme especificado abaixo, de que trata o artigo 5º, da Lei n. 2.387 de 26 de dezembro de 2001, com validade a partir de 1º de janeiro de 2022.

Matrícula	Servidor	Cargo	Função/Assistência	Inciso
32599022	JOÃO BATISTA QUEIROZ NETO	FTE G 456/242	Chefe de Agência Fazendária - TAF-CHA1 - Agenfa de Sete Quedas	I

CAMPO GRANDE-MS, 29 de dezembro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 692 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de responsável pela Agência Fazendária, conforme especificado, com validade a partir de 1º de janeiro de 2022.

Matrícula	Servidor	Cargo	Responsável
32599022	JOÃO BATISTA QUEIROZ NETO	FTE G 456/242	Agência Fazendária de Sete Quedas/COACON/ SAF

CAMPO GRANDE-MS, 29 de dezembro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 693 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, para fins de regularização funcional, FABIO MELO AUERSWALD ALBINO, matrícula n. 75870022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 455, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de responsável pela Unidade de Atendimento ao Contribuinte/COAF/SAT, em vista da reorganização da estrutura básica da SEFAZ através do Decreto n. 15.772/2021, e do Regimento Interno conforme Resolução/SEFAZ n. 3.178/2021, com validade a contar de 27 de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de dezembro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 694 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, FABIO MELO AUERSWALD ALBINO, matrícula n. 75870022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 455, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de responsável pela Unidade de Atendimento Virtual ao Contribuinte/COACON/SAT, em vista da reorganização da estrutura básica da SEFAZ através do Decreto n. 15.772/2021, e do Regimento Interno conforme Resolução/SEFAZ n. 3.178/2021, com validade a contar de 27 de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de dezembro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 695 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor EDUARDO HENRIQUE HIGA, matrícula n. 53220021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 456, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função técnica prestada diretamente à Coordenadoria Especial de Tecnologia da Informação/SAT, com validade a partir de 1º de janeiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de dezembro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 696 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR FABRICIO CEREZUELA POLICENO, matrícula n. 467310021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe C, referência 439, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Sul/COFIMT/SAT, no período de 10 a 24 de janeiro de 2022, em virtude do afastamento do responsável, Wilson Alonso Costa, matrícula n. 78860021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de dezembro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 697 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR LUIZ REINALDO NUNES CAVASSA, matrícula n. 131938023, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe C, referência 539, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Unidade de Controle e Monitoramento do Comércio Exterior/CPLANF/SAT, no período de 17 a 31 de janeiro de 2022, em virtude do afastamento do responsável, Lissandro Augusto Azambuja Kruger, matrícula n. 467231022, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de dezembro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 698 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor GUSTAVO SCARAMUZZI DA SILVA, matrícula n. 116641021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 453, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função técnica prestada diretamente à Coordenadoria de Atendimento e Apoio ao Contribuinte/SAT, com validade a partir de 1º de janeiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de dezembro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 689 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER, **sub-judice**, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Fiscal Tributário Estadual, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, o Adicional por

Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em atendimento ao Ofício n. 644/PP/PGE/2021 de 15 de dezembro de 2021, conforme Orientação PGE/MS/PP/N. 000905/2021 – Mandado de Segurança Coletivo n. 1403883-28.2021.8.12.0000, documentos constantes do Processo n. 11/016742/2021, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2022.

Matrícula	Servidor	Conceder percentual de:	Referente ao Período Aquisitivo de:	Por ter completado em:	Tempo Serviço (anos)
15988021	ADEMIR DE OLIVEIRA PREVIATO	mais 5%	03.08.2015 a 31.07.2020	01.08.2020	35
76709022	ADEMIR GALDINO ROSA	mais 5%	30.10.2015 a 27.10.2020	28.10.2020	35
36171021	ADEMIR SANTOS DE JESUS	mais 5%	08.09.2016 a 06.09.2021	07.09.2021	15
85224021	AGNALDO JOSÉ VIEIRA MARTINS	mais 5%	03.08.2015 a 31.07.2020	01.08.2020	35
432985021	ALESSANDRA CARLA BIAZIM	10%	19.08.2015 a 16.08.2020	17.08.2020	5
467316021	ALEX ARBUES BARBOSA	10%	04.10.2016 a 02.10.2021	03.10.2021	5
410878021	ALEXSANDRO HENRIQUE SOUZA DEDE	mais 5%	06.06.2016 a 04.06.2021	05.06.2021	10
467287021	ANDERSON ALVES CAMARGO	10%	04.10.2016 a 02.10.2021	03.10.2021	5
467295021	ANDERSON DOS SANTOS SOUZA	10%	04.10.2016 a 02.10.2021	03.10.2021	5
77580026	ANDRE DA SILVA BITTENCOURT	mais 5%	27.06.2016 a 25.06.2021	26.06.2021	20
314229021	ANDRE LUIZ VALVERDE	10%	19.08.2015 a 16.08.2020	17.08.2020	5
400925021	ANDRE MARCELLANI MONTANI	10%	04.10.2016 a 02.10.2021	03.10.2021	5
467271021	ANGELO MAEOKA	10%	04.10.2016 a 02.10.2021	03.10.2021	5
86676021	ANTÔNIO AUGUSTO DE ASSIS BERRIEL JUNIOR	mais 5%	24.02.2016 a 21.02.2021	22.02.2021	35
41282021	ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA BELCHIOR	mais 5%	12.08.2015 a 09.08.2020	10.08.2020	35
19549021	ANTÔNIO DE PADUA DUTRA DE SOUZA	mais 5%	09.08.2015 a 06.08.2020	07.08.2020	35
35424021	ANTÔNIO SHINKO UECHI	mais 5%	08.09.2016 a 06.09.2021	07.09.2021	15
467312021	ANTÔNIO VOLPATO FILHO	10%	04.10.2016 a 02.10.2021	03.10.2021	5
432988021	ARMANDO DA SILVA MOURA	10%	19.08.2015 a 16.08.2020	17.08.2020	5
19151021	ARNALDO CAVALCANTE DE MATOS	mais 5%	24.02.2016 a 21.02.2021	22.02.2021	35
433652021	ARTHUR BARBOSA CASCUDO RODRIGUES	10%	22.09.2015 a 19.09.2020	20.09.2020	5
91812021	ARTHUR DE SOUSA DIAS	mais 5%	08.09.2016 a 06.09.2021	07.09.2021	15
467348021	AURELIANO LINS MARCONDES MACHADO	10%	04.10.2016 a 02.10.2021	03.10.2021	5
39161021	BENONE DE ASSIS FARIAS	mais 5%	08.09.2016 a 06.09.2021	07.09.2021	15
36178021	CARLA RUBIA PEREIRA BARBOSA	mais 5%	08.09.2016 a 06.09.2021	07.09.2021	15
314191021	CARLOS ANTÔNIO TEODORO LOPES JUNIOR	10%	04.10.2016 a 02.10.2021	03.10.2021	5
432846021	CARLOS EDUARDO MEIRELES DA SILVA	10%	19.08.2015 a 16.08.2020	17.08.2020	5
70149021	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	mais 5%	08.09.2016 a 06.09.2021	07.09.2021	15

432952021	CARLOS HIDEMI HIRAOKA	10%	19.08.2015 a 16.08.2020	17.08.2020	5
440982021	CARLOS KENZO SAITO	10%	04.10.2016 a 02.10.2021	03.10.2021	5
467254021	CARLOS KLEBER MONTEIRO DIAS	10%	04.10.2016 a 02.10.2021	03.10.2021	5
35573021	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA ÁVILA	mais 5%	24.02.2016 a 21.02.2021	22.02.2021	35
109256022	CLAUDIA DA SILVA FERREIRA	mais 5%	03.02.2016 a 31.01.2021	01.02.2021	25
31132021	CRISTIANO RIBEIRO MOREIRA	mais 5%	08.09.2016 a 06.09.2021	07.09.2021	15
45211021	CRISTINO HIROSHI ABE	mais 5%	05.07.2015 a 02.07.2020	03.07.2020	35
432967021	DANIEL ANDRADE DA FONSECA	10%	19.08.2015 a 16.08.2020	17.08.2020	5
467253021	DANIEL LONGO DE SOUZA	10%	04.10.2016 a 02.10.2021	03.10.2021	5
467314021	DANILO RIOS MILHORIM	10%	04.10.2016 a 02.10.2021	03.10.2021	5
432863021	DENISE FERREIRA CHIMIRRI	10%	19.08.2015 a 16.08.2020	17.08.2020	5
52277021	DEOCLÉRIO LÜBE FILHO	mais 5%	08.09.2016 a 06.09.2021	07.09.2021	15
467288021	DIOGO FEIJÓ MAIA	10%	04.10.2016 a 02.10.2021	03.10.2021	5
370559021	DIOGO GUILHERME	10%	04.10.2016 a 02.10.2021	03.10.2021	5
87934021	EDILSON WAGNER RIBEIRO	mais 5%	08.09.2016 a 06.09.2021	07.09.2021	15
467351021	EDIVALDO FERREIRA FONTENELE JUNIOR	10%	04.10.2016 a 02.10.2021	03.10.2021	5
104335021	EDUARDO RODRIGUES DE CARVALHO	mais 5%	05.07.2015 a 02.07.2020	03.07.2020	35
467309021	ELIAS CLEMENTINO DOS SANTOS	10%	04.10.2016 a 02.10.2021	03.10.2021	5
41304021	ÉLIDA SARITA MACEDO RAMIRES	mais 5%	13.08.2015 a 10.08.2020	11.08.2020	35
11749021	ELISA ARATANI FUJINAKA	mais 5%	13.06.2015 a 10.06.2020	11.06.2020	35
432992021	ELISANGELA BLANCO INSAURRALDE	10%	19.08.2015 a 16.08.2020	17.08.2020	5
36230023	ELIZA SHIZUE FUKUI	mais 5%	22.08.2015 a 19.08.2020	20.08.2020	35
468285021	EMANUEL RICARDO MARQUES SILVA	10%	01.12.2016 a 29.11.2021	30.11.2021	5
5904021	EMERSON TAKAMI	mais 5%	08.09.2016 a 06.09.2021	07.09.2021	15
445857021	ERIK COSTA BITTENCOURT	10%	04.10.2016 a 02.10.2021	03.10.2021	5
467281021	EVANDRO BUIATI	10%	04.10.2016 a 02.10.2021	03.10.2021	5
62768021	EVERTON GROSSI DE ARAUJO ROCHA	mais 5%	08.09.2016 a 06.09.2021	07.09.2021	15
467297021	FABIANA DE SOUSA FRANCO	10%	04.10.2016 a 02.10.2021	03.10.2021	5
323811021	FABIANE DIAS BARBOSA	mais 5%	28.12.2016 a 26.12.2021	27.12.2021	10
467285021	FABIO CARVALHO DE SÁ	10%	04.10.2016 a 02.10.2021	03.10.2021	5
75638021	FABIO DE SOUZA ARAUJO	mais 5%	07.08.2015 a 04.08.2020	05.08.2020	35
11121021	FABIO ITIO SUZUKI	mais 5%	08.09.2016 a 06.09.2021	07.09.2021	15

5848021	FABIO YUKIO IDE	mais 5%	08.09.2016 a 06.09.2021	07.09.2021	15
54204021	FABIOLA MARIA REIS BATISTA	mais 5%	08.09.2016 a 06.09.2021	07.09.2021	15
467310021	FABRICIO CEREZUELA POLICENO	10%	04.10.2016 a 02.10.2021	03.10.2021	5
468272021	FELIPE CEZARIO GUIMARAES PEREIRA	10%	01.12.2016 a 29.11.2021	30.11.2021	5
467298021	FELIPE PINHEIRO DE ABREU	10%	04.10.2016 a 02.10.2021	03.10.2021	5
433017021	FERNANDO ESTABILE	10%	19.08.2015 a 16.08.2020	17.08.2020	5
13142021	FERNANDO MATUMOTO	mais 5%	08.09.2016 a 06.09.2021	07.09.2021	15
433649021	FERNANDO MEDEIROS PERETTI	10%	22.09.2015 a 19.09.2020	20.09.2020	5
388039021	FERNANDO VIEIRA DANTAS	10%	19.08.2015 a 16.08.2020	17.08.2020	5
433698021	FERNANDO XAVIER DIAS	10%	22.09.2015 a 19.09.2020	20.09.2020	5
45578021	FRANCISCO CARLOS AZAMBUJA MOLINA	mais 5%	14.11.2015 a 11.11.2020	12.11.2020	35
467304021	FRANCISCO COELHO DOS SANTOS NETO	10%	04.10.2016 a 02.10.2021	03.10.2021	5
468273021	FREDERICO FLORES DE OLIVEIRA FELIX	10%	01.12.2016 a 29.11.2021	30.11.2021	5
467250021	GABRIEL CARDOSO ROMANO	10%	04.10.2016 a 02.10.2021	03.10.2021	5
20619021	GERALDO ANTÔNIO GEORGE BARBOSA	mais 5%	08.09.2016 a 06.09.2021	07.09.2021	15
467339021	GIOVANA CREPALDI CALDEIRA	10%	04.10.2016 a 02.10.2021	03.10.2021	5
82220021	GIOVANI ANTONIOLI	mais 5%	08.09.2016 a 06.09.2021	07.09.2021	15
433083021	GUILHERME CONTE JAKOVAC	10%	19.08.2015 a 16.08.2020	17.08.2020	5
92452021	GUILHERME PASQUALIN DA COSTA E SILVA	mais 5%	08.09.2016 a 06.09.2021	07.09.2021	15
25651021	GUSTAVO DE SOUZA MARTINELLI	mais 5%	08.09.2016 a 06.09.2021	07.09.2021	15
467260021	HARUO IWAMOTO	10%	04.10.2016 a 02.10.2021	03.10.2021	5
118378021	ILARIO HISSASHI SUEMATSU	mais 5%	01.03.2016 a 27.02.2021	28.02.2021	35
467313021	ITACY CERQUEIRA LEITE SOBRINHO	10%	04.10.2016 a 02.10.2021	03.10.2021	5
119310021	IVAN LOPES MAGALHÃES	mais 5%	12.02.2016 a 09.02.2021	10.02.2021	35
467338021	JANAINA REIS GOMES	10%	04.10.2016 a 02.10.2021	03.10.2021	5
467244021	JEFFERSON NILTON DE OLIVEIRA	10%	04.10.2016 a 02.10.2021	03.10.2021	5
30461021	JOÃO MESQUITA E SILVA	mais 5%	13.12.2015 a 10.12.2020	11.12.2020	35
41997021	JOSCELI ROBERTO GOMES PEREIRA	mais 5%	03.04.2016 a 01.04.2021	02.04.2021	35
62119021	JOSÉ CARLOS USSUI	mais 5%	26.02.2016 a 23.02.2021	24.02.2021	35
133972021	JOSÉ FELIPE DE ALMADA	mais 5%	12.06.2016 a 10.06.2021	11.01.2021	20
21401021	JOSÉ FERREIRA LUIZ	mais 5%	14.01.2016 a 11.01.2021	12.01.2021	15
121975021	JOSÉ MIGUEL MILET FREITAS	mais 5%	29.03.2016 a 27.03.2021	28.03.2021	35

434131021	JULIO CESAR RODRIGUES DA ROSA	10%	05.10.2015 a 02.10.2020	03.10.2020	5
433026021	JULIO CESAR ZAMINELLI	10%	19.08.2015 a 16.08.2020	17.08.2020	5
40785021	JULIO SETSUO MORIYA	mais 5%	07.08.2015 a 04.08.2020	05.08.2020	35
467345021	JULIO MARUYAMA	10%	04.10.2016 a 02.10.2021	03.10.2021	5
433049021	JUSSARA CRISTIANE RODRIGUES	10%	19.08.2015 a 16.08.2020	17.08.2020	5
433084021	KARINA KEIKO TAKANO	10%	19.08.2015 a 16.08.2020	17.08.2020	5
467344022	KLEYTON GONÇALVES CRUZ	10%	04.10.2016 a 02.10.2021	03.10.2021	5
467350021	LEANDRO DE CASTRO PEREIRA	10%	04.10.2016 a 02.10.2021	03.10.2021	5
467303021	LEANDRO VALADARES DE LUCENA	10%	04.10.2016 a 02.10.2021	03.10.2021	5
24407021	LEODOMIRO LOPES FLORES	mais 5%	13.08.2015 a 10.08.2020	11.08.2020	35
85268021	LEONARDO LOPES CAMPOS	mais 5%	08.09.2016 a 06.09.2021	07.09.2021	15
100171021	LEONARDO PAIM DE MORAES	mais 5%	08.09.2016 a 06.09.2021	07.09.2021	15
467300021	LEONARDO SILVERIO DANTAS	10%	04.10.2016 a 02.10.2021	03.10.2021	5
467275021	LIGIA MARA DE CAMPOS BEGOVACZ	10%	04.10.2016 a 02.10.2021	03.10.2021	5
467318021	LILIAN FERREIRA DA SILVA	10%	04.10.2016 a 02.10.2021	03.10.2021	5
87888022	LUCIANE LIMA PERES KURZAWA	mais 5%	07.02.2016 a 04.02.2021	05.02.2021	15
129723022	LUCIANO KATSUMI SHIRAIISHI OKAMOTO	mais 5%	07.05.2016 a 05.05.2021	06.05.2021	15
446379021	LUCIANO MARQUES DE SOUZA SILVA	10%	04.10.2016 a 02.10.2021	03.10.2021	5
453216021	LUIS CARLOS VIEGAS DE FREITAS	10%	11.11.1988 a 12.10.1989 e de 04.10.2016 a 30.10.2020	31.10.2020	5
36174021	LUIZ ANTÔNIO RUIZ FILIPE	mais 5%	01.06.2016 a 30.05.2021	31.05.2021	35
467256021	MARCELA OLIVEIRA ARMSTRONG BATISTELA	mais 5%	11.06.2015 a 08.06.2020	09.06.2020	10
432881021	MARCELO DE VASCONCELOS CZAYA	10%	19.08.2015 a 16.08.2020	17.08.2020	5
45892025	MARCELO SILVEIRA DE ANDRADE	mais 5%	02.04.2011 a 09.09.2020	10.09.2020	10
33110021	MARCUS VINICIUS CORREA	mais 5%	08.09.2016 a 06.09.2021	07.09.2021	15
468279021	MARIA SOCORRO SILVA	10%	01.12.2016 a 29.11.2021	30.11.2021	5
467315021	MARILIA CARNEIRO BORGES DE OLIVEIRA	10%	04.10.2016 a 02.10.2021	03.10.2021	5
47812021	MARILU COELHO DE CARVALHO MARIANO	mais 5%	06.05.2016 a 04.05.2021	05.05.2021	35
467277021	MARIO CESAR RIBEIRO NASCIMENTO	10%	04.10.2016 a 02.10.2021	03.10.2021	5
467347021	MARIO MACHADO EIZONO	10%	04.10.2016 a 02.10.2021	03.10.2021	5
53786021	MARLENE FERNANDES DA CRUZ	mais 5%	26.07.2015 a 23.07.2020	24.07.2020	35
435368022	MATHEUS CONRADO GIMENEZ MEDEIROS	10%	08.12.2015 a 05.12.2020	06.12.2020	5

124074021	MAURICIO GOLIN ZANIN	mais 5%	08.09.2016 a 06.09.2021	07.09.2021	15
64261021	MAURO ALBERTO LENHARO	mais 5%	19.01.2016 a 16.01.2021	17.01.2021	20
36957023	MAURO NUNES DE SOUZA	mais 5%	13.07.2015 a 10.07.2020	11.07.2020	35
468278021	MURILO DO VALE	10%	01.12.2016 a 29.11.2021	30.11.2021	5
467258021	NACIM FELIX FREIRE	10%	04.10.2016 a 02.10.2021	03.10.2021	5
119753021	NELSON MITIO NAKAMURA	mais 5%	02.11.2015 a 30.10.2020	31.10.2020	35
467257021	NESTOR EURIPEDES DE SENE CARVALHO	10%	04.10.2016 a 02.10.2021	03.10.2021	5
433710021	NEY ALEXANDRE ALENCAR MOREIRA	10%	22.09.2015 a 19.09.2020	20.09.2020	5
467294021	ODANYR QUEIROZ YULE	10%	04.10.2016 a 02.10.2021	03.10.2021	5
433061021	OLIVIO NERY DA COSTA JUNIOR	10%	19.08.2015 a 16.08.2020	17.08.2020	5
70911022	OSVALDO DE CASTRO BRANDÃO JUNIOR	mais 5%	28.06.2015 a 25.06.2020	26.06.2020	30
99746021	PABLO DE BARROS CAMPOS MARQUES	mais 5%	08.09.2016 a 06.09.2021	07.09.2021	15
9859021	PAULO QUEIROZ	mais 5%	14.06.2015 a 11.06.2020	12.06.2020	35
467346021	PAULO VINÍCIUS SOARES	10%	04.10.2016 a 02.10.2021	03.10.2021	5
124624021	PEDRO SILVIO CARAVINA	mais 5%	09.08.2015 a 06.08.2020	07.08.2020	35
34569021	POLI POLONI	mais 5%	08.09.2016 a 06.09.2021	07.09.2021	15
467259021	RAFAEL ALISSON DA SILVA DIAS	10%	04.10.2016 a 02.10.2021	03.10.2021	5
467320021	RAFAEL ZOMKOWSKI CORREA DE ARRUDA	10%	04.10.2016 a 02.10.2021	03.10.2021	5
433102021	RAPHAEL MOREIRA DE SOUZA	10%	19.08.2015 a 16.08.2020	17.08.2020	5
432955021	RAPHAEL YUKIO GUEDES SHISHIDO	10%	19.08.2015 a 16.08.2020	17.08.2020	5
311565022	REBECCA RIBEIRO MARTINS	10%	01.12.2016 a 29.11.2021	30.11.2021	5
467280021	REMERSON JOSE BRASILEIRO	10%	04.10.2016 a 02.10.2021	03.10.2021	5
118754021	RENATA FERREIRA PRADO	mais 5%	08.09.2016 a 06.09.2021	07.09.2021	15
433054021	RENATA SCHMAEDECKE SILVEIRA	10%	19.08.2015 a 16.08.2020	17.08.2020	5
467317021	RENATO MASSAHARU MIYASHIRO	10%	04.10.2016 a 02.10.2021	03.10.2021	5
105658021	RENATO ROCHA DA COSTA	mais 5%	08.09.2016 a 06.09.2021	07.09.2021	15
467261021	RENATO WILLIAN DUTRA VIEIRA	10%	04.10.2016 a 02.10.2021	03.10.2021	5
55497021	ROBERTO LINO DE PAULA	mais 5%	14.09.2015 a 11.09.2020	12.09.2020	35
94663021	ROBERVAL EDSON DOS SANTOS	mais 5%	13.05.2016 a 11.05.2021	12.05.2021	35
467291021	RODOLFO CERIANI	10%	25.07.2016 a 03.10.2016 e de 04.10.2016 a 23.07.2021	24.07.2021	5
467286021	RODRIGO DE SOUZA ELIAS	10%	04.10.2016 a 02.10.2021	03.10.2021	5

117458021	RODRIGO DE SOUZA FALCO	mais 5%	18.09.2016 a 16.08.2021	17.08.2021	15
100585021	ROGERIO PAIVA COLMAN	mais 5%	08.09.2016 a 06.09.2021	07.09.2021	15
433034021	RONALD SANTIAGO DOS SANTOS	10%	19.08.2015 a 16.08.2020	17.08.2020	5
32025021	RONALDO FARIAS DE MENDONÇA	mais 5%	29.02.2016 a 26.02.2021	27.02.2021	35
28341021	ROSELI TOMIGAWA AGUNI	mais 5%	23.06.2016 a 21.06.2021	22.06.2021	35
49750021	ROSIMARA JUSTINO RODRIGUES	mais 5%	24.02.2016 a 21.02.2021	22.02.2021	35
468277021	RUBENS GONÇALVES PEREIRA	10%	01.12.2016 a 29.11.2021	30.11.2021	5
110224021	RUBENS SOARES DE FRANÇA	mais 5%	08.09.2016 a 06.09.2021	07.09.2021	15
432826021	RUI ERNESTO RIBAS ZANCHET	10%	19.08.2015 a 16.08.2020	17.08.2020	5
47148021	SÉRGIO CONTAR	mais 5%	05.07.2015 a 02.07.2020	03.07.2020	35
72071022	SÉRGIO MARTINS DA SILVA	mais 5%	15.06.2016 a 13.06.2021	14.06.2021	10
467272021	SÉRGIO ROBERTO CAMARGO JUNIOR	10%	04.10.2016 a 02.10.2021	03.10.2021	5
467299021	SÉRGIO RODRIGUES	10%	04.10.2016 a 02.10.2021	03.10.2021	5
120324021	SÉRGIO RONALDO ALVES DE SOUSA	mais 5%	12.02.2016 a 09.02.2021	10.02.2021	35
467283021	SILVANO COLETA DE ALMEIDA	10%	04.10.2016 a 02.10.2021	03.10.2021	5
432841021	SILVIO EITI UKAWA	10%	19.08.2015 a 16.08.2020	17.08.2020	5
467307021	SOLANGE RODRIGUES BRUM USHIRO	10%	04.10.2016 a 02.10.2021	03.10.2021	5
432942021	SUELEN BRUNA DE OLIVEIRA DONÁ	10%	19.08.2015 a 16.08.2020	17.08.2020	5
446457021	SUELEN CASTILHO AUERSWALD	10%	04.10.2016 a 02.10.2021	03.10.2021	5
59328021	SUZANA ENEIDA DE FIGUEIREDO LEITE	mais 5%	20.11.2015 a 17.11.2020	18.11.2020	35
432972021	TAINARA LUARA BRAGATTO FRANCOVIG	10%	19.08.2015 a 16.08.2020	17.08.2020	5
432845021	TAISA CARLA REINERT	10%	24.08.2015 a 21.08.2020	22.08.2020	5
335950021	TATIANE TIEMY UECHI	10%	04.10.2016 a 02.10.2021	03.10.2021	5
38083021	THAISA DE MOLON ZANIN	mais 5%	08.09.2016 a 06.09.2021	07.09.2021	15
467341021	THATIANE MACIEL DUTRA CAPELARI	10%	04.10.2016 a 02.10.2021	03.10.2021	5
335948021	THIAGO TADASHI UECHI	10%	19.08.2015 a 16.08.2020	17.08.2020	5
434333021	TIAGO DE CASTRO PINTO	10%	21.10.2015 a 18.10.2020	19.10.2020	5
467276021	TIAGO MAFEI	10%	04.10.2016 a 02.10.2021	03.10.2021	5
467292021	VAGNER PINHEIRO DE OLIVEIRA	10%	04.10.2016 a 02.10.2021	03.10.2021	5
119686021	VALDIR ALVES MACHADO	mais 5%	07.08.2015 a 04.08.2020	05.08.2020	15
84715021	VALDIR ANTÔNIO GARCIA	mais 5%	11.08.2015 a 08.08.2020	09.08.2020	35
27338021	VANDIR ALVES DA COSTA	mais 5%	15.07.2015 a 12.07.2020	13.07.2020	35

38952021	VICENTE HIROYUKI YASUNAKA	mais 5%	15.04.2016 a 13.04.2021	14.04.2021	35
467305021	VITOR MARCIO PEREIRA GONÇALVES	10%	04.10.2016 a 02.10.2021	03.10.2021	5
119359021	VIVIANE BRANDÃO AIDAR NASCIMENTO	mais 5%	08.09.2016 a 06.09.2021	07.09.2021	15
91906021	WALDIR BORTOLLATO BIANCHI	mais 5%	09.10.2016 a 07.10.2021	08.10.2021	35
107840021	WASHINGTON LUIZ MENDES MARTIN	mais 5%	30.10.2015 a 27.10.2020	28.10.2020	35
54460021	WELDER AUGUSTO KEMP	mais 5%	08.09.2016 a 06.09.2021	07.09.2021	15
44571021	WESLEY LEMES DE MELO	mais 5%	15.04.2016 a 13.04.2021	14.04.2021	35
467290021	WILLIAM RAFAEL TANURE ALVES	10%	04.10.2016 a 02.10.2021	03.10.2021	5

CAMPO GRANDE-MS, 27 de dezembro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.753, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, a vacância do servidor MARLON PEREIRA BRASIL, matrícula n. 300287022, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, classe A, código 70069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 667, de 30 de março de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.138, de 3 de abril de 2021, com validade a contar de 13 de novembro de 2021 (Processo n. 31/700863/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.719, de 29 de dezembro de 2021, página 320.

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.755, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 2º da Lei Complementar n. 287, de 13 de dezembro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para comporem a comissão com finalidade de Coordenar e de orientar a unidade de gestão de pessoas quanto à operacionalização do processo de inclusão dos servidores nas tabelas de subsídio, de acordo com o disposto na Lei Complementar n. 287, de 13 de dezembro de 2021, que altera a redação e acrescenta dispositivos na Lei Complementar n.230, de 9 de dezembro de 2016, com efeito a partir da data da publicação:

Matrícula n.	Nome	Órgão
57166033	Ângela Pereira Spacassassi	CGE
123238023	Léa Maria de Souza Ribeiro	SAD

36676024	Leandro Silveira dos Santos	CGE
23753022	Natália Koshiikene Damasceno Ramires	Ageprev
23217026	Paulo Lopes	SAD

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.719, de 29 de dezembro de 2021, página 320.

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.756, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 2º, § 3º da Lei Complementar n. 290, de 16 de dezembro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para comporem a comissão com finalidade de coordenar e de orientar a unidade de gestão de pessoas quanto à operacionalização do processo de inclusão dos servidores nas tabelas de subsídio, de acordo com o disposto no art. 2º, § 3º da Lei Complementar n. 290, de 16 de dezembro de 2021, que altera a redação e acrescenta dispositivos na Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, com efeito a partir da data da publicação:

Matrícula n.	Nome	Órgão
44125026	Dacília Izabel Freitas Gonçalves Mendonça	Sejusp
93154024	Eliza Moslaves	Sejusp
47809025	Jairo Carlos Mendes	Sejusp
123238023	Léa Maria de Souza Ribeiro	SAD
23753022	Natália Koshiikene Damasceno Ramires	Ageprev
23217026	Paulo Lopes	SAD

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.719, de 29 de dezembro de 2021, página 321.

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.757, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto do da Lei Complementar n. 291, de 16 de dezembro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para comporem a comissão com finalidade de coordenar e de orientar as unidades de gestão de pessoas quanto à operacionalização do processo de inclusão dos servidores nas tabelas de subsídio, de acordo com o disposto da Lei Complementar n. 291, de 16 de dezembro de 2021, que altera a redação e acrescenta dispositivos na Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 e a Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com efeito a partir da data da publicação:

Matrícula n.	Nome	Órgão
121024023	Jose Antonio Zacarin	BM/MS
99407021	Katia Souza Santos Ramiro	PM/MS
123238023	Léa Maria de Souza Ribeiro	SAD
119769021	Luiz Gustavo Monte Verde Junqueira	PM/MS
101310021	Mario Sergio Ferreira Ramos	PM/MS
23753022	Natália Koshiikene Damasceno Ramires	Ageprev

23217026	Paulo Lopes	SAD
----------	-------------	-----

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.719, de 29 de dezembro de 2021, página 321.

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.758, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o dispositivo da Lei complementar n. 286, de 13 de dezembro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para comporem a comissão com finalidade de coordenar e de orientar a unidade de gestão de pessoas quanto à operacionalização do processo de inclusão dos servidores nas tabelas de subsídio, de acordo com o disposto no art. 5º da Lei Complementar n. 286, de 13 de dezembro de 2021, que altera a redação e acrescenta dispositivos na Lei Complementar n. 087, de 31 de janeiro de 2000, com efeito a partir da data da publicação:

Matrícula n.	Nome	Órgão
123238023	Léa Maria de Souza Ribeiro	SAD
23753022	Natália Koshiikene Damasceno Ramires	Ageprev
435680024	Paula Araújo dos Santos	SED
23217026	Paulo Lopes	SAD
112566022	Welington Fernando Modesto da Silva	SED

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.759, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 55, § 3º, da Lei Estadual n. 5.779, de 9 de dezembro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para comporem a comissão com finalidade de coordenar e de orientar a unidade de gestão de pessoas quanto à operacionalização do processo de inclusão dos servidores nas tabelas de subsídio, de acordo com o disposto na Lei Estadual n. 5.779, de 9 de dezembro de 2021, que altera a redação e acrescenta dispositivos na Lei Estadual n. 2.230, de 2 de maio de 2001, com efeito a partir da data da publicação:

Matrícula n.	Nome	Órgão
55392022	Aguinaldo Lenine Alves	UEMS/MS
113697023	Alender Max de Souza Moraes	UEMS/MS
435517023	Felipe Pereira Matoso	UEMS/MS
486665021	Flávia Ferreira Lima	UEMS/MS
127516021	Joelma Narciso	UEMS/MS
123238023	Léa Maria de Souza Ribeiro	SAD
59545021	Monique de Paula Maidana Duarte	UEMS/MS
23753022	Natália Koshiikene Damasceno Ramires	Ageprev
101506021	Patrícia Pogliési Paz	UEMS/MS
23217026	Paulo Lopes	SAD
91153021	Péricles David dos Santos Julio	UEMS/MS

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.760, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 48, parágrafo único, da Lei Estadual n. 5.771, de 7 de dezembro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para comporem a comissão com finalidade de coordenar e de orientar a unidade de gestão de pessoas quanto à operacionalização do processo de inclusão dos servidores nas tabelas de subsídio, de acordo com o disposto na Lei Estadual n. 5.771, de 7 de dezembro de 2021, que altera a redação e acrescenta dispositivos na Lei Estadual n. 2.363, de 19 de dezembro de 2001, com efeito a partir da data da publicação:

Matrícula n.	Nome	Órgão
427067023	Jaqueline Felipe da Cruz	Agepan
123238023	Léa Maria de Souza Ribeiro	SAD
89374021	Luciana Ramalho Gomes	Agepan
23753022	Natália Koshiikene Damasceno Ramires	Ageprev
23217026	Paulo Lopes	SAD

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.761, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei Estadual n. 5.778, de 9 de dezembro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para comporem a comissão com finalidade de coordenar e de orientar a unidade de gestão de pessoas quanto à operacionalização do processo de inclusão dos servidores nas tabelas de subsídio, de acordo com o disposto na Lei Estadual n. 5.778, de 9 de dezembro de 2021, que altera a redação e acrescenta dispositivos na Lei Estadual n.5.258, de 27 de setembro de 2016, com efeito a partir da data da publicação :

Matrícula n.	Nome	Órgão
123238023	Léa Maria de Souza Ribeiro	SAD
30348025	Lorivaldo Antônio de Paula	Sefaz
23753022	Natália Koshiikene Damasceno Ramires	Ageprev
23217026	Paulo Lopes	SAD
27512026	Plínio Antônio de Souza	Sefaz

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.442, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR para exercer a função de fiscal de contrato o servidor LEANDRO DA SILVA MONTEIRO, matrícula n. 478725022, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do contrato da Reforma Geral na Escola Estadual Castro Alves, localizada no município de Dourados/MS, e o servidor BRUNO ALVES DAUBIAN matrícula, n. 487799021, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, como Substituto de Fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 27 de dezembro de 2021 (C.I. N. 1096/DGIAPE/SED/2021).

Processo n.	CONTRATO	Favorecido
29/051.828/2021	040/2021	MOSAICO CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP.

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.443, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor GERALDO FRANCO FERNANDES, matrícula n. 116417023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretor, símbolo DAE - F, e de ordenador de despesas, no âmbito do Regime Especial e Financeiro, da Escola Estadual Coronel Ramiro Noronha, localizada no município de Ponta Porã/MS, a contar de 1º de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2023, em decorrência da incorporação na Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, por meio do Decreto n. 15.842, de 28 de dezembro de 2021, página 3, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.719, de 29 de dezembro de 2021 (Processo n. 29/070350/2021 – C.I. N. 354/COGES/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.444, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora MARIA ALIDA MARTINS, matrícula n. 89700021, ocupante do cargo de Professor em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Jorge Amado, localizada no município de Chapadão do Sul/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 29 de novembro de 2021 (Processo n. 29/066256/2021 – C.I. N. 200/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.445, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

SUBSTITUIR o servidor DANILO LEITE CAMPOS, matrícula n. 490719021, ocupante do cargo de Direção Intermediária e Assessoramento, designado por meio da Resolução "P" SED N. 2.913, de 19 de outubro de 2021, página 125, pelo Servidor LEANDRO DA SILVA MONTEIRO, matrícula n. 478725022, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, para exercer a função de fiscal de contrato, ocupante do cargo de Direção Intermediária e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do contrato de Reforma geral na Escola Estadual Marçal de Souza Tupã-y, localizada no município de Campo Grande/MS, mantendo como Substituto de Fiscal a servidora ANA CRISTINA REZENDE FERREIRA BRESSA, matrícula n. 479892021, ocupante do cargo de Direção Executiva Superior e Assessoramento, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 27 de dezembro de 2021 (C.I. N. 1097/DGIAPE/SED/2021).

Processo n.	CONTRATO	Favorecido	RESOLUÇÃO
29/046.953/2021	030/2021	ART 'S PISOS LTDA.	Resolução "P" SED N. 2.913, de 19 de outubro de 2021, página 125.

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 749, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL dos Contratos celebrados entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, objetivando aquisição de material permanente, com efeitos a contar das datas de assinaturas dos Contratos.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	VÍTOR HUGO OLIVEIRA ANDRADE	486920021
SUBSTITUTO	MARIO SÉRGIO PEREIRA IPÓLITO	65624021
		65624022

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	PEDRO HENRIQUE CAETANO MONTEIRO BASTO	492460021
SUBSTITUTO	GRAYCE MOREIRA MARQUES MENEZES	103116021

Contrato n.	Empresa	Processo
443/2021 - GCONT 16.648	Maiorca Soluções em Saúde, Segurança e Padronização EIRELI EPP.	27/004132/2021
444/2021 - GCONT 16.648	C.O.M Comércio e Assistência Técnica Hospitalar LTDA.	
445 /2021 - GCONT 16.649	M.K.R Comércio de Equipamentos EIRELI.	
446/2021 - GCONT 16650	Leistung Equipamentos LTDA.	
447/2021 - GCONT 16.651	BHP Produtos Médicos Hospitalares LTDA – EPP.	
448/2021 - GCONT 16.652	Hospcom Equipamentos Hospitalares EIRELI.	

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 739, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, n. 191/2021 – GCONT 16748, Processo 27/002426/2021 – Empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, objetivando aquisição de serviço médico hospitalar para atender a decisão judicial, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	GUILHERME DE OLIVEIRA NETO	478175022
SUBSTITUTA	FERNANDA OLIVEIRA WEISSINGER	487875021

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	JULIANA BARBOSA PARACAMPOS	474334021
SUBSTITUTA	BRUNA MAYARA DOS SANTOS LOURENÇO	425979022

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 729, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados para as funções de GESTOR e FISCAL dos Contratos celebrados entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde e as empresas mencionadas, objetivando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender ao Hospital Regional de Três Lagoas, processo 27/004417/2021, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

Gestor do contrato		Matrícula
Titular	Vítor Hugo Oliveira Andrade	486920021
Substituto	Mario Sérgio Pereira Ipólito	65624021
		65624022

Fiscal do contrato		Matrícula
Titular	Pedro Henrique Caetano Monteiro Basto	492460021
Substituto	Grayce Moreira Marques Menezes	103116021

Contrato	Empresa	Processo
401/2021 GCONT 16.370	BH Laboratórios LTDA - CNPJ 22.283.196/0001-01	27/004417/2021
402/2021 GCONT 16.371	Max Diagnóstica e Comércio e Locação de Artigos Laboratoriais EIRELI - CNPJ 07.776.581/0001-05	
403/2021 GCONT 16.372	CQC - Tecnologia em Sistemas Diagnósticos LTDA - CNPJ 46.962.122/0003-21	
404/2021 GCONT 16.373	Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense LTDA - CNPJ 78.589.504/0001-86	
405/2021 GCONT 16.374	Licita Rio Comércio de Máquinas e Equipamentos LTDA - CNPJ 37.000.324/0001-30	
406/2021 GCONT 16.375	Maiorca Soluções em Saúde, Segurança e Padronização EIRELI EPP - CNPJ 24.259.043/0001-54	
421/2021 GCONT 16.494	Engetec Medical LTDA-ME - CNPJ 26.813.651/0001-94	

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Infraestrutura

RESOLUÇÃO "P" SEINFRA nº 074, de 27 de dezembro de 2021.

O **Secretário de Estado de Infraestrutura**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/002.438/2021**.

Edital: TP 118/2021 - Número GCONT: 16812 Objeto: REFORMA E IMPLANTAÇÃO DA CERCA OPERACIONAL E CONSTRUÇÃO DA GUARITA DE VIGILÂNCIA NO AEROPORTO DE PORTO MURTINHO/MS.
Gestor do Contrato: KARLENE MARTINS DE SOUZA COORDENADORA – Matrícula: 486.402.022
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: DERICK HUDSON MACHADO DE SOUZA ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS nº 64763/D - Matrícula: 325.361.021
Fiscal Substituto: LUIZ MARCONDES GÓES DOS SANTOS ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS nº 65589 - Matrícula: 336.590.021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 27 de dezembro de 2021.

PEDRO ARLEI CARAVINA

Secretário de Estado de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 621 – 29 de dezembro de 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder aos servidores do Grupo Polícia Civil, relacionados no anexo desta Resolução, **Progressão Funcional** ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 e Resolução "P" SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016 (Processo nº 310153122021).

Campo Grande, 29 de dezembro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 621 de 29 de dezembro de 2021

Matrícula	Nome	Função	Nível	A partir de
120504022	DELSON DO NASCIMENTO	Perito Médico Legista	4	17/01/2022
468531021	LAURA REGINA FERNANDES VIANA MONTECHI	Perito Médico Legista	4	17/01/2022
468524021	MAURO NAKAYAMA	Perito Médico Legista	4	17/01/2022
14971023	ABILIO DANIEL SIQUEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	4	28/10/2019
113720022	NADMA ARANTES MELGAREJO	Perito Criminal	4	17/02/2021
117611022	CAMILA DE CAMPOS BONFIM	Perito Papiloscopista	2	24/12/2020

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 593 de 15 dezembro de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, integrantes da Carreira de Gestão de Medidas Socioeducativas, que gozarão as **FÉRIAS** no mês de **DEZEMBRO** de 2021, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 (**CONFORME PLANO ANUAL DE FÉRIAS**).

Campo Grande, 15 de dezembro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº de 15 dezembro de 2021.

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO	LOTAÇÃO
88101021	ALEXSANDRO SILVA DUARTE	2020/2021	23/12/2021 a 06/01/2022	DOM BOSCO
51487022	ANA LOURDES AJALA	2018/2019	06/12/2021 a 02/01/2022	SAS
107381022	BENILSO ALVES	2020/2021	19/12/2021 a 02/01/2022	DOM BOSCO
33315022	DAVID MAURICIO ARAUJO LEIGUE	2019/2020	12/12/2021 a 10/01/2022	DOM BOSCO
30837022	DEBORA CAROLINI ALVES LEMOS	2020/2021	30/12/2021 a 28/01/2022	DOM BOSCO
59875022	DIRCINEA CHAIM ASSEFF	2020/2021	13/12/2021 a 11/01/2022	TUIUIU
69670023	DIRLEY GONÇALVES ALEXANDRE	2019/2020	19/12/2021 a 02/01/2022	ESTRELA AMANHÃ
83828022	EVERALDO PEREIRA DOS SANTOS	2019/2020	03/12/2021 a 17/12/2021	TIA AURORA
52369025	EZEQUIEL CLEMENTE DE FREITAS	2020/2021	14/12/2021 a 28/12/2021	DOM BOSCO
91277023	GUILHERMO MENDONÇA DE AGUIAR	2020/2021	06/12/2021 a 20/12/2021	SAS
97711022	HALISON DA SILVA ARAUJO	2019/2020	09/12/2021 a 23/12/2021	SAS
100839022	HAROLDO ACOSTA DE SALES	2020/2021	24/12/2021 a 22/01/2022	DOM BOSCO
94116022	IRENE DE JESUS SILVA	2020/2021	13/12/2021 a 11/01/2022	NOVO CAMINHO
96775022	JACQUELINE DE OLIVEIRA SOARES	2020/2021	08/12/2021 a 22/12/2021	ESTRELA AMANHÃ
117359022	JOAO ANTONIO DE BRITO	2019/2020	03/12/2021 a 01/01/2022	ESTRELA AMANHÃ
113555022	JOSE ROBERTO MARENGO CORREA	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021	LARANJA DOCE
91654022	JULIA FARIA DE AVILA	2020/2021	15/12/2021 a 13/01/2022	NOVO CAMINHO
119663022	LOURDES BATELLI FERRARI	2019/2020	21/12/2021 a 04/01/2022	NOVO CAMINHO
104750022	LUCIENE APARECIDA DA C. SERPA	2020/2021	07/12/2021 a 05/01/2022	DOM BOSCO
104417022	LUCIO BRANDAO LEAL	2019/2020	17/12/2021 a 31/12/2021	NOVO CAMINHO
91133022	MARCELO BRAGA DA SILVA	2020/2021	18/12/2021 a 16/01/2022	NOVO CAMINHO
73298022	MARINEIDE DA SILVA PEDREIRA	2020/2021	03/12/2021 a 17/12/2021	SAS
105912022	MARIO MARCIO BRITO DE SOUSA	2020/2021	15/12/2021 a 13/01/2022	NOVO CAMINHO
93220022	MARLEI BILIBIO SOUZA	2019/2020	19/12/2021 a 02/01/2022	TUIUIU
75967022	MAURA MARIA DE SOUZA	2019/2020	06/12/2021 a 20/12/2021	NOVO CAMINHO
114344022	MIRIAM MIRANDA PINHEIRO	2020/2021	20/12/2021 a 03/01/2022	DOM BOSCO
42892022	NOEL CORREA TOSTA	2020/2021	01/12/2021 a 15/12/2021	ESTRELA AMANHÃ
114282022	ODAIR MARCELO GOMES SELLES	2019/2020	27/12/2021 a 10/01/2022	DOM BOSCO
79976023	ODENIR ALVES DE SOUSA	2019/2020	20/12/2021 a 03/01/2022	TUIUIU
53492021	PAULO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	2020/2021	30/12/2021 a 13/01/2022	MITAI
98241021	RAMÃO EDIR FRANCO TORRES	2020/2021	10/12/2021 a 08/01/2022	TUIUIU
84907021	RENATA LUCENA DA SILVA BRITO	2020/2021	17/12/2021 a 15/01/2022	ESTRELA AMANHÃ
30038022	RICARDO LUCIANO DE MENEZES	2020/2021	17/12/2021 a 15/01/2022	DOM BOSCO
96148022	ROGUINALDO FARIAS DE LARA	2020/2021	16/12/2021 a 14/01/2022	DOM BOSCO
110789022	ROSICLEIA SANDRA MIOLA	2019/2020	24/12/2021 a 22/01/2022	ESTRELA AMANHÃ
118885021	ROSILAINE ARRUDA DA SILVA	2020/2021	21/12/2021 a 04/01/2022	DOM BOSCO
6779022	SAULO CONCEICAO DA SILVA	2019/2020	18/12/2021 a 29/12/2021	DOM BOSCO
121632022	SILVANA MONTANHERI S. DOS SANTOS	2019/2020	06/12/2021 a 04/01/2022	NOVO CAMINHO
114910021	SILVIA ROGÉRIA DE SOUZA RIBEIRO	2020/2021	23/12/2021 a 06/01/2022	DOM BOSCO
104791022	SUELY DA SILVA RIBEIRO OLIVEIRA	2020/2021	02/12/2021 a 31/12/2021	ESTRELA AMANHÃ
61307023	TERESA DE JESUS BAMBIL DUTRA	2019/2020	26/12/2021 a 24/01/2022	DOM BOSCO

102313022	THIAGO VIANA BATISTA	2020/2021	04/12/2021 a 18/12/2021	DOM BOSCO
109490022	VALDEMIR CARVALHO DA COSTA	2020/2021	02/12/2021 a 31/12/2021	DOM BOSCO
54498022	YONE PEREIRA VIVEIROS	2020/2021	29/12/2021 a 27/01/2022	TUIUIU

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 604 de 27 de dezembro de 2021.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA PESSOA DA FAMÍLIA**, ao servidor constante no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 115 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/008120/2021).

Campo Grande, 27 de dezembro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 604 de 27 de dezembro de 2021.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Período	P
104775023	GEMERSON ROGERIO TOMMASI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	01/12/21 A 15/12/21	N

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 605 – de 27 de dezembro de 2021.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **08 (OITO) DIAS DE LICENÇA CASAMENTO**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 122, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/033408/2021).

Campo Grande, 27 de dezembro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 605 – de 27 de dezembro de 2021.

Matrícula	Nome	Cargo	Período
24873024	NEILA VIEIRA DE ARAUJO NOBREGA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	09/11/21 A 16/11/21
119314023	RENATA DIAS LAGE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	23/11/21 A 30/11/21

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 607 – de 27 de dezembro de 2021.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso VIII, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **05 (CINCO) DIAS DE LICENÇA PATERNIDADE**, ao servidor constante no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo

118 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande, 27 de dezembro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 607 – de 27 de dezembro de 2021.

Matrícula	Nome	Cargo	Processo	Período
425036023	ISAC DELMONDES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/007169/21	21/11/21 A 25/11/21

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o senhor **FERNANDO LUIS GRACIANO PEREZ**, a comparecer na Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-902, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste edital, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas.

Campo Grande/MS, 29 de dezembro de 2021.

Leila Rosana Alves da Silva

Coordenadora de Administração e Gestão de Pessoas – SEJUSP

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 620/2021 – de 28 de dezembro de 2021

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto n.º 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Designar a servidora **ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA**, Delegada de Polícia Matrícula nº 24107022, para desempenhar a função de Delegada-Geral da Polícia Civil/DGPC/MS/SEJUSP, no período de **03 de janeiro de 2022 a 17 de janeiro de 2022**, durante o impedimento por férias do titular **ADRIANO GARCIA GERALDO**, Delegado de Polícia, matrícula 5876022 (OF n. 2.108/GAB/DGPC/2021).

Campo Grande-MS, 28 de dezembro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 904, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

DESIGNAR, o Cel QOPM **NIVALDO DE PADUA MELLO**, Mat. 93809021, para responder pela função de **Subcomandante-Geral da PMMS**, cumulativamente com a função que já exerce de Chefe do Estado-Maior Geral da PMMS, em substituição, durante o afastamento do titular da função por fruição de férias, no período de **03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022**, conforme o Art. 13, § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014.

CAMPO GRANDE, MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 905, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **PAULO RIBEIRO DOS SANTOS**, Mat. 14927021, para responder pela função de confiança de **Comandante do Comando de Policiamento de Área – 2 (CPA-2)**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função por fruição de férias, no período de **03 a 09 de janeiro de 2022**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

DESIGNAR, a Ten Cel QOPM **JUCILENE SALES DA SILVA DE MATTOS**, Mat. 99041021, para responder pela função de confiança de **Comandante do Comando de Policiamento de Área – 2 (CPA-2)**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função por fruição de férias, no período de **10 a 23 de janeiro de 2022**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **PAULO RIBEIRO DOS SANTOS**, Mat. 14927021, para responder pela função de confiança de **Comandante do Comando de Policiamento de Área – 2 (CPA-2)**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função por fruição de férias, no período de **24 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

DESIGNAR, a Ten Cel QOPM **JUCILENE SALES DA SILVA DE MATTOS**, Mat. 99041021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 5º BPM / CPA-2 / Coxim - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função por fruição de férias, no período de **03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

DESIGNAR, o MAJ QOPM **RONALDO LOPES DA SILVA**, Mat. 129397021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 13º BPM / CPA-2 / Paranaíba - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função por fruição de férias, no período de **03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução a CI n.1273/GAB/PMMS, de 28 de dezembro de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 906, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **JOSEMAR EVANGELISTA DE SOUZA**, Mat. 29187021, para responder pela função de confiança de **Comandante de Policiamento Metropolitano (CPM)**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função por fruição de férias, no período de **17 a 31 de janeiro de 2022**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **LUIS ANTONIO SÁ BRAGA**, Mat. 80105021, para responder pela função de confiança de **Comandante de Policiamento Metropolitano (CPM)**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função por fruição de férias, no período de **01 a 15 de fevereiro de 2022**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução a CI n.1266/PMMS/GAB/PMMS, de 27 de dezembro de 2021).

CAMPO GRANDE, MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 907, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, a MAJ QOPM **DANIELE MACEDO GROTTI**, Mat. 42248021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 6º BPM / CPA-3 / Corumbá - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função por fruição de férias, no período de **05 a 19 de janeiro de 2022**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.
(Solução a CI n.1272/GAB/PMMS, de 28 de dezembro de 2021).

CAMPO GRANDE, MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 908, DE 29 DEZEMBRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o MAJ QOPM **EVERSON FERREIRA TORRES**, Mat. 62509021, para responder pela função de confiança de **Comandante da 9ª CIPM / CPA-1 / Dourados - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento por fruição de férias do titular da função, Ten Cel QOPM **RODRIGO ALEX POTRICH**, Mat 89053021, no período de **05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2022**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.
(Solução a CI n. 1.270/GAB/PMMS, de 28 de dezembro de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 909, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

DISPENSAR, o MAJ QOPM **RAFAEL PINHEIRO GARCIA**, Mat. 97014021, da função de confiança de **Comandante do 4º Pel / 1ª Cia / 11º BPM / CPA-3 / Nioaque - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 10.323, de 13 de novembro de 2020.

DESIGNAR, o 2º TEN QAOPM **CLAUDIO ANTONIO CANDIDO**, Mat. 80059021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 4º Pel / 1ª Cia / 11º BPM / CPA-3 / Nioaque - MS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08.
(Solução a CI n.1269/GAB/PMMS, de 28 de dezembro de 2021).

CAMPO GRANDE, MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 910, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DISPENSAR, o 1º Ten QOPM **DAVI CARVALHO DO NASCIMENTO**, Mat. 109440021, da função de confiança de **Comandante da 4º Pel / 7ª CIPM / CPA-2 / Santa Rita do Pardo - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 10.282, de 16 de setembro de 2020.

DISPENSAR, o 1º Ten QAOPM **LAUDILEU BRASILINO SANTANA**, Mat. 93325021, da função de confiança de **Comandante da 3º Pel / 7ª CIPM / CPA-2 / Anaurilândia - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 10.510, de 18 de maio de 2021.

DESIGNAR, o 1º Ten QOPM **DAVI CARVALHO DO NASCIMENTO**, Mat. 109440021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 2º Pel / 12ª CIPM / CPA-2 / Camapuã - MS**, conforme Art 23, inciso IV da Lei Complementar n. 127/08.

DESIGNAR, o 1º Ten QAOPM **LAUDILEU BRASILINO SANTANA**, Mat. 93325021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 4º Pel / 7ª CIPM / CPA-2 / Santa Rita do Pardo - MS**, conforme Art 23, inciso IV da Lei Complementar n. 127/08.

DESIGNAR, o 2º Ten QAOPM **ALEXANDRE ARAUJO BARBOSA**, Mat. 78509021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 3º Pel / 7ª CIPM / CPA-2 / Anaurilândia - MS**, conforme Art 23, inciso IV da Lei Complementar n. 127/08.

DESIGNAR, o 2º Ten QAOPM **ELSON SALINAS DE ARAGÃO**, Mat. 83020021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 3º Pel / 12ª CIPM / CPA-2 / Rio Negro - MS**, conforme Art 23, inciso IV da Lei Complementar n. 127/08.

(Solução a CI n.1267/GAB/2021, de 28 de dezembro de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 911, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI e XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, a 1º Ten QOPM **DAVI CARVALHO DO NASCIMENTO**, Mat. 109440021, da **2º Pel / 7ª CIPM / CPA-2 / Santa Rita do Pardo - MS**, para o **2º Pel / 12ª CIPM / CPA-2 / Camapuã - MS**.

(Solução a CI n.1267/GAB/PMMS, de 28 de dezembro de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

APOSTILA DO SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 838, de 07 de dezembro de 2021, publicado através do Diário Oficial n. 10.700, de 08 de dezembro de 2021, que **classificou** o ASP OF PM **THIAGO HENRIQUE SAUCEDO MENDES**, Mat. 485491021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

"6º BPM / CPA-3 / Corumbá - MS"

PASSE A CONSTAR:

"11º BPM / CPA-3 / Jardim - MS"

(Solução a CI n.681/SUBCMDG/PMMS, de 28 de dezembro de 2021)

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

DO APOSTILA DO SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 838, de 07 de dezembro de 2021, publicado através do Diário Oficial n. 10.700, de 08 de dezembro de 2021, que **classificou** o ASP OF PM **CLAUDIO MENDES DA ROCHA FILHO**, Mat. 484569021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

"12ª CIPM / CPA-2 / São Gabriel do Oeste – MS"

PASSE A CONSTAR:

"4ª CIPM / CPA-2 / Chapadão do Sul – MS"

(Solução a CI n.683/SUBCMDG/PMMS, de 29 de dezembro de 2021)

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 912, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por inconveniência da permanência na OPM, o CB QPPM **CLAUDECIR FAUSTINO JUNIOR**, Mat. 425432021, do **12º BPM / CPA-1 / Naviraí - MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Gestão do Presídio Militar Estadual (DGPME) / Campo Grande – MS**, com base no inciso III, Art 20 do Decreto n. 1.093/81, para fins de regularização funcional.

(Solução a CI n. 682/SUBCMDG/PMMS, de 28 de dezembro de 2021)

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 913, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 012/Gab Cmt G/PMMS, de 16 Mai 14, publicada no Diário Oficial nº 8686, de 30 Mai 14, Resolve:

Autorizar, o afastamento do CB QPPM **GIULLIANO YAMASHITA RIBEIRO SOUTO**- MAT. 127748021, do **10º BPM**, para entrar em gozo de **Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP)**, com fulcro no artigo 61, letra "b" e artigo 64 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), sem ônus para a origem, sendo que compete ao policial militar o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art 28 da Lei n. 3.150, de 22 Dez 05, c/c a redação dada pela Lei n. 3.545, de 17 Jul 08, **a contar da data da publicação**.

(Solução ao Processo nº 31/085926/2021).

CAMPO GRANDE- MS, 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 914, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15, Resolve:

Agregar, o CB QPPM **GIULLIANO YAMASHITA RIBEIRO SOUTO**- MAT. 127748021, do **10º BPM**, por entrar em gozo de **Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP)**, com fulcro no artigo 76, § 1º, letra "c", item 3, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **a contar da data da publicação**.

(Solução ao Processo nº 31/085926/2021).

CAMPO GRANDE- MS, 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

ADEMIR DE **OLIVEIRA** – Cel **QOPM**
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 189, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS) c/c o art. 47, XV e art. 110, inciso I, §§ 1º e 3º, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto do CBMMS em vigor na Corporação, resolve:

1. LICENCIAR, a pedido e sem remuneração, a contar de 2 de dezembro de 2021, o CB BM ANTONIO CARLOS NERI, matrícula 116.757-021, filho de José Teunas Néri Pereira e de Marcileni Maria Guaitolini Pereira.

2. Em consequência, seja desligado do estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar a contar de 2 de dezembro de 2021.

Processo n. 31/090938/2021

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 351, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI e artigo 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o Cap QOBM Carlos Ernesto Leite de Moraes, matrícula n. 8.361-022, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 9ºSGBM/Ind./CBMMS (Caarapó-MS), cumulativamente com as funções que exerce, no período de 03.01.2022 a 01.02.2022, em substituição ao titular da função em razão de gozo de trânsito.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 190, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o artigo 1º, inciso III da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

RATIFICAR a averbação de 398 (trezentos e noventa e oito) dias de tempo de exercício de atividade de natureza militar prestados pelo 2º SGT QBMP-1.a SILVIO CESAR PEREIRA, matrícula n. 83.675-021, junto ao Exército Brasileiro, durante o período de 05.02.1990 a 08.03.1991, de acordo com a publicação constante

no Boletim Geral/CBMMS n. 144, de 2 de agosto de 2001, em solução ao processo n. 31/520.022/2001, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, art. 1º, inciso I, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992 c/c art. 24-A, inciso I, alínea "a" e art. 24-G, Parágrafo Unico do Decreto-lei n. 667, de 2 de julho de 1969, com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

ALAERSON DE JESUS MUNIZ – TC QOBM
Respondendo pela Diretoria de Pessoal do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 819, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MARIO DONIZETE FERRAZ DE QUEIROZ**, Delegado de Polícia, Classe Especial matrícula nº 45482022, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente do Departamento de Polícia da Capital/MS, no período de 02 a 16 de janeiro de 2022, em razão de gozo de férias de Edilson dos Santos Silva.

Campo Grande, MS, 29 de dezembro de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 820, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **MAX DOURADO AZAMBUJA ANDRADE**, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 83784023, da Delegacia Especializada de Ordem Política e Social/MS para a Primeira Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 29 de dezembro de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 821, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JARLEY INACIO DE SOUZA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 127151023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Bandeirantes/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Jaraguari/MS, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, em razão de não haver Delegado Titular na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 29 de dezembro de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 822, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ROBERTO DUARTE FARIA**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 124873024, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Corguinho/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Rochedo/MS, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, em razão de não haver Delegado Titular na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 29 de dezembro de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 823, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **SILVIA ELAINE GIRARDI DOS SANTOS**, Delegada de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 33683023, Delegada Regional de Polícia Civil de Aquidauana/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Regional de Polícia Civil de Jardim/MS no período de 03 a 17 de janeiro de 2022, em razão de gozo de férias de Amylcar Eduardo Paracatu Romero.

Campo Grande, MS, 29 de dezembro de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.660, de 21 de outubro de 2021.

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 686, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar MARCIO RODRIGUES DA SILVA, Escrivão de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 112692022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, com validade a contar de 12 de setembro de 2021.

Campo Grande, MS, 19 de outubro de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1107, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **LUCIANA ALVES DA COSTA**, prontuário nº. 468250022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finança, para desempenhar a Função de "Chefe de Núcleo", do Núcleo de Compras da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **03/01/2022 a 17/01/2022**, durante o impedimento do titular **ELVIS DE OLIVEIRA VIRACAO**,

prontuário nº. 431326027, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Torna sem efeito a PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 1106, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.718 de 28 de dezembro de 2021, página 118.

Campo Grande - MS, 28 de dezembro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 327, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Eder Milton Vasques, matrícula n. 81713023, para a função de Fiscal e o servidor Sebastião da Silva, matrícula n.34386023, para função de Fiscal Substituto dos Contratos 070/2021, 072/2021 e 073/2021, entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul – Agraer e as Empresas Casa Nasser Comércio e Representações LTDA, Foute Industria Agrícola Ltda e MB Máquinas, Ferramentas e Serviços EIRELI EPP, processos nº.71/039.583/2021, 71/039.597/2021 e 71/039.575/2021, respectivamente.

Compete ao Fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, de acordo com Edital, Cláusulas contratuais e art. 67 da Lei nº 8.666/93, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de dezembro de 2021.

André Nogueira Borges
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 326 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JoséIVALDO do Carmo, matrícula 124216021, para responder pelo Escritório Municipal de Sidrolândia, desta Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, em substituição da titular Caroline Pereira Vieira, matrícula 119120021, durante suas férias regulamentares no período de 03 a 17 de janeiro de 2022, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei n. 1102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de dezembro de 2021.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Na Portaria "P" AGRAER n. 38 de 25 de fevereiro de 2021, publicada no DOE n. 10.420 de 26.02.2021, que constituiu a Comissão de Inventário dos Bens Permanentes da AGRAER no exercício de 2021;

Onde consta: "c/c Decreto n. 12.207/2016"

Passa a constar: "c/c Decreto n. 15.808 de 18 de novembro de 2021."

CAMPO GRANDE-MS, 28 de dezembro de 2021.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Portaria "P" AGRAER n. 266 de 22 de novembro de 2021, publicada no DOE n. 10.688 de 24.11.2021, que constituiu a Comissão de Inventário dos bens de Imóveis da AGRAER registrados em cartório até 31 de dezembro de 2021;

Onde consta: "c/c Decreto n. 12.207 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações"
Passe a constar: "c/c Decreto n. 15.808 de 18 de novembro de 2021."

CAMPO GRANDE-MS, 28 de dezembro de 2021.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Portaria "P" AGRAER n. 265 de 22 de novembro de 2021, publicada no DOE n. 10.688 de 24.11.2021, para constituírem Comissão de Inventário dos bens de Consumo da AGRAER no exercício de 2021; Onde consta: "c/c Decreto n. 15.800 de 4 de novembro de 2021"
Passe a constar: "c/c Decreto n. 15.800 de 4 de novembro de 2021 e Decreto n. 15.808 de 18 de novembro de 2021."

CAMPO GRANDE-MS, 28 de dezembro de 2021.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Portaria "P" AGRAER n. 206 de 10 de setembro de 2021, publicada no DOE n. 10.632 de 14.09.2021, que constituiu a Comissão de Vistoria Técnica dos Prédios Próprios registrados no Patrimônio da AGRAER;
Onde consta: "c/c Decreto n. 12.207 de 14 de dezembro de 2006"
Passe a constar: "c/c Decreto n. 15.808 de 18 de novembro de 2021."

CAMPO GRANDE-MS, 28 de dezembro de 2021.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 397, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Inspeção e Classificação de Produtos de Origem Vegetal – DIPOV, o servidor JEAN FABIO ROCHA DOS SANTOS, matrícula 89313024, em substituição do titular WALBERTO ANTONIO DE ARAUJO, matrícula 10618021, que se encontra em férias no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

Campo Grande/MS, 17 de dezembro de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 398, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Dispensar da Função de Confiança de Chefe do Núcleo de Execução Orçamentária - NEO, a servidora ANDRESSA FERNANDES GONCALVES VICENTE, Gestor Estadual Agropecuário, matrícula 472136021, com efeito a contar da data de publicação.

Campo Grande/MS, 17 de dezembro de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 399, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Chefe da Divisão de Contabilidade, Orçamento e Finanças - DECOF, a servidora ANDRESSA FERNANDES GONCALVES VICENTE, Gestor Estadual Agropecuário, matrícula 472136021, com efeito a contar da data de publicação.

Campo Grande/MS, 17 de dezembro de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 401, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar o servidor ROBSON CAMPOS DOS ANJOS, matrícula n. 481627021, para responder pela Gerência de Controle e Operações - GCO desta Agência, no período de 03/01/2022 a 17/01/2022, em substituição do titular MARCO AURELIO GUIMARAES, matrícula n. 37316021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e, inciso IV, art. 3º, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017.

Campo Grande/MS, 27 de dezembro de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 402, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Corumbá - MS, o servidor LUIZ ARRUDA MAVIGNIER NETO, matrícula 303264021, em substituição a titular AMANDA SERRADO DE ALMEIDA, matrícula 469831021, que se encontra em férias no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

Campo Grande/MS, 27 de dezembro 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 403, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Coxim - MS, a servidora RAUCIA GLEICK CARNEIRO RODRIGUES, matrícula 114737021, no período de 03/01/2022 a 16/01/2022, em substituição a titular TATIANA MIEKO ONO, matrícula 439907021, que se encontra em férias, sem prejuízos de suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 27 de dezembro 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 404, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Coxim - MS, o servidor CLEINOR LIO ZAMPIERI, matrícula 13772022, no período de 17/01/2022 a 01/02/2022, em substituição a titular TATIANA MIEKO ONO, matrícula 439907021, que se encontra em férias, sem prejuízos de suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 27 de dezembro 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 405, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar o servidor MARCUS VINICIUS ANGELO, matrícula n. 119752021, para desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria do Sistema de Gestão da Qualidade - CGQ desta Agência, no período de 03/01/2022 a 17/01/2022, em substituição da titular Patrícia Maria Ribeiro de Campos Pereira, matrícula n. 65818022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e, inciso IV, art. 3º, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, respondendo ainda pela Unidade Seccional de Controle Interno - USCI.

Campo Grande/MS, 27 de dezembro de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 406, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Regional de Dourados - MS, o servidor JORGE GRANJA DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 103918021, em substituição do titular ANTONIO EDER DE

STEFANO, matrícula 19829021, que se encontra em férias no período de 05/01/2022 a 19/01/2022, sem prejuízos de suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 14 de dezembro de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 407, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Chefe da Divisão de Trânsito Agropecuário (DTA), a servidora LETICIA MARIE LIRA UMEDA, matrícula 423303021, em substituição ao titular MARCELO SEBASTIÃO MARCONDES DE SOUSA, matrícula 115624021, que estará usufruindo férias no período de 17/01/2022 a 31/01/2022, sem prejuízos de suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 27 de dezembro de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 408, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Antonio João - MS, a servidora FELICIA RODRIGUES ALVES DA CUNHA CARVALHO, matrícula 116064021, em substituição ao titular VALCI JOSE BRUSAMARELLO, matrícula 59344021, que se encontra em férias no período de 03/01/2022 a 17/01/2021.

Campo Grande/MS, 27 de dezembro de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 409, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Ribas do Rio Pardo - MS, o servidor ANTONIO BENEDITO DE OLIVEIRA, matrícula 104177021, em substituição ao titular ROGÉRIO DE GRANDI CASTRO FREITAS, matrícula 33024021, que se encontra em férias no período de 17/01/2022 a 31/01/2022.

Campo Grande/MS, 27 de dezembro de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

APOSTILA

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

Apostilar a PORTARIA "P" IAGRO N. 393, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.712 de 20 de dezembro de 2021, página 250, que designou para exercer a função de confiança ao servidor **FLAVIO CARDEAL GUTIERREZ**:

Onde consta: "...exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Coxim - MS".

Passe a constar: "...exercer a Função de Confiança de Assistente de Inspeção Local de Coxim - MS".

Campo Grande/MS, 27 de dezembro de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 072, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, para o nível especificado, com fulcro no art. 9º, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, Processo n. 71/019466/2021.

Cargo: Gestor de Desenvolvimento Socioeconômico

Função: Gestor de Desenvolvimento do Turismo

MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL		VALIDADE
		DO	PARA	
115555021	Fabiany Coelho Fortes	III	IV	29/12/2021

Campo Grande, 29 de dezembro de 2021.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU N. 578 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

DESIGNAR, o servidor Mário Massahide Goto Junior, matrícula n. 126625021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Gestão de Contratualização da Coordenação de Planejamento Estratégico e Contratualização Interna, em substituição permanente a servidora Elenize Roman de Arruda, matrícula n. 52309021, a contar de 01/01/2022.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N. 579 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

DESIGNAR, a servidora Elenize Roman de Arruda, matrícula n. 52309021, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenação de Planejamento Estratégico e Contratualização Interna, em substituição permanente ao servidor Reginaldo Omido Junior, matrícula n. 97920021, a contar de 01/01/2022.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N. 580 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

DESIGNAR, a servidora Cláudia Elizabeth Volpe Chaves, matrícula n. 69617022, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Vigilância Hospitalar, em substituição permanente ao servidor Rodrigo Nascimento Coelho, matrícula n. 116396022, a contar de 01/01/2022.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N. 575 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

DESIGNAR, o servidor Elias Rizo de Arruda, matrícula n. 84050021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Patrimônio e Transporte, no período de 21/12/2021 a 04/01/2022, em substituição a titular Kelly Rolon Batistote, matrícula n. 431445021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N. 576 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

DESIGNAR, a servidora Rubia Grazielle da Silva Magalhães, matrícula n. 120375021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Laboratório, no período de 27/12/2021 a 10/01/2022, em substituição ao titular Marcelo César de Arruda Ferreira, matrícula n. 20921021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N. 577 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O **Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

DESIGNAR, a servidora Claudinéia Araújo Pereira, matrícula n. 112372021, para desempenhar a função de Coordenadora na Coordenação de Apoio e Diagnóstico e Terapêutico, no período de 01/12/2021 a 15/12/2021, em substituição a titular Eunília da Silva Oliveira, matrícula n. 103246021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº. 119/21, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O **Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Divulgar a relação abaixo, dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com gozo de férias no período de **Janeiro/2022**, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias
84381026	Andrea Paula Martine Moreira	03/08/2020 02/08/2021	03/01/2022 a 17/01/2022	15 (2ª etapa)
125563021	Andreia Martinez Figueiredo	17/09/2018 24/01/2021	03/01/2022 a 17/01/2022	15 (2ª etapa)
23861023	Cleonice de Fátima Fontoura	18/11/2020 17/11/2021	04/01/2022 a 18/01/2022	15 (1ª etapa)
120351021	Edeslaine Ramos Miéres Nobre	03/07/2020 02/07/2021	03/01/2022 a 17/01/2022	15 (1ª etapa)
33714022	Edson José dos Santos	01/10/2020 30/09/2021	03/01/2022 a 01/02/2022	30 (Integral)
72204022	Eva Cristina de Araujo Pinheiro	02/05/2019 01/05/2020	17/01/2022 a 31/01/2022	15 (2ª etapa)
93874021	Fabiana Franzine	09/07/2020 08/07/2021	17/01/2022 a 31/01/2022	15 (1ª etapa)
477425023	Kellen Rodrigues Lhanez	03/08/2020 02/08/2021	03/01/2022 a 17/01/2022	15 (2ª etapa)
65771022	Maria Donizete Monteiro Perdomo	18/10/2020 17/10/2021	03/01/2022 a 01/02/2022	30 (Integral)
50711022	Maria Helena da Silva	11/02/2020 10/01/2021	10/01/2022 a 24/01/2022	15 (1ª etapa)
21579022	Maria Regina da Rosa	17/03/2020 16/03/2021	03/01/2022 a 17/01/2022	15 (2ª etapa)
88379023	Marta Ribeiro Costa	08/08/2019 07/08/2020	27/01/2022 a 25/02/2022	30 (Integral)
117254023	Maysa Cavalcante Santos	03/02/2020 02/02/2021	03/01/2022 a 17/01/2022	15 (1ª etapa)
119309021	Michael Luciano Mendes Chaves	30/09/2020 29/09/2021	03/01/2022 a 01/02/2022	30 (Integral)
53314021	Nancineide Cacia da Silva Gonçalves	08/04/2020 07/04/2021	10/01/2022 a 24/01/2022	15 (1ª etapa)
49953023	Zoraida Ortiz Semidei	14/03/2019 13/03/2020	10/01/2022 a 24/01/2022	15 (2ª etapa)

Campo Grande, 29 de dezembro de 2021.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Maria Rita Barbato

SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICA-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos de Pessoal**PORTARIA "D" DPGE n. 940/2021, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR o gozo de férias concedido ao Defensor Público MATEUS AUGUSTO SUTANA E SILVA, na forma constante da Portaria "D" DPGE n. 922/2021, de 15 de dezembro de 2021, publicada no D.O.E n. 10.709, de 16 de dezembro de 2021, página 364. (Protocolo n. 33/022.222/2021)

Campo Grande, 29 de dezembro de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 941/2021, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR o gozo de férias concedido a Defensora Pública NEYLA FERREIRA MENDES, na forma constante da Portaria "D" DPGE n. 869/2021, de 30 de novembro de 2021, publicada no D.O.E n. 10.694, de 1º de dezembro de 2021, páginas 185/188, para o período de 10 a 20 de janeiro de 2022. (Protocolo n. 33/022.239/2021)

Campo Grande, 29 de dezembro de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 532/2021, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias remanescentes ao integrante do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO
Rennan Pereira Cavalheiro	5514372-3	19/1 a 2/2/2022

Campo Grande, 29 de dezembro de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Caarapó

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2021 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021.

A Comissão Permanente de Licitação-CPL torna público aos interessados que, após análise dos recursos interpostos pelas empresas SERVSTEEL CONSTRUÇÕES ESPECIALIZADAS EIRELI-ME e S R PACHECO LTDA-EPP, bem como dos pareceres técnico e jurídico anexados ao processo em epígrafe cujo objeto é: Contratação de empresa de engenharia, critério de julgamento e empreitada por preço global, sob regime de execução indireta, para a execução de Reforma, Ampliação e adequação da acessibilidade da Escola Municipal Cândido Lemes dos Santos do Município de Caarapó/MS, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, a RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO dos licitantes, ficando da seguinte forma: Empresas HABILITADAS: EROS PAVIMENTOS ESPECIAIS EIRELI-ME, META CONSTRUTORA LTDA-EP, RAFAEL TOGNINI PEREIRA EIRELI-EPP e S R PACHECO LTDA-EPP. Empresa INABILITADA: SERVSTEEL CONSTRUÇÕES ESPECIALIZADAS EIRELI-ME, pelas razões constantes na terceira Ata e pareceres anexos ao processo. Na oportunidade já comunica que a CONTINUIDADE do certame será no dia 05 de janeiro de 2022, às 08horas, com a abertura do Envelope de "PROPOSTA DE PREÇOS" das empresas HABILITADAS e demais atos do certame, no Departamento de Licitações deste Município.

Caarapó-MS, em 29 de dezembro de 2021.

Maria Inês da Silva
Presidente da CPL

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do Decreto Municipal nº 088/2021 de 29 de julho de 2021, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO", objetivando a seleção de Empresa devidamente constituída para a Escolha da proposta mais vantajosa, através de Registro de Preços, para aquisição de kits Escolares para atender as Instituições Educacionais da Rede Municipal de Ensino, conforme Anexo I do edital e solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: 13 de janeiro de 2022, às 8 horas na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Av. Presidente Vargas, nº 465, Centro – Caarapó– MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site do Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.caarapo.ms.gov.br/transparencia> - link editais licitatórios, ou no endereço supracitado, no horário de expediente 7h às 13horas, de segunda a sexta-feira. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Caarapó-MS, em 29 de dezembro de 2021.

Maria Inês da Silva

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Corumbá

Extrato do Contrato nº 010/2021/SEGOV – Processo Administrativo 25.525/2021.

Pregão Eletrônico nº 92/2021– Processo nº 25.525/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e a MC ROCHA EIRELI ME –

CNPJ: 35.842.015/0001-81

Objeto: Referente a despesas com "contratação de empresa especializada na confecção de camisetas, bonés, sacochilas e squeeze para atender o evento "Eco Pantanal extremo 2021-jogos de aventura" que acontecerá nos dias 10,11 e 12 de Dezembro de 2021 na cidade de Corumbá/MS, conforme termo de convênio nº 30.842/2021/Fundesporte".

VALOR: R\$90.413,60 (Noventa mil quatrocentos e treze reais e sessenta centavos), conforme Processo Nº

25.525/2021 e Nota de empenho nº 292/2021.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de vigência de 06 (seis) meses, contados da sua assinatura.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 90.413,60 (Noventa mil quatrocentos e treze reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2710.04.122.0102.4020- Gerenciamento da Secretaria Municipal de Governo - 33.90.32.00- Material bem, serviço de distribuição Gratuita.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 02/12/2021.

Assinam: LUIZ ANTONIO DA SILVA – Secretário – da Secretaria Municipal do Governo e a Empresa MC ROCHA EIRELI ME.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Publicidade e Propaganda Nº 38/2018 no Município de Corumbá/MS

Processo 3.101/2018 / SEGOV

Pelo presente instrumento de 4º Aditivo Contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, representada por seu ordenador de despesas, LUIZ ANTONIO DA SILVA, e as empresas TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA e AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING LTDA., já qualificada anteriormente nos autos, anuem em aditar o contrato de nº 38/12 entre eles firmado, nos seguintes termos:

Clausula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo Nº 038/2018, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo nº 3,101/2018, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente o presente em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.

Data: 27/12/2021

Assinam: LUIZ ANTONIO DA SILVA – Secretário Municipal de Governo, – TIS PRUBLICIDADE E PROPAGANDE e AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING LTDA.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial Eletrônico - Edição nº 10.710 de 17/12/2021, Pág. 329 e 330 Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 4048/2021, Concorrência nº 002/2021, Contrato 008/2021.

Onde se lê: "...Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa: Blue Sky Sinalização Viária Ltda."

Leia se: "...Assinam: Luiz Fernando Moreira – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa: Blue Sky Sinalização Viária Ltda."

As demais condições permanecem inalteradas.

Aviso Termo de Retificação

Retifica-se a Publicação do Diário Oficial do Município Edição nº 2.305 de 08/12/2021 Pág. 3, Diário Oficial do Estado Edição nº 10.701 de 09/12/2021 Pág. 197.

Onde se lê: "... Ata de Registro de Preços nº 004/2020 ..."

Leia se: "... Ata de Registro de Preços nº 006/2021 ..."

As demais condições permanecem inalteradas.

Aviso Termo de Retificação

Retifica-se a Publicação do Diário Oficial do Município Edição nº 2.305 de 08/12/2021 Pág. 3, Diário Oficial do Estado Edição nº 10.701 de 09/12/2021 Pág. 197.

Onde se lê: "... Processo nº 16.280/2020 Pregão Presencial nº 08/2021 ..."

Leia se: "... Processo nº 21.853/2020 Pregão Eletrônico nº 68/2020 ..."

As demais condições permanecem inalteradas.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 016/2021 – Pe 75/2021

Processo: 17807/2021

Partes: Secretaria Municipal De Saúde, neste ato representado pelo Rogério dos Santos Leite, e as empresas CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - CNPJ: 07.626.776/0001-60, C. E. CARVALHO – COMERCIAL - CNPJ: 24.864.422/0001-73 e MAGNA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITAL - CNPJ: 05.922.811/0001-63 por seus respectivos representantes legais.

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de oftalmologia e outras especialidades para equipar os estabelecimentos de Saúde da Rede Municipal.

Valores Registrados: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, valor total dos itens 6 e 7 de R\$16.320,00, C. E. CARVALHO – COMERCIAL, valor total dos itens 2, 4, 9 e 10 de R\$61.141,24 e MAGNA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITAL, valor total do item 13 de R\$7.657,00.

Duração: 12(doze) meses.

Data da Assinatura: 20/12/2021.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Secretaria Municipal De Saúde, neste ato representado pelo Rogério dos Santos Leite e as empresas acima mencionadas, por seus respectivos representantes legais.

Aviso de Ratificação

Inexigibilidade - Processo nº 15990/2021- SEFIN

Ratifico a Inexigibilidade de licitação com base no Art. 25, II da Lei 8666/93 e alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.

PROCESSO Nº 15990/2021 - SEFIN.

OBJETO: Contratação da empresa MKJ Assessoria Contábil Ltda. através de Inexigibilidade para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil aplicada ao setor público, bem como o acompanhamento e orientação aos servidores e responsáveis pela administração pública da entidade nas áreas orçamentária, financeira, patrimonial, contábil e administrativa e de preparação, configuração e validação dos arquivos digitais referentes às informações eletrônicas de remessa obrigatória, de modo a atender às normas legais e vigentes. Credor: MKJ ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, CNPJ: 18.180.813/0001-76, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) pelo período de 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

35.00- Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

35.10- Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

04.129.0102.4071 - Gerenciamento das Atividades da Gestão Administrativa.

33.90.35.00 - Serviços de Consultoria.

Corumbá / MS, 23 de dezembro de 2021.

Assina: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Orçamento.

Aviso de Suspensão de Licitação

O Município de Corumbá através da Gerência de Compras e licitação comunica a suspensão do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2022, Processo nº 26.221/2021, que tem por objeto o registro de preço para eventual aquisição de materiais esportivos para atender a demanda das Escolas Municipais urbanas e rurais da Secretaria Municipal de Educação, motivada na necessidade de readequação do edital. Oportunamente será designada nova data para realização do certame.

Corumbá / MS, 29 de dezembro de 2021.

(a)Emilene Pereira Garcia-Gerência de Compras e Licitação

Aviso de Repetição de Licitação com 2º Adendo

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Licitação: Pregão Eletrônico nº 24/2021 - Processo nº 4.118/2021

Objeto: aquisição de 2 (dois) veículos, do tipo camioneta, sendo um de cabina simples e outro de cabina dupla para atender a demanda de fiscalização de obras e a necessidade de Transporte de materiais.

Recebimento das propostas: do dia 04/01/2022, às 08h00

ao dia 14/01/2022, às 07h00.

Abertura das Propostas: 14/01/2022 às 09:30 h (Horário de Brasília)

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com.br

Corumbá / MS, 29 de dezembro de 2021.

(a) Emilene Pereira Garcia- Gerente de Compras e Licitação

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Agência Municipal de Trânsito e Transporte-AGETRAT

Licitação: Pregão Eletrônico nº 03/2022 - Processo nº 21.638/2021.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de captura "apreensão", recolhimento e transporte de animais de grande porte (equinos, bovinos e similares), que se encontrem soltos nas vias urbanas do Município de Corumbá/MS.

Recebimento das propostas: do dia 03/01/2022, às 08h00,

ao dia 12/01/2022, às 07h00.

Abertura das Propostas: 12/01/2022 às 09:30 h (Horário de Brasília)

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 29 de dezembro de 2021.

(a)Emilene Pereira Garcia - Gerente de Compras e Licitação

Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá-MS, através da Gerência Executiva de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação Concorrência n.º 04/2021 - Processo Administrativo nº 24.540/2021. Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FINS DE MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO, CONSERVAÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, da qual restou julgada como classificada e vencedora do certame a empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 82.595.174/0001-09, com o valor global de R\$ 12.522.534,44 (doze milhões quinhentos e vinte dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).
Corumbá/MS, 29 de Dezembro de 2021.
Thamiris Lemos Franco – Presidente da GELIC.

Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.591/2021
Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa FILGUEIRA E FILGUEIRA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.992.911/0001-54 .

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais de consumo (cplchão de espuma), para atender as famílias em situação de vulnerabilidade temporária e emergencial.

VIGÊNCIA: O fornecimento do objeto do presente instrumento contratual terá vigência de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

PREÇO: O valor global do presente contrato é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103.2635 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

33.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS: A entrega dos materiais de consumo (higiene e limpeza) deverá ser em até 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da autorização de fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. A entrega será no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania localizado na rua Ladário nº 604, Bairro Centro, Corumbá-MS. O horário de entrega é das 7:30 até as 13.30 horas, de segunda a sexta feira.

Corumbá, MS. de 29 de dezembro 2021.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Guilherme de Araujo Filgueira – Filgueira e Filgueira Ltda me.

Extrato do Contrato nº 014/2021/FUNEC – Processo Administrativo e 12.265/2021 e 32.233/2021 - Pregão Eletrônico nº 88/2021 – Processo nº 12.265/2021 e Empenho nº 187/2021.

PARTES: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ e a empresa G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP. CNPJ: 01.236.234/0001-03.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para confecção de camisetas personalizadas com fornecimento de material para distribuição gratuita entre os atletas e participantes e organização dos eventos, promovidos pela Fundação de Esportes de Corumbá.

VALOR: O valor Global do presente contrato é de R\$ 8.358,00 (oito mil trezentos e cinquenta e oito reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser realizados de forma parcelada, conforme solicitação da Fundação de Esportes de Corumbá, de acordo com o cronograma de eventos, até 15 (quinze) dias após o recebimento da autorização de fornecimento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27.00 - Secretaria Municipal de Governo

27.84 - Fundação de Esportes de Corumbá

27.812.0103.4170.0000 - Gerenciamento da Fundação de Esportes de Corumbá

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 10/12/2021.

Assinam: Luciano Silva de Oliveira – Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e o Sr. Francisco Vieira Neto - FRV Soluções Ambientais, Serviços De Engenharia E Locações.

Extrato do Contrato nº 013/2021/SEGOV – Processo Administrativo 5354/2021 e 29.770/2021.

Pregão Eletrônico nº 51/2021– Processo nº 5354/2021 e nº 29.770/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e a EMPRESA LEO PALCOS TENDAS E EVENTOS EIRELI –

CNPJ: 36.309.333/0001-44

Objeto: Referente a despesas com contratação de empresa de serviços de locação de equipamentos de som grande, médio e pequeno porte para atender o evento "Eco Pantanal extremo 2021-jogos de aventura" que acontecerá nos dias 10,11 e 12 de Dezembro de 2021 na cidade de Corumbá/MS, conforme termo de convênio nº 30.842/2021/Fundesporte".

VALOR: R\$6.300,00 (Seis mil e trezentos reais)

, conforme Processo nº 5354/2021 e nº 29.770/2021 e Nota de empenho nº 295/2021.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de vigência de 06 (seis) meses, contados da sua assinatura.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2710.04.122.0102.4020- Gerenciamento da Secretaria Municipal de Governo - 33.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros Pessoa jurídica.
Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Foro: Comarca de Corumbá - MS
Data da Assinatura: 03/12/2021.
Assinam: LUIZ ANTONIO DA SILVA - Secretario - da Secretaria Municipal do Governo e a Empresa LEO PALCOS TENDAS E EVENTOS EIRELI.

Extrato do Contrato nº 014/2021/SEGOV - Processo Administrativo 5354/2021 e 29.770/2021.
Pregão Eletrônico nº 51/2021- Processo nº 5354/2021 e nº 29.770/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e a EMPRESA EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI-
CNPJ: 04.433.214/0001-02

Objeto: Referente a despesas com contratação de empresa de serviços de locação de equipamentos de som grande, médio e pequeno porte para atender o evento "Eco Pantanal extremo 2021-jogos de aventura" que acontecerá nos dias 10,11 e 12 de Dezembro de 2021 na cidade de Corumbá/MS, conforme termo de convênio nº 30.842/2021/Fundesporte".

VALOR: R\$6.000,00 (Seis mil reais).

, conforme Processo nº 5354/2021 e nº 29.770/2021 e Nota de empenho nº 296/2021.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de vigência de 06 (seis) meses, contados da sua assinatura.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2710.04.122.0102.4020- Gerenciamento da Secretaria Municipal de Governo - 33.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros Pessoa jurídica.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 03/12/2021.

Assinam: LUIZ ANTONIO DA SILVA - Secretario - da Secretaria Municipal do Governo e a Empresa EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 069/2020 - Processo nº 16113/2020

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (SUPLEMENTOS COMPLEMENTOS NUTRICIONAIS) PARA ATENDER O PROGRAMA MELHOR EM CASA. Empresas vencedoras MAIORCA SOLUÇÕES EM SAUDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI (24259043000154) com os lotes: 3 e 4 no valor total de R\$10.890,00 (dez mil e oitocentos e noventa reais). CLINICA NUTRICIONAL LTDA (05155405000112) com os lotes: 1, 2, 5 e 7 no valor total de R\$6.915,40 (seis mil e novecentos e quinze reais e quarenta centavos).

Item deserto: 6

Corumbá-MS 28 de dezembro de 2021.

(a)Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama / Pregoeiro.

Retificação de Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 10.716, de 23/12/2020, pag.281;

Retifica-se por incorreção a publicação do Processo nº 25.519/2021.

Onde se lê: Extrato do Contrato nº 046/2021/SEGOV

Leia-se: Extrato do Contrato nº 015/2021/SEGOV.

As demais condições permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de Coxim

Resultado de Licitação

Processo Administrativo nº 757/2021

Pregão Presencial Nº 047/2021

O Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, Torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Constitui objeto da presente licitação, o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa do ramo pertinente para efetuar os serviços de transporte (ida e volta) de atletas que participarão de eventos e campeonatos, representando a cidade de Coxim-MS, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Coxim-MS, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Empresa (S) Vencedora (S):

Regiane Maria DE Moraes DE Andrade -ME.....R\$ 520.486,80.

Coxim, MS, 29 de dezembro de 2021.

Claudival Conceição de Araújo.Pregoeiro.

Resultado de Licitação

Processo Administrativo nº 849/2021

Pregão Presencial Nº 051/2021

O Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, Torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Constitui objeto da presente licitação, o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de livros literários, para atender a demanda das Unidades Municipais de Ensino do município de Coxim-MS, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Empresa (S) Vencedora (S):

Sonar Editora e Comercio de Livros Ltda..... R\$ 131.911,99.

Coxim, MS, 29 de dezembro de 2021.

Claudival Conceição de Araújo. Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Deodópolis**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

SUSPENSÃO POR ALTERAÇÃO NA PLANILHA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Presidente da Comissão de Licitação, TORNA PÚBLICO para os interessados que o Edital da Concorrência Pública nº 010/2021, tipo Menor Preço Por Item, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Varrição, Raspagem de Sarjeta, Pinturas dos Meios Fios de todas as Vias Pavimentadas e Logradouros Públicos, Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos do município de Deodópolis e seus respectivos distritos, cuja abertura das Propostas e Documentação prevista para o dia 28/12/2021 as 08:00 horas, conforme Aviso de Licitação publicado no **Diário Oficial do Município de Deodópolis - MS**, Edição nº 1058, página 2 e 3 de 24 de novembro de 2021, e no **Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul**, Edição nº 10.688, de 24 de janeiro de 2021, página 151, por motivo de readequação da planilha, e demais irregularidades, está **SUSPENSA**, sendo que será republicado uma nova data para a realização da mesma no Diário Oficial do Município de Deodópolis - MS e Diário Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul.

Deodópolis - MS, 28 de dezembro de 2021.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Presidente da C.P.L

Prefeitura Municipal de Fátima do Sul

PROCESSO Nº. 29.020.941/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/SED/2021

TERMO DE ADESÃO Nº. 04/2021

PARTES:

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 122/2021

MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, MS

M NANTES DE MELO MARTINS LTDA ME

OBJETO:

O objeto do presente Contrato é a **aquisição de mobiliários escolares**, conforme especificações e quantitativos descritas nesta Cláusula Primeira e em consonância com o estabelecido no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital do Pregão Eletrônico nº. 006/2021, sendo: 050 (cinquenta) Mesa - Tipo: refeitório com 10 bancos escamoteáveis: Material do Tampo: tipo retangular em madeira compensada de 15 mm de espessura; acabamento do tampo: revestida em fórmica em ambas as faces e bordas, cantos arredondados.

VALOR:

R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) a ser pago na forma pactuada.

DOTAÇÃO:

Projeto/Atividade: 12.361.0006.2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS no Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, do Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, MS.

FUNDAMENTAÇÃO:

Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.

VIGÊNCIA:

12 (doze) meses.

DATA:

28/12/2021

ASSINATURAS:

Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Marcela Nantes De Melo Martins, representante da CONTRATADA e as testemunhas: Rodrigo Silva Garib e Dionathan Pereira dos Santos

PROCESSO Nº. 29.020.941/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/SED/2021
TERMO DE ADESÃO Nº. 04/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 121/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, MS
H. WILTER DOS SANTOS EIRELI

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a **aquisição de mobiliários escolares**, conforme especificações e quantitativos descritas nesta Cláusula Primeira e em consonância com o estabelecido no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital do Pregão Eletrônico nº. 006/2021, sendo: 060 (sessenta) Armário – Material: aço; Tipo: roupeiro; Portas: 16 portas; Dimensão: 1950 mm de altura x 1250 mm de largura x 400 mm de profundidade; e, 060 (sessenta) Armário – Material: confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono; Tipo duplo com 06 (seis) portas; Dimensões: altura: 185 cm; largura: 60 cm; profundidade: 45 cm.

VALOR: R\$ 178.080,00 (cento e setenta e oito mil e oitenta reais) a ser pago na forma pactuada.

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 12.361.0006.2.021 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS no Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, do Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, MS.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA: 28/12/2021

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Heleno Wilter Dos Santos, representante da CONTRATADA e as testemunhas: Rodrigo Silva Garib e Dionathan Pereira dos Santos

PROCESSO Nº. 29.020.941/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/SED/2021
TERMO DE ADESÃO Nº. 04/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 123/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, MS
SOLUÇÃO COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a **aquisição de mobiliários escolares**, conforme especificações e quantitativos descritas nesta Cláusula Primeira e em consonância com o estabelecido no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital do Pregão Eletrônico nº. 006/2021, sendo: 060 (sessenta) Gaveteiro volante – Material: MDP; Gaveta: 2 gavetas e 1 gaveta pasta suspensa; Medida: 400 x 470 x 692 mm (LXPXA); Tipo de Pintura: Pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200 C.

VALOR: R\$ 33.180,00 (trinta e três mil cento e oitenta reais) a ser pago na forma pactuada.

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 12.361.0006.2.021 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS no Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, do Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, MS.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA: 28/12/2021

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Diniz Fernando Pereira, representante da CONTRATADA e as testemunhas: Rodrigo Silva Garib e Dionathan Pereira Dos Santos.

PROCESSO Nº. 29.020.941/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/SED/2021
TERMO DE ADESÃO Nº. 04/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 120/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, MS
FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a **aquisição de mobiliários escolares**, conforme especificações e quantitativos descritas nesta Cláusula Primeira e em consonância com o estabelecido no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital do Pregão Eletrônico nº. 006/2021, sendo: 030 (trinta) Mesa – Tipo: retangular; Requisito: todo o material metálico deverá receber tratamento antiferrugem e eletrostática em epóxi-pó.

VALOR: R\$ 28.050,00 (vinte e oito mil e cinquenta reais) a ser pago na forma pactuada.

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 12.361.0006.2.021 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS no Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, do Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, MS.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA: 28/12/2021

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Flávio Henrique Severo, representante da CONTRATADA e as testemunhas: Rodrigo Silva Garib e Dionathan Pereira Dos Santos

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 55/000.876/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2021
ADESÃO À ATA DE PREÇOS Nº. 052/SAD/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 119/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, MS
ENZO VEÍCULOS LTDA

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de 03 (três) veículos, tipo passeio, marca/modelo FIAT CRONOS DRIVE 1.3 ao preço unitário de R\$ 84.215,00 (oitenta e quatro mil duzentos e quinze reais), conforme especificações contidas neste instrumento e nas demais constantes da Ata de Registro de Preços nº. 052/SAD/201, no Termo de Referência e na Proposta de Preços, relacionadas ao Processo Licitatório nº. 55/000.876/2020 da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização.

VALOR: R\$ 252.645,00 (duzentos e cinquenta e dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais), a ser pago na forma pactuada.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do seguinte Projeto/Atividade: 12.361.0006.2.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO, NO Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00. – Equipamentos e Material Permanente, Fonte n. 00.01.001.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto Federal n. 10.024/2019.

VIGÊNCIA: 28/07/2022.

DATA: 27/12/2021.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes, representante da CONTRATADA; e, as testemunhas: Rodrigo Silva Garib e Dionathan Pereira dos Santos

PROCESSO Nº. 29.020.941/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/SED/2021
TERMO DE ADESÃO Nº. 04/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 126/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, MS

OBJETO: OFFICE MAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI EPP
O objeto do presente Contrato é a **aquisição de mobiliários escolares**, conforme especificações e quantitativos descritas nesta Cláusula Primeira e em consonância com o estabelecido no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital do Pregão Eletrônico nº. 006/2021, sendo: 060 (sessenta) Armário – Material: confeccionado em madeira prensada de MDP (mediumdensityparticleboard) com ambas as faces em bp (laminado melaminico de baixa oressão; bordos em perfil termoplástico plano, no mesmo padrão do revestimento; Tipo: armário alto com duas portas; Dimensões: altura 1600 mm (+/-3 mm); largura: 900 mm (+/-3 mm) profundidade: 500 mm (+/-3 mm); Portas: duas portas de abrir; e 040 (quarenta) Mesa – Tipo: retangular; Requisito: todo o material metálico deverá receber tratamento antiferrugem e eletrostática em exi-pó; Dados complementares: puxadores tipo “alça” injetados em zamak, com acabamento níquel fosco, fixação dos mesmos por 2 parafusos, fechadura frontal com trava simultânea das gavetas, acompanham 02 chaves.

VALOR: R\$ 66.320,00 (sessenta e seis mil trezentos e vinte reais) a ser pago na forma pactuada.

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 12.361.0006.2.021 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS no Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, do Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, MS.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA: 28/12/2021

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Gustavo Loducca, representante da CONTRATADA e as testemunhas: Rodrigo Silva Garib e Dionathan Pereira Dos Santos.

PROCESSO Nº. 29.020.941/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/SED/2021
TERMO DE ADESÃO Nº. 04/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 125/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, MS
JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a **aquisição de mobiliários escolares**, conforme especificações e quantitativos descritas nesta Cláusula Primeira e em consonância com o estabelecido no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital do Pregão Eletrônico nº. 006/2021, sendo: 400 (quatrocentos) Conjunto Aluno composto de 01 mesa e 01 cadeira, tampo em ABS com porta lápis.

VALOR: R\$ 264.400,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais) a ser pago na forma pactuada.

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 12.361.0006.2.021 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS no Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, do Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, MS.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA: 28/12/2021

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Roberto Ricardo Da Costa, representante da CONTRATADA e as testemunhas: Rodrigo Silva Garib e Dionathan Pereira Dos Santos

PROCESSO Nº. 29.020.941/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/SED/2021
TERMO DE ADESÃO Nº. 04/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 124/2021

PARTES:	MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, MS ANDRÉ PANINI ALBISSÚ - EPP
OBJETO:	O objeto do presente Contrato é a aquisição de mobiliários escolares , conforme especificações e quantitativos descritas nesta Cláusula Primeira e em consonância com o estabelecido no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital do Pregão Eletrônico nº. 006/2021, sendo: 400 (quatrocentas) Cadeira – Tipo: cadeira fixa multiuso, individual empalhável; Assento e encosto: polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados.
VALOR:	R\$ 119.600,00 (cento e dezenove mil e seiscentos reais) a ser pago na forma pactuada.
DOTAÇÃO:	Projeto/Atividade: 12.361.0006.2.021 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS no Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, do Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, MS.
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses.
DATA:	28/12/2021
ASSINATURAS:	Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; André Panini Albissú, representante da CONTRATADA e as testemunhas: Rodrigo Silva Garib e Dionathan Pereira Dos Santos

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

EXTRATO DO CONTRATO Nº 231/2021

CONTRATANTES: o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e a Empresa **DIVALI – DISTRIBUIDOR DE VEÍCULOS VALE DO IVINHEMA - LTDA**, tem entre si, como justo e contratado que abaixo segue:

DO OBJETO: Aquisição de 01 Veículo tipo Caminhonete/Utilitário cabine dupla para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme C.I 470/2021 e solicitação 1690/2021 e 1747/2021, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº184/2021, constante do Processo nº 98945/2021 – FLY Nº 0333.0008524/2021 e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais)**. • Empenho n.: 2205/2021; Proj./Ativ.:2.056 – Aquisição e Manutenção do Transporte Escolar e Outros Veículos; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00.01.0001 (0001)– Equipamentos e Material Permanente - consignadas no Orçamento para o exercício de 2021. Cód. Red. (100)

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato pelo período de 120 dias, podendo ser prorrogado a critério do Contratante, nos termos do artigo 57, da lei 8.666/93. Nova Andradina - MS, 16 de dezembro de 2021.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
VALE DO Secretária Municipal de Educação
Cultura e Esportes
Ordenadora de despesas
Contratante

DIVALI – DISTRIBUIDOR DE VEÍCULOS
IVINHEMA - LTDA

Irene da Silva Priori
Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO Nº 011/2020

CONTRATANTES: o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELLI**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar o presente **Termo Aditivo nº 006 ao Contrato nº 011/2020. DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre os dias **01/01/2022 a 31/12/2022 (12 meses)**, bem como manter os valores pactuados nas mesmas cláusulas e condições do contrato nº 011/2020. Tendo em vista o interesse da administração na prestação de serviços referente à operacionalização de software informatizado via web para manutenção da frota de veículos, assemelhados, cedidos, doados e outros que estejam a disposição do município, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 15 de dezembro de 2021.

LINK CARD ADMINISTRADORA
DE BENEFÍCIOS EIRELLI
Marcelo de Oliveira Lima
Contratada

VALTER VALENTIN PINTO
Secretário Municipal de Planejamento
e Administração
Contratante
Ordenador de Despesas

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Contratante
Ordenador de Despesas

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Contratante
Ordenador de Despesa

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Contratante
Ordenadora de Despesa

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Contratante
Ordenador de Despesa

e Desenvolvimento Integrado
Contratante

Ordenador de Despesas
GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Mun. de Educação, Cultura e Esporte
Contratante
Ordenador de Despesas

Prefeitura Municipal de Nioaque

PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 156/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE – MS, através do departamento de licitações e contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 10.520/2002 Decreto Municipal 068/2007 e Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações a licitação acima referida, do tipo "menor preço por item" Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e prestação de serviços de instalação e transformação do veículo Mercedes Benz Sprinter 416 Furgão para Ambulância Classe D - Ambulância de Suporte Avançado (U. T. I. móvel), de acordo com a Portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde, com as devidas alterações na BIN (Base Índice Nacional) para o pleno atendimento do disposto na Resolução Contran Nº 4/1998 e inciso V do artigo 230 da Lei 9.503.

Demais informações pelo telefone – (67) 3236-1011 – Setor de Licitações e Contratos, ou e-mail licitanioaque@hotmail.com, o edital na integra bem como todos seus anexos se encontra disponível no site <http://www.nioaque.ms.gov.br/>

Data de Abertura: 12/01/2022 - Horário: 11:00 hs.

Local: Prefeitura Municipal de Nioaque

Nioaque/MS, 29/12/2021

Vagner Guimaraes - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho-MS e a empresa **STUDIO VOZES E GRAVAÇÕES LTDA.**

OBJETO: Aditamento ao Contrato nº **008/2020**, que tem por objeto a prorrogação do prazo contratual pelo período de **31/12/2021 a 31/12/2022**, tendo em vista a autorização prevista no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II **da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.**

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 008/2020.

DATA: 28 de dezembro de 2021.

ASSINAM:

ISABEL FRÓES PONCE – Contratante.

ODON SIZUO NACASATO - contratada.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho MS e a empresa AGUA COMUNICAÇÃO TV EIRELI.

OBJETO: Aditamento ao Contrato nº **019/2020**, que tem por objeto a prorrogação do prazo contratual pelo período de **31/12/2021 a 31/12/2022**, tendo em vista a autorização prevista no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II **da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.**

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 019/2020.

DATA: 28 de dezembro de 2021

ASSINAM: ISABEL FRÓES PONCE - Contratante

MARA LUCIA FREITAS SILVESTRE - contratada.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº: 292/2021****PREGÃO PRESENCIAL N.º 107/2021**

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho/MS, através do Pregoeiro Oficial, ADJUDICA e torna público aos interessados o seguinte resultado:

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos tipo Pick Up Cabine Dupla 4x4 Diesel AT, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos do município de Porto Murtinho MS, conforme especificações do Termo de Referência.

FORNECEDOR: KAMPAI MOTORS LTDA**CNPJ Nº:** 03.583.836/0001-54**VALOR:** R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais)**PRAZO:** 12 (doze) meses.

Porto Murtinho/MS, 28 de Dezembro de 2021

Márcio Aparecido Bartoloti - Pregoeiro**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo n.º **292/2021**, a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro Oficial. Em decorrência, fica a licitante vencedora para firmar contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar data de publicação

Porto Murtinho/MS, 28 de Dezembro de 2021

MARLY NORIMI MIYAKI - Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº: 293/2021****PREGÃO PRESENCIAL N.º 108/2021**

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho/MS, através do Pregoeiro Oficial, ADJUDICA e torna público aos interessados o seguinte resultado:

OBJETO: Aquisição de 01 (um) CAMINHÃO 6X2 COM CAÇAMBA BASCULANTE 10/12M³, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, conforme especificações do Termo de Referência.

FORNECEDOR: ENZO CAMINHOES LTDA**CNPJ Nº:** 09.137.236/0001-49**VALOR:** R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais)**PRAZO:** 12 (doze) meses.

Porto Murtinho/MS, 28 de Dezembro de 2021

Márcio Aparecido Bartoloti - Pregoeiro**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo n.º **293/2021**, a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro Oficial. Em decorrência, fica a licitante vencedora para firmar contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar data de publicação

Porto Murtinho/MS, 28 de Dezembro de 2021

Paulo Francisco Carvalho - Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos**EXTRATO DE AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 268/2021 - TOMADA PREÇO Nº. 019/2021**

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho - MS, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO da Tomada de Preço nº 019/2021, Processo Administrativo nº 268/2021, cujo o objeto é a **Contratação de empresa especializada para Construção da Unidade Básica de Saúde no Bairro Nossa Senhora de Caacupe, no Município de Porto Murtinho-MS, conforme, Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, parte integrante deste instrumento.**

FORNECEDOR: GOMES & AZEVEDO LTDA-EPP**CNPJ nº** 03.688.640/0001-24**VALOR:** R\$ 630.324,91 (Seiscentos e trinta mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos)**PRAZO: 12 (doze) meses**

Porto Murtinho/MS, 29 de dezembro de 2021

Márcio Aparecido Bartoloti - Presidente CPL**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Secretário Municipal de Saúde de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao constante da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o procedimento Licitatório constante nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 268/2021**, referente a **TOMADA DE PREÇO nº 019/2021**, critério de julgamento **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, nos termos do resultado proferido pela comissão permanente de licitação. Em decorrência, fica a licitante vencedora para firmar contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar data de publicação.

Porto Murtinho/MS, 29 de dezembro de 2021

MOACIR GOMIDES TEIXEIRA - Secretário Municipal de Saúde**EXTRATO DE AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 279/2021 - TOMADA PREÇO Nº. 020/2021**

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho - MS, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação,

torna público o resultado JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO da Tomada de Preço nº 020/2021, Processo Administrativo nº 279/2021, cujo o objeto é a **Contratação de empresa especializada para a execução da obra de recomposição primária nas estradas vicinais do Município de Porto Murtinho/MS, conforme Convênio nº 010/2021 – SGI/COVEN nº 30.928 – SEINFRA/GOV MS, constantes nestes projetos, memorial descritivo, Planilha Orçamentária, partes integrantes deste instrumento.**

FORNECEDOR: GERALDO ALENCAR GONÇALVES - EPP

CNPJ nº 03.995.113/0001-62

VALOR: R\$ 2.189.159,69 (Dois milhões, cento e oitenta e nove mil cento e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

Porto Murtinho/MS, 29 de dezembro de 2021

Márcio Aparecido Bartoloti - Presidente CPL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao constante da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o procedimento Licitatório constante nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2021**, referente a **TOMADA DE PREÇO nº 020/2021**, critério de julgamento **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, nos termos do resultado proferido pela comissão permanente de licitação. Em decorrência, fica a licitante vencedora para firmar contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar data de publicação.

Porto Murtinho/MS, 29 de dezembro de 2021

Paulo Francisco Carvalho - Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 293/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO MS e a empresa ENZO CAMINHÕES LTDA.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) CAMINHÃO 6X2 COM CAÇAMBA BASCULANTE 10/12M³, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, conforme especificações do Termo de Referência.

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado desde que haja interesse entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor total do produto ora contratado é de R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

Unidade: 11.01- Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

Funcional: 15.122.0014 - Administração Geral

Projeto/Atividade: 1.016 – Aquisição de veículos e equipamentos para Secretaria de Obras

Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00.01.01.0080 (0080) – Equipamento e Material Permanente

Código Reduzido: 000506

DATA: 29 de dezembro de 2021.

ASSINAM: PAULO FRANCISCO CARVALHO – Contratante.

CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMÃ FERNANDES – Contratado.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas

EXTRATO DE ATA 017/2021

Contrato nº ATA017MGB

Processo nº 0111/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa M.G.B COMERCIAL EIRELI-EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA ESCOLAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.07-00.000.000-0.000-0.0.00.00.00-000000

Valor: R\$ 106.420,00 (cento e seis mil e quatrocentos e vinte reais)

Vigência: 22/12/2021 à 22/12/2022

Data da Assinatura: 22/12/2021

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JEFERSON PERDOMO, pela contratada

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0112/2021

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0060/2021

OBJETO: Aquisição de medicamentos a serem distribuídos pela Farmácia Interna de Dispensação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas - MS, por um período de 06 meses, conforme quantidade e especificações constantes no Anexo I- Proposta de Preço, parte integrante do Edital desta Licitação.

Vencedor(es): AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI - ME (CNPJ 27.789.446/0001-01), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 97,115,128, totalizando R\$ 845,00 (oitocentos e quarenta e cinco reais); CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 03.652.030/0001-70), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 7,8,16,19,22,30,31,38,42,44,52,62,63,78,85,86,87,88,93,96,109,110,111,112,114,117,135,139,140,141,142,143,146,147,148,150,151,154, totalizando R\$ 27.206,60 (vinte e sete mil e duzentos e seis reais e sessenta centavos); DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 03.924.435/0001-10), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3,4,10,28,32,33,41,55,59,70,74,80,81,83,92,98,107,122, totalizando R\$ 12.948,20 (doze mil e novecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos); GREEN FARMACEUTICA LTDA EPP (CNPJ 03.411.908/0001-86), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 9,54,84,119, totalizando R\$ 6.654,50 (seis mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos); INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ 12.889.035/0001-02), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,5,6,11,12,17,18,20,21,23,24,25,34,36,37,39,43,45,46,49,50,67,69,72,75,77,91,99,100,101,102,106,113,123,126,129,133,134,136,137,144,153,156, totalizando R\$ 27.889,20 (vinte e sete mil e oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos); MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (CNPJ 39.241.426/0001-72), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 15,60,66,71,73,89,103,116,145,149, totalizando R\$ 7.464,80 (sete mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos); PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA (CNPJ 81.706.251/0001-98), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 13,14,27,40,56,58,61,65,68,76,79,94,95,104,105,108,121,124,125,130,131,138,152,155, totalizando R\$ 9.400,50 (nove mil e quatrocentos reais e cinquenta centavos); SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP (CNPJ 28.289.799/0001-05), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 29,48,53,64,120, totalizando R\$ 5.802,00 (cinco mil e oitocentos e dois reais);

Sete Quedas/MS, 21 de dezembro de 2021.

Cristiane Comelli

Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 21 de dezembro de 2021.

Francisco Pirolí

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0116/2021

MODALIDADE/Nº: TP Nº 0004/2021

OBJETO: Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial nas Ruas Machado de Assis entre Rua Gonçalves Dias e Rua Presidente John Kennedy, Rua Gonçalves Dias entre Rua Tiradentes e Machado de Assise Machado de Assis a Rua Afonso Pena, neste município de SETE QUEDAS (MS), através do Contrato de Repasse nº 899893/2020/MDR/CAIXA – Processo 1071017-80 em conformidades com as planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e anexos do edital, partes integrantes da licitação em epígrafe.

Vencedor(es): TRANSMQA SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP (CNPJ 19.585.092/0001-47), no Anexo I - Lote: 1, totalizando R\$ 567.902,05 (quinhentos e sessenta e sete mil e novecentos e dois reais e cinco centavos);

Sete Quedas/MS, 29 de dezembro de 2021.

Cristiane Comelli

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Sete Quedas/MS, 29 de dezembro de 2021.

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0114/2021

MODALIDADE/Nº: TP Nº 0003/2021

OBJETO: - A presente licitação tem como objeto a contratação, de empresa no ramo de obras e engenharia objetivando a execução, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, da obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial no setor urbano, neste município de SETE QUEDAS (MS), através do Contrato de Repasse nº 909016/2020/MDR/CAIXA – Processo 107 3124-60 em conformidades com as planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e anexos do edital, partes integrantes da licitação em epígrafe.

Vencedor(es): TRANSMQA SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP (CNPJ 19.585.092/0001-47), no Anexo I - Lote: 1, totalizando R\$ 963.956,65 (novecentos e sessenta e três mil e novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos);

Sete Quedas/MS, 29 de dezembro de 2021.

Cristiane Comelli

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Sete Quedas/MS, 29 de dezembro de 2021.
FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0088/2021

MODALIDADE/Nº: TP Nº 0002/2021

OBJETO: Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial nas Ruas Machado de Assis e Travessa Mapim, neste município de SETE QUEDAS (MS), através do Contrato de Repasse nº 903564/2020/MDR/CAIXA – Processo 1072131-04/2020 em conformidades com as planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e anexos do edital, partes integrantes da licitação em epígrafe.

Vencedor(es): TRANSTMAQ SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP (CNPJ 19.585.092/0001-47), no Anexo I - Lote: 1, totalizando R\$ 350.782,64 (trezentos e cinquenta mil e setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos);

Sete Quedas/MS, 29 de dezembro de 2021.

Cristiane Comelli

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Sete Quedas/MS, 29 de dezembro de 2021.

Francisco Pirolí

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0139/2021

Processo nº 0122/2021

Dispensa nº 0050/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL

Objeto: contrato de programa de prestação de serviços de pavimentação asfáltica tipo C.B.U.Q - concreto betuminoso usinado a quente, consistente no fornecimento de 160 (cento e sessenta) toneladas de C.B.U.Q. pelo período de 06 (seis) meses, em atendimento da Secretaria Municipal de Viação, Obras, Transito e Serviços Públicos do município de Sete Quedas/MS, conforme Estudo Técnico e Termo de Referência anexo neste processo. Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.09-15.452.006-2.022-3.3.90.30.00-180501 - Ficha: 0171

Valor: R\$ 75.392,00 (setenta e cinco mil e trezentos e noventa e dois reais)

Vigência: 15/12/2021 à 12/06/2022

Data da Assinatura: 15/12/2021

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Sete Quedas/MS, 29 de dezembro de 2021

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e FRANCISCO PIROLI, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0142/2021

Processo nº 0123/2021

Dispensa nº 0051/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa SMF PERDOMO ME

Objeto: Aquisição de material esportivo para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, partes integrantes deste processo.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.07-12.361.007-2.015-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0121

Valor: R\$ 15.185,80 (quinze mil e cento e oitenta e cinco reais e oitenta centavos)

Vigência: 20/12/2021 à 21/02/2022

Data da Assinatura: 20/12/2021

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Sete Quedas/MS, 29 de dezembro de 2021

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JEFERSON PERDOMO, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 140/2021

Processo nº 0106/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa SMF PERDOMO ME

Objeto: Aquisição de Playgrounds para atender as necessidades da secretaria de Educação do Município de Sete Quedas, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços e Anexo VIII – Termo de Referência, partes integrantes do edital.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.07-12.122.007-2.008-4.4.90.52.00-200000 - Ficha: 0213
3 - 02.02.07-12.361.007-2.032-4.4.90.52.00-119000 - Ficha: 0019
Valor: R\$ 149.100,00 (cento e quarenta e nove mil e cem reais)
Vigência: 20/12/2021 à 21/03/2022
Data da Assinatura: 20/12/2021
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JEFERSON PERDOMO, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato nº 0143/2021****Processo nº 0123/2021****Dispensa nº 0051/2021****Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa JL CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA EPP**

Objeto: Aquisição de material esportivo para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, partes integrantes deste processo.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.07-12.361.007-2.015-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0121

Valor: R\$ 1.642,00 (um mil e seiscentos e quarenta e dois reais)

Vigência: 20/12/2021 à 21/02/2022

Data da Assinatura: 20/12/2021

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Sete Quedas/MS, 29 de dezembro de 2021

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e LEANDRO CARAIS, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato nº ATA014/2021****Processo nº 0101/2021****Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa FABIO MARTINS DE OLIVEIRA - ME**

Objeto: Aquisição de urnas funerárias para o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social, de acordo com critérios estabelecidos na resolução nº 011/2012 do Conselho Municipal de Assistência Social, que dispõe sobre a prestação dos Benefícios Eventuais, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I e Termo de Referência – Anexo VIII, partes integrantes deste Edital.

Dotação Orçamentária: 10 - 02.02.12-00.000.000-0.000-0.0.00.00.00-000000

Valor: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)

Vigência: 20/12/2021 à 20/12/2022

Data da Assinatura: 20/12/2021

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e FABIO MARTINS DE OLIVEIRA, pela contratada

Câmara Municipal de Corguinho**AVISO DE LICITAÇÃO – REVOGAÇÃO DE CERTAME****GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO****TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021**

OBJETO - Contratação de empresa especializada para a execução de obra de ampliação e reforma do prédio da Câmara Municipal de Corguinho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico, no Projeto Arquitetônico e seus anexos, Memorial Descritivo, Orçamento Discriminativo, Cronograma Físico-financeiro, e demais anexos que integram o Projeto Básico.

Considerando os termos do PARECER TÉCNICO emitido pela Comissão Permanente de Licitação, que sugere a revogação da licitação em tela, em que demonstra a evidência de fatos supervenientes devidamente comprovados nos autos, com o fito de proceder à economia processual e em atendimento aos princípios da economicidade e da eficiência, autorizo, com fundamento no art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, a **REVOGAÇÃO** da presente Tomada de Preços n.º 001/2021, também determino à CPL que faça as publicações legais, observando os prazos e que os licitantes sejam devidamente informados da decisão, encaminhando cópia desta aos e-mails cadastrados.

Corguinho, 28 de dezembro de 2021.

RENATA CANHETE**Presidente da Câmara Municipal de Corguinho**

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital de Convocação, a **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FETRICOM/MS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n. **26.856.732/0001-71**, com sede na Rua Maracaju, n. 878, centro, em Campo Grande/MS, Cep.: 79.002-212, de acordo com o Estatuto Social da entidade sindical, convoca todos os trabalhadores das Industrias da Construção Civil, Mobiliária, Montagem e Manutenção Industrial, associados ou não, com vínculo empregatício na base territorial do Município de Ribas do Rio Pardo/MS., para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na data 06/01/2022, em primeira convocação, com maioria dos trabalhadores associados ou não, às 08hs30min. e, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, às 09hs30min, na sede do Rotary Club de Ribas do Rio Pardo/MS., sito à Rua dos Taveiras, n. 445, Bairro Jardim Vista Alegre, no Município de Ribas de Rio Pardo/MS, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1)** Ratificar a representação da entidade sindical no Município de Ribas de Rio Pardo/MS, reprovando, via de consequência, a criação/fundação de qualquer outra entidade que tenha por objetivo representar os trabalhadores das Industrias da Construção Civil, Mobiliária, Montagem e Manutenção Industrial; **2)** Aprovar a abertura de sub-sede da entidade sindical no Município de Ribas de Rio Pardo/MS, objetivando o atendimento presencial e local aos trabalhadores; **3)** Demais assuntos de interesse da categoria representada pela entidade sindical. A assembleia geral ocorrerá com a presença de trabalhadores, com os cuidados necessários para evitar a involuntária disseminação da COVID-19, bem como observadas as recomendações das autoridades de saúde em combate a pandemia, sendo que a participação do trabalhador no evento será condicionada ao uso obrigatório de mascarar, bem como será exigida prévia higienização das mãos com álcool em gel e mantido o distanciamento mínimo entre os presentes no ambiente. Campo Grande – MS, 29/12/2021. José Abelha Neto. Presidente.

ASSOCIAÇÃO DAS DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Por deliberação da Diretoria Executiva da **Associação das Defensoras e Defensores Públicos de Mato Grosso do Sul – ADEP-MS** ficam as associadas e associados convocados a participar de Assembleia Geral Extraordinária (Estatuto, art. 24) a realizar-se no **Auditório da ADEP/MS, localizado na Rua Flávio de Matos, nº 1.755, Jardim Paulista, Campo Grande-MS**, no dia **22 de janeiro de 2022 (sábado)**, de forma híbrida (com transmissão ao vivo pelo Teams e presencial), às **08h em 1ª convocação** com a presença de pelo menos um terço das associadas e associados em condições de voto (Estatuto, art. 24, § 2º), e às **09h em 2ª convocação** com qualquer número (Estatuto, art. 24, § 2º), **para tratar dos seguintes assuntos: (a) Reforma e adequação do Estatuto da ADEP/MS; (b) Alteração do valor da mensalidade para as Defensoras e Defensores Públicos aposentados e licenciados que não recebam algumas verbas indenizatórias; (c) Inclusão de sócios dependentes e pensionistas na categoria de associados; (d) Outros assuntos (previdência e assistência à saúde, consórcio de veículo e imóveis, etc.).**

Campo Grande, 29 de dezembro de 2021.

Olga Lemos Cardoso de Marco
Presidente da ADEP-MS

Edital de convocação.

A Presidente da Federação de MS de Ciclismo, no uso de suas atribuições, convoca todos os associados em dia com as suas obrigações estatutárias para a assembleia geral ordinária a ser realizada no dia 16 de janeiro de 2022. Sito à R. Alan Kardec, 200 – B. Amambay, Campo Grande - MS. Com primeira chamada às 08h00min e segunda chamada às 08h30min. Pauta: 1 – Prestação de contas ano 2021; 2 - Definição do valor da anuidade de associações/clubes e atletas para o ano de 2022; 3 –Outros assuntos pertinentes. Patrícia Martinez Almeida – Presidente

AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A. torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- SEMAI a Mudança de titularidade e Renovação da **Licença de Operação nº 138/2018** da atividade **7.29.1 – SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO - CONTEMPLANDO ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE, E EMISSÁRIO FINAL – Processo nº 61/400027/2016**, localizada no **PROLONGAMENTO DA RUA DOS MINEIROS COM ACESSO NA RUA PARANÁ**, município de **AMAMBAI/MS**, válida até **24 de abril de 2022**.